



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: CAMPOS NOVOS
Data recebimento das informações: 4 de Agosto de 2017

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	08/05/2017	034.376.329-06	Assinado	08/05/2017	445.587.329-53
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	08/05/2017	034.376.329-06	Assinado	08/05/2017	445.587.329-53
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	08/05/2017	034.376.329-06	Assinado	08/05/2017	445.587.329-53
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	08/05/2017	034.376.329-06	Assinado	08/05/2017	445.587.329-53
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	08/05/2017	034.376.329-06	Assinado	08/05/2017	445.587.329-53
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	08/05/2017	034.376.329-06	Assinado	08/05/2017	445.587.329-53
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	08/05/2017	034.376.329-06	Assinado	08/05/2017	445.587.329-53
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	08/05/2017	034.376.329-06	Assinado	08/05/2017	445.587.329-53
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	08/05/2017	034.376.329-06	Assinado	08/05/2017	445.587.329-53
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	08/05/2017	034.376.329-06	Assinado	08/05/2017	445.587.329-53
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	08/05/2017	034.376.329-06	Assinado	08/05/2017	445.587.329-53
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	08/05/2017	034.376.329-06	Assinado	08/05/2017	445.587.329-53
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	08/05/2017	034.376.329-06	Assinado	08/05/2017	445.587.329-53
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	08/05/2017	034.376.329-06	Assinado	08/05/2017	445.587.329-53
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	08/05/2017	034.376.329-06	Assinado	08/05/2017	445.587.329-53
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	08/05/2017	034.376.329-06	Assinado	08/05/2017	445.587.329-53
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	31/07/2017	871.581.759-87
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	31/07/2017	871.581.759-87
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	08/05/2017	034.376.329-06	-	-	-
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	24/03/2017	034.376.329-06	Assinado	05/04/2017	445.587.329-53
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	24/03/2017	034.376.329-06	Assinado	05/04/2017	445.587.329-53

Florianópolis, 4 de Agosto de 2017

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2016.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

SILVIO ALEXANDRE ZANCANARO DEISE SALMORIA PIRES CRC/SC 026647/O-1
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	125.032.918,73	Despesas Correntes	106.033.937,88
Receita Tributária	12.665.279,37	Pessoal e Encargos Sociais	66.203.851,47
Receita de Contribuições	2.254.563,24	Juros e Encargos da Dívida	1.035.172,81
Receita Patrimonial	1.644.945,81	Outras despesas correntes	38.794.913,60
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	10.247.799,40		
Transferências Correntes	81.178.197,13		
Outras Receitas Correntes	17.042.133,78		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	19.500,00		
Déficit		Superávit	19.018.480,85
Total	125.052.418,73	Total	125.052.418,73
Receitas de Capital	2.174.341,75	Despesas de Capital	19.653.259,71
Operações de Crédito	81.921,41		
Alienação de Bens	196.366,57	Investimentos	10.203.455,72
Amortização de Empréstimos	65.768,34	Inversões Financeiras	3.432,85
Transferências de Capital	1.830.115,44	Amortização da Dívida	9.446.371,14
Outras Receitas de Capital	169,99		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	17.478.917,96	Superávit	
Total	19.653.259,71	Total	19.653.259,71
RESUMO			
Receitas Correntes	125.032.918,73	Despesas Correntes	106.033.937,88
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	19.500,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	2.174.341,75	Despesas de Capital	19.653.259,71
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	127.226.760,48	Subtotal	125.687.197,59
Déficit		Superávit	1.539.562,89
TOTAL	127.226.760,48	TOTAL	127.226.760,48

Município de CAMPOS NOVOS
Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			140.129.375,92
1000000	Receitas Correntes			137.886.182,27
11000000	Receita Tributária		12.765.523,34	
11100000	Impostos		10.419.492,79	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	4.716.320,14		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.544.100,65		
	Recursos Ordinários	926.459,80		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	386.025,61		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	231.615,24		
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.069.648,94		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	2.069.648,94		
	Recursos Ordinários	1.241.721,26		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	517.496,92		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	310.430,76		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.102.570,55		
	Recursos Ordinários	661.542,15		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	275.642,75		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	165.385,65		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	5.703.172,65		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.703.172,65		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.703.172,65		
	Recursos Ordinários	3.414.064,57		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.435.692,45		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	853.415,63		
11200000	Taxas		2.233.005,69	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	885.511,46		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	45.484,10		
	Recursos Ordinários	45.484,10		
11212100	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	96.296,75		
	Recursos Ordinários	96.296,75		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	638.084,21		
	Recursos Ordinários	638.084,21		
11212600	Taxa de Publicidade Comercial	337,00		
	Recursos Ordinários	337,00		
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	104.858,06		
	Recursos Ordinários	104.858,06		
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	451,34		
	Recursos Ordinários	451,34		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	1.347.494,23		
11222800	Taxa de Cemitérios	24.562,00		
	Recursos Ordinários	24.562,00		
11229000	Taxa de Limpeza Pública	56,00		
	Recursos Ordinários	56,00		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.322.876,23		

Município de CAMPOS NOVOS
Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	1.322.876,23		
11300000	Contribuição de Melhoria		113.024,86	
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	113.024,86		
	Recursos Ordinários	113.024,86		
12000000	Receitas de Contribuições		2.254.563,24	
12300000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		2.254.563,24	
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		2.251.402,48	
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)		3.160,76	
13000000	Receita Patrimonial		1.697.537,49	
13100000	Receitas Imobiliárias		52.110,46	
13110000	Aluguéis	52.110,46		
	Recursos Ordinários	52.110,46		
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		1.349.391,99	
13220000	Dividendos, Participações e Juros sobre o Capital Próprio	31,94		
13220001	Dividendos	31,94		
	Recursos Ordinários	31,94		
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.349.360,05		
	Recursos Ordinários	874.101,73		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.468,27		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.309,38		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	14.885,56		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	17.842,47		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	58.734,82		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	19.597,22		
	Transferências de Convênios – União/Educação	11.115,92		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	31.115,80		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	29.346,21		
	Salário-Educação	30.328,38		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	21.492,63		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	114.820,82		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	6.570,81		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	51.702,67		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	29.390,98		
	Outras Especificações	5.449,39		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	16.086,99		
13300000	Receita de Concessões e Permissões		1.040,03	
13390000	Outras Receitas de Concessões e Permissões	1.040,03		
	Recursos Ordinários	1.040,03		
13900000	Outras Receitas Patrimoniais		294.995,01	
	Recursos Ordinários		294.995,01	
16000000	Receita de Serviços		10.247.907,44	
16000100	Serviços Comerciais	48.039,90		

Município de CAMPOS NOVOS
Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
16000101	Serviços de Comercialização de Medicamentos	48.039,90		
	Recursos Ordinários	48.039,90		
16000500	Serviços de Saúde	1.787.939,60		
16000599	Outros Serviços de Saúde	1.787.939,60		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.787.939,60		
16001300	Serviços Administrativos	195.054,46		
16001303	Serviços Especiais PM/Bombeiro	180.471,96		
	Recursos Ordinários	180.471,96		
16001399	Outros Serviços Administrativos	14.582,50		
	Recursos Ordinários	14.582,50		
16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	238.417,01		
	Recursos Ordinários	238.417,01		
16001900	Serviços Recreativos e Culturais	16.600,00		
	Recursos Ordinários	16.600,00		
16004100	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	5.036.277,89		
	Recursos Ordinários	5.036.277,89		
16004200	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	2.919.170,58		
	Recursos Ordinários	2.919.170,58		
16004500	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	6.408,00		
	Recursos Ordinários	6.408,00		
17000000	Transferências Correntes		93.878.516,98	
17200000	Transferências Intergovernamentais		93.408.721,96	
17210000	Transferências da União	31.060.615,35		
17210100	Participação na Receita da União	18.184.307,53		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.982.863,57		
	Recursos Ordinários	10.789.718,09		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.193.145,48		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	201.443,96		
	Recursos Ordinários	120.866,35		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	50.361,02		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	30.216,59		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	4.205.205,91		
17212211	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	3.984.032,58		
	Recursos Ordinários	3.984.032,58		
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	70.363,83		
	Recursos Ordinários	70.363,83		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	150.809,50		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	150.809,50		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	4.647.181,13		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	4.428.811,47		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	218.369,66		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	241.094,02		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	241.094,02		

Município de CAMPOS NOVOS
Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	2.269.952,91		
17213501	Transferências do Salário-Educação	1.551.825,98		
	Salário-Educação	1.551.825,98		
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	7.830,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	7.830,00		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	501.164,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	501.164,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	154.347,94		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	154.347,94		
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	54.784,99		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	54.784,99		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	162.512,04		
	Recursos Ordinários	97.507,20		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	40.628,04		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	24.376,80		
17219900	Outras Transferências da União	1.350.361,81		
	Recursos Ordinários	1.276.606,81		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	73.755,00		
17220000	Transferências dos Estados	46.903.184,85		
17220100	Participação na Receita dos Estados	45.164.788,40		
17220101	Cota-Parte do ICMS	40.745.999,15		
	Recursos Ordinários	24.667.816,38		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.048.864,26		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.029.318,51		
17220102	Cota-Parte do IPVA	3.782.201,40		
	Recursos Ordinários	2.269.320,44		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	945.550,67		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	567.330,29		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	582.146,10		
	Recursos Ordinários	349.287,60		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	145.536,57		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	87.321,93		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	54.441,75		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	54.441,75		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	852.696,92		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	852.696,92		
17229900	Outras Transferências dos Estados	885.699,53		
	Transferências de Convênios – União/Educação	812.094,54		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	73.604,99		
17240000	Transferências Multigovernamentais	15.444.921,76		
17240100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	15.444.921,76		

Município de CAMPOS NOVOS
Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	9.268.887,43		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	6.176.034,33		
17300000	Transferências de Instituições Privadas		222.411,75	
	Outras Especificações		222.411,75	
17500000	Transferências de Pessoas		8.516,08	
	Recursos Ordinários		8.516,08	
17600000	Transferências de Convênios		238.867,19	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	238.867,19		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	238.867,19		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	238.867,19		
19000000	Outras Receitas Correntes		17.042.133,78	
19100000	Multas e Juros de Mora		249.956,35	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	79.352,38		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	17.446,80		
	Recursos Ordinários	10.467,59		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.362,10		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.617,11		
19113900	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	34,37		
	Recursos Ordinários	20,61		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8,60		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5,16		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	44.312,60		
	Recursos Ordinários	26.587,23		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.078,38		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.646,99		
19119800	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	997,45		
	Recursos Ordinários	997,45		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	16.561,16		
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	16.561,16		
	Recursos Ordinários	16.561,16		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	86.869,14		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	31.672,16		
	Recursos Ordinários	19.002,82		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.918,48		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.750,86		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.360,17		
	Recursos Ordinários	3.816,02		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.590,12		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	954,03		
19139800	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	32.283,94		
	Recursos Ordinários	32.283,94		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	16.552,87		

Município de CAMPOS NOVOS
Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	16.552,87		
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	81.214,83		
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	81.214,83		
19189901	Outras Multas e Juros de Mora - Primárias	81.214,83		
	Recursos Ordinários	81.214,83		
19190000	Multas de Outras Origens	2.520,00		
19199900	Outras Multas	2.520,00		
	Recursos Ordinários	2.520,00		
19200000	Indenizações e Restituições		264.547,57	
19210000	Indenizações	100.775,35		
19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	100.775,35		
	Recursos Ordinários	100.775,35		
19220000	Restituições	163.772,22		
19220200	Restituições de Benefícios não Desembolsados	2.363,31		
19220290	Outras Restituições de Benefícios	2.363,31		
	Recursos Ordinários	2.363,31		
19220900	Ressarcimento de Despesas do Porte de Remessa e Retorno dos Autos	36.491,76		
	Recursos Ordinários	36.491,76		
19229900	Outras Restituições	124.917,15		
	Recursos Ordinários	124.917,15		
19300000	Receita da Dívida Ativa		15.846.797,49	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	15.483.220,68		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	136.456,64		
	Recursos Ordinários	81.873,43		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	34.114,60		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	20.468,61		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	15.274.570,27		
	Recursos Ordinários	9.164.758,30		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.818.632,50		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.291.179,47		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	72.193,77		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	72.193,77		
	Recursos Ordinários	72.193,77		
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	363.576,81		
19324500	Receita da Dívida Ativa de Outros Serviços	239.382,10		
	Recursos Ordinários	239.382,10		
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	124.194,71		
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	124.194,71		
	Recursos Ordinários	124.194,71		
19900000	Receitas Diversas		680.832,37	
19900200	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	1.493,97		
19900202	Receita de Ônus de Sucumbência	1.493,97		
	Recursos Ordinários	1.493,97		
19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	2.455,00		

Município de CAMPOS NOVOS
Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	2.455,00		
19909900	Outras Receitas	676.883,40		
19909901	Outras Receitas - Primárias	676.883,40		
	Recursos Ordinários	676.883,40		
20000000	Receitas de Capital			2.223.693,65
21000000	Operações de Crédito		81.921,41	
21100000	Operações de Crédito Internas		81.921,41	
21190000	Outras Operações de Crédito Internas	81.921,41		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	81.921,41		
22000000	Alienação de Bens		196.366,57	
22100000	Alienação de Bens Móveis		132.450,00	
22150000	Alienação de Veículos	14.500,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	14.500,00		
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	117.950,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	117.950,00		
22200000	Alienação de Bens Imóveis		63.916,57	
22290000	Alienação de Outros Bens Imóveis	63.916,57		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	63.916,57		
23000000	Amortização de Empréstimos		65.768,34	
23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	65.768,34		
	Recursos Ordinários	65.768,34		
24000000	Transferências de Capital		1.879.467,34	
24200000	Transferências Intergovernamentais		1.872.765,34	
24210000	Transferências da União	1.066.431,32		
24210100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	24.000,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	24.000,00		
24210200	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	13.000,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	13.000,00		
24219900	Outras Transferências da União	1.029.431,32		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	829.431,32		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	200.000,00		
24220000	Transferências dos Estados	806.334,02		
24220100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	200.000,00		
24229900	Outras Transferências dos Estados	606.334,02		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	606.334,02		
24300000	Transferências de Instituições Privadas		6.702,00	
	Outras Especificações		6.702,00	
25000000	Outras Receitas de Capital		169,99	
25500000	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos		169,99	
	Recursos Ordinários		169,99	
70000000	Receitas Correntes			19.500,00
77000000	Transferências Correntes		19.500,00	

Município de CAMPOS NOVOS
Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
77600000	Transferências de Convênios		19.500,00	
77630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	19.500,00		
77639900	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	19.500,00		
	Recursos Ordinários	19.500,00		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			12.902.615,44
10000000	Receitas Correntes			12.853.263,54
11000000	Receita Tributária		100.243,97	
11100000	Impostos		99.746,27	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	8.217,27		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.173,27		
	Recursos Ordinários	1.173,27		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	7.044,00		
	Recursos Ordinários	7.044,00		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	91.529,00		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	91.529,00		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	91.529,00		
	Recursos Ordinários	91.529,00		
11200000	Taxas		497,70	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	497,70		
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	497,70		
	Recursos Ordinários	497,70		
13000000	Receita Patrimonial		52.591,68	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		52.591,68	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	52.591,68		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	24.841,16		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	258,23		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	27.492,29		
16000000	Receita de Serviços		108,04	
16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	108,04		
	Recursos Ordinários	108,04		
17000000	Transferências Correntes		12.700.319,85	
17200000	Transferências Intergovernamentais		12.700.319,85	
17210000	Transferências da União	3.678.255,63		
17210100	Participação na Receita da União	3.636.861,12		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	3.596.572,44		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.596.572,44		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	40.288,68		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	40.288,68		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	32.502,36		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	32.502,36		
17219900	Outras Transferências da União	8.892,15		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	8.892,15		
17220000	Transferências dos Estados	9.022.064,22		

Município de CAMPOS NOVOS
Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17220100	Participação na Receita dos Estados	9.022.064,22		
17220101	Cota-Parte do ICMS	8.149.198,77		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.149.198,77		
17220102	Cota-Parte do IPVA	756.439,25		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	756.439,25		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	116.426,20		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	116.426,20		
20000000	Receitas de Capital			49.351,90
24000000	Transferências de Capital		49.351,90	
24200000	Transferências Intergovernamentais		49.351,90	
24210000	Transferências da União	22.765,46		
24219900	Outras Transferências da União	22.765,46		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	22.765,46		
24220000	Transferências dos Estados	26.586,44		
24229900	Outras Transferências dos Estados	26.586,44		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	26.586,44		
	TOTAL GERAL			127.226.760,48

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Campos Novos

Unidade Orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.322.468,89
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.359.404,46
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.359.404,46	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.128.814,94		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	230.589,52		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			963.064,43
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		538.861,66	
3.3.50.41	Contribuições	538.861,66		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		424.202,77	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	13.500,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	12.195,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	41.473,30		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	46.800,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	79.415,49		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	29.081,81		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.685,58		
3.3.90.67	Depósitos Compulsórios	113.630,22		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	75.421,37		
4.0.00.00	Despesas de Capital			6.951,00
4.4.00.00	Investimentos			6.951,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		6.951,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.951,00		
	Total Unidade Orçamentária			2.329.419,89

Unidade Orçamentária: 2002 - DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			422.126,23
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			268.647,05
3.1.90.00	Aplicações Diretas		268.647,05	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	227.129,45		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	41.517,60		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			153.479,18
3.3.90.00	Aplicações Diretas		153.479,18	
3.3.90.30	Material de Consumo	9.308,15		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	131.292,72		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	9.012,12		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.866,19		
4.0.00.00	Despesas de Capital			41.079,00
4.4.00.00	Investimentos			41.079,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		41.079,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	41.079,00		

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Total Unidade Orçamentária

463.205,23

Unidade Orçamentária: 2003 - DEP. DE MODERNIZAÇÃO ADMIN. E INFORMATIZAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			60.031,80
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			60.031,80
3.3.90.00	Aplicações Diretas		38.581,80	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.648,30		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	35.813,50		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.120,00		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		21.450,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	21.450,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			14.547,50
4.4.00.00	Investimentos			14.547,50
4.4.90.00	Aplicações Diretas		14.547,50	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	14.547,50		
	Total Unidade Orçamentária			74.579,30

Unidade Orçamentária: 3004 - DEP. DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			330.456,83
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			305.517,28
3.1.90.00	Aplicações Diretas		305.517,28	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	258.022,40		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	47.320,68		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	174,20		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			24.939,55
3.3.90.00	Aplicações Diretas		24.939,55	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.446,50		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	14.253,14		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.339,91		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.900,00		
	Total Unidade Orçamentária			330.456,83

Unidade Orçamentária: 3005 - DEP. DE CONTABILIDADE E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			323.315,67
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			249.718,36
3.1.90.00	Aplicações Diretas		249.718,36	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	205.157,61		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	44.081,54		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	479,21		

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			73.597,31
3.3.90.00	Aplicações Diretas		73.597,31	
3.3.90.30	Material de Consumo	490,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	60.701,15		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	11.466,25		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	939,91		
	Total Unidade Orçamentária			323.315,67

Unidade Orçamentária: 3006 - DEPARTAMENTO PESSOAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.770.056,83
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.763.525,08
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.763.525,08	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.893.771,57		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	288.342,54		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	47.851,10		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	585,66		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	532.395,71		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	578,50		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			6.531,75
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.531,75	
3.3.90.30	Material de Consumo	140,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.147,75		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	244,00		
	Total Unidade Orçamentária			2.770.056,83

Unidade Orçamentária: 3007 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			197.246,97
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			174.859,06
3.1.90.00	Aplicações Diretas		174.859,06	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	143.668,70		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	31.190,36		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			22.387,91
3.3.90.00	Aplicações Diretas		22.387,91	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.636,10		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	9.338,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	11.413,81		
	Total Unidade Orçamentária			197.246,97

Unidade Orçamentária: 3008 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.328.073,21

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.110.492,41
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.110.492,41
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	888.396,60	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	217.005,48	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	4.147,26	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	943,07	
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida		1.035.172,81
3.2.90.00	Aplicações Diretas		1.035.172,81
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.035.172,81	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		3.182.407,99
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.182.407,99
3.3.90.14	Diárias Civil	672,50	
3.3.90.30	Material de Consumo	39.962,82	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.087,34	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	6.075,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	667.016,42	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	102.989,20	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.156.169,43	
3.3.90.67	Depósitos Compulsórios	36.226,68	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.141.127,91	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.554,44	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	21.526,25	
4.0.00.00	Despesas de Capital		9.416.648,43
4.6.00.00	Amortização da Dívida		9.416.648,43
4.6.90.00	Aplicações Diretas		9.416.648,43
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	9.322.287,69	
4.6.90.72	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	94.360,74	
	Total Unidade Orçamentária		14.744.721,64

Unidade Orçamentária: 4009 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			14.845.407,76
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			13.992.574,92
3.1.90.00	Aplicações Diretas		13.992.574,92	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	11.537.228,18		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.455.346,74		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			852.832,84
3.3.90.00	Aplicações Diretas		852.832,84	
3.3.90.14	Diárias Civil	422,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	298.928,49		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.676,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	9.546,80		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	192.297,27		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	348.477,78		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.484,00		

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

4.0.00.00	Despesas de Capital		1.770,00
4.4.00.00	Investimentos		1.770,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.770,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.770,00	
Total Unidade Orçamentária			14.847.177,76

Unidade Orçamentária: 4010 - DEP. DE EDUCAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.873.947,69
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.546.134,25
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.546.134,25	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.496.933,10		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	49.201,15		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.327.813,44
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.327.813,44	
3.3.90.14	Diárias Civil	567,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	345.991,58		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	26.533,33		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	363.396,44		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	589.140,56		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.184,03		
4.0.00.00	Despesas de Capital			306.309,05
4.4.00.00	Investimentos			306.309,05
4.4.90.00	Aplicações Diretas		306.309,05	
4.4.90.51	Obras e Instalações	294.451,45		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11.857,60		
Total Unidade Orçamentária				4.180.256,74

Unidade Orçamentária: 4011 - GERÊNCIA DE MERENDA ESCOLAR

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			986.661,61
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			986.661,61
3.3.90.00	Aplicações Diretas		986.661,61	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	986.481,61		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	180,00		
Total Unidade Orçamentária				986.661,61

Unidade Orçamentária: 4012 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			12.988.128,74
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			11.038.321,86
3.1.90.00	Aplicações Diretas		11.038.321,86	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	8.811.053,41		

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.191.532,25	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	35.736,20	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		1.949.806,88
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.949.806,88
3.3.90.14	Diárias Civil	1.470,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	486.423,23	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	462.473,90	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	991.277,79	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	8.161,96	
4.0.00.00	Despesas de Capital		1.815.000,89
4.4.00.00	Investimentos		1.815.000,89
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.815.000,89
4.4.90.51	Obras e Instalações	815.000,89	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	1.000.000,00	
Total Unidade Orçamentária			14.803.129,63

Unidade Orçamentária: 4013 - DEP. DE TRANSPORTE ESCOLAR - GERÊNCIA TRANSPORTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.042.265,52
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.042.265,52
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.042.265,52	
3.3.90.14	Diárias Civil	55,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	62.132,57		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.976.876,31		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.201,64		
Total Unidade Orçamentária				4.042.265,52

Unidade Orçamentária: 5014 - DEP. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA GERÊNCIAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.524.540,49
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.398.484,50
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.398.484,50	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.163.849,76		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	233.645,76		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	988,98		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			126.055,99
3.3.90.00	Aplicações Diretas		126.055,99	
3.3.90.30	Material de Consumo	6.652,82		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.265,84		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	110.490,06		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	647,27		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.899,96
4.4.00.00	Investimentos			4.899,96
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.899,96	

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.899,96		
	Total Unidade Orçamentária			1.529.440,45

Unidade Orçamentária: 5015 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E TRABALHO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			121.408,23
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			97.990,10
3.1.90.00	Aplicações Diretas		97.990,10	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	73.037,20		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	24.952,90		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			23.418,13
3.3.90.00	Aplicações Diretas		23.418,13	
3.3.90.30	Material de Consumo	7.811,90		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.232,59		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	12.373,64		
	Total Unidade Orçamentária			121.408,23

Unidade Orçamentária: 5016 - DEPARTAMENTO HABITACIONAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.010,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.010,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.010,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	931,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	79,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			66.510,05
4.4.00.00	Investimentos			66.510,05
4.4.90.00	Aplicações Diretas		66.510,05	
4.4.90.51	Obras e Instalações	66.510,05		
	Total Unidade Orçamentária			67.520,05

Unidade Orçamentária: 5017 - DEP. DE PROJETOS PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			168.384,03
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			159.024,17
3.1.90.00	Aplicações Diretas		159.024,17	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	129.207,64		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	29.816,53		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			9.359,86
3.3.90.00	Aplicações Diretas		9.359,86	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	9.359,86		
	Total Unidade Orçamentária			168.384,03

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Unidade Orçamentária: 5018 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO ESTRUTURAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			286,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			286,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		286,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	286,00		
	Total Unidade Orçamentária			286,00

Unidade Orçamentária: 5019 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			38.936,88
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			38.936,88
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		38.936,88	
3.3.50.42	Auxílios	38.936,88		
	Total Unidade Orçamentária			38.936,88

Unidade Orçamentária: 6019 - DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA - GERÊNCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			745.145,50
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			675.528,87
3.1.90.00	Aplicações Diretas		675.528,87	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	558.298,61		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	110.384,09		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	6.846,17		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			69.616,63
3.3.90.00	Aplicações Diretas		69.616,63	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.434,30		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	33.501,48		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	32.309,85		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	371,00		
	Total Unidade Orçamentária			745.145,50

Unidade Orçamentária: 6020 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			75,23
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			75,23
3.3.90.00	Aplicações Diretas		75,23	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	75,23		
	Total Unidade Orçamentária			75,23

Unidade Orçamentária: 7021 - DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Unidade Orçamentária: 7021 - DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			699.720,65
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			139.782,19
3.1.90.00	Aplicações Diretas		139.782,19	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	116.893,28		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	22.888,91		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			559.938,46
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		30.768,00	
3.3.50.41	Contribuições	30.768,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		529.170,46	
3.3.90.30	Material de Consumo	134.802,31		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	46.800,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	347.568,15		
	Total Unidade Orçamentária			699.720,65

Unidade Orçamentária: 7022 - DEPARTAMENTO DO TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			43.866,41
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			38.881,02
3.1.90.00	Aplicações Diretas		38.881,02	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	32.514,55		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.366,47		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.985,39
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.985,39	
3.3.90.14	Diárias Civil	150,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.909,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	365,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.486,16		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	75,23		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.258,80
4.4.00.00	Investimentos			1.258,80
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.258,80	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.258,80		
	Total Unidade Orçamentária			45.125,21

Unidade Orçamentária: 8023 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			548.945,75
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			521.430,78
3.1.90.00	Aplicações Diretas		521.430,78	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	419.627,28		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	101.321,49		

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	482,01		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			27.514,97
3.3.90.00	Aplicações Diretas		27.514,97	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.801,27		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.198,45		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	21.590,36		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.924,89		
	Total Unidade Orçamentária			548.945,75

Unidade Orçamentária: 8024 - SUBSECRETARIA SERV URBANOS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			106.588,04
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			106.588,04
3.3.90.00	Aplicações Diretas		106.588,04	
3.3.90.30	Material de Consumo	8.042,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	98.323,44		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	222,60		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
	Total Unidade Orçamentária			106.588,04

Unidade Orçamentária: 8025 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			13.266.444,31
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.989.026,37
3.1.90.00	Aplicações Diretas		4.989.026,37	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	4.080.630,10		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	780.586,99		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	127.809,28		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			8.277.417,94
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		8.665,42	
3.3.30.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.665,42		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		8.268.752,52	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.067,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.091.311,31		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	49.720,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.441.300,23		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	413.983,91		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.252,21		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	265.117,36		
4.0.00.00	Despesas de Capital			5.333.569,90
4.4.00.00	Investimentos			5.333.569,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.333.569,90	
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.902.688,97		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	430.880,93		

Município de CAMPOS NOVOS
Competência: 2016

Total Unidade Orçamentária

18.600.014,21

Unidade Orçamentária: 9027 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			658.627,92
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			345.295,67
3.1.90.00	Aplicações Diretas		345.295,67	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	285.816,95		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	58.038,85		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	1.439,87		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			313.332,25
3.3.90.00	Aplicações Diretas		313.332,25	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.670,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	131.897,92		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.059,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	158.125,49		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	17.825,64		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.754,20		
4.0.00.00	Despesas de Capital			7.495,00
4.4.00.00	Investimentos			7.495,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		7.495,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	0,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	7.495,00		
	Total Unidade Orçamentária			666.122,92

Unidade Orçamentária: 9028 - DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE E LAZER

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			103.941,79
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			103.941,79
3.3.90.00	Aplicações Diretas		103.941,79	
3.3.90.14	Diárias Civil	8.290,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	71.837,55		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	16.719,24		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	4.410,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	480,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.205,00		
	Total Unidade Orçamentária			103.941,79

Unidade Gestora: (Executivo) Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Campos Novos

Unidade Orçamentária: 17001 - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			7.996.109,98
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.718.415,73

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público	7.858,20	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.858,20	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	4.710.557,53	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	65.112,17	
3.1.90.03	Pensões	31.493,87	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.608.225,52	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	626.963,91	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	167.375,89	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.211.341,17	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	45,00	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		3.277.694,25
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público	6.516,48	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.516,48	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	3.221.987,25	
3.3.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	9.151,99	
3.3.90.14	Diárias Civil	31.884,33	
3.3.90.30	Material de Consumo	928.342,44	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	12.312,54	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.984.973,96	
3.3.90.45	Subvenções Econômicas	74,37	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	85.370,83	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	169.876,79	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	49.190,52	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	49.190,52	
4.0.00.00	Despesas de Capital		1.133.883,83
4.4.00.00	Investimentos		1.133.883,83
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público	3.486,60	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.486,60	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.130.397,23	
4.4.90.30	Material de Consumo	12.600,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	839.020,23	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	278.777,00	
	Total Unidade Orçamentária		9.129.993,81

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Campos Novos

Unidade Orçamentária: 19001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.0.00.00	Despesas de Capital			300.811,96
4.4.00.00	Investimentos			300.811,96
4.4.90.00	Aplicações Diretas		300.811,96	
4.4.90.51	Obras e Instalações	40.439,06		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	260.372,90		
	Total Unidade Orçamentária			300.811,96

Unidade Orçamentária: 19002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE SAÚDE

e-Sfinge Web - Gerado em: 04/05/17 - 20:03

12/ 18



Município de CAMPOS NOVOS
Competência: 2016

Unidade Orçamentária: 19002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			15.228.674,35
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			10.475.494,96
3.1.90.00	Aplicações Diretas		10.475.494,96	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	8.342.740,65		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.029.675,36		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	103.078,95		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.753.179,39
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		235.546,56	
3.3.50.41	Contribuições	235.546,56		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.517.632,83	
3.3.90.14	Diárias Civil	101.915,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	742.254,42		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.093.837,71		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	94.716,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.278.947,41		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	55.585,93		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	42.150,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	42.490,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	65.736,36		
4.0.00.00	Despesas de Capital			17.322,68
4.4.00.00	Investimentos			17.322,68
4.4.90.00	Aplicações Diretas		17.322,68	
4.4.90.51	Obras e Instalações	16.337,68		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	985,00		
	Total Unidade Orçamentária			15.245.997,03

Unidade Orçamentária: 19003 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			190.181,07
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			190.181,07
3.3.90.00	Aplicações Diretas		190.181,07	
3.3.90.30	Material de Consumo	116.132,32		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.957,79		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	3.410,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	63.680,96		
4.0.00.00	Despesas de Capital			53.090,56
4.4.00.00	Investimentos			53.090,56
4.4.90.00	Aplicações Diretas		53.090,56	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	53.090,56		
	Total Unidade Orçamentária			243.271,63

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Campos Novos

Unidade Orçamentária: 20001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.534.201,89
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.239.819,51
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.239.819,51	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	373.089,32		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.539.364,81		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	319.744,52		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	7.620,86		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			294.382,38
3.3.90.00	Aplicações Diretas		294.382,38	
3.3.90.14	Diárias Civil	54.980,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	42.682,15		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.795,80		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	193.924,43		
4.0.00.00	Despesas de Capital			11.998,80
4.4.00.00	Investimentos			11.998,80
4.4.90.00	Aplicações Diretas		11.998,80	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11.998,80		
	Total Unidade Orçamentária			2.546.200,69

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo de Desenvolvimento Agropecuário de Campos Novos

Unidade Orçamentária: 32001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			247.668,88
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			247.668,88
3.3.90.00	Aplicações Diretas		247.668,88	
3.3.90.14	Diárias Civil	155,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	83.293,92		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.027,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	20.301,60		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	119.725,77		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	91,85		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	18.073,74		
4.0.00.00	Despesas de Capital			183.263,30
4.4.00.00	Investimentos			183.263,30
4.4.90.00	Aplicações Diretas		183.263,30	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	183.263,30		
	Total Unidade Orçamentária			430.932,18

Unidade Gestora: (Executivo) Fundação Cultural Camponovense - Campos Novos

Unidade Orçamentária: 33001 - FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE

Município de CAMPOS NOVOS
Competência: 2016

Unidade Orçamentária: 33001 - FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			245.967,24
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			245.967,24
3.3.90.00	Aplicações Diretas		245.967,24	
3.3.90.14	Diárias Civil	765,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	28.302,35		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.411,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	208.368,89		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.120,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			16.667,10
4.4.00.00	Investimentos			16.667,10
4.4.90.00	Aplicações Diretas		16.667,10	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	16.667,10		
	Total Unidade Orçamentária			262.634,34

Unidade Orçamentária: 33002 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			238.816,11
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			238.816,11
3.3.90.00	Aplicações Diretas		238.816,11	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.404,89		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	16.897,58		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	219.513,64		
4.0.00.00	Despesas de Capital			482.009,15
4.4.00.00	Investimentos			482.009,15
4.4.90.00	Aplicações Diretas		482.009,15	
4.4.90.51	Obras e Instalações	127.020,14		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	354.989,01		
	Total Unidade Orçamentária			720.825,26

Unidade Orçamentária: 33003 - MANUTENÇÃO DO MUSEU

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.120,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.120,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.120,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.120,00		
	Total Unidade Orçamentária			3.120,00

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal da Infância e do Adolescente de Campos Novos

Unidade Orçamentária: 34001 - FIA - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Unidade Orçamentária: 34001 - FIA - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			50.710,89
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			50.710,89
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		27.314,95	
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	27.314,95		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		23.395,94	
3.3.90.30	Material de Consumo	7.557,50		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	15.764,24		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	74,20		
	Total Unidade Orçamentária			50.710,89

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Assistência Social de Campos Novos

Unidade Orçamentária: 35001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			973.049,34
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			973.049,34
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		231.592,00	
3.3.50.41	Contribuições	228.440,00		
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.152,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		741.457,34	
3.3.90.14	Diárias Civil	410,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	163.968,19		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	251.127,21		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	42.518,65		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	283.305,42		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	127,87		
4.0.00.00	Despesas de Capital			297.324,11
4.4.00.00	Investimentos			297.324,11
4.4.90.00	Aplicações Diretas		297.324,11	
4.4.90.51	Obras e Instalações	224.127,71		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	73.196,40		
	Total Unidade Orçamentária			1.270.373,45

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Campos Novos

Unidade Orçamentária: 36001 - FUNREBON - FDO MUN. DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			233.944,16
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			233.944,16
3.3.90.00	Aplicações Diretas		233.944,16	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.682,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	152.611,01		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	16.352,23		

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.315,90		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	60.191,40		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	74,20		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.716,92		
4.0.00.00	Despesas de Capital			41.964,08
4.4.00.00	Investimentos			41.964,08
4.4.90.00	Aplicações Diretas		41.964,08	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	41.964,08		
	Total Unidade Orçamentária			275.908,24

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Rotativo Habitacional de Campos Novos

Unidade Orçamentária: 37001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			7.725,75
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			7.725,75
3.3.90.00	Aplicações Diretas		7.725,75	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.725,75		
4.0.00.00	Despesas de Capital			29.722,71
4.6.00.00	Amortização da Dívida			29.722,71
4.6.90.00	Aplicações Diretas		29.722,71	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	29.722,71		
	Total Unidade Orçamentária			37.448,46

Unidade Orçamentária: 37002 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.432,85
4.5.00.00	Inversões Financeiras			3.432,85
4.5.90.00	Aplicações Diretas		3.432,85	
4.5.90.66	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	3.432,85		
	Total Unidade Orçamentária			3.432,85

Unidade Gestora: (Executivo) Fundação Hospitalar José Athanasio de Campos Novos

Unidade Orçamentária: 40001 - ADMIN. DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁSIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			11.332.615,06
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.379.775,36
3.1.90.00	Aplicações Diretas		6.379.775,36	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.193.172,45		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	4.013.961,86		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.172.641,05		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.952.839,70
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.952.839,70	
3.3.90.14	Diárias Civil	8.195,00		

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

3.3.90.30	Material de Consumo	1.468.486,53		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	15.414,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	800,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.048.944,28		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	410.999,89		
4.0.00.00	Despesas de Capital			65.729,00
4.4.00.00	Investimentos			65.729,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		65.729,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	65.729,00		
	Total Unidade Orçamentária			11.398.344,06

Unidade Gestora: (Executivo) Fundação Municipal do Meio Ambiente de Campos Novos

Unidade Orçamentária: 42001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDEMA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			233.044,18
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			215.707,51
3.1.90.00	Aplicações Diretas		215.707,51	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	178.781,25		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	36.926,26		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			17.336,67
3.3.90.00	Aplicações Diretas		17.336,67	
3.3.90.14	Diárias Civil	150,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.378,50		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	7,15		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	14.429,88		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	371,14		
4.0.00.00	Despesas de Capital			0,00
4.4.00.00	Investimentos			0,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		0,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
	Total Unidade Orçamentária			233.044,18

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			125.687.197,59

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			106.033.937,88
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			66.203.851,47
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		7.858,20	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.858,20		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		66.195.993,27	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	3.525.145,51		
3.1.90.03	Pensões	31.493,87		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	49.527.696,39		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.909.589,51		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	456.764,54		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.743.736,88		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.566,57		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			1.035.172,81
3.2.90.00	Aplicações Diretas		1.035.172,81	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.035.172,81		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			38.794.913,60
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		8.665,42	
3.3.30.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.665,42		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.103.020,05	
3.3.50.41	Contribuições	1.033.616,22		
3.3.50.42	Auxílios	38.936,88		
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.466,95		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		6.516,48	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.516,48		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		37.606.071,13	
3.3.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	9.151,99		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	13.500,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	227.696,83		
3.3.90.30	Material de Consumo	8.488.980,14		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.146,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.371.330,35		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.087,34		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	368.719,97		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	800,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	19.400.360,33		
3.3.90.45	Subvenções Econômicas	74,37		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	3.197.527,76		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.283.821,77		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	42.150,00		
3.3.90.67	Depósitos Compulsórios	149.856,90		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.386.426,07		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	329.691,32		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	327.749,99		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		70.640,52	

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	70.640,52		
4.0.00.00	Despesas de Capital			19.653.259,71
4.4.00.00	Investimentos			10.203.455,72
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		3.486,60	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.486,60		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		10.199.969,12	
4.4.90.30	Material de Consumo	12.600,00		
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	0,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	7.333.091,18		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.854.277,94		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	1.000.000,00		
4.5.00.00	Inversões Financeiras			3.432,85
4.5.90.00	Aplicações Diretas		3.432,85	
4.5.90.66	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	3.432,85		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			9.446.371,14
4.6.90.00	Aplicações Diretas		9.446.371,14	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	9.352.010,40		
4.6.90.72	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	94.360,74		
	Total Geral			125.687.197,59



Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Campos Novos

Unidade Orçamentária: 01001 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
4	Administração	0,00	6.951,00
4.122	Administração Geral	0,00	6.951,00
04.122.0001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	6.951,00
04.122.0001.01.000000	Reequipamento do Gabinete do Prefeito - Veículos e Equipamentos	0,00	6.951,00
04.122.0001.02.000000	Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	6.951,00

Unidade Orçamentária: 02002 DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
4	Administração	0,00	0,00
4.122	Administração Geral	0,00	0,00
04.122.0003	MANUTENÇÃO DPTO DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL	0,00	0,00
04.122.0003.02.000001	Manutenção do Departamento de Planejamento, Organização e Coordenação Geral	0,00	0,00
4.182	Defesa Civil	0,00	0,00
04.182.0042	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00
04.182.0042.02.000086	Manutenção da Defesa Civil Municipal	0,00	0,00
10	Saúde	0,00	41.079,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	41.079,00
10.302.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	41.079,00
10.302.xxxx.01.000072	Aquisição de Equipamentos Hospitalares	0,00	41.079,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	41.079,00

Unidade Orçamentária: 02003 DEP. DE MODERNIZAÇÃO ADMIN. E INFORMATIZAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
--------	---------------	---------------------	----------





Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

4	Administração	0,00	14.547,50
4.122	Administração Geral	0,00	14.547,50
04.122.0003	MANUTENÇÃO DPTO DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL	0,00	14.547,50
04.122.0003.01.000002	Reequipamento da Administração Pública	0,00	14.547,50
04.122.0003.02.000003	Manutenção do Departamento de Modernização Administrativa e Informatização	0,00	0,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
19.126	Tecnologia da Informatização	0,00	0,00
19.126.0003	MANUTENÇÃO DPTO DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL	0,00	0,00
19.126.0003.02.000080	CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal.	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	14.547,50

Unidade Orçamentária: 03004 DEP. DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
4	Administração	0,00	0,00
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00
04.123.0005	MANUTENÇÃO DPTO TRIBUTAÇÃO ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00
04.123.0005.02.000004	Manutenção do Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00

Unidade Orçamentária: 03005 DEP. DE CONTABILIDADE E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
4	Administração	0,00	0,00
4.126	Tecnologia da Informatização	0,00	0,00
04.126.0006	MANUTENÇÃO DPTO CONTABILIDADE E PATRIMONIO DO MUNICÍPIO	0,00	0,00
04.126.0006.02.000005	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Patrimônio do Município	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00

Unidade Orçamentária: 03006 DEPARTAMENTO PESSOAL





Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Unidade Orçamentária: 03006 DEPARTAMENTO PESSOAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
4	Administração	0,00	0,00
4.122	Administração Geral	0,00	0,00
04.122.0007	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO PESSOAL	0,00	0,00
04.122.0007.02.000006	Manutenção do Departamento de Pessoal	0,00	0,00
28	Encargos Especiais	1.969.271,57	0,00
28.272	Previdência do Regime Estatutário	1.969.271,57	0,00
28.272.0035	OPERAÇÕES ESPECIAIS - PREFEITURA MUNICIPAL	1.969.271,57	0,00
28.272.0035.09.000001	Manutenção do Pagamento de Inativos e Pensionistas - Prefeitura	1.969.271,57	0,00
Total da Unidade Orçamentária		1.969.271,57	0,00

Unidade Orçamentária: 03007 DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
4	Administração	0,00	0,00
4.122	Administração Geral	0,00	0,00
04.122.0008	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	0,00	0,00
04.122.0008.02.000007	Manutenção do Departamento de Compras	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00

Unidade Orçamentária: 03008 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
4	Administração	0,00	0,00
4.122	Administração Geral	0,00	0,00
04.122.0004	MANUTENÇÃO DPTO MODERNIZAÇÃO ADMIN E INFORMATIZAÇÃO	0,00	0,00
04.122.0004.02.000002	Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	0,00
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00





Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

04.123.0009	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	0,00
04.123.0009.02.000008	Manutenção do Departamento de Finanças	0,00	0,00
28	Encargos Especiais	11.604.072,20	0,00
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	9.416.648,43	0,00
28.841.0035	OPERAÇÕES ESPECIAIS - PREFEITURA MUNICIPAL	9.416.648,43	0,00
28.841.0035.09.000002	Amortização da Dívida Fundada Interna - Prefeitura	9.416.648,43	0,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.035.172,81	0,00
28.843.0035	OPERAÇÕES ESPECIAIS - PREFEITURA MUNICIPAL	1.035.172,81	0,00
28.843.0035.09.000004	Manutenção dos Serviços da Dívida Fundada Interna - Prefeitura	1.035.172,81	0,00
28.846	Outros Encargos Especiais	1.152.250,96	0,00
28.846.0035	OPERAÇÕES ESPECIAIS - PREFEITURA MUNICIPAL	1.152.250,96	0,00
28.846.0035.09.000003	Manutenção da Contribuição ao PASEP - Prefeitura	1.152.250,96	0,00
	Total da Unidade Orçamentária	11.604.072,20	0,00

Unidade Orçamentária: 04009 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
12	Educação	0,00	1.770,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	1.770,00
12.361.0022	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	0,00	0,00
12.361.0022.02.000010	Manutenção do Departamento de Planejamento Educacional	0,00	0,00
12.361.0022.02.000021	Manutenção do Esporte Escolar	0,00	0,00
12.361.0023	MANUTENÇÃO DO ENSINO - RECURSOS FUNDEB 60%	0,00	0,00
12.361.0023.02.000018	Man.do Ensino-Remuneração Profissionais do Magistério	0,00	0,00
12.361.0025	MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS FUNDEB 40%	0,00	1.770,00
12.361.0025.01.000019	Reequipamento do Ensino Fundamental	0,00	1.770,00
12.367	Educação Especial	0,00	0,00
12.367.0039	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS ESPECIAIS	0,00	0,00
12.367.0039.02.000016	Manutenção da Educação para Alunos Especiais	0,00	0,00





Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

12.367.0039.02.000027	Manutenção do Programa COMAD	0,00	0
Total da Unidade Orçamentária		0,00	1.770,00

Unidade Orçamentária: 04010 DEP. DE EDUCAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
12	Educação	0,00	306.309
12.365	Educação Infantil	0,00	306.309
12.365.0022	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	0,00	306.309
12.365.0022.01.000014	Construções, Ampliações e Reforma nas Creches	0,00	294.451
12.365.0022.01.000017	Reequipamento do Ensino Infantil	0,00	11.857
12.365.0022.02.000011	Manutenção do Dep. de Educação do Ensino Infantil - Pré Escolar	0,00	0
12.365.0022.02.000015	Manutenção de Creches	0,00	0
Total da Unidade Orçamentária		0,00	306.309,00

Unidade Orçamentária: 04011 GERÊNCIA DE MERENDA ESCOLAR

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
12	Educação	0,00	0
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0
12.361.0026	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - OUTROS RECURSOS DE CONVÊNIOS	0,00	0
12.361.0026.02.000012	Manutenção da Gerência de Merenda Escolar	0,00	0
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00

Unidade Orçamentária: 04012 DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
12	Educação	0,00	1.815.000
12.361	Ensino Fundamental	0,00	1.815.000
12.361.0022	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	0,00	1.815.000
12.361.0022.01.000015	Construções, Ampliações e Reforma no Ensino Fundamental	0,00	1.815.000





Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

12.361.0022.02.000013	Manutenção do Departamento do Ensino Fundamental	0,00	0
Total da Unidade Orçamentária		0,00	1.815.000,8

Unidade Orçamentária: 04013 DEP. DE TRANSPORTE ESCOLAR - GERÊNCIA TRANSPORTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
12	Educação	0,00	0
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0
12.361.0017	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0
12.361.0017.02.000014	Manutenção do Departamento de Transporte Escolar - Gerência Transporte	0,00	0
12.364	Ensino Superior	0,00	0
12.364.0017	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0
12.364.0017.02.000089	Manutenção do Ensino Superior	0,00	0
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,0

Unidade Orçamentária: 05014 DEP. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMILIA GERENCIAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
8	Assistência Social	0,00	4.899
8.244	Assistência Comunitária	0,00	4.899
08.244.0029	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.899
08.244.0029.01.000006	Reequipamento da Secretaria do Desenvolvimento Social Família e Trabalho	0,00	4.899
08.244.0029.02.000022	Manutenção Departamento de Assistência Social e da Família - Gerencias	0,00	0
Total da Unidade Orçamentária		0,00	4.899,9

Unidade Orçamentária: 05015 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E TRABALHO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
8	Assistência Social	0,00	0
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0
08.244.0029	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0





Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

08.244.0029.02.000023	Manutenção do Departamento de Assistência Comunitária e Trabalho	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00

Unidade Orçamentária: 05016 DEPARTAMENTO HABITACIONAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
8	Assistência Social	0,00	0,00
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00
08.244.0029	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
08.244.0029.02.000024	Manutenção do Departamento Habitacional	0,00	0,00
16	Habitação	0,00	66.510,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	66.510,00
16.482.0030	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS	0,00	66.510,00
16.482.0030.01.000007	Implantação de Projetos Habitaçãois	0,00	66.510,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	66.510,00

Unidade Orçamentária: 05017 DEP. DE PROJETOS PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
8	Assistência Social	0,00	0,00
8.334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00
08.334.0029	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
08.334.0029.02.000025	Manutenção do Departamento de Projetos para Geração de Emprego e Renda	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00

Unidade Orçamentária: 05018 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO ESTRUTURAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
8	Assistência Social	0,00	0,00
8.333	Empregabilidade	0,00	0,00
08.333.0029	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00





Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

08.333.0029.02.000026	Manutenção do Departamento de Manutenção e Apoio Estrutural	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00

Unidade Orçamentária: 05019 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
8	Assistência Social	0,00	0,00
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00
08.241.0029	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
08.241.0029.02.000088	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00

Unidade Orçamentária: 06019 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA - GERÊNCIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
20	Agricultura	0,00	0,00
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00
20.606.0037	MANUTENÇÃO DA SEC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
20.606.0037.02.000028	Manutenção do Departamento da Agricultura - Gerência	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00

Unidade Orçamentária: 06020 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00
18.541.0037	MANUTENÇÃO DA SEC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
18.541.0037.02.000029	Manutenção do Departamento do Meio Ambiente	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00

Unidade Orçamentária: 07021 DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO





Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Unidade Orçamentária: 07021 DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
11	Trabalho	0,00	0,00
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00
11.334.0038	MANUTENÇÃO DA SEC. DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	0,00	0,00
11.334.0038.02.000030	Manutenção do Departamento da Indústria e Comércio	0,00	0,00
13	Cultura	0,00	0,00
13.695	Turismo	0,00	0,00
13.695.0018	MANUTENÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES E EVENTOS EM GERAL	0,00	0,00
13.695.0018.02.000081	Realização da Festa do Município	0,00	0,00
22	Indústria	0,00	0,00
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00
22.661.0018	MANUTENÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES E EVENTOS EM GERAL	0,00	0,00
22.661.0018.02.000032	Realização de Eventos em Geral	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00

Unidade Orçamentária: 07022 DEPARTAMENTO DO TURISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
18	Gestão Ambiental	0,00	1.258,80
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	1.258,80
18.541.0028	PROMOÇÃO AO TURISMO	0,00	1.258,80
18.541.0028.01.000005	Reequipamento do Departamento de Turismo e Meio Ambiente	0,00	1.258,80
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00
23.695	Turismo	0,00	0,00
23.695.0028	PROMOÇÃO AO TURISMO	0,00	0,00
23.695.0028.02.000031	Manutenção do Departamento do Turismo	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	1.258,80





Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Unidade Orçamentária: 08023 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
15	Urbanismo	0,00	0,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00
15.451.0027	MANUTENÇÃO DPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS	0,00	0,00
15.451.0027.02.000033	Manutenção do Departamento de Engenharia	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00

Unidade Orçamentária: 08024 SUBSECRETARIA SERV URBANOS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
26	Transporte	0,00	0,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00
26.782.0027	MANUTENÇÃO DPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS	0,00	0,00
26.782.0027.02.000035	Manutenção da Subsecretaria de Serviços Urbanos e Produção de Materiais	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00

Unidade Orçamentária: 08025 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
6	Segurança Pública	0,00	10.844
6.182	Defesa Civil	0,00	10.844
06.182.0024	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	10.844
06.182.0024.01.000003	Reequipamento da Segurança Pública	0,00	10.844
15	Urbanismo	0,00	4.053.258
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	4.053.258
15.451.0019	PAVIMENTAÇÃO E ASFALTAMENTO DE RUAS	0,00	4.053.258
15.451.0019.01.000010	Pavimentação e Asfaltamento de Ruas	0,00	4.053.258
15.451.0027	MANUTENÇÃO DPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS	0,00	0,00





Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

15.451.0027.02.000036	Manutenção do Departamento de Manutenção e Apoio Operacional	0,00	0
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0
15.452.0040	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0
15.452.0040.02.000078	Recolhimento e destinação dos resíduos sólidos	0,00	0
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0
15.453.0024	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0
15.453.0024.02.000009	Manutenção da Segurança Pública e Trânsito	0,00	0
25	Energia	0,00	148.456
25.752	Energia Elétrica	0,00	148.456
25.752.0021	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	148.456
25.752.0021.01.000012	Construção de Redes de Energia Elétrica	0,00	148.456
25.752.0021.02.000038	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	0
26	Transporte	0,00	104.162
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	104.162
26.782.0019	PAVIMENTAÇÃO E ASFALTAMENTO DE RUAS	0,00	0
26.782.0019.02.000037	Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagem	0,00	0
26.782.0020	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS SEC. DE TRANSPORTE	0,00	103.395
26.782.0020.01.000011	Reequipamento da Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo	0,00	103.395
26.782.0027	MANUTENÇÃO DPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS	0,00	0
26.782.0027.02.000034	Manutenção das Atividades de Coordenadorias e Atividades Operacionais	0,00	0
26.782.0031	CONSTRUÇÕES E REFORMAS NA SEC. TRANSPORTES EM OBRAS	0,00	766
26.782.0031.01.000009	Realização de Obras e Reformas pela Secretaria de Transportes e Obras e Urbanismo	0,00	766
27	Desporto e Lazer	0,00	1.016.718
27.813	Lazer	0,00	1.016.718
27.813.0027	MANUTENÇÃO DPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS	0,00	1.016.718
27.813.0027.01.000059	Construção de praças, jardins e parques infantis	0,00	1.016.718
Total da Unidade Orçamentária		0,00	5.333.440,0

Unidade Orçamentária: 09027 DEPARTAMENTO DE ESPORTES - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA





Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Unidade Orçamentária: 09027 DEPARTAMENTO DE ESPORTES - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
27	Desporto e Lazer	0,00	7.495,00
27.811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00
27.811.0032	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	0,00	0,00
27.811.0032.02.000039	Manutenção do Departamento de Esportes	0,00	0,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	7.495,00
27.812.0032	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	0,00	7.495,00
27.812.0032.01.000056	Construções, Ampliações e Reformas no Esporte Municipal	0,00	7.495,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	7.495,00

Unidade Orçamentária: 09028 DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE E LAZER

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00
27.812.0032	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	0,00	0,00
27.812.0032.02.000040	Manutenção do Departamento da Juventude e Lazer	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00
Total da Unidade Gestora		13.573.343,77	7.599.261,20

Unidade Gestora: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Campos Novos

Unidade Orçamentária: 17001 SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
17	Saneamento	0,00	1.133.883,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	1.133.883,00





Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

17.512.0036	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	0,00	1.133.883,8
17.512.0036.01.000035	Reequipamento do Departamento Administrativo do SAMAE	0,00	136.687,8
17.512.0036.01.000036	Reequipamento do Sistema de Captação, Tratamento e Redes de Distribuição de Agua	0,00	81.100,8
17.512.0036.01.000037	Reequipamento do Sistema de Esgoto e Tratamento de Resíduos	0,00	60.990,8
17.512.0036.01.000038	Obras, Ampliação e Reformas no Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Agua	0,00	511.046,8
17.512.0036.01.000039	Obras, Reformas e Ampliações do Departamento Administrativo do SAMAE	0,00	193.595,8
17.512.0036.01.000040	Obras, Reformas e Ampliação do sistema de Esgoto e Tratamento de Resíduos	0,00	146.977,8
17.512.0036.01.000041	Transferência de Recursos para o CISAM - Obras, Instalações e Reequipamentos	0,00	3.486,8
17.512.0036.02.000058	Manutenção dos Serviços Administrativos do SAMAE	0,00	0,8
17.512.0036.02.000059	Manutenção do Sistema de Operação e Manutenções do Sistema de Agua	0,00	0,8
17.512.0036.02.000060	Manutenção do Sistema de Operação e Manutenções do Sistema de Esgoto	0,00	0,8
17.512.0036.02.000061	Manutenção das Transferências ao Consórcio CISAM	0,00	0,8
17.512.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,8
17.512.xxxx.04.000062	Manutenção dos Serviços de Regulação Consorcio Publico CISAM Meio Oeste	0,00	0,8
28	Encargos Especiais	85.296,63	0,8
28.846	Outros Encargos Especiais	85.296,63	0,8
28.846.0036	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	85.296,63	0,8
28.846.0036.09.000007	Manutenção da Contribuição ao PASEP - SAMAE	85.296,63	0,8
	Total da Unidade Orçamentária	85.296,63	1.133.883,8
	Total da Unidade Gestora	85.296,63	1.133.883,8

Unidade Gestora: Fundação Cultural Camponovense - Campos Novos

Unidade Orçamentária: 33001 FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPOVENSE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
13	Cultura	0,00	16.667,8
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	16.667,8





Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPOS NOVOS
Competência: 2016

13.391.0011	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL	0,00	16.667,10
13.391.0011.01.000026	Reequipamento da Fundação Cultural	0,00	16.667,10
13.391.0011.02.000043	Manutenção das Atividades da Fundação Cultural	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	16.667,10

Unidade Orçamentária: 33002 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
13	Cultura	0,00	482.009,10
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	354.989,10
13.391.0011	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL	0,00	354.989,10
13.391.0011.01.000050	Reequipamento da Biblioteca Municipal	0,00	354.989,10
13.391.0011.02.000044	Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública	0,00	0,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	127.020,00
13.392.0011	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL	0,00	127.020,00
13.392.0011.01.000063	Reformas na Biblioteca Municipal	0,00	127.020,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	482.009,10

Unidade Orçamentária: 33003 MANUTENÇÃO DO MUSEU

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
13	Cultura	0,00	0,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00
13.391.0011	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL	0,00	0,00
13.391.0011.02.000045	Manutenção das atividades do Museu	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00
Total da Unidade Gestora		0,00	498.676,20





Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Unidade Orçamentária: 40001 ADMIN. DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁSIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
10	Saúde	0,00	65.729,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	65.729,00
10.302.0015	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁSIO	0,00	65.729,00
10.302.0015.01.000043	Reequipamento da Fundação Hospitalar Dr. José Athanásio	0,00	65.729,00
10.302.0015.02.000062	Manutenção da Fundação Hospitalar Dr. José Athanásio - Recursos Próprios	0,00	0,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	65.729,00
	Total da Unidade Gestora	0,00	65.729,00

Unidade Gestora: Fundação Municipal do Meio Ambiente de Campos Novos

Unidade Orçamentária: 42001 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDEMA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	0,00
18.542.0037	MANUTENÇÃO DA SEC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
18.542.0037.02.000083	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FUNDEMA	0,00	0,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00

Unidade Gestora: Fundo de Desenvolvimento Agropecuário de Campos Novos

Unidade Orçamentária: 32001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
--------	---------------	---------------------	----------





Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

18	Gestão Ambiental	0,00	0
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0
18.543.0010	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO DESENV. AGROPECUÁRIO	0,00	0
18.543.0010.02.000073	Manutenção do Horto Florestal Municipal	0,00	0
20	Agricultura	0,00	183.263,3
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	183.263,3
20.608.0010	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO DESENV. AGROPECUÁRIO	0,00	183.263,3
20.608.0010.01.000023	Reequipamento do Fundo Agropecuário	0,00	183.263,3
20.608.0010.02.000017	Manutenção do Programa de Aquicultura	0,00	0
20.608.0010.02.000041	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária	0,00	0
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	183.263,3
	Total da Unidade Gestora	0,00	183.263,3

Unidade Gestora: Fundo Municipal da Infância e do Adolescente de Campos Novos

Unidade Orçamentária: 34001 FIA - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
14	Direitos da Cidadania	0,00	0
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0
14.243.0012	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0
14.243.0012.02.000046	Manutenção do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente	0,00	0
14.243.0012.02.000047	Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente	0,00	0
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,0
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,0





Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Unidade Orçamentária: 35001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
4	Administração	0,00	0
4.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0
04.243.0014	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0
04.243.0014.02.000052	Manutenção do Programa IGD SUAS	0,00	0
4.244	Assistência Comunitária	0,00	0
04.244.0014	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0
04.244.0014.02.000053	Manutenção do Programa de Apoio a Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais	0,00	0
04.244.0014.02.000054	Manutenção do Programa Bolsa Família	0,00	0
04.244.0014.02.000055	Manutenção do Programa CRAS - Centro de Referência da Assistência Social	0,00	0
8	Assistência Social	0,00	297.324,1
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0
08.243.0014	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0
08.243.0014.02.000082	Manutenção do CREAS	0,00	0
8.244	Assistência Comunitária	0,00	297.324,1
08.244.0014	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	297.324,1
08.244.0014.01.000027	Obras, Reformas e Ampliações na Assistência Social do Município, inclusive para o CRAS	0,00	224.127,1
08.244.0014.01.000028	Reequipamento da Assistência Social do Município	0,00	7.997,1
08.244.0014.01.000051	Reequipamento da Assistência Social com recursos do Bolsa Família	0,00	57.714,1
08.244.0014.01.000070	Reequipamento da Ass.Social com recursos do IGD SUAS	0,00	7.485,1
08.244.0014.02.000048	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0
08.244.0014.02.000090	Manutenção do Progr. Piso Básico Variável-SCFV	0,00	0
08.244.0014.02.000091	Programa Benefícios Eventuais	0,00	0
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	297.324,1
	Total da Unidade Gestora	0,00	297.324,1





Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Campos Novos

Unidade Orçamentária: 36001 FUNREBON - FDO MUN. DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
6	Segurança Pública	0,00	41.964,00
6.182	Defesa Civil	0,00	41.964,00
06.182.0016	MANUTENÇÃO DO FUNREBON	0,00	41.964,00
06.182.0016.01.000030	Reequipamento do FUNREBON	0,00	41.964,00
06.182.0016.02.000056	Manutenção das Atividades do FUNREBON	0,00	0,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	41.964,00
	Total da Unidade Gestora	0,00	41.964,00

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Campos Novos

Unidade Orçamentária: 19001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
10	Saúde	0,00	300.811,90
10.301	Atenção Básica	0,00	300.811,90
10.301.0033	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE	0,00	300.811,90
10.301.0033.01.000044	Reequipamento da Saúde - Fdo Mun. da Saúde	0,00	252.513,90
10.301.0033.01.000052	Obras, reformas e ampliações de Unidades de Saúde	0,00	48.298,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	300.811,90

Unidade Orçamentária: 19002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
10	Saúde	0,00	0,00
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00





Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

10.301.0033	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE	0,00	0,00
10.301.0033.02.000064	Manutenção das Atividades do Fdo Municipal de Saúde	0,00	0,00
10.301.0033.02.000066	Manutenção do Programa Saúde da Família	0,00	0,00
10.301.0033.02.000067	Manutenção dos Programas CAPS e MAC/FAE	0,00	0,00
10.301.0033.02.000068	Manutenção do Programa SAMÚ	0,00	0,00
10.301.0033.02.000070	Manutenção do Fundo de Saúde - Recursos do Estado	0,00	0,00
10.301.0033.02.000074	Manutenção do programa Assistência Farmacéutica	0,00	0,00
10.301.0033.02.000075	Manutenção do Programa da Atenção Básica - PAB Fixo	0,00	0,00
10.301.0033.02.000076	Manutenção do programa da atenção básica - ACS	0,00	0,00
10.301.0033.02.000077	Manutenção do programa Atenção Básica - Saúde Bucal	0,00	0,00
10.301.0033.02.000087	Man.do Progr.Nac.do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica-PMAQ	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00

Unidade Orçamentária: 19003 SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos especiais
10	Saúde	0,00	53.090,50
10.301	Atenção Básica	0,00	53.090,50
10.301.0033	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE	0,00	53.090,50
10.301.0033.01.000045	Reequipamento do Fundo Mun. da Saúde - Recursos da Vigilância Epidemiológica	0,00	53.090,50
10.301.0033.02.000069	Manutenção do Programa da Vigilância Epidemiológica e Sanitária	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	53.090,50
Total da Unidade Gestora		0,00	353.902,50

Unidade Gestora: Fundo Rotativo Habitacional de Campos Novos

Unidade Orçamentária: 37001 MANUTENÇÃO DO FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos especiais
--------	---------------	---------------------	--------------------





Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

16	Habitação	29.722,71	0
16.482	Habitação Urbana	29.722,71	0
16.482.0013	MANUTENÇÃO DO FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL	29.722,71	0
16.482.0013.02.000057	Manutenção das Atividades do Fundo Rotativo Habitacional	0,00	0
16.482.0013.09.000006	Amortização da Dívida Fundada Interna - Fdo Habitacional	29.722,71	0
	Total da Unidade Orçamentária	29.722,71	0,00

Unidade Orçamentária: 37002 CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
16	Habitação	0,00	3.432,8
16.482	Habitação Urbana	0,00	3.432,8
16.482.0013	MANUTENÇÃO DO FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL	0,00	3.432,8
16.482.0013.01.000033	Financiamento e Empréstimos para construção e reforma de habitação	0,00	3.432,8
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	3.432,8
	Total da Unidade Gestora	29.722,71	3.432,8

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Campos Novos

Unidade Orçamentária: 20001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
1	Legislativa	373.089,32	11.998,8
1.031	Ação Legislativa	373.089,32	11.998,8
01.031.0002	MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	373.089,32	11.998,8
01.031.0002.01.000047	Reequipamento do Poder Legislativo	0,00	11.998,8
01.031.0002.02.000071	Manutenção dos Subsídios dos Vereadores	0,00	0
01.031.0002.02.000072	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	0,00	0
01.031.0002.09.000010	Manutenção dos Inativos e Pensionistas - Câmara de Vereadores	373.089,32	0





Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

	Total da Unidade Orçamentária	373.089,32	11.998,8
	Total da Unidade Gestora	373.089,32	11.998,8
	Total Geral	14.061.452,43	10.189.435,9





Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
01	Legislativa	373.089,32	11.998
01.031	Ação Legislativa	373.089,32	11.998
01.031.0002	MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	373.089,32	11.998
01.031.0002.01.000047	Reequipamento do Poder Legislativo	0,00	11.998
01.031.0002.02.000071	Manutenção dos Subsídios dos Vereadores	0,00	0
01.031.0002.02.000072	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	0,00	0
01.031.0002.09.000010	Manutenção dos Inativos e Pensionistas - Câmara de Vereadores	373.089,32	0
04	Administração	0,00	21.498
04.122	Administração Geral	0,00	21.498
04.122.0001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	6.951
04.122.0001.01.000000	Reequipamento do Gabinete do Prefeito - Veículos e Equipamentos	0,00	6.951
04.122.0001.02.000000	Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0
04.122.0003	MANUTENÇÃO DPTO DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL	0,00	14.547
04.122.0003.01.000002	Reequipamento da Administração Pública	0,00	14.547
04.122.0003.02.000001	Manutenção do Departamento de Planejamento, Organização e Coordenação Geral	0,00	0
04.122.0003.02.000003	Manutenção do Departamento de Modernização Administrativa e Informatização	0,00	0
04.122.0004	MANUTENÇÃO DPTO MODERNIZAÇÃO ADMIN E INFORMATIZAÇÃO	0,00	0
04.122.0004.02.000002	Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	0
04.122.0007	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO PESSOAL	0,00	0
04.122.0007.02.000006	Manutenção do Departamento de Pessoal	0,00	0
04.122.0008	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	0,00	0
04.122.0008.02.000007	Manutenção do Departamento de Compras	0,00	0
04.123	Administração Financeira	0,00	0
04.123.0005	MANUTENÇÃO DPTO TRIBUTAÇÃO ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	0
04.123.0005.02.000004	Manutenção do Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização	0,00	0
04.123.0009	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	0
04.123.0009.02.000008	Manutenção do Departamento de Finanças	0,00	0
04.126	Tecnologia da Informatização	0,00	0





Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
04.126.0006	MANUTENÇÃO DPTO CONTABILIDADE E PATRIMONIO DO MUNICÍPIO	0,00	0
04.126.0006.02.000005	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Patrimônio do Município	0,00	0
04.182	Defesa Civil	0,00	0
04.182.0042	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	0
04.182.0042.02.000086	Manutenção da Defesa Civil Municipal	0,00	0
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0
04.243.0014	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0
04.243.0014.02.000052	Manutenção do Programa IGD SUAS	0,00	0
04.244	Assistência Comunitária	0,00	0
04.244.0014	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0
04.244.0014.02.000053	Manutenção do Programa de Apoio a Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais	0,00	0
04.244.0014.02.000054	Manutenção do Programa Bolsa Família	0,00	0
04.244.0014.02.000055	Manutenção do Programa CRAS - Centro de Referência da Assistência Social	0,00	0
06	Segurança Pública	0,00	52.808
06.182	Defesa Civil	0,00	52.808
06.182.0016	MANUTENÇÃO DO FUNREBON	0,00	41.964
06.182.0016.01.000030	Reequipamento do FUNREBON	0,00	41.964
06.182.0016.02.000056	Manutenção das Atividades do FUNREBON	0,00	0
06.182.0024	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	10.844
06.182.0024.01.000003	Reequipamento da Segurança Pública	0,00	10.844
08	Assistência Social	0,00	302.224
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0
08.241.0029	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0
08.241.0029.02.000088	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso	0,00	0
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0
08.243.0014	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0
08.243.0014.02.000082	Manutenção do CREAS	0,00	0
08.244	Assistência Comunitária	0,00	302.224





Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
08.244.0014	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	297.324
08.244.0014.01.000027	CRAS Obras, Reformas e Ampliações na Assistência Social do Município, inclusive para o	0,00	224.127
08.244.0014.01.000028	Reequipamento da Assistência Social do Município	0,00	7.997
08.244.0014.01.000051	Reequipamento da Assistência Social com recursos do Bolsa Família	0,00	57.714
08.244.0014.01.000070	Reequipamento da Ass.Social com recursos do IGD SUAS	0,00	7.485
08.244.0014.02.000048	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0
08.244.0014.02.000090	Manutenção do Progr. Piso Básico Variável-SCFV	0,00	0
08.244.0014.02.000091	Programa Benefícios Eventuais	0,00	0
08.244.0029	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.899
08.244.0029.01.000006	Reequipamento da Secretaria do Desenvolvimento Social Família e Trabalho	0,00	4.899
08.244.0029.02.000022	Manutenção Departamento de Assistência Social e da Família - Gerencias	0,00	0
08.244.0029.02.000023	Manutenção do Departamento de Assistência Comunitária e Trabalho	0,00	0
08.244.0029.02.000024	Manutenção do Departamento Habitacional	0,00	0
08.333	Empregabilidade	0,00	0
08.333.0029	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0
08.333.0029.02.000026	Manutenção do Departamento de Manutenção e Apoio Estrutural	0,00	0
08.334	Fomento ao Trabalho	0,00	0
08.334.0029	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0
08.334.0029.02.000025	Manutenção do Departamento de Projetos para Geração de Emprego e Renda	0,00	0
10	Saúde	0,00	460.710
10.301	Atenção Básica	0,00	353.902
10.301.0033	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE	0,00	353.902
10.301.0033.01.000044	Reequipamento da Saúde - Fdo Mun. da Saúde	0,00	252.513
10.301.0033.01.000045	Reequipamento do Fundo Mun. da Saúde - Recursos da Vigilância Epidemiológica	0,00	53.090
10.301.0033.01.000052	Obras, reformas e ampliações de Unidades de Saúde	0,00	48.298
10.301.0033.02.000064	Manutenção das Atividades do Fdo Municipal de Saúde	0,00	0
10.301.0033.02.000066	Manutenção do Programa Saúde da Família	0,00	0
10.301.0033.02.000067	Manutenção dos Programas CAPS e MAC/FAE	0,00	0





Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
10.301.0033.02.000068	Manutenção do Programa SAMÚ	0,00	0
10.301.0033.02.000069	Manutenção do Programa da Vigilância Epidemiológica e Sanitária	0,00	0
10.301.0033.02.000070	Manutenção do Fundo de Saúde - Recursos do Estado	0,00	0
10.301.0033.02.000074	Manutenção do programa Assistência Farmacéutica	0,00	0
10.301.0033.02.000075	Manutenção do Programa da Atenção Básica - PAB Fixo	0,00	0
10.301.0033.02.000076	Manutenção do programa da atenção básica - ACS	0,00	0
10.301.0033.02.000077	Manutenção do programa Atenção Básica - Saúde Bucal	0,00	0
10.301.0033.02.000087	Man.do Progr.Nac.do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica-PMAQ	0,00	0
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	106.808
10.302.0015	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO	0,00	65.729
10.302.0015.01.000043	Reequipamento da Fundação Hospitalar Dr. José Athanásio	0,00	65.729
10.302.0015.02.000062	Manutenção da Fundação Hospitalar Dr. José Athanásio - Recursos Próprios	0,00	0
10.302.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	41.079
10.302.xxxx.01.000072	Aquisição de Equipamentos Hospitalares	0,00	41.079
11	Trabalho	0,00	0
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	0
11.334.0038	MANUTENÇÃO DA SEC. DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	0,00	0
11.334.0038.02.000030	Manutenção do Departamento da Indústria e Comércio	0,00	0
12	Educação	0,00	2.123.079
12.361	Ensino Fundamental	0,00	1.816.770
12.361.0017	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0
12.361.0017.02.000014	Manutenção do Departamento de Transporte Escolar - Gerência Transporte	0,00	0
12.361.0022	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	0,00	1.815.000
12.361.0022.01.000015	Construções, Ampliações e Reforma no Ensino Fundamental	0,00	1.815.000
12.361.0022.02.000010	Manutenção do Departamento de Planejamento Educacional	0,00	0
12.361.0022.02.000013	Manutenção do Departamento do Ensino Fundamental	0,00	0
12.361.0022.02.000021	Manutenção do Esporte Escolar	0,00	0
12.361.0023	MANUTENÇÃO DO ENSINO - RECURSOS FUNDEB 60%	0,00	0





Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
12.361.0023.02.000018	Man.do Ensino-Remuneração Profissionais do Magistério	0,00	0
12.361.0025	MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS FUNDEB 40%	0,00	1.770
12.361.0025.01.000019	Reequipamento do Ensino Fundamental	0,00	1.770
12.361.0026	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - OUTROS RECURSOS DE CONVÊNIOS	0,00	0
12.361.0026.02.000012	Manutenção da Gerência de Merenda Escolar	0,00	0
12.364	Ensino Superior	0,00	0
12.364.0017	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0
12.364.0017.02.000089	Manutenção do Ensino Superior	0,00	0
12.365	Educação Infantil	0,00	306.309
12.365.0022	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	0,00	306.309
12.365.0022.01.000014	Construções, Ampliações e Reforma nas Creches	0,00	294.451
12.365.0022.01.000017	Reequipamento do Ensino Infantil	0,00	11.857
12.365.0022.02.000011	Manutenção do Dep. de Educação do Ensino Infantil - Pré Escolar	0,00	0
12.365.0022.02.000015	Manutenção de Creches	0,00	0
12.367	Educação Especial	0,00	0
12.367.0039	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS ESPECIAIS	0,00	0
12.367.0039.02.000016	Manutenção da Educação para Alunos Especiais	0,00	0
12.367.0039.02.000027	Manutenção do Programa COMAD	0,00	0
13	Cultura	0,00	498.676
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	371.656
13.391.0011	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL	0,00	371.656
13.391.0011.01.000026	Reequipamento da Fundação Cultural	0,00	16.667
13.391.0011.01.000050	Reequipamento da Biblioteca Municipal	0,00	354.989
13.391.0011.02.000043	Manutenção das Atividades da Fundação Cultural	0,00	0
13.391.0011.02.000044	Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública	0,00	0
13.391.0011.02.000045	Manutenção das atividades do Museu	0,00	0
13.392	Difusão Cultural	0,00	127.020
13.392.0011	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL	0,00	127.020





Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
13.392.0011.01.000063	Reformas na Biblioteca Municipal	0,00	127.020
13.695	Turismo	0,00	0
13.695.0018	MANUTENÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES E EVENTOS EM GERAL	0,00	0
13.695.0018.02.000081	Realizacao da Festa do Municipio	0,00	0
14	Direitos da Cidadania	0,00	0
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0
14.243.0012	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0
14.243.0012.02.000046	Manutenção do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente	0,00	0
14.243.0012.02.000047	Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente	0,00	0
15	Urbanismo	0,00	4.053.258
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	4.053.258
15.451.0019	PAVIMENTAÇÃO E ASFALTAMENTO DE RUAS	0,00	4.053.258
15.451.0019.01.000010	Pavimentação e Asfaltamento de Ruas	0,00	4.053.258
15.451.0027	MANUTENÇÃO DPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS	0,00	0
15.451.0027.02.000033	Manutenção do Departamento de Engenharia	0,00	0
15.451.0027.02.000036	Manutenção do Departamento de Manutenção e Apoio Operacional	0,00	0
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0
15.452.0040	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0
15.452.0040.02.000078	Recolhimento e destinação dos resíduos sólidos	0,00	0
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0
15.453.0024	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0
15.453.0024.02.000009	Manutenção da Segurança Pública e Trânsito	0,00	0
16	Habitação	29.722,71	69.942
16.482	Habitação Urbana	29.722,71	69.942
16.482.0013	MANUTENÇÃO DO FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL	29.722,71	3.432
16.482.0013.01.000033	Financiamento e Empréstimos para construção e reforma de habitação	0,00	3.432
16.482.0013.02.000057	Manutenção das Atividades do Fundo Rotativo Habitacional	0,00	0
16.482.0013.09.000006	Amortização da Dívida Fundada Interna - Fdo Habitacional	29.722,71	0





Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
16.482.0030	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS	0,00	66.510
16.482.0030.01.000007	Implantação de Projetos Habitaçãois	0,00	66.510
17	Saneamento	0,00	1.133.883
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	1.133.883
17.512.0036	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	0,00	1.133.883
17.512.0036.01.000035	Reequipamento do Departamento Administrativo do SAMAE	0,00	136.687
17.512.0036.01.000036	Reequipamento do Sistema de Captação, Tratamento e Redes de Distribuição de Água	0,00	81.100
17.512.0036.01.000037	Reequipamento do Sistema de Esgoto e Tratamento de Resíduos	0,00	60.990
17.512.0036.01.000038	Obras, Ampliação e Reformas no Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água	0,00	511.046
17.512.0036.01.000039	Obras, Reformas e Ampliações do Departamento Administrativo do SAMAE	0,00	193.595
17.512.0036.01.000040	Obras, Reformas e Ampliação do sistema de Esgoto e Tratamento de Resíduos	0,00	146.977
17.512.0036.01.000041	Transferência de Recursos para o CISAM - Obras, Instalações e Reequipamentos	0,00	3.486
17.512.0036.02.000058	Manutenção dos Serviços Administrativos do SAMAE	0,00	0
17.512.0036.02.000059	Manutenção do Sistema de Operação e Manutenções do Sistema de Água	0,00	0
17.512.0036.02.000060	Manutenção do Sistema de Operação e Manutenções do Sistema de Esgoto	0,00	0
17.512.0036.02.000061	Manutenção das Transferências ao Consórcio CISAM	0,00	0
17.512.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0
17.512.xxxx.04.000062	Manutenção dos Serviços de Regulação Consorcio Publico CISAM Meio Oeste	0,00	0
18	Gestão Ambiental	0,00	1.258
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	1.258
18.541.0028	PROMOÇÃO AO TURISMO	0,00	1.258
18.541.0028.01.000005	Reequipamento do Departamento de Turismo e Meio Ambiente	0,00	1.258
18.541.0037	MANUTENÇÃO DA SEC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0
18.541.0037.02.000029	Manutenção do Departamento do Meio Ambiente	0,00	0
18.542	Controle Ambiental	0,00	0
18.542.0037	MANUTENÇÃO DA SEC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0
18.542.0037.02.000083	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FUNDEMA	0,00	0





Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0
18.543.0010	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO DESENV. AGROPECUÁRIO	0,00	0
18.543.0010.02.000073	Manutenção do Horto Florestal Municipal	0,00	0
19	Ciência e Tecnologia	0,00	0
19.126	Tecnologia da Informatização	0,00	0
19.126.0003	MANUTENÇÃO DPTO DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL	0,00	0
19.126.0003.02.000080	CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal.	0,00	0
20	Agricultura	0,00	183.263
20.606	Extensão Rural	0,00	0
20.606.0037	MANUTENÇÃO DA SEC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0
20.606.0037.02.000028	Manutenção do Departamento da Agricultura - Gerência	0,00	0
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	183.263
20.608.0010	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO DESENV. AGROPECUÁRIO	0,00	183.263
20.608.0010.01.000023	Reequipamento do Fundo Agropecuário	0,00	183.263
20.608.0010.02.000017	Manutenção do Programa de Aquicultura	0,00	0
20.608.0010.02.000041	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária	0,00	0
22	Indústria	0,00	0
22.661	Promoção Industrial	0,00	0
22.661.0018	MANUTENÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES E EVENTOS EM GERAL	0,00	0
22.661.0018.02.000032	Realização de Eventos em Geral	0,00	0
23	Comércio e Serviços	0,00	0
23.695	Turismo	0,00	0
23.695.0028	PROMOÇÃO AO TURISMO	0,00	0
23.695.0028.02.000031	Manutenção do Departamento do Turismo	0,00	0
25	Energia	0,00	148.456
25.752	Energia Elétrica	0,00	148.456
25.752.0021	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	148.456
25.752.0021.01.000012	Construção de Redes de Energia Elétrica	0,00	148.456





Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
25.752.0021.02.000038	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	0
26	Transporte	0,00	104.162
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	104.162
26.782.0019	PAVIMENTAÇÃO E ASFALTAMENTO DE RUAS	0,00	0
26.782.0019.02.000037	Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagem	0,00	0
26.782.0020	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS SEC. DE TRANSPORTE	0,00	103.395
26.782.0020.01.000011	Reequipamento da Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo	0,00	103.395
26.782.0027	MANUTENÇÃO DPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS	0,00	0
26.782.0027.02.000034	Manutenção das Atividades de Coordenadorias e Atividades Operacionais	0,00	0
26.782.0027.02.000035	Manutenção da Subsecretaria de Serviços Urbanos e Produção de Materiais	0,00	0
26.782.0031	CONSTRUÇÕES E REFORMAS NA SEC. TRANSPORTES EM OBRAS	0,00	766
26.782.0031.01.000009	Realização de Obras e Reformas pela Secretaria de Transportes e Obras e Urbanismo	0,00	766
27	Desporto e Lazer	0,00	1.024.213
27.811	Desporto de Rendimento	0,00	0
27.811.0032	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	0,00	0
27.811.0032.02.000039	Manutenção do Departamento de Esportes	0,00	0
27.812	Desporto Comunitário	0,00	7.495
27.812.0032	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	0,00	7.495
27.812.0032.01.000056	Construções, Ampliações e Reformas no Esporte Municipal	0,00	7.495
27.812.0032.02.000040	Manutenção do Departamento da Juventude e Lazer	0,00	0
27.813	Lazer	0,00	1.016.718
27.813.0027	MANUTENÇÃO DPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS	0,00	1.016.718
27.813.0027.01.000059	Construção de praças, jardins e parques infantis	0,00	1.016.718
28	Encargos Especiais	13.658.640,40	0
28.272	Previdência do Regime Estatutário	1.969.271,57	0
28.272.0035	OPERAÇÕES ESPECIAIS - PREFEITURA MUNICIPAL	1.969.271,57	0
28.272.0035.09.000001	Manutenção do Pagamento de Inativos e Pensionistas - Prefeitura	1.969.271,57	0
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	9.416.648,43	0





Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
28.841.0035	OPERAÇÕES ESPECIAIS - PREFEITURA MUNICIPAL	9.416.648,43	0
28.841.0035.09.000002	Amortização da Dívida Fundada Interna - Prefeitura	9.416.648,43	0
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.035.172,81	0
28.843.0035	OPERAÇÕES ESPECIAIS - PREFEITURA MUNICIPAL	1.035.172,81	0
28.843.0035.09.000004	Manutenção dos Serviços da Dívida Fundada Interna - Prefeitura	1.035.172,81	0
28.846	Outros Encargos Especiais	1.237.547,59	0
28.846.0035	OPERAÇÕES ESPECIAIS - PREFEITURA MUNICIPAL	1.152.250,96	0
28.846.0035.09.000003	Manutenção da Contribuição ao PASEP - Prefeitura	1.152.250,96	0
28.846.0036	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	85.296,63	0
28.846.0036.09.000007	Manutenção da Contribuição ao PASEP - SAMAE	85.296,63	0
	Total Geral	14.061.452,43	10.189.435,50



Município de CAMPOS NOVOS
Competência: 2016

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	2.546.200,69	0,00	2.546.200,69
01.031	Ação Legislativa	2.546.200,69	0,00	2.546.200,69
01.031.0002	MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	2.546.200,69	0,00	2.546.200,69
01.031.0002.01.000047	Reequipamento do Poder Legislativo	11.998,80	0,00	11.998,80
01.031.0002.02.000071	Manutenção dos Subsídios dos Vereadores	1.160.836,85	0,00	1.160.836,85
01.031.0002.02.000072	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	1.000.275,72	0,00	1.000.275,72
01.031.0002.09.000010	Manutenção dos Inativos e Pensionistas - Câmara de Vereadores	373.089,32	0,00	373.089,32
04	Administração	7.648.297,60	67.141,90	7.715.439,50
04.122	Administração Geral	6.807.071,39	21.526,25	6.828.597,64
04.122.0001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	2.329.419,89	0,00	2.329.419,89
04.122.0001.01.000000	Reequipamento do Gabinete do Prefeito - Veículos e Equipamentos	6.951,00	0,00	6.951,00
04.122.0001.02.000000	Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal	2.322.468,89	0,00	2.322.468,89
04.122.0003	MANUTENÇÃO DPTO DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL	440.691,86	0,00	440.691,86
04.122.0003.01.000002	Reequipamento da Administração Pública	14.547,50	0,00	14.547,50
04.122.0003.02.000001	Manutenção do Departamento de Planejamento, Organização e Coordenação Geral	387.562,56	0,00	387.562,56
04.122.0003.02.000003	Manutenção do Departamento de Modernização Administrativa e Informatização	38.581,80	0,00	38.581,80
04.122.0004	MANUTENÇÃO DPTO MODERNIZAÇÃO ADMIN E INFORMATIZAÇÃO	3.038.927,41	21.526,25	3.060.453,66
04.122.0004.02.000002	Manutenção da Secretaria de Administração	3.038.927,41	21.526,25	3.060.453,66
04.122.0007	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO PESSOAL	800.785,26	0,00	800.785,26
04.122.0007.02.000006	Manutenção do Departamento de Pessoal	800.785,26	0,00	800.785,26
04.122.0008	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	197.246,97	0,00	197.246,97
04.122.0008.02.000007	Manutenção do Departamento de Compras	197.246,97	0,00	197.246,97
04.123	Administração Financeira	410.652,61	0,00	410.652,61
04.123.0005	MANUTENÇÃO DPTO TRIBUTAÇÃO ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	330.456,83	0,00	330.456,83
04.123.0005.02.000004	Manutenção do Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização	330.456,83	0,00	330.456,83
04.123.0009	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	80.195,78	0,00	80.195,78
04.123.0009.02.000008	Manutenção do Departamento de Finanças	80.195,78	0,00	80.195,78
04.126	Tecnologia da Informatização	323.315,67	0,00	323.315,67
04.126.0006	MANUTENÇÃO DPTO CONTABILIDADE E PATRIMONIO DO MUNICÍPIO	323.315,67	0,00	323.315,67
04.126.0006.02.000005	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Patrimônio do Município	323.315,67	0,00	323.315,67
04.182	Defesa Civil	34.563,67	0,00	34.563,67
04.182.0042	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	34.563,67	0,00	34.563,67
04.182.0042.02.000086	Manutenção da Defesa Civil Municipal	34.563,67	0,00	34.563,67
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	874,90	874,90
04.243.0014	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	874,90	874,90
04.243.0014.02.000052	Manutenção do Programa IGD SUAS	0,00	874,90	874,90
04.244	Assistência Comunitária	72.694,26	44.740,75	117.435,01
04.244.0014	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	72.694,26	44.740,75	117.435,01
04.244.0014.02.000053	Manutenção do Programa de Apoio a Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais	72.694,26	16.050,00	88.744,26
04.244.0014.02.000054	Manutenção do Programa Bolsa Família	0,00	12.578,04	12.578,04
04.244.0014.02.000055	Manutenção do Programa CRAS - Centro de Referência da Assistência Social	0,00	16.112,71	16.112,71

Anexo 8 - Consolidado

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
06	Segurança Pública	0,00	286.753,09	286.753,09
06.182	Defesa Civil	0,00	286.753,09	286.753,09
06.182.0016	MANUTENÇÃO DO FUNREBON	0,00	275.908,24	275.908,24
06.182.0016.01.000030	Reequipamento do FUNREBON	0,00	41.964,08	41.964,08
06.182.0016.02.000056	Manutenção das Atividades do FUNREBON	0,00	233.944,16	233.944,16
06.182.0024	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	10.844,85	10.844,85
06.182.0024.01.000003	Reequipamento da Segurança Pública	0,00	10.844,85	10.844,85
08	Assistência Social	2.615.282,64	396.246,49	3.011.529,13
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	38.936,88	38.936,88
08.241.0029	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	38.936,88	38.936,88
08.241.0029.02.000088	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso	0,00	38.936,88	38.936,88
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	28.356,48	28.356,48
08.243.0014	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	28.356,48	28.356,48
08.243.0014.02.000082	Manutenção do CREAS	0,00	28.356,48	28.356,48
08.244	Assistência Comunitária	2.446.612,61	328.953,13	2.775.565,74
08.244.0014	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	794.753,93	328.953,13	1.123.707,06
08.244.0014.01.000027	Obras, Reformas e Ampliações na Assistência Social do Município, inclusive para o CRAS	582,74	223.544,97	224.127,71
08.244.0014.01.000028	Reequipamento da Assistência Social do Município	7.997,40	0,00	7.997,40
08.244.0014.01.000051	Reequipamento da Assistência Social com recursos do Bolsa Família	0,00	57.714,00	57.714,00
08.244.0014.01.000070	Reequipamento da Ass.Social com recursos do IGD SUAS	0,00	7.485,00	7.485,00
08.244.0014.02.000048	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	786.173,79	0,00	786.173,79
08.244.0014.02.000090	Manutenção do Progr. Piso Básico Variável-SCFV	0,00	34.925,71	34.925,71
08.244.0014.02.000091	Programa Benefícios Eventuais	0,00	5.283,45	5.283,45
08.244.0029	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.651.858,68	0,00	1.651.858,68
08.244.0029.01.000006	Reequipamento da Secretaria do Desenvolvimento Social Família e Trabalho	4.899,96	0,00	4.899,96
08.244.0029.02.000022	Manutenção Departamento de Assistência Social e da Família - Gerencias	1.524.540,49	0,00	1.524.540,49
08.244.0029.02.000023	Manutenção do Departamento de Assistência Comunitária e Trabalho	121.408,23	0,00	121.408,23
08.244.0029.02.000024	Manutenção do Departamento Habitacional	1.010,00	0,00	1.010,00
08.333	Empregabilidade	286,00	0,00	286,00
08.333.0029	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	286,00	0,00	286,00
08.333.0029.02.000026	Manutenção do Departamento de Manutenção e Apoio Estrutural	286,00	0,00	286,00
08.334	Fomento ao Trabalho	168.384,03	0,00	168.384,03
08.334.0029	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	168.384,03	0,00	168.384,03
08.334.0029.02.000025	Manutenção do Departamento de Projetos para Geração de Emprego e Renda	168.384,03	0,00	168.384,03
10	Saúde	17.724.068,35	9.505.435,33	27.229.503,68
10.301	Atenção Básica	10.942.647,39	4.847.433,23	15.790.080,62
10.301.0033	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE	10.942.647,39	4.847.433,23	15.790.080,62
10.301.0033.01.000044	Reequipamento da Saúde - Fdo Mun. da Saúde	59.744,80	192.769,00	252.513,80
10.301.0033.01.000045	Reequipamento do Fundo Mun. da Saúde - Recursos da Vigilância Epidemiológica	0,00	53.090,56	53.090,56
10.301.0033.01.000052	Obras, reformas e ampliações de Unidades de Saúde	48.298,16	0,00	48.298,16
10.301.0033.02.000064	Manutenção das Atividades do Fdo Municipal de Saúde	10.107.300,56	0,00	10.107.300,56
10.301.0033.02.000066	Manutenção do Programa Saúde da Família	0,00	537.232,72	537.232,72

Anexo 8 - Consolidado

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0033.02.000067	Manutenção dos Programas CAPS e MAC/FAE	0,00	547.428,47	547.428,47
10.301.0033.02.000068	Manutenção do Programa SAMÚ	18.000,00	320.433,22	338.433,22
10.301.0033.02.000069	Sanitária Manutenção do Programa da Vigilância Epidemiológica e	23.359,24	166.821,83	190.181,07
10.301.0033.02.000070	Manutenção do Fundo de Saúde - Recursos do Estado	0,00	267.465,28	267.465,28
10.301.0033.02.000074	Manutenção do programa Assistência Farmacêutica	685.944,63	313.809,07	999.753,70
10.301.0033.02.000075	Manutenção do Programa da Atenção Básica - PAB Fixo	0,00	920.885,07	920.885,07
10.301.0033.02.000076	Manutenção do programa da atenção básica - ACS	0,00	972.692,93	972.692,93
10.301.0033.02.000077	Manutenção do programa Atenção Básica - Saúde Bucal	0,00	282.782,28	282.782,28
10.301.0033.02.000087	Básica-PMAQ Man.do Progr.Nac.do Acesso e da Qualidade da Atenção	0,00	272.022,80	272.022,80
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.781.420,96	4.658.002,10	11.439.423,06
10.302.0015	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO	6.781.420,96	4.616.923,10	11.398.344,06
10.302.0015.01.000043	Athanásio Reequipamento da Fundação Hospitalar Dr. José	14.541,00	51.188,00	65.729,00
10.302.0015.02.000062	Recursos Próprios Manutenção da Fundação Hospitalar Dr. José Athanásio -	6.766.879,96	4.565.735,10	11.332.615,06
10.302.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	41.079,00	41.079,00
10.302.xxxx.01.000072	Aquisição de Equipamentos Hospitalares	0,00	41.079,00	41.079,00
11	Trabalho	203.850,19	0,00	203.850,19
11.334	Fomento ao Trabalho	203.850,19	0,00	203.850,19
11.334.0038	MANUTENÇÃO DA SEC. DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	203.850,19	0,00	203.850,19
11.334.0038.02.000030	Manutenção do Departamento da Indústria e Comércio	203.850,19	0,00	203.850,19
12	Educação	20.038.878,97	18.820.612,29	38.859.491,26
12.361	Ensino Fundamental	15.970.075,75	18.320.175,39	34.290.251,14
12.361.0017	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.226.596,13	2.515.789,39	3.742.385,52
12.361.0017.02.000014	Gerência Transporte Manutenção do Departamento de Transporte Escolar -	1.226.596,13	2.515.789,39	3.742.385,52
12.361.0022	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	14.146.332,68	1.126.958,94	15.273.291,62
12.361.0022.01.000015	Fundamental Construções, Ampliações e Reforma no Ensino	1.815.000,89	0,00	1.815.000,89
12.361.0022.02.000010	Educacional Manutenção do Departamento de Planejamento	461.697,15	0,00	461.697,15
12.361.0022.02.000013	Manutenção do Departamento do Ensino Fundamental	11.861.169,80	1.126.958,94	12.988.128,74
12.361.0022.02.000021	Manutenção do Esporte Escolar	8.464,84	0,00	8.464,84
12.361.0023	MANUTENÇÃO DO ENSINO - RECURSOS FUNDEB 60%	0,00	14.286.142,39	14.286.142,39
12.361.0023.02.000018	Man.do Ensino-Remuneração Profissionais do Magistério	0,00	14.286.142,39	14.286.142,39
12.361.0025	MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS FUNDEB 40%	1.250,00	520,00	1.770,00
12.361.0025.01.000019	Reequipamento do Ensino Fundamental	1.250,00	520,00	1.770,00
12.361.0026	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - OUTROS RECURSOS DE CONVÊNIOS	595.896,94	390.764,67	986.661,61
12.361.0026.02.000012	Manutenção da Gerência de Merenda Escolar	595.896,94	390.764,67	986.661,61
12.364	Ensino Superior	299.880,00	0,00	299.880,00
12.364.0017	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	299.880,00	0,00	299.880,00
12.364.0017.02.000089	Manutenção do Ensino Superior	299.880,00	0,00	299.880,00
12.365	Educação Infantil	3.679.819,84	500.436,90	4.180.256,74
12.365.0022	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	3.679.819,84	500.436,90	4.180.256,74
12.365.0022.01.000014	Construções, Ampliações e Reforma nas Creches	228.034,19	66.417,26	294.451,45
12.365.0022.01.000017	Reequipamento do Ensino Infantil	0,00	11.857,60	11.857,60
12.365.0022.02.000011	Manutenção do Dep. de Educação do Ensino Infantil - Pré	2.755.339,97	382.211,16	3.137.551,13

Município de CAMPOS NOVOS
Competência: 2016

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.365.0022.02.000011	Escolar	2.755.339,97	382.211,16	3.137.551,13
12.365.0022.02.000015	Manutenção de Creches	696.445,68	39.950,88	736.396,56
12.367	Educação Especial	89.103,38	0,00	89.103,38
12.367.0039	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS ESPECIAIS	89.103,38	0,00	89.103,38
12.367.0039.02.000016	Manutenção da Educação para Alunos Especiais	44.000,00	0,00	44.000,00
12.367.0039.02.000027	Manutenção do Programa COMAD	45.103,38	0,00	45.103,38
13	Cultura	1.031.389,06	237.513,64	1.268.902,70
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	622.045,82	237.513,64	859.559,46
13.391.0011	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL	622.045,82	237.513,64	859.559,46
13.391.0011.01.000026	Reequipamento da Fundação Cultural	16.667,10	0,00	16.667,10
13.391.0011.01.000050	Reequipamento da Biblioteca Municipal	354.989,01	0,00	354.989,01
13.391.0011.02.000043	Manutenção das Atividades da Fundação Cultural	227.967,24	18.000,00	245.967,24
13.391.0011.02.000044	Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública	19.302,47	219.513,64	238.816,11
13.391.0011.02.000045	Manutenção das atividades do Museu	3.120,00	0,00	3.120,00
13.392	Difusão Cultural	127.020,14	0,00	127.020,14
13.392.0011	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL	127.020,14	0,00	127.020,14
13.392.0011.01.000063	Reformas na Biblioteca Municipal	127.020,14	0,00	127.020,14
13.695	Turismo	282.323,10	0,00	282.323,10
13.695.0018	MANUTENÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES E EVENTOS EM GERAL	282.323,10	0,00	282.323,10
13.695.0018.02.000081	Realizacao da Festa do Municipio	282.323,10	0,00	282.323,10
14	Direitos da Cidadania	23.395,94	27.314,95	50.710,89
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	23.395,94	27.314,95	50.710,89
14.243.0012	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	23.395,94	27.314,95	50.710,89
14.243.0012.02.000046	Manutenção do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente	22.737,44	27.314,95	50.052,39
14.243.0012.02.000047	Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente	658,50	0,00	658,50
15	Urbanismo	7.784.405,90	1.335.206,50	9.119.612,40
15.451	Infra-Estrutura Urbana	5.880.674,86	1.125.264,44	7.005.939,30
15.451.0019	PAVIMENTAÇÃO E ASFALTAMENTO DE RUAS	2.927.993,95	1.125.264,44	4.053.258,39
15.451.0019.01.000010	Pavimentação e Asfaltamento de Ruas	2.927.993,95	1.125.264,44	4.053.258,39
15.451.0027	MANUTENÇÃO DPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS	2.952.680,91	0,00	2.952.680,91
15.451.0027.02.000033	Manutenção do Departamento de Engenharia	548.945,75	0,00	548.945,75
15.451.0027.02.000036	Operacional Manutenção do Departamento de Manutenção e Apoio	2.403.735,16	0,00	2.403.735,16
15.452	Serviços Urbanos	1.886.390,72	0,00	1.886.390,72
15.452.0040	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	1.886.390,72	0,00	1.886.390,72
15.452.0040.02.000078	Recolhimento e destinação dos resíduos sólidos	1.886.390,72	0,00	1.886.390,72
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	17.340,32	209.942,06	227.282,38
15.453.0024	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	17.340,32	209.942,06	227.282,38
15.453.0024.02.000009	Manutenção da Segurança Pública e Trânsito	17.340,32	209.942,06	227.282,38
16	Habitação	42.836,35	64.555,01	107.391,36
16.482	Habitação Urbana	42.836,35	64.555,01	107.391,36
16.482.0013	MANUTENÇÃO DO FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL	40.881,31	0,00	40.881,31
16.482.0013.01.000033	Financiamento e Empréstimos para construção e reforma de habitação	3.432,85	0,00	3.432,85
16.482.0013.02.000057	Manutenção das Atividades do Fundo Rotativo Habitacional	7.725,75	0,00	7.725,75

Município de CAMPOS NOVOS
Competência: 2016

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
16.482.0013.09.000006	Amortização da Dívida Fundada Interna - Fdo Habitacional	29.722,71	0,00	29.722,71
16.482.0030	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS	1.955,04	64.555,01	66.510,05
16.482.0030.01.000007	Implantação de Projetos Habitacionais	1.955,04	64.555,01	66.510,05
17	Saneamento	0,00	9.044.697,18	9.044.697,18
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	9.044.697,18	9.044.697,18
17.512.0036	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	0,00	8.995.506,66	8.995.506,66
17.512.0036.01.000035	Reequipamento do Departamento Administrativo do SAMAE	0,00	136.687,00	136.687,00
17.512.0036.01.000036	Reequipamento do Sistema de Captação, Tratamento e Redes de Distribuição de Agua	0,00	81.100,00	81.100,00
17.512.0036.01.000037	Reequipamento do Sistema de Esgoto e Tratamento de Resíduos	0,00	60.990,00	60.990,00
17.512.0036.01.000038	Obras, Ampliação e Reformas no Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Agua	0,00	511.046,94	511.046,94
17.512.0036.01.000039	Obras, Reformas e Ampliações do Departamento Administrativo do SAMAE	0,00	193.595,70	193.595,70
17.512.0036.01.000040	Obras, Reformas e Ampliação do sistema de Esgoto e Tratamento de Resíduos	0,00	146.977,59	146.977,59
17.512.0036.01.000041	Transferência de Recursos para o CISAM - Obras, Instalações e Reequipamentos	0,00	3.486,60	3.486,60
17.512.0036.02.000058	Manutenção dos Serviços Administrativos do SAMAE	0,00	1.453.186,04	1.453.186,04
17.512.0036.02.000059	Manutenção do Sistema de Operação e Manutenções do Sistema de Agua	0,00	4.685.339,41	4.685.339,41
17.512.0036.02.000060	Manutenção do Sistema de Operação e Manutenções do Sistema de Esgoto	0,00	1.708.722,70	1.708.722,70
17.512.0036.02.000061	Manutenção das Transferências ao Consórcio CISAM	0,00	14.374,68	14.374,68
17.512.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	49.190,52	49.190,52
17.512.xxxx.04.000062	Manutenção dos Serviços de Regulação Consorcio Publico CISAM Meio Oeste	0,00	49.190,52	49.190,52
18	Gestão Ambiental	250.787,41	0,00	250.787,41
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.334,03	0,00	1.334,03
18.541.0028	PROMOÇÃO AO TURISMO	1.258,80	0,00	1.258,80
18.541.0028.01.000005	Reequipamento do Departamento de Turismo e Meio Ambiente	1.258,80	0,00	1.258,80
18.541.0037	MANUTENÇÃO DA SEC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	75,23	0,00	75,23
18.541.0037.02.000029	Manutenção do Departamento do Meio Ambiente	75,23	0,00	75,23
18.542	Controle Ambiental	233.044,18	0,00	233.044,18
18.542.0037	MANUTENÇÃO DA SEC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	233.044,18	0,00	233.044,18
18.542.0037.02.000083	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FUNDEMA	233.044,18	0,00	233.044,18
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	16.409,20	0,00	16.409,20
18.543.0010	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO DESENV. AGROPECUÁRIO	16.409,20	0,00	16.409,20
18.543.0010.02.000073	Manutenção do Horto Florestal Municipal	16.409,20	0,00	16.409,20
19	Ciência e Tecnologia	21.450,00	0,00	21.450,00
19.126	Tecnologia da Informatização	21.450,00	0,00	21.450,00
19.126.0003	MANUTENÇÃO DPTO DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL	21.450,00	0,00	21.450,00
19.126.0003.02.000080	CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal.	21.450,00	0,00	21.450,00
20	Agricultura	1.005.554,99	154.113,49	1.159.668,48
20.606	Extensão Rural	745.145,50	0,00	745.145,50
20.606.0037	MANUTENÇÃO DA SEC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	745.145,50	0,00	745.145,50
20.606.0037.02.000028	Manutenção do Departamento da Agricultura - Gerência	745.145,50	0,00	745.145,50
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	260.409,49	154.113,49	414.522,98

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20.608.0010	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO DESENV. AGROPECUÁRIO	260.409,49	154.113,49	414.522,98
20.608.0010.01.000023	Reequipamento do Fundo Agropecuário	47.223,55	136.039,75	183.263,30
20.608.0010.02.000017	Manutenção do Programa de Aquicultura	756,83	0,00	756,83
20.608.0010.02.000041	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária	212.429,11	18.073,74	230.502,85
22	Indústria	213.547,36	0,00	213.547,36
22.661	Promoção Industrial	213.547,36	0,00	213.547,36
22.661.0018	MANUTENÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES E EVENTOS EM GERAL	213.547,36	0,00	213.547,36
22.661.0018.02.000032	Realização de Eventos em Geral	213.547,36	0,00	213.547,36
23	Comércio e Serviços	43.866,41	0,00	43.866,41
23.695	Turismo	43.866,41	0,00	43.866,41
23.695.0028	PROMOÇÃO AO TURISMO	43.866,41	0,00	43.866,41
23.695.0028.02.000031	Manutenção do Departamento do Turismo	43.866,41	0,00	43.866,41
25	Energia	52.826,88	2.152.755,43	2.205.582,31
25.752	Energia Elétrica	52.826,88	2.152.755,43	2.205.582,31
25.752.0021	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	52.826,88	2.152.755,43	2.205.582,31
25.752.0021.01.000012	Construção de Redes de Energia Elétrica	0,00	148.456,56	148.456,56
25.752.0021.02.000038	Manutenção da Iluminação Pública	52.826,88	2.004.298,87	2.057.125,75
26	Transporte	6.553.570,96	349.219,32	6.902.790,28
26.782	Transporte Rodoviário	6.553.570,96	349.219,32	6.902.790,28
26.782.0019	PAVIMENTAÇÃO E ASFALTAMENTO DE RUAS	6.356.406,82	283.152,63	6.639.559,45
26.782.0019.02.000037	Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagem	6.356.406,82	283.152,63	6.639.559,45
26.782.0020	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS SEC. DE TRANSPORTE	38.095,35	65.300,00	103.395,35
26.782.0020.01.000011	Reequipamento da Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo	38.095,35	65.300,00	103.395,35
26.782.0027	MANUTENÇÃO DPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS	159.068,79	0,00	159.068,79
26.782.0027.02.000034	Manutenção das Atividades de Coordenadorias e Atividades Operacionais	52.480,75	0,00	52.480,75
26.782.0027.02.000035	Manutenção da Subsecretaria de Serviços Urbanos e Produção de Materiais	106.588,04	0,00	106.588,04
26.782.0031	CONSTRUÇÕES E REFORMAS NA SEC. TRANSPORTES EM OBRAS	0,00	766,69	766,69
26.782.0031.01.000009	Realização de Obras e Reformas pela Secretaria de Transportes e Obras e Urbanismo	0,00	766,69	766,69
27	Desporto e Lazer	1.488.692,18	298.090,69	1.786.782,87
27.811	Desporto de Rendimento	658.627,92	0,00	658.627,92
27.811.0032	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	658.627,92	0,00	658.627,92
27.811.0032.02.000039	Manutenção do Departamento de Esportes	658.627,92	0,00	658.627,92
27.812	Desporto Comunitário	111.436,79	0,00	111.436,79
27.812.0032	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	111.436,79	0,00	111.436,79
27.812.0032.01.000056	Construções, Ampliações e Reformas no Esporte Municipal	7.495,00	0,00	7.495,00
27.812.0032.02.000040	Manutenção do Departamento da Juventude e Lazer	103.941,79	0,00	103.941,79
27.813	Lazer	718.627,47	298.090,69	1.016.718,16
27.813.0027	MANUTENÇÃO DPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS	718.627,47	298.090,69	1.016.718,16
27.813.0027.01.000059	Construção de praças, jardins e parques infantis	718.627,47	298.090,69	1.016.718,16
28	Encargos Especiais	13.573.343,77	85.296,63	13.658.640,40
28.272	Previdência do Regime Estatutário	1.969.271,57	0,00	1.969.271,57
28.272.0035	OPERAÇÕES ESPECIAIS - PREFEITURA MUNICIPAL	1.969.271,57	0,00	1.969.271,57

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28.272.0035.09.000001	Manutenção do Pagamento de Inativos e Pensionistas - Prefeitura	1.969.271,57	0,00	1.969.271,57
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	9.416.648,43	0,00	9.416.648,43
28.841.0035	OPERAÇÕES ESPECIAIS - PREFEITURA MUNICIPAL	9.416.648,43	0,00	9.416.648,43
28.841.0035.09.000002	Amortização da Dívida Fundada Interna - Prefeitura	9.416.648,43	0,00	9.416.648,43
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.035.172,81	0,00	1.035.172,81
28.843.0035	OPERAÇÕES ESPECIAIS - PREFEITURA MUNICIPAL	1.035.172,81	0,00	1.035.172,81
28.843.0035.09.000004	Manutenção dos Serviços da Dívida Fundada Interna - Prefeitura	1.035.172,81	0,00	1.035.172,81
28.846	Outros Encargos Especiais	1.152.250,96	85.296,63	1.237.547,59
28.846.0035	OPERAÇÕES ESPECIAIS - PREFEITURA MUNICIPAL	1.152.250,96	0,00	1.152.250,96
28.846.0035.09.000003	Manutenção da Contribuição ao PASEP - Prefeitura	1.152.250,96	0,00	1.152.250,96
28.846.0036	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	0,00	85.296,63	85.296,63
28.846.0036.09.000007	Manutenção da Contribuição ao PASEP - SAMAE	0,00	85.296,63	85.296,63
	Total Geral	82.862.245,65	42.824.951,94	125.687.197,59

Município de CAMPOS NOVOS
Competência: 2016

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL				2.329.419,89		
02002 - DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL				422.126,23		
02003 - DEP. DE MODERNIZAÇÃO ADMIN. E INFORMATIZAÇÃO				53.129,30		
03004 - DEP. DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				330.456,83		
03005 - DEP. DE CONTABILIDADE E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO				323.315,67		
03006 - DEPARTAMENTO PESSOAL				800.785,26		
03007 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS				197.246,97		
03008 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				3.140.649,44		
04009 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL						
04010 - DEP. DE EDUCAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR						
04011 - GERÊNCIA DE MERENDA ESCOLAR						
04012 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
04013 - DEP. DE TRANSPORTE ESCOLAR - GERÊNCIA TRANSPORTE						
05014 - DEP. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA GERÊNCIAS						
05015 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E TRABALHO						
05016 - DEPARTAMENTO HABITACIONAL						
05017 - DEP. DE PROJETOS PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA						
05018 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO ESTRUTURAL						
05019 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
06019 - DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA - GERÊNCIA						
06020 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
07021 - DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
07022 - DEPARTAMENTO DO TURISMO						
08023 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA						
08024 - SUBSECRETARIA SERV URBANOS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS						
08025 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL						10.844,85
09027 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA						
09028 - DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE E LAZER						
10029 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
17001 - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO						
19001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
19002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE SAÚDE						
19003 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA						
20001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	2.546.200,69					
32001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA						
33001 - FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE						
33002 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA						
33003 - MANUTENÇÃO DO MUSEU						

Município de CAMPOS NOVOS
Competência: 2016

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
34001 - FIA - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						
35001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				118.309,91		
36001 - FUNREBON - FDO MUN. DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS						275.908,24
37001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL						
37002 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS						
40001 - ADMIN. DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁSIO						
42001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDEMA						
Total:	2.546.200,69			7.715.439,50		286.753,09

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL						
02002 - DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL				41.079,00		
02003 - DEP. DE MODERNIZAÇÃO ADMIN. E INFORMATIZAÇÃO						
03004 - DEP. DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO						
03005 - DEP. DE CONTABILIDADE E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO						
03006 - DEPARTAMENTO PESSOAL						
03007 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS						
03008 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
04009 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL						14.847.177,76
04010 - DEP. DE EDUCAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR						4.180.256,74
04011 - GERÊNCIA DE MERENDA ESCOLAR						986.661,61
04012 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL						14.803.129,63
04013 - DEP. DE TRANSPORTE ESCOLAR - GERÊNCIA TRANSPORTE						4.042.265,52
05014 - DEP. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA GERÊNCIAS		1.529.440,45				
05015 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E TRABALHO		121.408,23				
05016 - DEPARTAMENTO HABITACIONAL		1.010,00				
05017 - DEP. DE PROJETOS PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		168.384,03				
05018 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO ESTRUTURAL		286,00				
05019 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		38.936,88				
06019 - DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA - GERÊNCIA						
06020 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
07021 - DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO					203.850,19	
07022 - DEPARTAMENTO DO TURISMO						
08023 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA						
08024 - SUBSECRETARIA SERV URBANOS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS						
08025 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL						
09027 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA						

Município de CAMPOS NOVOS
Competência: 2016

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
09028 - DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE E LAZER						
10029 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
17001 - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO						
19001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				300.811,96		
19002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE SAÚDE				15.245.997,03		
19003 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA				243.271,63		
20001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
32001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA						
33001 - FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE						
33002 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA						
33003 - MANUTENÇÃO DO MUSEU						
34001 - FIA - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						
35001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.152.063,54				
36001 - FUNREBON - FDO MUN. DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS						
37001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL						
37002 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS						
40001 - ADMIN. DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁSIO				11.398.344,06		
42001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDEMA						
Total:		3.011.529,13		27.229.503,68	203.850,19	38.859.491,26

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL						
02002 - DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL						
02003 - DEP. DE MODERNIZAÇÃO ADMIN. E INFORMATIZAÇÃO						
03004 - DEP. DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO						
03005 - DEP. DE CONTABILIDADE E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO						
03006 - DEPARTAMENTO PESSOAL						
03007 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS						
03008 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
04009 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL						
04010 - DEP. DE EDUCAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR						
04011 - GERÊNCIA DE MERENDA ESCOLAR						
04012 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
04013 - DEP. DE TRANSPORTE ESCOLAR - GERÊNCIA TRANSPORTE						
05014 - DEP. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA GERÊNCIAS						
05015 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E TRABALHO						
05016 - DEPARTAMENTO HABITACIONAL				66.510,05		
05017 - DEP. DE PROJETOS PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA						

Município de CAMPOS NOVOS
Competência: 2016

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
05018 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO ESTRUTURAL						
05019 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
06019 - DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA - GERÊNCIA						
06020 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						75,23
07021 - DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	282.323,10					
07022 - DEPARTAMENTO DO TURISMO						1.258,80
08023 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA			548.945,75			
08024 - SUBSECRETARIA SERV URBANOS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS						
08025 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL			8.570.666,65			
09027 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA						
09028 - DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE E LAZER						
10029 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
17001 - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO					9.044.697,18	
19001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
19002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE SAÚDE						
19003 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA						
20001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
32001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA						16.409,20
33001 - FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPOVENENSE	262.634,34					
33002 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	720.825,26					
33003 - MANUTENÇÃO DO MUSEU	3.120,00					
34001 - FIA - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		50.710,89				
35001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
36001 - FUNREBON - FDO MUN. DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS						
37001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL				37.448,46		
37002 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS				3.432,85		
40001 - ADMIN. DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁSIO						
42001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDEMA						233.044,18
Total:	1.268.902,70	50.710,89	9.119.612,40	107.391,36	9.044.697,18	250.787,41

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL						
02002 - DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL						
02003 - DEP. DE MODERNIZAÇÃO ADMIN. E INFORMATIZAÇÃO	21.450,00					
03004 - DEP. DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO						
03005 - DEP. DE CONTABILIDADE E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO						
03006 - DEPARTAMENTO PESSOAL						
03007 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS						

Município de CAMPOS NOVOS
Competência: 2016

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
03008 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
04009 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL						
04010 - DEP. DE EDUCAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR						
04011 - GERÊNCIA DE MERENDA ESCOLAR						
04012 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
04013 - DEP. DE TRANSPORTE ESCOLAR - GERÊNCIA TRANSPORTE						
05014 - DEP. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA GERÊNCIAS						
05015 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E TRABALHO						
05016 - DEPARTAMENTO HABITACIONAL						
05017 - DEP. DE PROJETOS PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA						
05018 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO ESTRUTURAL						
05019 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
06019 - DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA - GERÊNCIA		745.145,50				
06020 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
07021 - DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO				213.547,36		
07022 - DEPARTAMENTO DO TURISMO					43.866,41	
08023 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA						
08024 - SUBSECRETARIA SERV URBANOS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS						
08025 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL						
09027 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA						
09028 - DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE E LAZER						
10029 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
17001 - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO						
19001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
19002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE SAÚDE						
19003 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA						
20001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
32001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA		414.522,98				
33001 - FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE						
33002 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA						
33003 - MANUTENÇÃO DO MUSEU						
34001 - FIA - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						
35001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
36001 - FUNREBON - FDO MUN. DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS						
37001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL						
37002 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS						
40001 - ADMIN. DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁSIO						
42001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDEMA						

Município de CAMPOS NOVOS
Competência: 2016

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Total:	21.450,00	1.159.668,48		213.547,36	43.866,41	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL						2.329.419,89
02002 - DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL						463.205,23
02003 - DEP. DE MODERNIZAÇÃO ADMIN. E INFORMATIZAÇÃO						74.579,30
03004 - DEP. DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO						330.456,83
03005 - DEP. DE CONTABILIDADE E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO						323.315,67
03006 - DEPARTAMENTO PESSOAL				1.969.271,57		2.770.056,83
03007 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS						197.246,97
03008 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				11.604.072,20		14.744.721,64
04009 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL						14.847.177,76
04010 - DEP. DE EDUCAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR						4.180.256,74
04011 - GERÊNCIA DE MERENDA ESCOLAR						986.661,61
04012 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL						14.803.129,63
04013 - DEP. DE TRANSPORTE ESCOLAR - GERÊNCIA TRANSPORTE						4.042.265,52
05014 - DEP. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA GERÊNCIAS						1.529.440,45
05015 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E TRABALHO						121.408,23
05016 - DEPARTAMENTO HABITACIONAL						67.520,05
05017 - DEP. DE PROJETOS PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA						168.384,03
05018 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO ESTRUTURAL						286,00
05019 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						38.936,88
06019 - DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA - GERÊNCIA						745.145,50
06020 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						75,23
07021 - DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO						699.720,65
07022 - DEPARTAMENTO DO TURISMO						45.125,21
08023 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA						548.945,75
08024 - SUBSECRETARIA SERV URBANOS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS		106.588,04				106.588,04
08025 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL	2.205.582,31	6.796.202,24	1.016.718,16			18.600.014,21
09027 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA			666.122,92			666.122,92
09028 - DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE E LAZER			103.941,79			103.941,79
10029 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
17001 - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO				85.296,63		9.129.993,81
19001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						300.811,96
19002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE SAÚDE						15.245.997,03
19003 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA						243.271,63
20001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						2.546.200,69
32001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA						430.932,18

Município de CAMPOS NOVOS
 Competência: 2016

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
AGROPECUÁRIA						430.932,18
33001 - FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE						262.634,34
33002 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA						720.825,26
33003 - MANUTENÇÃO DO MUSEU						3.120,00
34001 - FIA - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						50.710,89
35001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						1.270.373,45
36001 - FUNREBON - FDO MUN. DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS						275.908,24
37001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL						37.448,46
37002 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS						3.432,85
40001 - ADMIN. DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁSIO						11.398.344,06
42001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDEMA						233.044,18
Total:	2.205.582,31	6.902.790,28	1.786.782,87	13.658.640,40		125.687.197,59

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	124.783.942,02	140.129.375,92	15.345.433,90	0,00
10000000	Receitas Correntes	120.189.726,93	137.886.182,27	17.696.455,34	0,00
11000000	Receita Tributária	14.663.370,12	12.765.523,34	0,00	1.897.846,78
11100000	Impostos	11.799.332,61	10.419.492,79	0,00	1.379.839,82
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	5.924.642,61	4.716.320,14	0,00	1.208.322,47
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.426.199,00	1.544.100,65	117.901,65	0,00
	Recursos Ordinários	855.719,40	926.459,80	70.740,40	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	356.549,75	386.025,61	29.475,86	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	213.929,85	231.615,24	17.685,39	0,00
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.607.783,00	2.069.648,94	461.865,94	0,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.607.783,00	2.069.648,94	461.865,94	0,00
	Recursos Ordinários	964.669,80	1.241.721,26	277.051,46	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	401.945,75	517.496,92	115.551,17	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	241.167,45	310.430,76	69.263,31	0,00
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.890.660,61	1.102.570,55	0,00	1.788.090,06
	Recursos Ordinários	1.734.396,37	661.542,15	0,00	1.072.854,22
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	722.665,15	275.642,75	0,00	447.022,40
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	433.599,09	165.385,65	0,00	268.213,44
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	5.874.690,00	5.703.172,65	0,00	171.517,35
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.874.690,00	5.703.172,65	0,00	171.517,35
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.874.690,00	5.703.172,65	0,00	171.517,35
	Recursos Ordinários	3.524.814,00	3.414.064,57	0,00	110.749,43
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.468.672,50	1.435.692,45	0,00	32.980,05
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	881.203,50	853.415,63	0,00	27.787,87
11200000	Taxas	2.080.840,58	2.233.005,69	152.165,11	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	820.243,26	885.511,46	65.268,20	0,00
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	35.976,60	45.484,10	9.507,50	0,00
	Recursos Ordinários	35.976,60	45.484,10	9.507,50	0,00
11212100	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	110.000,00	96.296,75	0,00	13.703,25
	Recursos Ordinários	110.000,00	96.296,75	0,00	13.703,25
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	660.976,22	638.084,21	0,00	22.892,01
	Recursos Ordinários	660.976,22	638.084,21	0,00	22.892,01
11212600	Taxa de Publicidade Comercial	13.290,44	337,00	0,00	12.953,44
	Recursos Ordinários	13.290,44	337,00	0,00	12.953,44
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	104.858,06	104.858,06	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	104.858,06	104.858,06	0,00
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	451,34	451,34	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	451,34	451,34	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	1.260.597,32	1.347.494,23	86.896,91	0,00
11222800	Taxa de Cemitérios	32.449,35	24.562,00	0,00	7.887,35
	Recursos Ordinários	32.449,35	24.562,00	0,00	7.887,35
11229000	Taxa de Limpeza Pública	1.147,56	56,00	0,00	1.091,56
	Recursos Ordinários	1.147,56	56,00	0,00	1.091,56
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.227.000,41	1.322.876,23	95.875,82	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	1.227.000,41	1.322.876,23	95.875,82	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	783.196,93	113.024,86	0,00	670.172,07
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	783.196,93	113.024,86	0,00	670.172,07
	Recursos Ordinários	783.196,93	113.024,86	0,00	670.172,07
12000000	Receitas de Contribuições	1.748.658,40	2.254.563,24	505.904,84	0,00
12300000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.748.658,40	2.254.563,24	505.904,84	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.748.658,40	2.251.402,48	502.744,08	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	3.160,76	3.160,76	0,00
13000000	Receita Patrimonial	938.584,02	1.697.537,49	758.953,47	0,00
13100000	Receitas Imobiliárias	57.507,01	52.110,46	0,00	5.396,55
13110000	Aluguéis	57.507,01	52.110,46	0,00	5.396,55
	Recursos Ordinários	57.507,01	52.110,46	0,00	5.396,55
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	880.309,28	1.349.391,99	469.082,71	0,00
13220000	Dividendos, Participações e Juros sobre o Capital Próprio	1.471,12	31,94	0,00	1.439,18
13220001	Dividendos	1.471,12	31,94	0,00	1.439,18
	Recursos Ordinários	1.471,12	31,94	0,00	1.439,18
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	878.838,16	1.349.360,05	470.521,89	0,00
	Recursos Ordinários	660.917,84	874.101,73	213.183,89	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	14.468,27	14.468,27	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.172,45	2.309,38	0,00	4.863,07
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	14.885,56	14.885,56	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	17.842,47	17.842,47	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet. exercício na Ed. Bá)	43.719,12	58.734,82	15.015,70	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	29.146,08	19.597,22	0,00	9.548,86
	Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	11.115,92	11.115,92	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	173,53	31.115,80	30.942,27	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	0,00	29.346,21	29.346,21	0,00
	Salário-Educação	47.318,33	30.328,38	0,00	16.989,95
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3.599,12	21.492,63	17.893,51	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	42.203,86	114.820,82	72.616,96	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	0,00	6.570,81	6.570,81	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	51.702,67	51.702,67	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	44.537,83	29.390,98	0,00	15.146,85
	Outras Especificações	50,00	5.449,39	5.399,39	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	16.086,99	16.086,99	0,00
13300000	Receita de Concessões e Permissões	767,73	1.040,03	272,30	0,00
13390000	Outras Receitas de Concessões e Permissões	767,73	1.040,03	272,30	0,00
	Recursos Ordinários	767,73	1.040,03	272,30	0,00
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	294.995,01	294.995,01	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	294.995,01	294.995,01	0,00
14000000	Receita Agropecuária	445,31	0,00	0,00	445,31
14900000	Outras Receitas Agropecuárias	445,31	0,00	0,00	445,31

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	445,31	0,00	0,00	445,31
16000000	Receita de Serviços	9.721.172,27	10.247.907,44	526.735,17	0,00
16000100	Serviços Comerciais	144.233,70	48.039,90	0,00	96.193,80
16000101	Serviços de Comercialização de Medicamentos	144.233,70	48.039,90	0,00	96.193,80
	Recursos Ordinários	144.233,70	48.039,90	0,00	96.193,80
16000300	Serviços de Transporte	559,79	0,00	0,00	559,79
16000306	Receita de Terminais Rodoviários	559,79	0,00	0,00	559,79
	Recursos Ordinários	559,79	0,00	0,00	559,79
16000500	Serviços de Saúde	1.852.895,79	1.787.939,60	0,00	64.956,19
16000599	Outros Serviços de Saúde	1.852.895,79	1.787.939,60	0,00	64.956,19
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.852.895,79	1.787.939,60	0,00	64.956,19
16001300	Serviços Administrativos	242.838,73	195.054,46	0,00	47.784,27
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	8.472,92	0,00	0,00	8.472,92
	Recursos Ordinários	8.472,92	0,00	0,00	8.472,92
16001302	Serviços de Venda de Editais	1.039,38	0,00	0,00	1.039,38
	Recursos Ordinários	1.039,38	0,00	0,00	1.039,38
16001303	Serviços Especiais PM/Bombeiro	192.706,07	180.471,96	0,00	12.234,11
	Recursos Ordinários	192.706,07	180.471,96	0,00	12.234,11
16001399	Outros Serviços Administrativos	40.620,36	14.582,50	0,00	26.037,86
	Recursos Ordinários	40.620,36	14.582,50	0,00	26.037,86
16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	280.668,80	238.417,01	0,00	42.251,79
	Recursos Ordinários	280.668,80	238.417,01	0,00	42.251,79
16001700	Serviços Agropecuários	145,60	0,00	0,00	145,60
	Recursos Ordinários	145,60	0,00	0,00	145,60
16001900	Serviços Recreativos e Culturais	390,73	16.600,00	16.209,27	0,00
	Recursos Ordinários	390,73	16.600,00	16.209,27	0,00
16004100	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	4.673.238,78	5.036.277,89	363.039,11	0,00
	Recursos Ordinários	4.673.238,78	5.036.277,89	363.039,11	0,00
16004200	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	2.526.200,35	2.919.170,58	392.970,23	0,00
	Recursos Ordinários	2.526.200,35	2.919.170,58	392.970,23	0,00
16004500	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	0,00	6.408,00	6.408,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	6.408,00	6.408,00	0,00
17000000	Transferências Correntes	91.249.502,08	93.878.516,98	2.629.014,90	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	90.914.984,81	93.408.721,96	2.493.737,15	0,00
17210000	Transferências da União	27.718.384,17	31.060.615,35	3.342.231,18	0,00
17210100	Participação na Receita da União	17.660.030,71	18.184.307,53	524.276,82	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.478.332,19	17.982.863,57	504.531,38	0,00
	Recursos Ordinários	10.486.999,31	10.789.718,09	302.718,78	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.991.332,88	7.193.145,48	201.812,60	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	181.698,52	201.443,96	19.745,44	0,00
	Recursos Ordinários	109.019,11	120.866,35	11.847,24	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	45.424,63	50.361,02	4.936,39	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	27.254,78	30.216,59	2.961,81	0,00
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	3.844.267,34	4.205.205,91	360.938,57	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17212211	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	3.583.029,20	3.984.032,58	401.003,38	0,00
	Recursos Ordinários	3.583.029,20	3.984.032,58	401.003,38	0,00
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	13.265,60	70.363,83	57.098,23	0,00
	Recursos Ordinários	13.265,60	70.363,83	57.098,23	0,00
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	247.972,54	150.809,50	0,00	97.163,04
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	247.972,54	150.809,50	0,00	97.163,04
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	3.467.106,29	4.647.181,13	1.180.074,84	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	3.467.106,29	4.428.811,47	961.705,18	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	218.369,66	218.369,66	0,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	436.797,31	241.094,02	0,00	195.703,29
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	436.797,31	241.094,02	0,00	195.703,29
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	2.000.430,62	2.269.952,91	269.522,29	0,00
17213501	Transferências do Salário-Educação	1.435.617,77	1.551.825,98	116.208,21	0,00
	Salário-Educação	1.435.617,77	1.551.825,98	116.208,21	0,00
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	7.830,00	7.830,00	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	7.830,00	7.830,00	0,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	380.573,88	501.164,00	120.590,12	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	380.573,88	501.164,00	120.590,12	0,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	184.238,97	154.347,94	0,00	29.891,03
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	184.238,97	154.347,94	0,00	29.891,03
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	54.784,99	54.784,99	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	54.784,99	54.784,99	0,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	217.745,85	162.512,04	0,00	55.233,81
	Recursos Ordinários	130.647,51	97.507,20	0,00	33.140,31
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	54.436,46	40.628,04	0,00	13.808,42
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	32.661,88	24.376,80	0,00	8.285,08
17219900	Outras Transferências da União	92.006,05	1.350.361,81	1.258.355,76	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.276.606,81	1.276.606,81	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	85.483,45	73.755,00	0,00	11.728,45
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	6.522,60	0,00	0,00	6.522,60
17220000	Transferências dos Estados	48.654.445,74	46.903.184,85	0,00	1.751.260,89
17220100	Participação na Receita dos Estados	46.834.833,00	45.164.788,40	0,00	1.670.044,60
17220101	Cota-Parte do ICMS	42.341.656,13	40.745.999,15	0,00	1.595.656,98
	Recursos Ordinários	25.404.993,68	24.667.816,38	0,00	737.177,30
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.585.414,03	10.048.864,26	0,00	536.549,77
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.351.248,42	6.029.318,51	0,00	321.929,91
17220102	Cota-Parte do IPVA	3.749.574,73	3.782.201,40	32.626,67	0,00
	Recursos Ordinários	2.249.744,84	2.269.320,44	19.575,60	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	937.393,68	945.550,67	8.156,99	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	562.436,21	567.330,29	4.894,08	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	681.575,55	582.146,10	0,00	99.429,45

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	408.945,33	349.287,60	0,00	59.657,73
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	170.393,89	145.536,57	0,00	24.857,32
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	102.236,33	87.321,93	0,00	14.914,40
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	62.026,59	54.441,75	0,00	7.584,84
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	62.026,59	54.441,75	0,00	7.584,84
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	1.040.326,53	852.696,92	0,00	187.629,61
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.040.326,53	852.696,92	0,00	187.629,61
17229900	Outras Transferências dos Estados	779.286,21	885.699,53	106.413,32	0,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	767.286,21	812.094,54	44.808,33	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	12.000,00	73.604,99	61.604,99	0,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	14.542.154,90	15.444.921,76	902.766,86	0,00
17240100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	14.542.154,90	15.444.921,76	902.766,86	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	8.725.292,94	9.268.887,43	543.594,49	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	5.816.861,96	6.176.034,33	359.172,37	0,00
17300000	Transferências de Instituições Privadas	74.950,00	222.411,75	147.461,75	0,00
	Outras Especificações	74.950,00	222.411,75	147.461,75	0,00
17500000	Transferências de Pessoas	0,00	8.516,08	8.516,08	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	8.516,08	8.516,08	0,00
17600000	Transferências de Convênios	259.567,27	238.867,19	0,00	20.700,08
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	259.567,27	238.867,19	0,00	20.700,08
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	259.567,27	238.867,19	0,00	20.700,08
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	259.567,27	238.867,19	0,00	20.700,08
19000000	Outras Receitas Correntes	1.867.994,73	17.042.133,78	15.174.139,05	0,00
19100000	Multas e Juros de Mora	462.735,25	249.956,35	0,00	212.778,90
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	55.634,40	79.352,38	23.717,98	0,00
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	17.542,96	17.446,80	0,00	96,16
	Recursos Ordinários	10.525,78	10.467,59	0,00	58,19
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.385,74	4.362,10	0,00	23,64
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.631,44	2.617,11	0,00	14,33
19113900	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	71,63	34,37	0,00	37,26
	Recursos Ordinários	42,98	20,61	0,00	22,37
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	17,91	8,60	0,00	9,31
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10,74	5,16	0,00	5,58
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	19.648,04	44.312,60	24.664,56	0,00
	Recursos Ordinários	11.788,82	26.587,23	14.798,41	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.912,01	11.078,38	6.166,37	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.947,21	6.646,99	3.699,78	0,00
19119800	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	1.985,16	997,45	0,00	987,71
	Recursos Ordinários	1.985,16	997,45	0,00	987,71
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	16.386,61	16.561,16	174,55	0,00
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	16.386,61	16.561,16	174,55	0,00
	Recursos Ordinários	16.386,61	16.561,16	174,55	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	295.888,63	86.869,14	0,00	209.019,49
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	96.852,89	31.672,16	0,00	65.180,73
	Recursos Ordinários	58.111,73	19.002,82	0,00	39.108,91
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	24.213,23	7.918,48	0,00	16.294,75
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.527,93	4.750,86	0,00	9.777,07
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	12.811,20	6.360,17	0,00	6.451,03
	Recursos Ordinários	7.686,72	3.816,02	0,00	3.870,70
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.202,80	1.590,12	0,00	1.612,68
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.921,68	954,03	0,00	967,65
19139800	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	116.440,66	32.283,94	0,00	84.156,72
	Recursos Ordinários	116.440,66	32.283,94	0,00	84.156,72
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	69.783,88	16.552,87	0,00	53.231,01
	Recursos Ordinários	69.783,88	16.552,87	0,00	53.231,01
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	97.121,89	81.214,83	0,00	15.907,06
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	97.121,89	81.214,83	0,00	15.907,06
19189901	Outras Multas e Juros de Mora - Primárias	97.121,89	81.214,83	0,00	15.907,06
	Recursos Ordinários	97.121,89	81.214,83	0,00	15.907,06
19190000	Multas de Outras Origens	14.090,33	2.520,00	0,00	11.570,33
19193500	Multas por Danos Ambientais	600,00	0,00	0,00	600,00
19193510	Multas Administrativas por Danos Ambientais	600,00	0,00	0,00	600,00
	Recursos Ordinários	600,00	0,00	0,00	600,00
19199900	Outras Multas	13.490,33	2.520,00	0,00	10.970,33
	Recursos Ordinários	13.490,33	2.520,00	0,00	10.970,33
19200000	Indenizações e Restituições	8.689,24	264.547,57	255.858,33	0,00
19210000	Indenizações	0,00	100.775,35	100.775,35	0,00
19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	100.775,35	100.775,35	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	100.775,35	100.775,35	0,00
19220000	Restituições	8.689,24	163.772,22	155.082,98	0,00
19220200	Restituições de Benefícios não Desembolsados	1.437,35	2.363,31	925,96	0,00
19220290	Outras Restituições de Benefícios	1.437,35	2.363,31	925,96	0,00
	Recursos Ordinários	1.437,35	2.363,31	925,96	0,00
19220900	Ressarcimento de Despesas do Porte de Remessa e Retorno dos Autos	0,00	36.491,76	36.491,76	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	36.491,76	36.491,76	0,00
19229900	Outras Restituições	7.251,89	124.917,15	117.665,26	0,00
	Recursos Ordinários	7.251,89	124.917,15	117.665,26	0,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	850.226,13	15.846.797,49	14.996.571,36	0,00
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	232.790,78	15.483.220,68	15.250.429,90	0,00
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	189.816,24	136.456,64	0,00	53.359,60
	Recursos Ordinários	113.889,74	81.873,43	0,00	32.016,31
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	47.454,06	34.114,60	0,00	13.339,46
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	28.472,44	20.468,61	0,00	8.003,83
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	41.854,97	15.274.570,27	15.232.715,30	0,00
	Recursos Ordinários	25.112,98	9.164.758,30	9.139.645,32	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.463,74	3.818.632,50	3.808.168,76	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.278,25	2.291.179,47	2.284.901,22	0,00
19313500	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	1.119,57	0,00	0,00	1.119,57
	Recursos Ordinários	1.119,57	0,00	0,00	1.119,57
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	72.193,77	72.193,77	0,00
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	0,00	72.193,77	72.193,77	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	72.193,77	72.193,77	0,00
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	617.435,35	363.576,81	0,00	253.858,54
19324500	Receita da Dívida Ativa de Outros Serviços	315.165,29	239.382,10	0,00	75.783,19
	Recursos Ordinários	315.165,29	239.382,10	0,00	75.783,19
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	302.270,06	124.194,71	0,00	178.075,35
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	302.270,06	124.194,71	0,00	178.075,35
	Recursos Ordinários	302.270,06	124.194,71	0,00	178.075,35
19900000	Receitas Diversas	546.344,11	680.832,37	134.488,26	0,00
19900200	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	1.493,97	1.493,97	0,00
19900202	Receita de Ônus de Sucumbência	0,00	1.493,97	1.493,97	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.493,97	1.493,97	0,00
19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	0,00	2.455,00	2.455,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	2.455,00	2.455,00	0,00
19909900	Outras Receitas	546.344,11	676.883,40	130.539,29	0,00
19909901	Outras Receitas - Primárias	532.171,53	676.883,40	144.711,87	0,00
	Recursos Ordinários	532.171,53	676.883,40	144.711,87	0,00
19909902	Outras Receitas - Financeiras	14.172,58	0,00	0,00	14.172,58
	Recursos Ordinários	14.172,58	0,00	0,00	14.172,58
20000000	Receitas de Capital	4.594.215,09	2.223.693,65	0,00	2.370.521,44
21000000	Operações de Crédito	3.531.504,98	81.921,41	0,00	3.449.583,57
21100000	Operações de Crédito Internas	3.531.504,98	81.921,41	0,00	3.449.583,57
21190000	Outras Operações de Crédito Internas	3.531.504,98	81.921,41	0,00	3.449.583,57
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	3.531.504,98	81.921,41	0,00	3.449.583,57
22000000	Alienação de Bens	110.000,00	196.366,57	86.366,57	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	110.000,00	132.450,00	22.450,00	0,00
22150000	Alienação de Veículos	0,00	14.500,00	14.500,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	14.500,00	14.500,00	0,00
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	110.000,00	117.950,00	7.950,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	110.000,00	117.950,00	7.950,00	0,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	0,00	63.916,57	63.916,57	0,00
22290000	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	63.916,57	63.916,57	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	63.916,57	63.916,57	0,00
23000000	Amortização de Empréstimos	29.710,11	65.768,34	36.058,23	0,00
23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	29.710,11	65.768,34	36.058,23	0,00
	Recursos Ordinários	29.710,11	65.768,34	36.058,23	0,00
24000000	Transferências de Capital	923.000,00	1.879.467,34	956.467,34	0,00
24200000	Transferências Intergovernamentais	918.000,00	1.872.765,34	954.765,34	0,00
24210000	Transferências da União	710.000,00	1.066.431,32	356.431,32	0,00
24210100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
24210200	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
24219900	Outras Transferências da União	710.000,00	1.029.431,32	319.431,32	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	710.000,00	829.431,32	119.431,32	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
24220000	Transferências dos Estados	208.000,00	806.334,02	598.334,02	0,00
24220100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
24229900	Outras Transferências dos Estados	208.000,00	606.334,02	398.334,02	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	208.000,00	606.334,02	398.334,02	0,00
24300000	Transferências de Instituições Privadas	5.000,00	6.702,00	1.702,00	0,00
	Outras Especificações	5.000,00	6.702,00	1.702,00	0,00
25000000	Outras Receitas de Capital	0,00	169,99	169,99	0,00
25500000	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	0,00	169,99	169,99	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	169,99	169,99	0,00
70000000	Receitas Correntes	0,00	19.500,00	19.500,00	0,00
77000000	Transferências Correntes	0,00	19.500,00	19.500,00	0,00
77600000	Transferências de Convênios	0,00	19.500,00	19.500,00	0,00
77630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	19.500,00	19.500,00	0,00
77639900	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00	19.500,00	19.500,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	19.500,00	19.500,00	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-12.930.116,60	-12.902.615,44	27.501,16	0,00
10000000	Receitas Correntes	-12.930.116,60	-12.853.263,54	76.853,06	0,00
11000000	Receita Tributária	0,00	-100.243,97	0,00	100.243,97
11100000	Impostos	0,00	-99.746,27	0,00	99.746,27
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	-8.217,27	0,00	8.217,27
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	-1.173,27	0,00	1.173,27
	Recursos Ordinários	0,00	-1.173,27	0,00	1.173,27
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	-7.044,00	0,00	7.044,00
	Recursos Ordinários	0,00	-7.044,00	0,00	7.044,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	0,00	-91.529,00	0,00	91.529,00
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	-91.529,00	0,00	91.529,00
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	-91.529,00	0,00	91.529,00
	Recursos Ordinários	0,00	-91.529,00	0,00	91.529,00
11200000	Taxas	0,00	-497,70	0,00	497,70
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	-497,70	0,00	497,70
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	-497,70	0,00	497,70
	Recursos Ordinários	0,00	-497,70	0,00	497,70
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-52.591,68	0,00	52.591,68
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	-52.591,68	0,00	52.591,68
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	-52.591,68	0,00	52.591,68

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-24.841,16	0,00	24.841,16
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	-258,23	0,00	258,23
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-27.492,29	0,00	27.492,29
16000000	Receita de Serviços	0,00	-108,04	0,00	108,04
16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	0,00	-108,04	0,00	108,04
	Recursos Ordinários	0,00	-108,04	0,00	108,04
17000000	Transferências Correntes	-12.930.116,60	-12.700.319,85	229.796,75	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	-12.930.116,60	-12.700.319,85	229.796,75	0,00
17210000	Transferências da União	-3.575.555,31	-3.678.255,63	0,00	102.700,32
17210100	Participação na Receita da União	-3.532.006,14	-3.636.861,12	0,00	104.854,98
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-3.495.666,44	-3.596.572,44	0,00	100.906,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-3.495.666,44	-3.596.572,44	0,00	100.906,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-36.339,70	-40.288,68	0,00	3.948,98
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-36.339,70	-40.288,68	0,00	3.948,98
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-43.549,17	-32.502,36	11.046,81	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-43.549,17	-32.502,36	11.046,81	0,00
17219900	Outras Transferências da União	0,00	-8.892,15	0,00	8.892,15
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	-8.892,15	0,00	8.892,15
17220000	Transferências dos Estados	-9.354.561,29	-9.022.064,22	332.497,07	0,00
17220100	Participação na Receita dos Estados	-9.354.561,29	-9.022.064,22	332.497,07	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	-8.468.331,23	-8.149.198,77	319.132,46	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-8.468.331,23	-8.149.198,77	319.132,46	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	-749.914,95	-756.439,25	0,00	6.524,30
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-749.914,95	-756.439,25	0,00	6.524,30
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	-136.315,11	-116.426,20	19.888,91	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-136.315,11	-116.426,20	19.888,91	0,00
20000000	Receitas de Capital	0,00	-49.351,90	0,00	49.351,90
24000000	Transferências de Capital	0,00	-49.351,90	0,00	49.351,90
24200000	Transferências Intergovernamentais	0,00	-49.351,90	0,00	49.351,90
24210000	Transferências da União	0,00	-22.765,46	0,00	22.765,46
24219900	Outras Transferências da União	0,00	-22.765,46	0,00	22.765,46
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-22.765,46	0,00	22.765,46
24220000	Transferências dos Estados	0,00	-26.586,44	0,00	26.586,44
24229900	Outras Transferências dos Estados	0,00	-26.586,44	0,00	26.586,44
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	-26.586,44	0,00	26.586,44
	Totais	111.853.825,42	127.226.760,48	15.372.935,06	0,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Campos Novos

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
01001	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	2.370.451,00	0,00
01001.04	Administração	2.370.451,00	0,00
01001.04.122	Administração Geral	2.370.451,00	0,00
01001.04.122.01.000000	Reequipamento do Gabinete do Prefeito - Veículos e Equipamentos	6.951,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.951,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos		
4.4.90.52.32	máquinas e equipamentos gráficos		
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto		
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados		
01001.04.122.02.000000	Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal	2.363.500,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.359.500,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	540.000,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado		
3.3.50.41.99	outras contribuições		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	464.000,00	0,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais		
3.3.90.08.01	auxílio-funeral		
3.3.90.14.00	Diárias Civil		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.14.14	diárias no país – civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.04	gás engarrafado		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis		
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias		
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)		
3.3.90.36.15	locação de imóveis		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.23	festividades e homenagens		
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar		
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção		
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral		
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento		
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais		
3.3.90.39.66	serviços judiciários		
3.3.90.39.69	seguros em geral		
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito		
3.3.90.39.81	serviços bancários		
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda		
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.47.10	taxas		
3.3.90.47.15	multas		
3.3.90.47.16	juros		
3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios		
3.3.90.67.02	depósitos judiciais		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor		
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais		
02002	DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL	460.946,45	50.000,00
02002.04	Administração	460.946,45	0,00
02002.04.122	Administração Geral	424.283,78	0,00
02002.04.122.01.000001	Reformas e Manutenções no Paço Municipal	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00
02002.04.122.02.000001	Manutenção do Departamento de Planejamento, Organização e Coordenação Geral	424.283,78	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	259.000,00	0,00





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	165.283,78	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.16	material de expediente		
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais		
3.3.90.39.11	locação de softwares		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações		
3.3.90.39.81	serviços bancários		
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos		
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal		
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.47.10	taxas		
3.3.90.47.16	juros		
02002.04.182	Defesa Civil	36.662,67	0,00
02002.04.182.02.000086	Manutenção da Defesa Civil Municipal	36.662,67	0,00





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	33.028,53	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.634,14	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia		
02002.10	Saúde	0,00	50.000,00
02002.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	50.000,00
02002.10.302.01.000072	Aquisição de Equipamentos Hospitalares	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar		
02003	DEP. DE MODERNIZAÇÃO ADMIN. E INFORMATIZAÇÃO	80.109,10	0,00
02003.04	Administração	58.659,10	0,00
02003.04.122	Administração Geral	58.659,10	0,00
02003.04.122.01.000002	Reequipamento da Administração Pública	14.547,50	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.547,50	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões		
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
4.4.90.52.42	mobiliário em geral		
02003.04.122.02.000003	Manutenção do Departamento de Modernização Administrativa e Informatização	44.111,60	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	44.111,60	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.11	locação de softwares		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.47.10	taxas		
02003.19	Ciência e Tecnologia	21.450,00	0,00
02003.19.126	Tecnologia da Informatização	21.450,00	0,00
02003.19.126.02.000080	CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal.	21.450,00	0,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	21.450,00	0,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00
03004	DEP. DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	331.000,00	0,00
03004.04	Administração	331.000,00	0,00
03004.04.123	Administração Financeira	331.000,00	0,00
03004.04.123.02.000004	Manutenção do Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização	331.000,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	306.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)		
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.47.10	taxas		
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
3.3.90.93.02	restituições		
03005	DEP. DE CONTABILIDADE E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO	334.187,73	0,00
03005.04	Administração	334.187,73	0,00
03005.04.126	Tecnologia da Informatização	334.187,73	0,00
03005.04.126.02.000005	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Patrimônio do Município	334.187,73	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	84.187,73	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.16	material de expediente		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento		
3.3.90.39.81	serviços bancários		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.47.15	multas		
03006	DEPARTAMENTO PESSOAL	2.773.816,16	0,00
03006.04	Administração	804.516,16	0,00
03006.04.122	Administração Geral	804.516,16	0,00
03006.04.122.02.000006	Manutenção do Departamento de Pessoal	804.516,16	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	795.516,16	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)		
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		
3.1.90.91.07	precatórios - administração direta		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.1.90.92.11	vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.56	serviços de perícias médicas por benefícios		
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
03006.28	Encargos Especiais	1.969.300,00	0,00
03006.28.272	Previdência do Regime Estatutário	1.969.300,00	0,00
03006.28.272.09.000001	Manutenção do Pagamento de Inativos e Pensionistas - Prefeitura	1.969.300,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.969.300,00	0,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.43	13º salário		
03007	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	199.427,91	0,00
03007.04	Administração	199.427,91	0,00
03007.04.122	Administração Geral	199.427,91	0,00
03007.04.122.02.000007	Manutenção do Departamento de Compras	199.427,91	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	177.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.427,91	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.04	gás engarrafado		
3.3.90.30.16	material de expediente		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.11	locação de softwares		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais		
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia		
03008	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	14.780.474,45	0,00
03008.04	Administração	3.174.301,64	0,00
03008.04.122	Administração Geral	3.089.559,34	0,00
03008.04.122.02.000002	Manutenção da Secretaria de Administração	3.089.559,34	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.057.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)		
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
3.1.90.92.11	vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.032.559,34	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação		
3.3.90.30.16	material de expediente		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
3.3.90.33.01	passagens para o país		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)		
3.3.90.36.34	serviços de perícias médicas por benefícios		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais		
3.3.90.39.11	locação de softwares		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto		
3.3.90.39.46	serviços domésticos		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.39.56	serviços de perícias médicas por benefícios		
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais		
3.3.90.39.69	seguros em geral		
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada		
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.47.10	taxas		
3.3.90.47.15	multas		
3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios		
3.3.90.67.02	depósitos judiciais		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.01	precatórios - ativo civil / sentenças judiciais transitadas em julgado		
3.3.90.91.07	precatórios - administração direta		
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
3.3.90.92.91	sentenças judiciais		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
3.3.90.93.02	restituições		
03008.04.123	Administração Financeira	84.742,30	0,00
03008.04.123.02.000008	Manutenção do Departamento de Finanças	84.742,30	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	57.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	27.742,30	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.16	material de expediente		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico		
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
3.3.90.33.01	passagens para o país		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais		
3.3.90.39.11	locação de softwares		
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento		
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados		
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos		
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais		
03008.28	Encargos Especiais	11.606.172,81	0,00
03008.28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	9.417.000,00	0,00
03008.28.841.09.000002	Amortização da Dívida Fundada Interna - Prefeitura	9.417.000,00	0,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	9.417.000,00	0,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras		
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada		
4.6.90.72.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado		
4.6.90.72.01	amortização efetiva do valor nominal do título da dívida pública mobiliária interna		
03008.28.843	Serviço da Dívida Interna	1.035.172,81	0,00
03008.28.843.09.000004	Manutenção dos Serviços da Dívida Fundada Interna - Prefeitura	1.035.172,81	0,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	1.035.172,81	0,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras		
3.2.90.21.99	outros juros da dívida contratada		
03008.28.846	Outros Encargos Especiais	1.154.000,00	0,00
03008.28.846.09.000003	Manutenção da Contribuição ao PASEP - Prefeitura	1.154.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.154.000,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP		
04009	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	15.094.814,20	0,00
04009.12	Educação	15.094.814,20	0,00
04009.12.361	Ensino Fundamental	15.005.314,20	0,00
04009.12.361.01.000019	Reequipamento do Ensino Fundamental	151.770,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	151.770,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
4.4.90.52.18	coleções e materiais bibliográficos		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados		
04009.12.361.02.000010	Manutenção do Departamento de Planejamento Educacional	504.449,36	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	504.449,36	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.02	combustíveis e lubrificantes de aviação		
3.3.90.30.04	gás engarrafado		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação		
3.3.90.30.16	material de expediente		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita		
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais		
3.3.90.39.11	locação de softwares		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção		
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional		
3.3.90.39.69	seguros em geral		
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal		
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados		
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.47.10	taxas		
04009.12.361.02.000018	Man.do Ensino-Remuneração Profissionais do Magistério	14.340.630,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	13.995.009,92	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	345.620,08	0,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia		
04009.12.361.02.000020	Manutenção do Ensino - Escolas Etinerantes	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00
04009.12.361.02.000021	Manutenção do Esporte Escolar	8.464,84	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.464,84	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção		
04009.12.367	Educação Especial	89.500,00	0,00





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
04009.12.367.02.000016	Manutenção da Educação para Alunos Especiais	44.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	44.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino		
04009.12.367.02.000027	Manutenção do Programa COMAD	45.500,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.500,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.16	material de expediente		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados		
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos		
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		
3.3.90.31.99	outras premiações		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis		
3.3.90.39.23	festividades e homenagens		
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto		
3.3.90.39.69	seguros em geral		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
04010	DEP. DE EDUCAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	5.068.572,44	0,00
04010.12	Educação	5.068.572,44	0,00
04010.12.365	Educação Infantil	5.068.572,44	0,00
04010.12.365.01.000013	Construções, Ampliações e Reforma no Ensino Infantil	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
04010.12.365.01.000014	Construções, Ampliações e Reforma nas Creches	873.566,05	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	873.566,05	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
4.4.90.51.07	reforma		
4.4.90.51.99	outras obras e instalações		
04010.12.365.01.000017	Reequipamento do Ensino Infantil	21.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos		
4.4.90.52.18	coleções e materiais bibliográficos		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral		
04010.12.365.02.000011	Manutenção do Dep. de Educação do Ensino Infantil - Pré Escolar	3.425.125,21	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.800.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	625.125,21	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.04	gás engarrafado		
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo		
3.3.90.30.16	material de expediente		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados		
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)		
3.3.90.36.15	locação de imóveis		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto		
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais		
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito		
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.47.10	taxas		
04010.12.365.02.000015	Manutenção de Creches	748.881,18	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	748.881,18	0,00





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.14.00	Diárias Civil		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.04	gás engarrafado		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação		
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo		
3.3.90.30.16	material de expediente		
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.42	ferramentas		
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.11	locação de softwares		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas		
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto		
3.3.90.39.69	seguros em geral		
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada		
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia		
04011	GERÊNCIA DE MERENDA ESCOLAR	1.068.239,27	0,00
04011.12	Educação	1.068.239,27	0,00
04011.12.361	Ensino Fundamental	1.068.239,27	0,00
04011.12.361.02.000012	Manutenção da Gerência de Merenda Escolar	1.068.239,27	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.068.239,27	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita		
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal		
04012	DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	14.986.746,11	0,00
04012.12	Educação	14.986.746,11	0,00
04012.12.361	Ensino Fundamental	14.986.746,11	0,00
04012.12.361.01.000015	Construções, Ampliações e Reforma no Ensino Fundamental	1.815.000,89	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.815.000,89	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
4.4.90.51.07	reforma		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
4.4.90.61.99	outras aquisições de bens imóveis		
04012.12.361.01.000071	Aquisição de Terreno e/ou Edificações para o Ensino Fundamental	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00
04012.12.361.02.000013	Manutenção do Departamento do Ensino Fundamental	13.171.745,22	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	11.151.714,89	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)		
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.020.030,33	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.04	gás engarrafado		
3.3.90.30.16	material de expediente		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar		
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto		
3.3.90.39.56	serviços de perícias médicas por benefícios		
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados		
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.39.78	limpeza e conservação		
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
3.3.90.92.30	material de consumo		
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
04013	DEP. DE TRANSPORTE ESCOLAR - GERÊNCIA TRANSPORTE	4.274.227,08	0,00
04013.12	Educação	4.274.227,08	0,00
04013.12.361	Ensino Fundamental	3.965.667,08	0,00
04013.12.361.02.000014	Manutenção do Departamento de Transporte Escolar - Gerência Transporte	3.965.667,08	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.965.667,08	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar		
3.3.90.39.81	serviços bancários		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores		
04013.12.364	Ensino Superior	308.560,00	0,00
04013.12.364.02.000089	Manutenção do Ensino Superior	308.560,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	308.560,00	0,00





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar		
05014	DEP. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMILIA GERENCIAS	1.531.125,00	0,00
05014.08	Assistência Social	1.531.125,00	0,00
05014.08.244	Assistência Comunitária	1.531.125,00	0,00
05014.08.244.01.000006	Reequipamento da Secretaria do Desenvolvimento Social Família e Trabalho	5.125,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.125,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis		
05014.08.244.02.000022	Manutenção Departamento de Assistência Social e da Família - Gerencias	1.526.000,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.399.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)		
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	127.000,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.04	gás engarrafado		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.39.69	seguros em geral		
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada		
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos		
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.47.10	taxas		
05015	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E TRABALHO	125.737,23	0,00
05015.08	Assistência Social	125.737,23	0,00
05015.08.244	Assistência Comunitária	125.737,23	0,00
05015.08.244.02.000023	Manutenção do Departamento de Assistência Comunitária e Trabalho	125.737,23	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	97.990,10	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	27.747,13	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.04	gás engarrafado		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.39.69	seguros em geral		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia		
05016	DEPARTAMENTO HABITACIONAL	68.770,05	0,00
05016.08	Assistência Social	1.010,00	0,00
05016.08.244	Assistência Comunitária	1.010,00	0,00
05016.08.244.02.000024	Manutenção do Departamento Habitacional	1.010,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.010,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos		
05016.16	Habitação	67.760,05	0,00
05016.16.482	Habitação Urbana	67.760,05	0,00
05016.16.482.01.000007	Implantação de Projetos Habiatacionais	67.760,05	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	67.760,05	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
4.4.90.51.99	outras obras e instalações		
05017	DEP. DE PROJETOS PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	168.499,52	0,00
05017.08	Assistência Social	168.499,52	0,00
05017.08.334	Fomento ao Trabalho	168.499,52	0,00
05017.08.334.02.000025	Manutenção do Departamento de Projetos para Geração de Emprego e Renda	168.499,52	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	159.100,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.399,52	0,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia		
05018	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO ESTRUTURAL	286,00	0,00
05018.08	Assistência Social	286,00	0,00
05018.08.333	Empregabilidade	286,00	0,00
05018.08.333.02.000026	Manutenção do Departamento de Manutenção e Apoio Estrutural	286,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	286,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos		
05019	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	39.000,00	0,00
05019.08	Assistência Social	39.000,00	0,00
05019.08.241	Assistência ao Idoso	39.000,00	0,00
05019.08.241.02.000088	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso	39.000,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	39.000,00	0,00
3.3.50.42.00	Auxílios		
3.3.50.42.99	outros auxílios		
06019	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA - GERÊNCIA	771.659,91	0,00
06019.20	Agricultura	771.659,91	0,00
06019.20.606	Extensão Rural	771.659,91	0,00
06019.20.606.02.000028	Manutenção do Departamento da Agricultura - Gerência	771.659,91	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	698.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)		
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	73.659,91	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.04	gás engarrafado		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção		
3.3.90.39.69	seguros em geral		
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.47.10	taxas		
06019.20.606.02.000079	Manutenção do Programa Horas Máquinas - Sec. de Agricultura	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00
06020	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	75,23	0,00
06020.18	Gestão Ambiental	75,23	0,00
06020.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	75,23	0,00





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
06020.18.541.02.000029	Manutenção do Departamento do Meio Ambiente	75,23	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	75,23	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.47.10	taxas		
07021	DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	705.870,46	0,00
07021.11	Trabalho	210.000,00	0,00
07021.11.334	Fomento ao Trabalho	210.000,00	0,00
07021.11.334.01.000004	Implantação e Obras na Área Industrial	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00
07021.11.334.02.000030	Manutenção do Departamento da Indústria e Comércio	210.000,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	144.900,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	65.100,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)		
3.3.90.36.15	locação de imóveis		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
07021.13	Cultura	282.323,10	0,00
07021.13.695	Turismo	282.323,10	0,00





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
07021.13.695.02.000081	Realizacao da Festa do Municipio	282.323,10	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	282.323,10	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis		
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto		
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
07021.19	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
07021.19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00
07021.19.572.01.000066	Implantação da Encubadora Tecnológica	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00
07021.22	Indústria	213.547,36	0,00
07021.22.661	Promoção Industrial	213.547,36	0,00
07021.22.661.02.000032	Realização de Eventos em Geral	213.547,36	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	30.768,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
3.3.50.41.99	outras contribuições		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	182.779,36	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis		
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
07021.22.661.02.000042	Promoção de Feiras, Exposições e Eventos Agropecuários	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00
07022	DEPARTAMENTO DO TURISMO	46.689,82	0,00
07022.18	Gestão Ambiental	1.258,80	0,00
07022.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.258,80	0,00
07022.18.541.01.000005	Reequipamento do Departamento de Turismo e Meio Ambiente	1.258,80	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.258,80	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis		
07022.23	Comércio e Serviços	45.431,02	0,00
07022.23.695	Turismo	45.431,02	0,00
07022.23.695.02.000031	Manutenção do Departamento do Turismo	45.431,02	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	40.431,02	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.47.10	taxas		
08023	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	550.500,00	0,00
08023.15	Urbanismo	550.500,00	0,00
08023.15.451	Infra-Estrutura Urbana	550.500,00	0,00
08023.15.451.02.000033	Manutenção do Departamento de Engenharia	550.500,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	521.500,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)		
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.000,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.47.10	taxas		
08024	SUBSECRETARIA SERV URBANOS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS	106.638,04	0,00
08024.26	Transporte	106.638,04	0,00
08024.26.782	Transporte Rodoviário	106.638,04	0,00
08024.26.782.02.000035	Manutenção da Subsecretaria de Serviços Urbanos e Produção de Materiais	106.638,04	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	106.638,04	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.69	seguros em geral		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.47.10	taxas		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
08025	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL	22.914.547,87	55.000,00
08025.06	Segurança Pública	32.250,00	0,00





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
08025.06.182	Defesa Civil	32.250,00	0,00
08025.06.182.01.000003	Reequipamento da Segurança Pública	32.250,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	32.250,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos		
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral		
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis		
08025.15	Urbanismo	11.881.631,71	55.000,00
08025.15.451	Infra-Estrutura Urbana	9.717.923,72	0,00
08025.15.451.01.000010	Pavimentação e Asfaltamento de Ruas	7.297.123,72	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.297.123,72	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
4.4.90.51.07	reforma		
4.4.90.51.99	outras obras e instalações		
08025.15.451.02.000036	Manutenção do Departamento de Manutenção e Apoio Operacional	2.420.800,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.366.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)		
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.054.800,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.14.14	diárias no país – civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.04	gás engarrafado		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação		
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.42	ferramentas		
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas		
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins		
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar		
3.3.90.39.39	encargos financeiros indedutíveis		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica		
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento		
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional		
3.3.90.39.69	seguros em geral		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia		
08025.15.452	Serviços Urbanos	1.886.390,72	0,00
08025.15.452.02.000078	Recolhimento e destinação dos resíduos sólidos	1.886.390,72	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.886.390,72	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores		
08025.15.453	Transportes Coletivos Urbanos	277.317,27	55.000,00
08025.15.453.02.000009	Manutenção da Segurança Pública e Trânsito	277.317,27	55.000,00
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	30.000,00
3.3.30.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.30.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	277.317,27	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.04	gás engarrafado		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação		
3.3.90.30.16	material de expediente		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins		
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais		
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada		
3.3.90.39.81	serviços bancários		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	25.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.32	máquinas e equipamentos gráficos		
08025.25	Energia	2.274.408,40	0,00
08025.25.752	Energia Elétrica	2.274.408,40	0,00
08025.25.752.01.000012	Construção de Redes de Energia Elétrica	172.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	172.000,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
4.4.90.51.99	outras obras e instalações		
08025.25.752.02.000038	Manutenção da Iluminação Pública	2.102.408,40	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	47.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)		
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.055.408,40	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica		
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento		
3.3.90.39.81	serviços bancários		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia		
08025.26	Transporte	7.261.416,94	0,00
08025.26.782	Transporte Rodoviário	7.261.416,94	0,00
08025.26.782.01.000009	Realização de Obras e Reformas pela Secretaria de Transportes e Obras e Urbanismo	100.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
4.4.90.51.99	outras obras e instalações		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
08025.26.782.01.000011	Reequipamento da Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo	238.095,36	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	238.095,36	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos		
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto		
4.4.90.52.48	veículos diversos		
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente		
08025.26.782.02.000034	Manutenção das Atividades de Coordenadorias e Atividades Operacionais	53.750,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	53.750,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.42	ferramentas		
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais		
3.3.90.39.69	seguros em geral		
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada		
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.47.10	taxas		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
08025.26.782.02.000037	Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagem	6.869.571,58	0,00





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.751.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)		
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.118.571,58	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.04	gás engarrafado		
3.3.90.30.06	alimentos para animais		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação		
3.3.90.30.16	material de expediente		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins		
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas		
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias		
3.3.90.39.39	encargos financeiros indedutíveis		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações		
3.3.90.39.69	seguros em geral		
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito		
3.3.90.39.81	serviços bancários		
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.47.10	taxas		
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP		
08025.27	Desporto e Lazer	1.464.840,82	0,00
08025.27.813	Lazer	1.464.840,82	0,00
08025.27.813.01.000059	Construção de praças, jardins e parques infantis	1.464.840,82	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.464.840,82	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
4.4.90.51.99	outras obras e instalações		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente		
09027	DEPARTAMENTO DE ESPORTES - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	690.995,00	0,00
09027.27	Desporto e Lazer	690.995,00	0,00
09027.27.811	Desporto de Rendimento	683.500,00	0,00
09027.27.811.02.000039	Manutenção do Departamento de Esportes	683.500,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	349.500,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)		
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	334.000,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.05	explosivos e munições		
3.3.90.30.11	material químico		
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.42	ferramentas		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		
3.3.90.31.04	premiações desportivas		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais		
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações		
3.3.90.39.69	seguros em geral		
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.47.10	taxas		
09027.27.812	Desporto Comunitário	7.495,00	0,00
09027.27.812.01.000056	Construções, Ampliações e Reformas no Esporte Municipal	7.495,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.495,00	0,00
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)		
4.4.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
4.4.90.51.07	reforma		
4.4.90.51.99	outras obras e instalações		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
09028	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE E LAZER	106.951,79	0,00
09028.27	Desporto e Lazer	106.951,79	0,00
09028.27.812	Desporto Comunitário	106.951,79	0,00
09028.27.812.02.000040	Manutenção do Departamento da Juventude e Lazer	106.951,79	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	106.951,79	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos		
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos		
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção		
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação		
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais		
3.3.90.39.69	seguros em geral		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.47.10	taxas		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.92.46	auxílio-alimentação		
10029	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
10029.99	Reserva Contingência	0,00	0,00
10029.99.999	Reserva Contingência	0,00	0,00
10029.99.999.09.000999	Reserva de Contingência	0,00	0,00
9.9.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00
	Total da Unidade Gestora	89.650.357,82	105.000,00

Unidade Gestora: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Campos Novos

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
17001	SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	9.537.317,11	50.000,00
17001.17	Saneamento	9.451.502,73	50.000,00
17001.17.512	Saneamento Básico Urbano	9.451.502,73	50.000,00
17001.17.512.01.000035	Reequipamento do Departamento Administrativo do SAMAE	169.535,19	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	169.535,19	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral		
17001.17.512.01.000036	Reequipamento do Sistema de Captação, Tratamento e Redes de Distribuição de Água	81.100,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	81.100,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos		
4.4.90.52.48	veículos diversos		
17001.17.512.01.000037	Reequipamento do Sistema de Esgoto e Tratamento de Resíduos	60.990,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.990,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anu

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
4.4.90.52.48	veículos diversos		
17001.17.512.01.000038	Obras, Ampliação e Reformas no Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água	596.444,01	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	596.444,01	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
4.4.90.51.99	outras obras e instalações		
17001.17.512.01.000039	Obras, Reformas e Ampliações do Departamento Administrativo do SAMAE	194.240,78	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	194.240,78	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
4.4.90.51.80	estudos e projetos		
4.4.90.51.99	outras obras e instalações		
17001.17.512.01.000040	Obras, Reformas e Ampliação do sistema de Esgoto e Tratamento de Resíduos	147.011,35	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	147.011,35	0,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo		
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
4.4.90.51.99	outras obras e instalações		
17001.17.512.01.000041	Transferência de Recursos para o CISAM - Obras, Instalações e Reequipamentos	3.486,60	0,00
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	3.486,60	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		
4.4.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71		
17001.17.512.02.000058	Manutenção dos Serviços Administrativos do SAMAE	1.510.000,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.030.000,00	0,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil		
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)		
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	480.000,00	0,00
3.3.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		
3.3.90.01.01	proventos - pessoal civil		
3.3.90.14.00	Diárias Civil		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação		
3.3.90.30.16	material de expediente		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)		
3.3.90.36.07	estagiários		
3.3.90.36.34	serviços de perícias médicas por benefícios		
3.3.90.36.39	fretes e transportes de encomendas		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais		
3.3.90.39.08	manutenção de software		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas		
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica		
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral		
3.3.90.39.56	serviços de perícias médicas por benefícios		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais		
3.3.90.39.69	seguros em geral		
3.3.90.39.73	transporte de servidores		
3.3.90.39.81	serviços bancários		
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos		
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
17001.17.512.02.000059	Manutenção do Sistema de Operação e Manutenções do Sistema de Água	4.854.320,12	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.687.912,70	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)		
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		
3.1.90.91.08	precatórios - administração indireta		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.166.407,42	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.11	material químico		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança		
3.3.90.30.35	material laboratorial		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)		
3.3.90.36.34	serviços de perícias médicas por benefícios		
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica		
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral		
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas		
3.3.90.39.56	serviços de perícias médicas por benefícios		
3.3.90.39.69	seguros em geral		
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.47.10	taxas		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.08	precatórios - administração indireta		
17001.17.512.02.000060	Manutenção do Sistema de Operação e Manutenções do Sistema de Esgoto	1.820.000,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.025.200,00	0,00
3.1.90.03.00	Pensões		
3.1.90.03.01	civis		
3.1.90.03.03	13º salário - pensionista civil		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)		
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
3.1.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	794.800,00	0,00
3.3.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		
3.3.90.01.21	proventos - pessoal militar		
3.3.90.14.00	Diárias Civil		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.11	material químico		
3.3.90.30.16	material de expediente		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)		
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica		
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas		
3.3.90.39.69	seguros em geral		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.45.99	outras equalizações de preços e taxas		
17001.17.512.02.000061	Manutenção das Transferências ao Consórcio CISAM	14.374,68	0,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	7.858,20	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		
3.1.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71		
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	6.516,48	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		
3.3.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71		
17001.17.512.04.000062	Manutenção dos Serviços de Regulação Consorcio Publico CISAM Meio Oeste	0,00	50.000,00
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	50.000,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.93.39.01	assinatura de periódicos e anuidades		
17001.28	Encargos Especiais	85.814,38	0,00
17001.28.846	Outros Encargos Especiais	85.814,38	0,00
17001.28.846.09.000007	Manutenção da Contribuição ao PASEP - SAMAE	85.814,38	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	85.814,38	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP		
	Total da Unidade Gestora	9.537.317,11	50.000,00

Unidade Gestora: Fundação Cultural Camponovense - Campos Novos

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
33001	FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE	270.677,10	0,00
33001.13	Cultura	270.677,10	0,00
33001.13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	270.677,10	0,00
33001.13.391.01.000025	Obras, Reformas e Ampliações na Fundação Cultura de Campos Novos	0,00	0,00





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00
33001.13.391.01.000026	Reequipamento da Fundação Cultural	16.677,10	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	16.677,10	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação		
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos		
4.4.90.52.18	coleções e materiais bibliográficos		
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral		
33001.13.391.02.000043	Manutenção das Atividades da Fundação Cultural	254.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	254.000,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.04	gás engarrafado		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação		
3.3.90.30.16	material de expediente		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico		
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos		
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias		
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.31.99	outras premiações		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita		
3.3.90.32.01	livros didáticos		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades		
3.3.90.39.11	locação de softwares		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas		
3.3.90.39.23	festividades e homenagens		
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto		
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações		
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais		
3.3.90.39.69	seguros em geral		
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada		
3.3.90.39.81	serviços bancários		
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos		
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.47.10	taxas		
33002	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	742.763,64	0,00
33002.13	Cultura	742.763,64	0,00





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
33002.13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	596.763,64	0,00
33002.13.391.01.000050	Reequipamento da Biblioteca Municipal	355.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	355.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral		
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis		
33002.13.391.02.000044	Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública	241.763,64	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	241.763,64	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação		
3.3.90.30.16	material de expediente		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações		
3.3.90.39.69	seguros em geral		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
3.3.90.93.02	restituições		
33002.13.392	Difusão Cultural	146.000,00	0,00
33002.13.392.01.000063	Reformas na Biblioteca Municipal	146.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	146.000,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
4.4.90.51.99	outras obras e instalações		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
33003	MANUTENÇÃO DO MUSEU	3.120,00	0,00
33003.13	Cultura	3.120,00	0,00
33003.13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.120,00	0,00
33003.13.391.02.000045	Manutenção das atividades do Museu	3.120,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.120,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.80	hospedagens		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
	Total da Unidade Gestora	1.016.560,74	0,00

Unidade Gestora: Fundação Hospitalar José Athanasio de Campos Novos

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
40001	ADMIN. DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁSIO	11.876.646,59	0,00
40001.10	Saúde	11.876.646,59	0,00
40001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.876.646,59	0,00
40001.10.302.01.000042	Obras, Reformas e Ampliações na Fundação Hospitalar Dr. José Athanasio	4.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00
40001.10.302.01.000043	Reequipamento da Fundação Hospitalar Dr. José Athanasio	78.769,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	78.769,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados		
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral		
40001.10.302.02.000062	Manutenção da Fundação Hospitalar Dr. José Athanasio - Recursos Próprios	11.793.877,59	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.401.087,20	0,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.392.790,39	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.04	gás engarrafado		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação		
3.3.90.30.09	material farmacológico		
3.3.90.30.16	material de expediente		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança		
3.3.90.30.36	material hospitalar		
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável		
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)		
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis		
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra		
3.3.90.37.04	manutenção e conservação de bens imóveis		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais		
3.3.90.39.08	manutenção de software		
3.3.90.39.09	armazenagem		
3.3.90.39.11	locação de softwares		
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas		
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica		
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral		
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento		
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial		
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações		
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais		
3.3.90.39.66	serviços judiciários		
3.3.90.39.69	seguros em geral		
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas		
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada		
3.3.90.39.78	limpeza e conservação		
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional		
3.3.90.39.81	serviços bancários		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia		
40001.10.302.09.000008	Manutenção da Dívida Fundada Interna - Fundação Hospitalar Dr. José Athanásio	0,00	0,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00
	Total da Unidade Gestora	11.876.646,59	0,00

Unidade Gestora: Fundação Municipal do Meio Ambiente de Campos Novos

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
42001	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	261.000,00	0,00
42001.18	Gestão Ambiental	261.000,00	0,00
42001.18.542	Controle Ambiental	261.000,00	0,00
42001.18.542.01.000067	OBRAS NO PARQUE AMBIENTAL	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00
42001.18.542.02.000083	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FUNDEMA	261.000,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	240.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.1.90.13.17	juros		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)		
3.3.90.36.42	juros		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.11	locação de softwares		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais		
3.3.90.39.81	serviços bancários		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.47.10	taxas		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos		
42001.18.542.02.000084	MANUTENÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00
42001.18.542.02.000085	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00
	Total da Unidade Gestora	261.000,00	0,00

Unidade Gestora: Fundo de Desenvolvimento Agropecuário de Campos Novos

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
32001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA	551.075,46	0,00
32001.18	Gestão Ambiental	16.601,20	0,00
32001.18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	16.601,20	0,00
32001.18.543.02.000073	Manutenção do Horto Florestal Municipal	16.601,20	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.601,20	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança		
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.42	ferramentas		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita		
3.3.90.32.04	sementes		
32001.20	Agricultura	534.474,26	0,00
32001.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	534.474,26	0,00
32001.20.608.01.000023	Reequipamento do Fundo Agropecuário	290.325,52	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	290.325,52	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação		
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos		
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos		
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto		
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários		
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis		
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente		
32001.20.608.01.000024	Construções, Aplicações e Reformas através do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
32001.20.608.01.000048	Aquisição de Produtos para revenda através do Fundo Agropecuário	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00
32001.20.608.01.000049	Concessão de empréstimos e financiamentos através do Fundo Agropecuário	0,00	0,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00
32001.20.608.02.000017	Manutenção do Programa de Aquicultura	1.075,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.075,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.81	serviços bancários		
32001.20.608.02.000041	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária	243.073,74	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	243.073,74	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.16	material de expediente		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados		
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.42	ferramentas		
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.36.15	locação de imóveis		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.11	locação de softwares		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto		
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais		
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas		
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada		
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda		
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal		
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.47.10	taxas		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições		
32001.20.608.04.000042	Promoção de Feiras, Exposições e Eventos Agropecuários	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00
Total da Unidade Gestora		551.075,46	0,00





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
34001	FIA - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	102.075,00	0,00
34001.14	Direitos da Cidadania	102.075,00	0,00
34001.14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	102.075,00	0,00
34001.14.243.01.000034	Reequipamento do Fundo Mun. da Infância e do Adolescente	1.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00
34001.14.243.02.000046	Manutenção do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente	100.000,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	65.000,00	0,00
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
3.3.50.92.42	auxílios		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais		
3.3.90.39.11	locação de softwares		
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento		
3.3.90.39.69	seguros em geral		
3.3.90.39.81	serviços bancários		
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.47.10	taxas		
34001.14.243.02.000047	Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente	1.075,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.075,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
	Total da Unidade Gestora	102.075,00	0,00

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Campos Novos

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
35001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.473.598,70	116.853,35
35001.04	Administração	248.943,96	0,00
35001.04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	7.000,00	0,00
35001.04.243.02.000052	Manutenção do Programa IGD SUAS	7.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita		
3.3.90.32.01	livros didáticos		
35001.04.244	Assistência Comunitária	241.943,96	0,00
35001.04.244.02.000053	Manutenção do Programa de Apoio a Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais	98.391,45	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	71.000,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
3.3.50.41.99	outras contribuições		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	27.391,45	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar		
35001.04.244.02.000054	Manutenção do Programa Bolsa Família	45.667,12	0,00





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.667,12	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação		
3.3.90.30.16	material de expediente		
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins		
3.3.90.39.69	seguros em geral		
3.3.90.39.81	serviços bancários		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.47.10	taxas		
35001.04.244.02.000055	Manutenção do Programa CRAS - Centro de Referência da Assistência Social	97.885,39	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	67.885,39	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações		
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada		
3.3.90.39.81	serviços bancários		
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento		
35001.08	Assistência Social	1.224.654,74	116.853,35
35001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	116.853,35
35001.08.243.02.000082	Manutenção do CREAS	0,00	116.853,35
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	116.853,35
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)		
3.3.90.36.15	locação de imóveis		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações		
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada		
3.3.90.39.81	serviços bancários		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
35001.08.244	Assistência Comunitária	1.224.654,74	0,00
35001.08.244.01.000027	Obras, Reformas e Ampliações na Assistência Social do Município, inclusive para o CRAS	228.582,74	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	228.582,74	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
4.4.90.51.07	reforma		
35001.08.244.01.000028	Reequipamento da Assistência Social do Município	10.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos		
4.4.90.52.28	máquinas e equipamentos de natureza industrial		
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados		
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina		
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis		
35001.08.244.01.000051	Reequipamento da Assistência Social com recursos do Bolsa Família	60.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos		
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis		
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica		
35001.08.244.01.000070	Reequipamento da Ass.Social com recursos do IGD SUAS	9.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação		
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos		
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
35001.08.244.02.000048	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	797.072,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	167.072,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
3.3.50.41.99	outras contribuições		
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
3.3.50.92.41	contribuições		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	630.000,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação		
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens		
3.3.90.30.16	material de expediente		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.42	ferramentas		
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins		
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita		
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)		
3.3.90.36.15	locação de imóveis		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.11	locação de softwares		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.23	festividades e homenagens		
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins		
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar		
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto		
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral		
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento		
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações		
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais		
3.3.90.39.67	serviços funerários		
3.3.90.39.69	seguros em geral		
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada		
3.3.90.39.78	limpeza e conservação		
3.3.90.39.81	serviços bancários		
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos		
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.47.05	imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA		
35001.08.244.02.000090	Manutenção do Progr. Piso Básico Variável-SCFV	108.000,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	88.000,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação		
3.3.90.30.16	material de expediente		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.78	limpeza e conservação		
3.3.90.39.81	serviços bancários		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00
35001.08.244.02.000091	Programa Benefícios Eventuais	12.000,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	500,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.500,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.67	serviços funerários		
3.3.90.39.81	serviços bancários		
Total da Unidade Gestora		1.473.598,70	116.853,35





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Campos Novos

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
36001	FUNREBON - FDO MUN. DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS	584.493,22	0,00
36001.06	Segurança Pública	584.493,22	0,00
36001.06.182	Defesa Civil	584.493,22	0,00
36001.06.182.01.000029	Obras, Reformas e Ampliações no FUNREBON	5.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00
36001.06.182.01.000030	Reequipamento do FUNREBON	309.493,22	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	309.493,22	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação		
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar		
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos		
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro		
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos		
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto		
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados		
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral		
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica		
36001.06.182.02.000056	Manutenção das Atividades do FUNREBON	270.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	270.000,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.04	gás engarrafado		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação		
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo		
3.3.90.30.16	material de expediente		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados		
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico		
3.3.90.30.27	material de manobra e patrulhamento		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança		
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto		
3.3.90.30.36	material hospitalar		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.42	ferramentas		
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins		
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita		
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)		
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.11	locação de softwares		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações		
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais		
3.3.90.39.67	serviços funerários		
3.3.90.39.69	seguros em geral		
3.3.90.39.71	confeção de material de acondicionamento e embalagens		
3.3.90.39.81	serviços bancários		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.47.10	taxas		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Total da Unidade Gestora		584.493,22	0,00

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Campos Novos

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
19001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	330.347,44	0,00
19001.10	Saúde	330.347,44	0,00
19001.10.301	Atenção Básica	330.347,44	0,00
19001.10.301.01.000044	Reequipamento da Saúde - Fdo Mun. da Saúde	280.347,44	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	280.347,44	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação		
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação		
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar		
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos		
4.4.90.52.18	coleções e materiais bibliográficos		
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral		
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis		
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica		
19001.10.301.01.000052	Obras, reformas e ampliações de Unidades de Saúde	50.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
4.4.90.51.99	outras obras e instalações		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis		
19002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE SAÚDE	15.596.340,59	691.675,44
19002.10	Saúde	15.596.340,59	691.675,44
19002.10.301	Atenção Básica	15.596.340,59	691.675,44
19002.10.301.02.000064	Manutenção das Atividades do Fdo Municipal de Saúde	10.169.583,64	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	8.172.195,77	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.01	FGTS		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)		
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.997.387,87	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.04	gás engarrafado		
3.3.90.30.11	material químico		
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens		
3.3.90.30.16	material de expediente		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico		
3.3.90.30.35	material laboratorial		
3.3.90.30.36	material hospitalar		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita		
3.3.90.32.02	medicamentos		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.08	manutenção de software		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.39.11	locação de softwares		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas		
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica		
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral		
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial		
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações		
3.3.90.39.69	seguros em geral		
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito		
3.3.90.39.80	hospedagens		
3.3.90.39.81	serviços bancários		
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
3.3.90.92.32	material de distribuição gratuita		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
3.3.90.93.02	restituições		
19002.10.301.02.000066	Manutenção do Programa Saúde da Família	897.414,89	0,00





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	750.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.01	FGTS		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)		
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	147.414,89	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.81	serviços bancários		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia		
19002.10.301.02.000067	Manutenção dos Programas CAPS e MAC/FAE	680.158,73	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	350.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.01	FGTS		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.1.90.13.15	multas		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	330.158,73	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação		
3.3.90.30.16	material de expediente		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)		
3.3.90.36.15	locação de imóveis		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis		
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas		
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica		
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações		
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada		
3.3.90.39.81	serviços bancários		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia		
19002.10.301.02.000068	Manutenção do Programa SAMÚ	327.021,58	18.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	302.021,58	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)		
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	18.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
3.3.50.41.99	outras contribuições		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança		
3.3.90.30.36	material hospitalar		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita		
3.3.90.32.02	medicamentos		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.69	seguros em geral		
3.3.90.39.81	serviços bancários		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia		
19002.10.301.02.000070	Manutenção do Fundo de Saúde - Recursos do Estado	50.775,53	235.675,44
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	235.675,44
3.3.50.41.00	Contribuições		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.775,53	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial		
3.3.90.39.81	serviços bancários		
19002.10.301.02.000074	Manutenção do programa Assistência Farmacéutica	1.058.159,56	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.058.159,56	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita		
3.3.90.32.02	medicamentos		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial		
3.3.90.39.81	serviços bancários		
19002.10.301.02.000075	Manutenção do Programa da Atenção Básica - PAB Fixo	1.023.758,68	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.023.758,68	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação		
3.3.90.30.11	material químico		
3.3.90.30.16	material de expediente		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança		
3.3.90.30.36	material hospitalar		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.47	aquisição de softwares de base		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)		
3.3.90.36.15	locação de imóveis		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.11	locação de softwares		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto		
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações		
3.3.90.39.81	serviços bancários		
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos		
19002.10.301.02.000076	Manutenção do programa da atenção básica - ACS	1.068.046,76	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	883.344,93	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.01	FGTS		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)		
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	184.701,83	0,00





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.10	material odontológico		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.08	manutenção de software		
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica		
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações		
3.3.90.39.81	serviços bancários		
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia		
19002.10.301.02.000077	Manutenção do programa Atenção Básica - Saúde Bucal	321.421,22	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	255.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	66.421,22	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.10	material odontológico		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação		
3.3.90.39.81	serviços bancários		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia		
19002.10.301.02.000087	Man.do Progr.Nac.do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica-PMAQ	0,00	438.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	200.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)		
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	158.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.16	material de expediente		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico		
3.3.90.30.36	material hospitalar		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações		
3.3.90.39.81	serviços bancários		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	80.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
4.4.90.51.07	reforma		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar		
19003	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	358.664,08	0,00
19003.10	Saúde	358.664,08	0,00
19003.10.301	Atenção Básica	358.664,08	0,00
19003.10.301.01.000045	Reequipamento do Fundo Mun. da Saúde - Recursos da Vigilância Epidemiológica	58.045,52	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	58.045,52	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação		
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica		
19003.10.301.02.000069	Manutenção do Programa da Vigilância Epidemiológica e Sanitária	300.618,56	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	300.618,56	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.11	material químico		
3.3.90.30.16	material de expediente		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
3.3.90.30.36	material hospitalar		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita		
3.3.90.32.02	medicamentos		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)		
3.3.90.36.15	locação de imóveis		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica		
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral		
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais		
3.3.90.39.69	seguros em geral		
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas		
3.3.90.39.81	serviços bancários		
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda		
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
	Total da Unidade Gestora	16.285.352,11	691.675,44





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Unidade Gestora: Fundo Rotativo Habitacional de Campos Novos

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
37001	MANUTENÇÃO DO FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL	40.472,71	0,00
37001.16	Habitação	40.472,71	0,00
37001.16.482	Habitação Urbana	40.472,71	0,00
37001.16.482.01.000031	Implantação de Projetos Habitacionais - Fdo Habitacional	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00
37001.16.482.01.000032	Reequipamento do Fundo Rotativo Habitacional	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00
37001.16.482.02.000057	Manutenção das Atividades do Fundo Rotativo Habitacional	10.750,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.750,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.11	locação de softwares		
3.3.90.39.81	serviços bancários		
37001.16.482.09.000005	Manutenção dos Serviços da Dívida Fundada Interna - Fdo Habitacional	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00
37001.16.482.09.000006	Amortização da Dívida Fundada Interna - Fdo Habitacional	29.722,71	0,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	29.722,71	0,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada		
37002	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS	5.000,00	0,00
37002.16	Habitação	5.000,00	0,00
37002.16.482	Habitação Urbana	5.000,00	0,00
37002.16.482.01.000033	Financiamento e Empréstimos para construção e reforma de habitação	5.000,00	0,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00
4.5.90.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
4.5.90.66.99	outras concessões de empréstimos e financiamentos		
	Total da Unidade Gestora	45.472,71	0,00





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Campos Novos

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
20001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	2.697.500,00	0,00
20001.01	Legislativa	2.697.500,00	0,00
20001.01.031	Ação Legislativa	2.697.500,00	0,00
20001.01.031.01.000046	Obras, Reformas e Ampliações do Poder Legislativo	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00
20001.01.031.01.000047	Reequipamento do Poder Legislativo	17.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	17.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto		
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados		
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório		
20001.01.031.02.000071	Manutenção dos Subsídios dos Vereadores	1.184.500,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.184.500,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
20001.01.031.02.000072	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	1.120.000,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	720.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)		
3.1.90.16.44	serviços extraordinários		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens		
3.3.90.30.16	material de expediente		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados		
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)		
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos		
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado		
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades		
3.3.90.39.08	manutenção de software		
3.3.90.39.11	locação de softwares		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações		
3.3.90.39.69	seguros em geral		
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada		
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
20001.01.031.09.000010	Manutenção dos Inativos e Pensionistas - Câmara de Vereadores	376.000,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	376.000,00	0,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil		
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil		
	Total da Unidade Gestora	2.697.500,00	0,00
	Total Geral	134.081.449,46	963.528,79



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 06/2016

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	111.853.825,42	111.853.825,42	127.207.260,48	15.353.435,06
Receitas Correntes (I)	107.259.610,33	107.259.610,33	125.032.918,73	17.773.308,40
Receita Tributária	14.663.370,12	14.663.370,12	12.665.279,37	-1.998.090,75
Receitas de Contribuições	1.748.658,40	1.748.658,40	2.254.563,24	505.904,84
Receita Patrimonial	938.584,02	938.584,02	1.644.945,81	706.361,79
Receita Agropecuária	445,31	445,31	0,00	-445,31
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	9.721.172,27	9.721.172,27	10.247.799,40	526.627,13
Transferências Correntes	78.319.385,48	78.319.385,48	81.178.197,13	2.858.811,65
Outras Receitas Correntes	1.867.994,73	1.867.994,73	17.042.133,78	15.174.139,05
Receitas de Capital (II)	4.594.215,09	4.594.215,09	2.174.341,75	-2.419.873,34
Operações de Crédito	3.531.504,98	3.531.504,98	81.921,41	-3.449.583,57
Alienação de Bens	110.000,00	110.000,00	196.366,57	86.366,57
Amortização de Empréstimos	29.710,11	29.710,11	65.768,34	36.058,23
Transferências de Capital	923.000,00	923.000,00	1.830.115,44	907.115,44
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	169,99	169,99
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IV)	0,00	0,00	19.500,00	19.500,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	111.853.825,42	111.853.825,42	127.226.760,48	15.372.935,06
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII = V + VI)	111.853.825,42	111.853.825,42	127.226.760,48	15.372.935,06
DÉFICIT (VIII)				
TOTAL (IX = VII + VIII)	111.853.825,42	111.853.825,42	127.226.760,48	15.372.935,06
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		2.808.590,36		
Superávit Financeiro		2.808.590,36		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 06/2016

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	111.833.825,42	135.044.978,25	125.687.197,59	121.240.962,68	120.086.913,08	9.357.780,66
Despesas Correntes (X)	97.917.433,45	109.987.422,88	106.033.937,88	105.872.512,66	105.181.287,06	3.953.485,00
Pessoal e Encargos Sociais	58.293.260,66	67.447.496,39	66.203.851,47	66.203.787,32	65.626.049,23	1.243.644,92
Juros e Encargos da Dívida	622.500,00	1.035.172,81	1.035.172,81	1.035.172,81	1.035.172,81	0,00
Outras Despesas Correntes	39.001.672,79	41.504.753,68	38.794.913,60	38.633.552,53	38.520.065,02	2.709.840,08
Despesas de Capital (XI)	13.916.391,97	25.057.555,37	19.653.259,71	15.368.450,02	14.905.626,02	5.404.295,66
Investimentos	10.609.391,97	15.605.832,66	10.203.455,72	5.918.646,03	5.455.822,03	5.402.376,94
Inversões Financeiras	32.000,00	5.000,00	3.432,85	3.432,85	3.432,85	1.567,15
Amortização da Dívida(*)	3.275.000,00	9.446.722,71	9.446.371,14	9.446.371,14	9.446.371,14	351,57
Reserva de Contingência (XII)	20.000,00	0,00				0,00
Reserva do RPPS (XIII)	0,00	0,00				0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (X + XI + XII + XIII + XIV)	111.853.825,42	135.044.978,25	125.687.197,59	121.240.962,68	120.086.913,08	9.357.780,66
Superávit (XVI)			1.539.562,89			-1.539.562,89
TOTAL (XVII = XV + XVI)	111.853.825,42	135.044.978,25	127.226.760,48	121.240.962,68	120.086.913,08	7.818.217,77

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 06/2016

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 06/2016

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
	Despesas Correntes	137.079,15				
Pessoal e Encargos Sociais	1.909,08	0,00	0,00	0,00	1.909,08	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	135.170,07	251.265,27	330.964,22	330.964,22	45.621,12	9.850,00
Despesas de Capital	903.621,59	1.720.495,41	1.725.668,62	1.715.812,52	639.776,38	268.528,10
Investimentos	903.621,59	1.720.495,41	1.725.668,62	1.715.812,52	639.776,38	268.528,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.040.700,74	1.971.760,68	2.056.632,84	2.046.776,74	687.306,58	278.378,10

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 06/2016

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	8.781,47	1.836.139,21	1.748.918,27	1.388,41	94.614,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.226,23	476.115,65	476.115,65	497,55	4.728,68
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.555,24	1.360.023,56	1.272.802,62	890,86	89.885,32
Despesas de Capital	42.483,65	189.885,43	231.574,08	795,00	0,00
Investimentos	42.483,65	188.855,93	230.544,58	795,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	1.029,50	1.029,50	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	51.265,12	2.026.024,64	1.980.492,35	2.183,41	94.614,00



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 06/2016

INGRESSOS

	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	127.226.760,48
Ordinária	85.800.287,92
Vinculada	41.426.472,56
Transferências Financeiras Recebidas (II)	33.099.537,76
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	33.099.537,76
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	53.684.954,13
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	4.446.234,91
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.154.049,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	32.831.150,63
Outros Recebimentos Extraorçamentários	15.253.518,99
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	9.355.585,32
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.302.865,34
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	52.719,98
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	223.366.837,69





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 06/2016

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual
Despesa Orçamentária (VI)	125.687.197,59
Ordinária	80.316.044,96
Vinculada	45.371.152,63
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	33.099.537,76
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	33.099.537,76
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	45.483.828,08
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	2.046.776,74
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.980.492,35
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	26.201.883,27
Outros Pagamentos Extraorçamentários	15.254.675,72
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	19.096.274,26
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.360.956,99
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.735.317,27
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	223.366.837,69




Município de CAMPOS NOVOS

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	63.034.809,14
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	24.916.648,55
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.640.501,90
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	98.591.959,59
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	9.794.536,66
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	56.751,13
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.266.288,04
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	256.709,66
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	9.327.622,25
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	6.195.631,55
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	823.210,46
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	934.302,12
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	270.440,23
	36 - Salário-Educação	1.582.154,36
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	752.619,56
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	6.555.571,89
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	157.380,31
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	734.802,44
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.300.457,56
	80 - Outras Especificações	234.563,14
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	81.921,41
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	212.453,56
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	41.537.416,33



Município de CAMPOS NOVOS

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

TOTAL GERAL (I + II)

140.129.375,92




Município de CAMPOS NOVOS

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	100.243,97
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.691.427,70
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	12.791.671,67
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	108,04
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	47.606,62
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	258,23
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	8.892,15
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	27.492,29
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	26.586,44
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	110.943,77
	TOTAL GERAL (I + II)	12.902.615,44




Município de CAMPOS NOVOS

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	48.218.829,03
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15.984.837,16
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.330.957,81
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	73.534.624,00
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	14.713.506,50
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	34.111,35
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.152.755,43
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	223.471,66
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	13.836.440,82
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.722.683,68
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	917.819,20
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	530.205,81
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	146.109,84
	36 - Salário-Educação	1.700.429,81
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	643.335,42
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	5.369.290,69
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	246.356,53
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	1.651.422,18
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.310.895,75
	80 - Outras Especificações	90.953,83
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	81.364,13
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	45.371.152,63
	TOTAL GERAL (I + II)	118.905.776,63




Município de CAMPOS NOVOS

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	2.760.515,26
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	89,69
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	109.319,10
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	2.869.924,05
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.780.634,99
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	6.728,23
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	160.052,65
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	237.883,98
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	137.382,68
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	510.490,64
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	269.556,89
	36 - Salário-Educação	120.918,80
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	156.049,54
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	974.826,49
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	123.633,94
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	549.552,57
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	307.138,45
	80 - Outras Especificações	234.842,17
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	62.374,74
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	168.480,76
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	5.800.547,52
	TOTAL GERAL (I + II)	8.670.471,57



**Município de CAMPOS NOVOS**

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	510,00
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	510,00
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	52.209,98
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	52.209,98
	TOTAL GERAL (I + II)	52.719,98




Município de CAMPOS NOVOS

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	4.182.785,27
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-306.921,21
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	158.053,53
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	4.033.917,59
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	2.625.413,80
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.311,98
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	127.835,67
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	179.758,19
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	565.997,23
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	42.773,90
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	-1.830,08
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	466.242,41
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	367.578,85
	36 - Salário-Educação	1.194,68
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	181.088,89
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.978.380,93
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	26.326,13
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	491.408,12
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	379.579,93
	80 - Outras Especificações	320.576,27
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-202,80
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	292.045,62
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	8.046.479,72
	TOTAL GERAL (I + II)	12.080.397,31





Município de CAMPOS NOVOS

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	6.688.396,16
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-1.316,84
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	6.687.079,32
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	48.237,95
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	48.237,95
	TOTAL GERAL (I + II)	6.735.317,27





Município de CAMPOS NOVOS

Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo , coluna saldo em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 6, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 06/2016

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO
ATIVO CIRCULANTE	23.340.928,09	PASSIVO CIRCULANTE
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.360.956,99	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo
Créditos a Curto Prazo	2.214.573,01	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo
Créditos Tributários a Receber	2.189.538,96	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo
Clientes	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo
Créditos de Transferências a Receber	0,00	Provisões a Curto Prazo
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	25.034,05	Demais Obrigações a Curto Prazo
Dívida Ativa Tributária	0,00	
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	7.516.317,42	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	46.673,89	
Títulos e valores mobiliários	46.673,89	
Investimento do RPPS	0,00	
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporárias	0,00	
Estoques	1.012.883,62	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	189.523,16	





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 06/2016

ATIVO NÃO CIRCULANTE	105.328.615,87	PASSIVO NÃO CIRCULANTE
Ativo Realizável a Longo Prazo	53.965.191,95	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo
Créditos a Longo Prazo	48.323.120,98	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo
Créditos Tributários a Receber	0,00	Fornecedores a Longo Prazo
Clientes	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Provisões a Longo Prazo
Dívida Ativa Tributária	47.692.034,32	Provisões Matemáticas Previdenciárias
Dívida Ativa Não Tributária	631.086,66	Demais Provisões a Longo Prazo
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	5.642.070,97	Resultado Diferido
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	
Estoques	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	
Investimentos	0,00	
Participações Permanentes	0,00	TOTAL DO PASSIVO
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	
Propriedades para Investimento	0,00	





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 06/2016

(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	Patrimônio Social e Capital Social
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	Reservas de Capital
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial
Demais Investimentos Permanentes	0,00	Reservas de Lucros
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	Demais Reservas
Imobilizado	51.363.423,92	Resultados Acumulados
Bens Móveis	21.048.651,85	Resultado do Exercício
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-24.466,20	Resultado de Exercícios Anteriores
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	Ajustes de exercícios anteriores
Bens Imóveis	30.339.238,27	outros Resultados
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	
Intangível	0,00	
Diferido	0,00	
TOTAL	128.669.543,96	TOTAL





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
ATIVO	128.669.543,96
ATIVO FINANCEIRO	19.096.274,26
ATIVO PERMANENTE	109.573.269,70
PASSIVO	37.472.614,30
PASSIVO FINANCEIRO	13.352.966,08
PASSIVO PERMANENTE	24.119.648,22
SALDO PATRIMONIAL	91.196.929,66





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 06/2016

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	2.605.976,74	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	
Direitos Contratuais	0,00	Obrigações Contratuais	4.649.
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	
TOTAL	2.605.976,74	TOTAL	4.649.





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 06/2016

Destinação de Recursos	Superáv Fi
00 - Recursos Ordinários	4.34
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.30
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-41
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	8
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	17
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	22
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-2
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	4
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	-2
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-18
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	36
36 - Salário-Educação	
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	18
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.78
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	2





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 06/2016

64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-42
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	30
80 - Outras Especificações	28
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	29
TOTAL	5.74



Município de **CAMPOS NOVOS**

Competência: **06/2016**

	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.700.214,49
Impostos	11.723.704,34
Taxas	2.265.949,80
Contribuição de Melhoria	710.560,35
Contribuições	2.251.402,48
Contribuições Sociais	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	2.251.402,48
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	10.869.966,78
Venda de Mercadorias	0,00
Venda de Produtos	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	10.869.966,78
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.528.696,24
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Juros e Encargos de Mora	213.654,35
Variações Monetárias e Cambiais	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.315.041,89
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	127.232.298,43
Transferências Intragovernamentais	33.099.537,76
Transferências Intergovernamentais	93.901.832,84
Transferências das Instituições Privadas	222.411,75
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00
Transferências do Exterior	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	8.516,08
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	18.283.166,52

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 06/2016

Reavaliação de Ativos	0,00
Ganhos com Alienação	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	27.108,50
Ganhos Desincorporação de Passivos	18.254.669,61
Cancelamento de Restos a Pagar	1.388,41
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	12.031.068,70
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	2.770.625,07
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	9.260.443,63
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	186.896.813,64
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
Pessoal e Encargos	76.154.437,55
Remuneração a Pessoal	65.244.848,04
Encargos Patronais	10.909.589,51
Benefícios a Pessoal	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	3.485.650,37
Aposentadorias e Reformas	3.443.156,18
Pensões	28.994,19
Benefícios de Prestação Continuada	0,00
Benefícios Eventuais	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	13.500,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	31.268.881,45
Uso de Material de Consumo	10.775.716,93
Serviços	20.470.451,60
Depreciação, Amortização e Exaustão	22.712,92
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.195.331,16
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	1.035.172,81

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 06/2016

Juros e Encargos de Mora	2.495,32
Variações Monetárias e Cambiais	3.615,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	154.048,03
Transferências e Delegações Concedidas	47.813.417,30
Transferências Intragovernamentais	33.099.537,76
Transferências Intergovernamentais	12.691.427,70
Transferências às Instituições Privadas	1.111.700,05
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	17.861,28
Transferências ao Exterior	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	850.740,51
Outras Transferências e Delegações Concedidas	42.150,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	81.184.876,76
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	46.580.681,26
Perdas com Alienação	0,00
Perdas Involuntárias	0,00
Incorporação de Passivos	3.497.305,69
Desincorporação de Ativos	31.106.889,81
Tributárias	1.277.216,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.023,65
Contribuições	1.240.193,19
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.958.232,21
Premiações	4.146,00
Resultado Negativo de Participações	0,00
Incentivos	0,00
Subvenções Econômicas	0,00
Participações e Contribuições	0,00
Constituição de Provisões	0,00

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 06/2016

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.954.086,21
<hr/>	
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	244.338.043,64
<hr/>	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	-57.441.230,00

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	191.614.144,31
Receitas derivadas e originárias	43.854.891,59
Transferências correntes recebidas	81.197.697,13
Outros ingressos operacionais	66.561.555,59
Desembolsos	173.877.211,80
Pessoal e demais despesas	105.095.202,32
Juros e encargos da dívida	1.035.172,81
Transferências concedidas	1.130.794,42
Outros desembolsos operacionais	66.616.042,25
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	17.736.932,51
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	262.134,91
Alienações de bens	196.366,57
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	65.768,34
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	7.406.641,48
Aquisição de ativo não circulante	7.386.092,53
Concessão de empréstimos e financiamentos	4.462,35
Outros desembolsos de investimentos	16.086,60
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</i>	-7.144.506,57
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	1.912.036,85
Operações de Crédito	81.921,41
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Transferências de capital recebidas	1.830.115,44
Outros ingressos de financiamentos	0,00
Desembolsos	9.446.371,14
Amortização/Refinanciamento da Dívida	9.416.648,43
Outros desembolsos de financiamentos	29.722,71

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

-7.534.334,29

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	3.058.091,65
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	9.302.865,34
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	12.360.956,99

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F



QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
Receita Tributária	12.665.279,37
Receita de Contribuições	2.254.563,24
Receita Patrimonial	348.177,44
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	10.247.799,40
Remuneração das Disponibilidades	1.296.768,37
Outras Receitas Derivadas e Originárias	17.042.303,77
Total das Receitas Derivadas e Originárias	43.854.891,59



QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	
Intergovernamentais	65.263.480,35
da União	27.382.359,72
de Estados e Distrito Federal	37.881.120,63
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	19.500,00
Outras transferências recebidas	15.914.716,78
Total das Transferências Recebidas	81.197.697,13
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	8.665,42
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	8.665,42
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	1.122.129,00
Total das Transferências Concedidas	1.130.794,42



**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS
DESPESAS POR FUNÇÃO**

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
Legislativa	2.534.201,89
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	7.299.520,60
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	244.850,15
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	2.670.359,62
Previdência Social	0,00
Saúde	26.904.205,16
Trabalho	209.668,58
Educação	36.822.048,09
Cultura	770.444,18
Direitos da Cidadania	24.347,96
Urbanismo	5.212.646,59
Habitação	7.725,75
Saneamento	7.988.294,36
Gestão Ambiental	273.077,85
Ciência e Tecnologia	21.450,00
Agricultura	1.011.746,88
Organização Agrária	0,00
Indústria	183.239,14
Comércio e Serviços	43.866,41
Comunicações	0,00
Energia	2.056.605,12
Transporte	6.845.043,54
Desporto e Lazer	765.847,85
Encargos Especiais	3.206.012,60
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	105.095.202,32



QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	1.035.172,81
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	1.035.172,81





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de CAMPOS NOVOS

Competência: 06/2016

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros
Saldos iniciais	114.459.393,63	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de exercícios anteriores					
Aumento de capital	0,00	0,00			
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas					
Juros sobre capital próprio					
Resultado do exercício					
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00	
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00
Outros					
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)					
Saldos finais	114.459.393,63	0,00	0,00	0,00	0,00





NOTA EXPLICATIVA

BALANÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS

EXERCÍCIO DE 2016

1.1 - O município de Campos Novos lançou em créditos a receber de convênios federais o valor de R\$ 169.596,42 referente valor a receber do convênio numero 1024660-30/2015 do Ministério das Cidades, para cobertura de déficit financeiro da fonte 34 – Convênios Federais referente ao empenho 2726/2016 de 21/09/2016.

1.2 Foi lançado também os valor de R\$ 532.044,68 referente aos empenhos 2069,2071,2105 e 2106/2016 empenhados na fonte de recursos de convênios com estado recebidos parcialmente dentro do exercício.

1.3 - O município de Campos Novos utilizou valores de depósitos judiciais de origem tributária referente Execução Fiscal de autos nº 0000079-16.2008.8.24.0014 da executada Campos Novos Energia SA conforme autorizado pela lei 4.228/2015 de 02/12/2015 e instituiu o Fundo de Reserva dos depósitos judiciais que ficou composto da seguinte forma:

Valor liberado pelo Tribunal de Justiça: R\$ 21.790.741,41

Valor reconhecido como receita de Dívida Ativa Tributária de ISS: R\$ 15.253.518,99

Valor retido pelo Tribunal de Justiça para composição do Fundo de Reserva: R\$ 6.537.222,42

Obs: O saldo do Fundo de Reserva não poderá ser inferior a 30% do total dos depósitos a ser mantido na instituição financeira contratada como Depositária Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e para tanto o município deverá recompor o saldo em até 48 horas após a comunicação da instituição financeira sempre que o seu saldo estiver abaixo dos limites estabelecidos.

Os recursos foram utilizados para pagamento dos precatórios vencidos até aquela data no montante de R\$ 2.683.423,43, pagamento da Dívida Fundada no montante de R\$ 8.611.068,43 e despesas de capital no montante de R\$ 2.008.497,13 nesta ordem ficando o saldo de R\$ 1.950.530,00 para utilização no exercício seguinte em despesas de capital.

1.4 – Conforme decisões da procuradoria do município foram baixados valores de créditos a receber de período anterior a 5 (cinco) anos pela prescrição relativos a cheques a receber no valor de R\$ 16.787,04, desvios desfalques e faltas no valor de R\$ 27.038,80 e amortização de empréstimos do Fundo Municipal Rotativo Habitacional no valor de R\$ 289.209,85 e Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário no valor de R\$ 70.681,99.

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323 - Centro - 89620-000 - Campos Novos - SC

WWW.CAMPOSNOVOS.GOV.BR



1.5 – Foram devidamente registrados na contabilidade no exercício de 2016 conforme dados repassados pela procuradoria os créditos a receber relativos a danos ao patrimônio público levantados em Tomada de Contas Especial em 2011, referente danos ao patrimônio nos exercícios de 2000 a 2002, no montante de R\$ 5.742.846,32.

1.6 – Foi atualizado o valor da dívida ativa tributária referente processo de Execução Fiscal dos autos nº 0000079-16.2008.8.24.0014 da executada Campos Novos Energia SA sendo baixado na contabilidade o valor de R\$ 46.559.573,08 devido ao valor ter sido atualizado em 2015 indevidamente pela multa e juros do município, sendo que segundo a procuradoria jurídica esta atualização fica por conta do Tribunal de Justiça sendo apresentado novo cálculo conforme parecer em anexo.

1.7 – O Patrimônio do Município foi devidamente atualizado no exercício de 2016, tendo como data de corte 30/12/2016 sendo que o levantamento físico e confrontação contábil foi realizado pela empresa Digital Tecnologia e Serviços contratada através do pregão presencial 43/2016 conforme laudos técnicos em anexo.

Campos Novos, 30 de Dezembro de 2016.



digital

Tecnologia
e Serviços

www.digitaltecnologia.com

À
Prefeitura Municipal de Campos Novos
A/C
Secretaria de Administração e Finanças
Ofício nº 01/2016 – Inventário Patrimonial

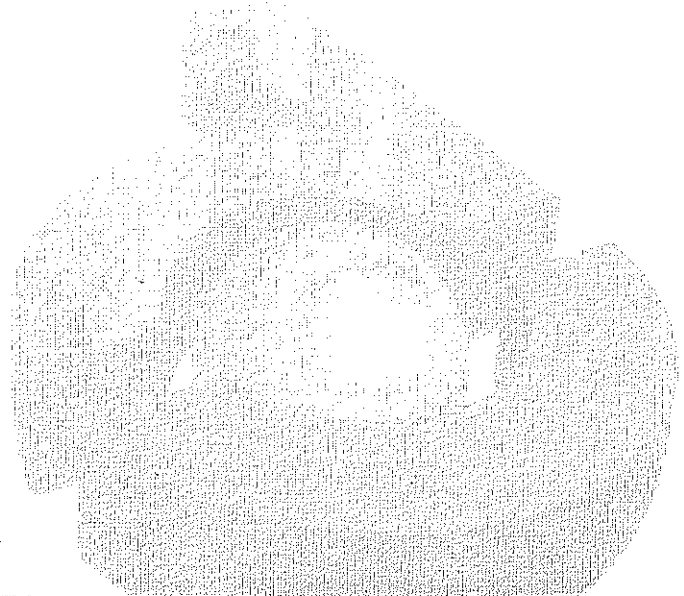
Venho através deste, informar que a empresa Digital Tecnologia e Serviços, realizou acompanhamento junto a comissão de patrimônio do município para levantamento físico e contábil dos bens móveis, onde a mesma coloca-se a disposição do departamento para qualquer esclarecimento e dúvidas que venham ocorrer no período de até 30 dias corrido contados da data deste documento. Sendo que a empresa vai realizar a emissão do inventário físico e contábil a ser apresentado junto a Secretaria de Administração na prefeitura até o dia 06 de janeiro 2017.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos a colaboração.

Atenciosamente

São José, 30 de dezembro de 2016.

Digital Tecnologia e Serviços Ltda



Rua Candido Amaro Damásio, 456 | Jd. Cidade de Florianópolis | São José - SC
E-mail: digital@digitaltecnologia.com | Telefone: (48) 3035-7740

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/2016

No dia 24 do mês de Outubro do ano de 2016, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS, Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.939.232/0001-74, com sede administrativa localizada na RUA EXPED. J.B. DE ALMEIDA, 323, bairro CENTRO, CEP nº. 89620-000, nesta cidade de Campos Novos/SC, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). NELSON CRUZ, inscrito no CPF sob o nº. 445.587.329-53, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 43/2016, Processo Licitatório nº. 94/2016, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO E ATUALIZAÇÃO PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
11554	A.S. INSTITUTO DE PLANEJAMENTO & SERVICOS LTDA - M	
11553	DIGITAL TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI - ME	1, 2, 3, 4
10996	NET JOB TECNOLOGIA LTDA-ME	
11555	OSAIDACON - CONSULTORIA CONTABIL E EMPRESARIAL - S	

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
A.S. INSTITUTO DE PLANEJAMENTO & SERVICOS LTDA - M	17.266.035/0001-70	JOCEMAR DE MOURA	057.062.789-38
DIGITAL TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI - ME	08.640.413/0001-42	WILKER BOEIRA DA ROSA	009.279.640-07
NET JOB TECNOLOGIA LTDA-ME	10.598.849/0001-62		
OSAIDACON - CONSULTORIA CONTABIL E EMPRESARIAL - S	04.529.503/0001-00	DIANA SCHEUER DA SILVA	056.834.369-74

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO E ATUALIZAÇÃO PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO GLOBAL, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 11553 - DIGITAL TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS - INCLUINDO TODAS AS SECRETARIAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	UN		1,000	42.253,0600	42.253,06
2	LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO SAMAE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	UN		1,000	3.661,1842	3.661,18
3	LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANASIO - CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	UN		1,000	6.911,4192	6.911,42
4	LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	UN		1,000	26.674,3421	26.674,34

Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio

LAUDO TÉCNICO

1. NR. LAUDO/PARECER TÉCNICO:

01/2016	Laudo técnico do inventario físico e avaliação dos bens móveis.
---------	---

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO/PARECER TÉCNICO:

Levantar, auditar e avaliar bens móveis da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO UTILIZADOS:

Valorização de acordo com preço médio de mercado contando com método de reconhecimento e visualização física dos bens com aplicação das taxas e tabelas de depreciação conforme (NPCASP).

4. DATA DE REFERÊNCIA:

28/11/2016

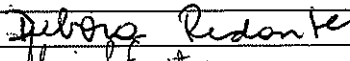
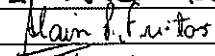



5. ESTADO DE CONSERVAÇÃO:

Excelente ()	Bom (X)	Regular ()	Péssimo ()
---------------	---------	-------------	-------------

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES:

Realização das atividades realizadas na Fundação Hospitalar, fisicamente, acompanhada de empresa contratada especializada em inventário patrimonial, com a devida importação de informações em sistema onde ficou estabelecido a avaliação e valorização dos bens com data de corte em 31/12/2016, onde fica aplicado as taxas de depreciação das contas contábeis em sistema que devem ocorrer mensalmente com data fixada a partir da data de 31/01/2017.

Campos Novos, Data:28/11/2016.

Nome: Debora Redante	Assinatura: 
Nome: Alain Pedro Freitas	Assinatura: 
Nome: Ana Paula dos Santos	Assinatura: 
Nome: Elizangela Catarina Cassiano Brunetto Morais	Assinatura: 
Nome: Nelson Henrique Tessari Valter	Assinatura: 

Município de Campos Novos

LAUDO TÉCNICO

1. NR. LAUDO/PARECER TÉCNICO:

01/2016	Laudo técnico do inventario físico e avaliação dos bens móveis.
---------	---

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO/PARECER TÉCNICO:

Levantar, auditar e avaliar bens móveis do município
--

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO UTILIZADOS:

Valorização de acordo com preço médio de mercado contando com método de reconhecimento e visualização física dos bens com aplicação das taxas e tabelas de depreciação conforme (NPCASP).

4. DATA DE REFERÊNCIA:

28/11/2016

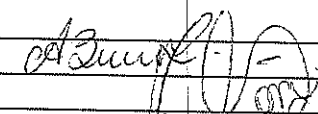
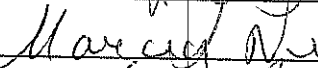



5. ESTADO DE CONSERVAÇÃO:

Excelente ()	Bom (X)	Regular ()	Péssimo ()
---------------	---------	-------------	-------------

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES:

Realização das atividades realizadas no passo municipal fisicamente, acompanhada de empresa contratada especializada em inventário patrimonial, com a devida importação de informações em sistema onde ficou estabelecido a avaliação e valorização dos bens com data de corte em 31/12/2016, onde fica aplicado as taxas de depreciação das contas contábeis em sistema que devem ocorrer mensalmente com data fixada a partir da data de 31/01/2017.
--

Campos Novos, Data:28/11/2016.

Nome: Ana Paula Bittencourt Walter	Assinatura: 
Nome: Sônia Aparecida Trucolo	Assinatura: 
Nome: Marcia Nunes	Assinatura: 
Nome: Suely Aparecida Fagundes	Assinatura: 
Nome: Adriana Helena Rossa Melo	Assinatura: 

Secretaria Municipal de Saúde

LAUDO TÉCNICO

1. NR. LAUDO/PARECER TÉCNICO:

01/2016	Laudo técnico do inventario físico e avaliação dos bens móveis.
---------	---

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO/PARECER TÉCNICO:

Levantar, auditar e avaliar bens móveis da Secretaria Municipal de Saúde
--

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO UTILIZADOS:

Valorização de acordo com preço médio de mercado contando com método de reconhecimento e visualização física dos bens com aplicação das taxas e tabelas de depreciação conforme (NPCASP).

4. DATA DE REFERÊNCIA:

28/11/2016




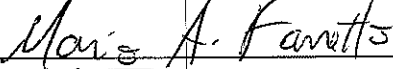

5. ESTADO DE CONSERVAÇÃO:

Excelente ()	Bom (X)	Regular ()	Péssimo ()
---------------	---------	-------------	-------------

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES:

Realização das atividades realizadas no passo municipal fisicamente, acompanhada de empresa contratada especializada em inventário patrimonial, com a devida importação de informações em sistema onde ficou estabelecido a avaliação e valorização dos bens com data de corte em 31/12/2016, onde fica aplicado as taxas de depreciação das contas contábeis em sistema que devem ocorrer mensalmente com data fixada a partir da data de 31/01/2017.
--

Campos Novos, Data: 28/11/2016.

Nome: Maria Cristina Ávila	Assinatura: 
Nome: Elenita Aparecida Granzotto	Assinatura: 
Nome: Maristela Aparecida Carminatti	Assinatura: 
Nome: Mario Arthur Favretto	Assinatura: 
Nome: Eliene Maria Pasquali Perotoni	Assinatura: 

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

LAUDO TÉCNICO

1. NR. LAUDO/PARECER TÉCNICO:

01/2016	Laudo técnico do inventario físico e avaliação dos bens móveis.
---------	---

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO/PARECER TÉCNICO:

Levantar, auditar e avaliar bens móveis da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO UTILIZADOS:

Valorização de acordo com preço médio de mercado contando com método de reconhecimento e visualização física dos bens com aplicação das taxas e tabelas de depreciação conforme (NPCASP).

4. DATA DE REFERÊNCIA:

28/11/2016

5. ESTADO DE CONSERVAÇÃO:

Excelente ()	Bom (X)	Regular ()	Péssimo ()
---------------	---------	-------------	-------------

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES:

Realização das atividades realizadas no passo municipal fisicamente, acompanhada de empresa contratada especializada em inventário patrimonial, com a devida importação de informações em sistema onde ficou estabelecido a avaliação e valorização dos bens com data de corte em 31/12/2016, onde fica aplicado as taxas de depreciação das contas contábeis em sistema que devem ocorrer mensalmente com data fixada a partir da data de 31/01/2017.
--

Campos Novos, Data: 28/11/2016.

Nome: Viviane Cristina Junho	Assinatura: <i>Viviane C. Junho</i>
Nome: Leticia Furtado Titon	Assinatura: <i>Leticia Furtado Titon</i>
Nome: Siumara Terezinha Capistrano Deluca	Assinatura: <i>Siumara Deluca</i>
Nome: Antônio Salvador Marques	Assinatura: <i>Antônio S. Marques</i>
Nome: Vera Lúcia de Vargas	Assinatura: <i>Vera L. de Vargas</i>



Campos Novos, 13 de dezembro de 2016.

PARECER DA PROCURADORIA-GERAL

INTERESSADO: SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: BAIXA DE CRÉDITOS PRESCRITOS

A Secretaria da Fazenda e Administração solicitou autorização para a baixa de créditos prescritos relativos ao Fundo Municipal Rotativo Habitacional de Campos Novos e ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Campos Novos.

Também solicitou autorização para baixa de créditos relativos a desvios, desfalques e faltas e a cheques a receber de períodos anteriores ao ano de 2005.

Estabelece o art. 206, §5º, I do Código Civil:

Art. 206. Prescreve:

[...]

§ 5º Em cinco anos:

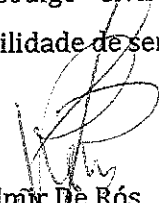
I - a pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público ou particular;

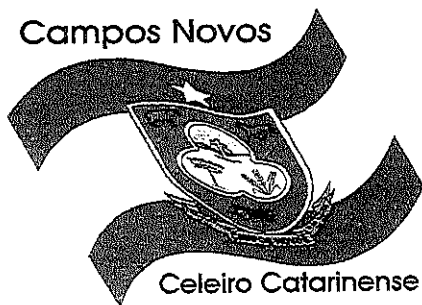
Por sua vez, estabelece o art. 205 do Código Civil: *"Art. 205. A prescrição ocorre em dez anos, quando a lei não lhe haja fixado prazo menor."*

Logo, tendo em conta que os créditos decorrentes de contratos de mútuo e de cheques sem fundos prescrevem no prazo de cinco anos, todos os créditos vencidos em data anterior a 13/12/2011 estão prescritos, sendo possível e justificável a baixa dos mesmos.

Quanto aos demais créditos diversos, levando-se em consideração que o prazo prescricional máximo, previsto pelo Código Civil vigente, é de dez anos, forçoso reconhecer a prescrição destes e a possibilidade de serem baixados.

Salvo melhor juízo, é o parecer.


Valmir De Rós
OAB/SC/26.310
Procuradoria-Geral



DECISÃO

Trata-se de requerimento da Secretaria da Fazenda e Administração para que seja autorizada a baixa de créditos relativos a parcelas vencidas de contratos de mútuo do Fundo Municipal Rotativo Habitacional de Campos Novos e do Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Campos Novos, bem como de créditos relativos a desvios, desfalques e faltas e a cheques a receber de períodos anteriores ao ano de 2005.

Sendo incobráveis os créditos vencidos há mais de cinco anos, nos termos do arts. 205 e 206, §5º, I do Código Civil, acata-se do parecer da Procuradoria-Geral para autorizar a baixa dos créditos relativos às parcelas de contratos de mútuo vencidas há mais de cinco anos.

À Secretaria da Fazenda e Administração para que execute as providências necessárias.

Campos Novos, 13 de dezembro de 2016.


Nelson Cruz
Prefeito Municipal



Campos Novos, 25 de novembro de 2016.

PARECER

INTERESSADO: Secretaria da Fazenda e Administração

ASSUNTO: Juros de mora em depósitos judiciais

Trata-se de solicitação verbal da Secretaria da Fazenda e Administração de parecer a respeito da incidência ou não de juros moratórios sobre dívida ativa executada judicialmente e garantida através de depósito judicial.

Assim prevê o art. 9º, §4º da Lei nº 6.830/80 – Lei de Execuções Fiscais:

Art. 9º - Em garantia da execução, pelo valor da dívida, juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, o executado poderá:

I - efetuar depósito em dinheiro, à ordem do Juízo em estabelecimento oficial de crédito, que assegure atualização monetária;

(...)

§ 4º - Somente o depósito em dinheiro, na forma do artigo 32, faz cessar a responsabilidade pela atualização monetária e juros de mora.

O art. 32, da Lei nº 6.830/80, por sua vez, estabelece:

Art. 32 - Os depósitos judiciais em dinheiro serão obrigatoriamente feitos:

I - na Caixa Econômica Federal, de acordo com o Decreto-lei nº 1.737, de 20 de dezembro de 1979, quando relacionados com a execução fiscal proposta pela União ou suas autarquias;



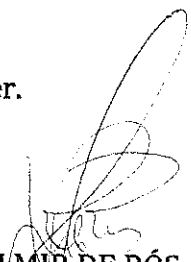
II - na Caixa Econômica ou no banco oficial da unidade federativa ou, à sua falta, na Caixa Econômica Federal, quando relacionados com execução fiscal proposta pelo Estado, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias.

§ 1º - Os depósitos de que trata este artigo estão sujeitos à atualização monetária, segundo os índices estabelecidos para os débitos tributários federais.

§ 2º - Após o trânsito em julgado da decisão, o depósito, monetariamente atualizado, será devolvido ao depositante ou entregue à Fazenda Pública, mediante ordem do Juízo competente.

Isso posto, o parecer é no sentido de que após efetivado o depósito judicial dos valores executados, cessa a responsabilidade do executado pelos juros e pela correção monetária.

Salvo melhor juízo, é o parecer.



VALMIR DE RÓS
OAB/SC 26.310
Procurador-Geral

**LEI Nº 4.228/2015 DE 02/12/2015**

REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA OU NÃO TRIBUTÁRIA E INSTITUI O FUNDO DE RESERVA DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, CONFORME DISPÕE A LEI COMPLEMENTAR Nº 151/2015.

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no Art. 100, inciso V da Lei Orgânica,

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Os depósitos judiciais e administrativos em dinheiro referentes a processos judiciais e administrativos, tributários ou não tributários, de competência do Município de Campos Novos e de suas Autarquias e Fundações, inclusive os inscritos em dívida ativa, serão disponibilizados ao Município de Campos Novos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 151/2015 e de acordo com a presente Lei.

Art. 2º. As instituições financeiras receptoras e/ou depositárias deverão repassar, conforme regulamentação expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, às contas específicas do Município de Campos Novos os valores correspondentes a 70% (setenta por cento) do valor atualizado dos depósitos judiciais e administrativos, referentes aos processos judiciais e administrativos de que trata o artigo 1º desta Lei, bem como os seus respectivos acessórios.

Art. 3º. Fica instituído o Fundo de Reserva dos Depósitos Judiciais, cujo saldo não poderá ser inferior a 30% (trinta por cento) do total dos depósitos, a ser mantido na instituição financeira contratada como Depositária Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, destinado ao recebimento dos alvarás judiciais e das decisões administrativas, para levantamento dos depósitos tributários ou não tributários em que o Município de Campos Novos seja parte, quando a decisão for contrária ao Município, nos termos da Lei Complementar Federal nº 151/2015.



Celeiro Catarinense

§ 1º. A instituição financeira oficial, contratada como Depositária Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, tratará de forma segregada os depósitos judiciais e os depósitos administrativos.

§ 2º. O montante dos depósitos judiciais e administrativos não repassados ao Município constituirá o Fundo de Reserva referido no "caput" deste artigo, cujo saldo não poderá ser inferior a 30% (trinta por cento) do total dos depósitos de que trata o artigo 2º da Lei Complementar Federal nº 151/2015, acrescidos da remuneração que lhes foi atribuída.

§ 3º. Os valores recolhidos ao Fundo de Reserva terão remuneração equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais.

§ 4º. Em observância ao artigo 3º, § 6º da Lei Complementar Federal nº 151/2015, compete à instituição financeira gestora do Fundo de Reserva de que trata este artigo manter escrituração individualizada para cada depósito efetuado na forma do artigo 1º desta Lei, discriminando:

- I - o valor total do depósito, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída; e
- II - o valor da parcela do depósito mantido na instituição financeira, nos termos do artigo 3º, § 3º da Lei Complementar Federal nº 151/2015, a remuneração que lhe foi originalmente atribuída e os rendimentos decorrentes do disposto no § 3º deste artigo.

Art. 4º. A habilitação do Município ao recebimento das transferências referidas no artigo 3º desta Lei é condicionada à apresentação ao órgão jurisdicional responsável pelo julgamento dos litígios aos quais se refiram os depósitos de termo de compromisso firmado pelo Chefe do Poder Executivo que preveja:

- I - a manutenção do Fundo de Reserva na instituição financeira responsável pelo repasse das parcelas ao Tesouro, observado o disposto no § 2º do artigo 3º desta Lei;
- II - a destinação automática ao fundo de reserva do valor correspondente à parcela dos depósitos judiciais mantida na instituição



Celeiro Catarinense.

financeira nos termos do § 2º do artigo 3º desta Lei, condição esta a ser observada a cada transferência recebida na forma do artigo 3º desta Lei;

III - a autorização para a movimentação do Fundo de Reserva para os fins do disposto no artigo 6º desta Lei; e

IV - a recomposição do Fundo de Reserva pelo Município, em até 48 (quarenta e oito) horas, após comunicação da instituição financeira, sempre que o seu saldo estiver abaixo dos limites estabelecidos no § 2º do artigo 3º desta Lei.

Art. 5º. Para identificação dos depósitos, caberá ao Município manter atualizada na instituição financeira a relação de inscrições no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ dos órgãos que integram a sua Administração Pública Direta e Indireta.

Art. 6º. Os recursos repassados na forma desta Lei ao Município, ressalvados os destinados ao Fundo de Reserva de que trata o § 2º do artigo 3º desta Lei, serão aplicados, exclusivamente, no pagamento de:

I - precatórios judiciais de qualquer natureza;

II - dívida pública fundada, caso a Lei Orçamentária do Município preveja dotações suficientes para o pagamento da totalidade dos precatórios judiciais exigíveis no exercício e não remanesçam precatórios não pagos referentes aos exercícios anteriores;

III - despesas de capital, caso a Lei Orçamentária do Município preveja dotações suficientes para o pagamento da totalidade dos precatórios judiciais exigíveis no exercício, não remanesçam precatórios não pagos referentes aos exercícios anteriores e o Município não conte com compromissos classificados como dívida pública fundada;

Art. 7º. Encerrado o processo litigioso com ganho de causa para o depositante, mediante ordem judicial ou administrativa, o valor do depósito efetuado nos termos desta Lei, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída será colocado à disposição do depositante pela instituição financeira responsável, no prazo de 3 (três) dias úteis, observada a seguinte composição:



I - a parcela que foi mantida na instituição financeira nos termos do § 2º do artigo 3º desta Lei, acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída, será de responsabilidade direta e imediata da instituição depositária; e

II - a diferença entre o valor referido no inciso I e o total devido ao depositante nos termos do “caput” será debitada do saldo existente no Fundo de Reserva de que trata o § 2º do artigo 3º desta Lei.

§ 1º. Na hipótese de o saldo do Fundo de Reserva, após o débito referido no inciso II, ser inferior ao valor mínimo estabelecido no § 2º do artigo 3º desta Lei, o Município será notificado para recompô-lo na forma do inciso IV do artigo 4º desta Lei.

§ 2º. Na hipótese de insuficiência de saldo no Fundo de Reserva para o débito do montante devido nos termos do inciso II, a instituição financeira restituirá ao depositante o valor disponível no fundo acrescido do valor referido no inciso I.

§ 3º. Na hipótese referida no § 2º deste artigo, a instituição financeira notificará a autoridade expedidora da ordem de liberação do depósito, informando a composição detalhada dos valores liberados, sua atualização monetária, a parcela efetivamente disponibilizada em favor do depositante e o saldo a ser pago depois de efetuada a recomposição prevista no § 1º deste artigo.

Art. 8º. Nos casos em que o Município não recompuser o Fundo de Reserva até o saldo mínimo referido no § 2º do artigo 3º desta Lei, será suspenso o repasse das parcelas referentes a novos depósitos até a regularização do saldo.

Parágrafo único - Sem prejuízo do disposto no “caput”, na hipótese de descumprimento por 3 (três) vezes da obrigação referida no inciso IV do artigo 4º desta Lei, será o Município excluído da sistemática de que trata o artigo 9º, parágrafo único da Lei Complementar Federal nº 151/2015.

Art. 9º. Encerrado o processo litigioso com ganho de causa para o Município, ser-lhe-á transferida a parcela do depósito mantida na instituição financeira nos termos do § 2º do artigo 3º desta Lei, acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída.



Celeiro Catarinense

§ 1º. O saque da parcela de que trata o “caput” deste artigo somente poderá ser realizado até o limite máximo do qual não resulte saldo inferior ao mínimo exigido no § 2º do artigo 3º desta Lei.

§ 2º. Na situação prevista no “caput”, serão transformados em pagamento definitivo, total ou parcial, proporcionalmente à exigência tributária ou não tributária, conforme o caso, inclusive seus acessórios, os valores depositados na forma do “caput” do artigo 2º desta Lei, acrescidos da remuneração que lhes foi originalmente atribuída.

Art. 10. Compete ao Secretário Municipal da Fazenda e Administração a realização dos atos necessários à operacionalização e manutenção do Fundo de Reserva dos Depósitos Judiciais e Administrativos de que trata a Lei Complementar nº 151/2015, em especial, junto à instituição financeira gestora do Fundo de Reserva.

Parágrafo único - A operacionalização e manutenção do Fundo serão regulamentadas por meio de Decreto, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei.

Art. 11. Para fins desta Lei aplica-se, no que couber e/ou for omissa essa Lei, as disposições da Lei Complementar Federal nº 151/2015.

Art. 12. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos Novos, 02 de dezembro de 2015


Nelson Cruz
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Campos Novos
2ª Vara Cível

Fls
229
TCE/SC

Órgão Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 2157
77

Autos n. 0000079-16.2008.8.24.0014

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública do Município de Campos Novos

Executado: Campos Novos Energia S/A

Vistos etc.

Trata-se de requerimento formulado pelo município de Campos Novos no qual postula o levantamento de valores conforme disciplina a Lei Complementar nº 151/2015.

Tramitou perante o e. Tribunal de Justiça de Santa Catarina o procedimento administrativo nº 1.576/2015 (fl. 2013-2149), culminando com a autorização para levantamento do corresponde a 26% (vinte e seis por cento) dos valores depositados nos feitos em que o município é parte. Referido PA foi encaminhado (fl. 2103) ao Prefeito Municipal pelo ilustre Presidente da Corte Catarinense.

Embora as Resoluções GP n. 42 e 48, ambas de 2015, disciplinem atribuição concorrente para expedição de alvará, diante da certidão de fl. 2150, bem como pelas ponderações contidas na petição de fl. 2097 e 2098, determino a expedição de alvarás (principal e fundo de reserva), nos termos do pedido no referido petitório, tudo conforme estabelecido no PA n. 1.576/2015, cabendo ao Prefeito Municipal observar rigorosamente a aplicação das verbas para o fim a que se destinam.

Registro, por fim, para que não parem dúvidas, que o pedido formulado no documento SPA n. 6576/2016 (fl. 2138-2139) a que faz referência a decisão de fl. 2145 e 2146, postula a disposição do valor aproximado de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) ao município de Campos Novos – pleito este acolhido -, daí podendo se concluir que a quantia destinada ao fundo de reserva não será posta à disposição da municipalidade.

Expeçam-se, pois, os alvarás e intimem-se as partes para ciência.

Campos Novos, 12 de maio de 2016

Juliano Schneider de Souza
Juiz de Direito

"DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, a"

Endereço: Praça Lauro Müller, 121, Centro - CEP 89620-000, Fone: (49) 3541-6429, Campos Novos-SC - E-mail: camposnovos.civel2@tjsc.jus.br
M13071



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca: Campos Novos
Vara: 2ª Vara Cível/Crime

Alvará Judicial

Autos nº 014.08.000079-0/000

O (A) Doutor(a) Juliano Schneider de Souza, (a) MM. Juiz(a) de Direito,

Determina que a Diretoria de Orçamento e Finanças, efetue a transferência bancária, mediante débito na subconta, a ser creditado na conta do beneficiário, conforme dados abaixo:

Número do Alvará: 16.014.002.01015

Valor autorizado: R\$ 21.790.741,41 *

Dados da Subconta:

Nome do titular: MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS

CPF/CNPJ: -0

Número subconta: 09.014.0335-3

Dados Bancários:

Beneficiário: PRECATORIO 1250001157

CPF/CNPJ: 83.845.701/0001-59

Banco: 104

Agência: 0879-6


Conta: 00600000023-9

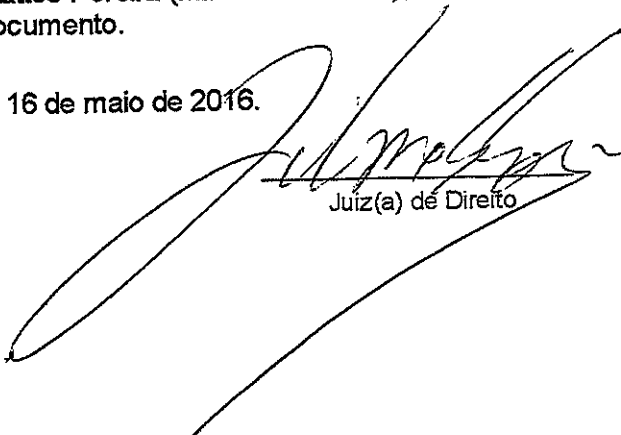
TJSC

* Será recolhido um percentual deste valor para o Fundo de Reserva conforme lei vigente na data em que o valor for creditado.

Eu, Marcia Erotides Mattos Pereira (Matrícula nº 3494), Chefe de Cartório, o digitei, conferi e subscrevi o presente documento.

Campos Novos (SC), 16 de maio de 2016.


Chefe de Cartório


Juiz(a) de Direito

Confirmação de transferência bancária

Sistema de Depósitos Judiciais <depositosjudiciais@tjsc.jus.br>

sex 20/05/2016 16:45

Para: Campos Novos - 2ª Vara Cível <camposnovos.civel2@tjsc.jus.br>;

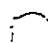
Ilmo(a). Sr(a). Responsável:

Informamos que o pedido de saque abaixo transcrito foi processado pelo Sistema de Depósitos Judiciais - DOF e o dinheiro já foi liberado para o banco, agência e conta indicados a seguir:

Juiz(a) autorizador(a): Juliano Schneider de Souza
Chefe de cartório responsável: Marcia Erotides Mattos Pereira
Subconta: 09.014.0335-3
Valor do pedido solicitado: R\$21.790.741,41
Valor recolhido ao Fundo de Reserva: R\$6.537.222,42
Tipo de saque: 'Parcial'
Beneficiado: PRECATORIO 1250001157
CPF/CNPJ: 83.845.701/0001-59
Data do pedido: 16/05/2016 17:39:01
Número processo SAJ: 014.08.000079-0/000
Número processo CNI:
Banco: 104
Agência: 0879-6
Conta: 00600000023-9
Comprovante de liberação: 16.014.002.01015

Em caso de dúvidas sobre esta transferência, favor entrar em contato através do email depositosjudiciais@tjsc.jus.br.

Atenciosamente,

ção de Gestão de Depósitos Judiciais
Diretoria de Orçamento e Finanças
Tribunal de Justiça de Santa Catarina



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
Estado Santa Catarina

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

COMPETÊNCIA: EXERCÍCIO 2016

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Abril/2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Sumário

INTRODUÇÃO	4
1. PLANEJAMENTO	7
1.1. Plano Plurianual (PPA)	7
1.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	8
1.3. Lei Orçamentária Anual (LOA)	9
1.4. Realização de Audiências Públicas	10
1.4.1. Plano Plurianual – PPA	10
1.4.2. Diretrizes Orçamentárias – LDO	10
1.4.3. Orçamento anual – (Fiscal e Seguridade Social) LOA	10
1.5. Ações de Investimentos	11
2. ORÇAMENTO FISCAL	20
2.1. Créditos Orçamentários e Adicionais	20
3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21
3.1. Apuração do Resultado Orçamentário	21
3.1.1. Resultado Consolidado	21
3.1.2. Impacto do resultado da Execução Orçamentária da Prefeitura no Orçamento Consolidado	22
3.1.3. Análise do Resultado Orçamentário	22
3.2. Receita	23
3.2.1. Receita por Subcategoria Econômica	23
3.2.2. Análise das Receitas e Despesas Orçamentárias	25
3.2.2.1. Receita Tributária	26
3.2.2.2. Receita de contribuições	28
3.2.2.3. Receita de Transferências	28
3.2.2.4. Receita de Dívida Ativa	30
3.2.2.5. Receita de Operação de Crédito	31
3.3. Despesas	31
3.3.1. Despesas por Órgão de Governo	32
3.3.2. Despesas por Função de Governo	32
3.3.3 – Demonstrativo das Despesas por Elemento segundo os Grupos de Natureza de despesa ...	35
4. ANÁLISE FINANCEIRA	38





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

4.1. Movimentação Financeira.....	38
4.2. Disponibilidades Financeiras	40
5. ANALISE PATRIMONIAL	45
5.1. Situação Patrimonial	46
5.2. Variação do Patrimônio Financeiro	48
5.2.1. Variação do Patrimônio Financeiro Consolidado	48
5.3. Variação Patrimonial	49
5.4. Análise da Evolução Patrimonial e Financeira.....	51
5.5. Demonstração da Dívida Pública.....	54
5.5.1. Dívida Consolidada	54
5.5.2. Dívida Flutuante	55
5.6. Comportamento da Dívida Ativa.....	56
5.7. Restos a Pagar	57
6. ANALISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES.....	58
6.1. Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	61
6.1.2. Aplicação de 60% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica	63
6.1.3 - Aplicação de 95% dos Recursos do FUNDEB.....	64
6.2. Aplicação dos Recursos em SAÚDE 15%	66
6.3. Receita Corrente Líquida do Município.....	69
6.4. Despesas com Pessoal (Consolidado).....	70
6.5. Despesa de Pessoal do Poder Executivo	72
6.6. Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	74
7. DA GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO	75
7.1. Metas Bimestrais de Arrecadação.....	75
7.2. Cronograma de Execução Mensal de Desembolso	76
7.3. Meta Fiscal do Resultado Nominal.....	77
7.4. Meta Fiscal do Resultado Primário.....	78
7.5. Metas Fiscais	78
7.6. Meta Fiscal da Receita.....	79
7.7. Meta Fiscal da Despesa	80





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

7.8. Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO).....	81
8. VERIFICAÇÃO DOS LIMITES LEGAIS DO PODER LEGISLATIVO.....	82
8.1. Remuneração Máxima dos Vereadores fixada entre 20 a 75% daquela estabelecida para os Deputados Estaduais.....	82
8.2. Limite máximo de 5% da Receita do Município para a Remuneração dos Vereadores.....	83
8.3. Limite máximo de 7% da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da CF, efetivamente realizada no exercício anterior, para o total da despesa do Poder Legislativo, excluindo-se os inativos (artigo 29-A CF)	83
8.4. Limite máximo de 70% da Receita da Câmara para o total da Despesa com Folha de Pagamento	84
9. RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO.....	85
CONCLUSÃO	86





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL
COMPETÊNCIA: EXERCÍCIO 2016

INTRODUÇÃO

O Artigo 63 da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15 de dezembro de 2000 (aplicável aos municípios por força o artigo 64 da mesma lei), prevê a elaboração de parecer do controle interno sobre as contas anuais do gestor público apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado. Os artigos 50 e 51 da mesma LCE nº 202, estabelecem:

Art. 50. O tribunal de Contas do estado apreciará as contas prestadas anualmente pelo Prefeito, as quais serão anexadas às do Poder Legislativo, mediante parecer prévio a ser elaborado antes do encerramento do exercício em que foram prestadas.

Art. 51. A prestação de contas de que trata o artigo anterior será encaminhada ao Tribunal de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, e consistirá no Balanço Geral do Município e no relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos de que trata o art. 120, § 4º, da Constituição Estadual.

A Resolução TC 94/2014, em seu artigo 5º, § 1º altera forma de envio do relatório das contas anuais de gestão do Prefeito nos mesmos prazos do sistema e-Sfinge e deverá ser assinado eletronicamente pelo respectivo responsável pela unidade central de controle interno do Poder ou Órgão a que se refere utilizando-se de certificado digital emitido no âmbito da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP – Brasil.

Dada a sua relevância, o Controle Interno na Administração Pública constitui determinação de índole constitucional. Dispõe o artigo 31 da Constituição Federal que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. Por sua vez o artigo 74 da Magna Carta estabelece que o Sistema de Controle Interno deva ter atuação sistêmica e integrada com o controle externo exercido pelo Poder Legislativo, com apoio do Tribunal de Contas. Veja-se:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

- I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
- IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal que tem por escopo fundamental o equilíbrio das contas públicas, demonstra claramente ser imprescindível à existência e, principalmente, a eficiência do Controle Interno para a consecução de tal desiderato. O artigo 59 da LRF dispõe:

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

- I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
- II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
- III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;
- IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;
- V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;
- VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

A nível estadual, a Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000) dispõe sobre o controle interno em seus artigos 60 a 64. Importante salientar o conteúdo do artigo 61 do referido diploma legal:

Art. 61. No apoio ao controle externo, os órgãos integrantes do sistema de controle interno deverão exercer, dentre outras, as seguintes atividades:

- I - organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas do Estado, programação de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, enviando ao Tribunal os respectivos relatórios;
- II - realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer; e
- III - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure tomada de contas especial sempre que tomar conhecimento de qualquer das ocorrências referidas no caput do art. 10 desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

No âmbito municipal a instituição, organização, atribuições, atividades e demais disposições relativas ao Sistema de Controle Interno estão estabelecidas na Lei Municipal nº 2.832/03 de Dezembro de 2003. O município estruturou o Controle Interno através do decreto nº 4.772/04 de 19 de Janeiro de 2004, visando dar suporte ao Sistema de Controle Interno Municipal, bem como cumprir o que determina o disposto no artigo 113 da Constituição Federal de 1988, artigo 119 da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar Estadual nº 246, de 09 de junho de 2003.

Em decorrência do disposto na legislação das três esferas de governo que orientam o Sistema de Controle Interno, apresentamos o relatório que segue, objetivando evidenciar os aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, patrimoniais, fiscais bem como as ações desenvolvidas pela controladoria deste Município, relativamente ao ano de 2016, priorizando-se as demonstrações relativas a:

- Planejamento
- Orçamento Fiscal
- Execução Orçamentária
- Situação Financeira e Patrimonial
- Limites Constitucionais e Legais
- Gestão Fiscal
- Gerenciais
- Limites Legais do Poder Legislativo

Sobre tais aspectos passa-se a evidenciar:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

1. PLANEJAMENTO

O planejamento é um dos principais pilares de sustentação da Responsabilidade Fiscal almejada pela Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, denominada justamente de Lei de Responsabilidade Fiscal. O planejamento na Administração Pública baseia-se na elaboração, acompanhamento e aplicação de três instrumentos legislativos denominados Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Tais instrumentos estão previstos no artigo 165 da Constituição Federal.

1.1. Plano Plurianual (PPA)

Dispõe o § 1º do artigo 165 da Constituição Federal que a lei que instituir o Plano Plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Da mesma forma, no âmbito municipal também tais elementos não de ser observados. O Plano Plurianual estabelece o planejamento das despesas de capital e dos programas de caráter contínuo relativamente aos três últimos anos do mandato e do primeiro ano do mandato seguinte.

O Município dispôs sobre o PPA (Quadriênio), através da Lei Municipal nº 3.976/2013 de 27 de Novembro de 2013, onde estão definidos para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de seus recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, atendendo ao disposto no artigo nº 165, parágrafo 1º da Constituição Federal, na forma exigida pela Lei Complementar nº 101/2000.

O projeto do Plano Plurianual do Município, para os exercícios financeiros de 2014/2017, foi encaminhado para apreciação do Poder Legislativo em 30/08/2013. O Poder Legislativo, por sua vez devolveu o Projeto para sanção do Poder Executivo em 27/11/2013, resultando na Lei nº 3.976/2013, de 27/11/2013, **cumprindo** o disposto a Lei Orgânica do Município.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

1.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

O § 2º do artigo 165 da Constituição Federal dispõe que: “a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento”.

Importante também salientar o disposto no artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal que se reporta à LDO:

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

- a) equilíbrio entre receitas e despesas;
- b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;
- c) (VETADO)
- d) (VETADO)
- e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

Conforme § 1º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a LDO deverá conter ainda o Anexo de Metas Fiscais, e o § 3º do mesmo artigo da LRF determina a elaboração do Anexo de Riscos Fiscais.

O Município definiu as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício 2016 através da Lei Municipal nº 4.184/15 de 11 de Junho de 2015, na forma e conteúdo exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

O projeto das Diretrizes Orçamentária do Município, para o exercício em exame, foi encaminhado para apreciação do Poder Legislativo em 15/04/2015. O Poder Legislativo, por sua vez, devolveu o Projeto para sanção do Poder Executivo em 11/06/2015, resultando na Lei 4.184/15 de 11/06/2015, **cumprindo** o disposto na Lei orgânica do Município.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

1.3. Lei Orçamentária Anual (LOA)

O § 5º do artigo 165 da Constituição Federal dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual, estabelecendo:

Art. 165.....

§ 5º - A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Sobre a LOA, a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece em seu artigo 5º:

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

a) (VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

O orçamento para o exercício de 2016 fora aprovado pela Lei Municipal nº 4.229/15 de 19/12/2015, o qual obedeceu ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como os programas, ações e diretrizes definidas no PPA e LDO.

O Projeto do Orçamento Anual do Município, para o exercício em exame foi encaminhado ao Poder Legislativo para apreciação em 12/11/2015. O Poder Legislativo, por sua vez, devolveu o mesmo ao Poder Executivo para sanção em 19/12/2015, resultando na Lei nº 4.229/15 de 19/12/2015, cumprindo na Lei Orgânica do Município.

A Lei Orçamentária Anual estimou a receita em **R\$ 111.853.825,42** e fixou a despesa em **R\$ 111.853.825,42**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

1.4. Realização de Audiências Públicas

1.4.1. Plano Plurianual – PPA

O parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 prescreve que a Administração Municipal deverá realizar audiências públicas para elaboração e discussão do Projeto do Plano Plurianual.

Assim tendo como local de divulgação o Mural Público, Diário Oficial dos Municípios e Jornal de Circulação Regional, a audiência foi realizada no dia 10/04/2013, nas dependências da Câmara de Vereadores, cumprindo ao disposto no ordenamento acima.

1.4.2. Diretrizes Orçamentárias – LDO

O parágrafo único do art. 48, da Lei complementar Federal nº 101/2000 prescreve que a Administração Municipal deverá realizar audiências públicas para elaboração e discussão do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias, assim, tendo como local a divulgação o Mural Público, Diário Oficial dos Municípios e jornal de circulação Regional, a audiência foi realizada no dia 10/04/2015, nas dependências da Câmara dos Vereadores, cumprindo ao disposto no ordenamento acima.

1.4.3. Orçamento anual – (Fiscal e Seguridade Social) LOA

O parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 prescreve que a Administração Municipal deverá realizar audiências públicas para elaboração e discussão do Projeto da Lei Orçamentaria Anual.

Assim, tendo como local de divulgação o Mural Público, Diário Oficial dos Municípios e jornal de Circulação Regional, a audiência foi realizada no dia 09/11/2015, nas dependências da Câmara dos vereadores, cumprindo ao disposto no ordenamento acima.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

1.5. Ações de Investimentos

Um dos maiores desafios atuais da Administração Pública nas três esferas de governo é aumentar o nível de investimento principalmente em obras de infra-estrutura básica, mediante a redução dos gastos com a manutenção da chamada máquina pública (despesas com pessoal e encargos sociais e despesas de custeio). Isso tudo, sem que haja aumento da carga tributária, já extremamente pesada.

Via de regra, o percentual empregado em investimentos em relação à arrecadação das receitas tributárias é extremamente baixo, tendo como consequência um pesado clima de descontentamento da população que paga seus tributos e não vislumbra a necessária contrapartida dos governos em projetos e ações administrativas para atendimento das necessidades essenciais desta mesma população. Isso é resultado de uma cultura política que prioriza as atividades-meio em detrimento das atividades-fim. O desafio dos administradores públicos é justamente mudar esta prática fazendo com que haja uma melhoria da qualidade do gasto público.

Em relação aos investimentos programados pelo Município no exercício analisado, tem-se uma análise detalhada no demonstrativo abaixo.

Unidade Gestora: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS					
Projeto	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1000 - Reequipamento do Gabinete do Prefeito - Veículos e Equipamento	150.000,00	0,00	143.049,00	6.951,00	0,00
1001 - Reformas e Manutenções no Paço Municipal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1002 - Reequipamento da Administração Pública	20.000,00	0,00	5.452,50	14.547,50	0,00
1003 - Reequipamento da Segurança Pública	32.250,00	0,00	0,00	10.844,85	21.405,15
1004 - Implantação e Obras na Área Industrial	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1005 - Reequipamento do Departamento de Turismo e Meio Ambiente	5.125,00	0,00	3.866,20	1.258,80	0,00
1006 - Reequipamento da Secretaria do Desenvolvimento Social Família	5.125,00	0,00	0,00	4.899,96	225,04
1007 - Implantação de Projetos Habitacionais	220.930,01	25.000,00	178.169,96	66.510,05	1.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

1009 - Realização de Obras e Reformas pela Secretaria de Transporte	100.000,00	0,00	0,00	766,69	99.233,31
1010 - Pavimentação e Asfaltamento de Ruas	4.051.504,98	3.837.100,00	591.481,26	4.053.258,39	3.243.865,33
1011 - Reequipamento da Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo	350.000,00	0,00	111.904,64	103.395,35	134.700,01
1012 - Construção de Redes de Energia Elétrica	10.000,00	172.000,00	10.000,00	148.456,56	23.543,44
1013 - Construções, Ampliações e Reforma no Ensino Infantil	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
1014 - Construções, Ampliações e Reforma nas Creches	650.000,00	250.328,70	26.762,65	294.451,45	579.114,60
1015 - Construções, Ampliações e Reforma no Ensino Fundamental	1.010.000,00	815.898,14	10.897,25	1.815.000,89	0,00
1017 - Reequipamento do Ensino Infantil	50.000,00	21.000,00	50.000,00	11.857,60	9.142,40
1019 - Reequipamento do Ensino Fundamental	517.457,23	150.000,00	515.687,23	1.770,00	150.000,00
1056 - Construções, Ampliações e Reformas no Esporte Municipal	20.000,00	0,00	12.505,00	7.495,00	0,00
1059 - Construção de praças, jardins e parques infantis	10.000,00	1.455.213,35	372,53	1.016.718,16	448.122,66
1066 - Implantação da Incubadora Tecnológica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
1071 - Aquisição de Terreno e/ou Edificações para o Ensino Fundamental	1.032.035,97	0,00	1.032.035,97	0,00	0,00
1072 - Aquisição de Equipamentos Hospitalares	0,00	50.000,00	0,00	41.079,00	8.921,00
9999 - Reserva de Contingência	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
Atividade	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
0001 - Manutenção do Pagamento de Inativos e Pensionistas - Prefeitura	2.100.000,00	1.300,00	132.000,00	1.969.271,57	28,43
0002 - Amortização da Dívida Fundada Interna - Prefeitura	3.200.000,00	6.217.000,00	0,00	9.416.648,43	351,57
0003 - Manutenção da Contribuição ao PASEP - Prefeitura	1.070.000,00	84.000,00	0,00	1.152.250,96	1.749,04
0004 - Manutenção dos Serviços da Dívida Fundada Interna - Prefeitura	622.500,00	475.500,00	62.827,19	1.035.172,81	0,00
2000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal	2.400.000,00	189.500,00	226.000,00	2.322.468,89	41.031,11
2001 - Manutenção do Departamento de Planejamento, Organização e Com.	630.000,00	0,00	205.716,22	387.562,56	36.721,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

2002 - Manutenção da Secretaria de Administração	2.200.000,00	1.175.559,34	286.000,00	3.060.453,66	29.105,68
2003 - Manutenção do Departamento de Modernização Administrativa e	54.000,00	0,00	9.888,40	38.581,80	5.529,80
2004 - Manutenção do Departamento de Tributação, Arrecadação e Fisc.	340.000,00	6.000,00	15.000,00	330.456,83	543,17
2005 - Manutenção do Departamento de Contabilidade e Patrimônio do	460.000,00	0,00	125.812,27	323.315,67	10.872,06
2006 - Manutenção do Departamento de Pessoal	285.000,00	728.516,16	209.000,00	800.785,26	3.730,90
2007 - Manutenção do Departamento de Compras	290.000,00	0,00	90.572,09	197.246,97	2.180,94
2008 - Manutenção do Departamento de Finanças	110.000,00	0,00	25.257,70	80.195,78	4.546,52
2009 - Manutenção da Segurança Pública e Trânsito	227.317,27	146.455,00	41.455,00	227.282,38	105.034,89
2010 - Manutenção do Departamento de Planejamento Educacional	90.000,00	435.900,00	21.450,64	461.697,15	42.752,21
2011 - Manutenção do Dep. de Educação do Ensino Infantil - Pré Escola	3.367.500,00	107.830,00	50.204,79	3.137.551,13	287.574,08
2012 - Manutenção da Gerência de Merenda Escolar	981.133,67	139.000,00	51.894,40	986.661,61	81.577,66
2013 - Manutenção do Departamento do Ensino Fundamental	12.758.611,18	10.158.355,28	9.745.221,24	12.988.128,74	183.616,48
2014 - Manutenção do Departamento de Transporte Escolar - Gerência	2.690.257,15	1.300.409,93	25.000,00	3.742.385,52	223.281,56
2015 - Manutenção de Creches	194.745,92	1.058.797,59	504.662,33	736.396,56	12.484,62
2016 - Manutenção da Educação para Alunos Especiais	93.525,00	0,00	49.525,00	44.000,00	0,00
2018 - Man.do Ensino-Remuneração Profissionais do Magistério	12.162.562,87	4.631.531,74	2.453.464,61	14.286.142,39	54.487,61
2020 - Manutenção do Ensino - Escolas Itinerantes	5.375,00	0,00	5.375,00	0,00	0,00
2021 - Manutenção do Esporte Escolar	10.250,00	0,00	1.785,16	8.464,84	0,00
2022 - Manutenção Departamento de Assistência Social e da Família -	1.400.000,00	172.000,00	46.000,00	1.524.540,49	1.459,51
2023 - Manutenção do Departamento de Assistência Comunitária e Trab.	150.000,00	46.000,00	70.262,77	121.408,23	4.329,00
2024 - Manutenção do Departamento Habitacional	84.000,00	0,00	82.990,00	1.010,00	0,00
2025 - Manutenção do Departamento de Projetos para Geração de Emprego					





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

	136.000,00	33.750,00	1.250,48	168.384,03	115,49
2026 - Manutenção do Departamento de Manutenção e Apoio Estrutural	34.000,00	369,66	34.083,66	286,00	0,00
2027 - Manutenção do Programa COMAD	50.500,00	0,00	5.000,00	45.103,38	396,62
2028 - Manutenção do Departamento da Agricultura - Gerência	740.000,00	98.700,00	67.040,09	745.145,50	26.514,41
2029 - Manutenção do Departamento do Meio Ambiente	5.375,00	0,00	5.299,77	75,23	0,00
2030 - Manutenção do Departamento da Indústria e Comércio	250.000,00	15.100,00	55.100,00	203.850,19	6.149,81
2031 - Manutenção do Departamento do Turismo	65.000,00	0,00	19.568,98	43.866,41	1.564,61
2032 - Realização de Eventos em Geral	350.000,00	34.839,06	171.291,70	213.547,36	0,00
2033 - Manutenção do Departamento de Engenharia	530.000,00	33.500,00	13.000,00	548.945,75	1.554,25
2034 - Manutenção das Atividades de Coordenadorias e Atividades Oper.	53.750,00	0,00	0,00	52.480,75	1.269,25
2035 - Manutenção da Subsecretaria de Serviços Urbanos e Produção d	107.500,00	0,00	861,96	106.588,04	50,00
2036 - Manutenção do Departamento de Manutenção e Apoio Operacional	2.650.000,00	516.000,00	745.200,00	2.403.735,16	17.064,84
2037 - Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagem	6.817.171,58	657.000,00	604.600,00	6.639.559,45	230.012,13
2038 - Manutenção da Iluminação Pública	1.802.408,40	353.000,00	53.000,00	2.057.125,75	45.282,65
2039 - Manutenção do Departamento de Esportes	750.000,00	500,00	67.000,00	658.627,92	24.872,08
2040 - Manutenção do Departamento da Juventude e Lazer	240.000,00	0,00	133.048,21	103.941,79	3.010,00
2042 - Promoção de Feiras, Exposições e Eventos Agropecuários	91.375,00	0,00	91.375,00	0,00	0,00
2078 - Recolhimento e destinação dos resíduos sólidos	2.228.750,00	0,00	342.359,28	1.886.390,72	0,00
2079 - Manutenção do Programa Horas Máquinas - Sec. de Agricultura	215.000,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00
2080 - CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal.	25.500,00	0,00	4.050,00	21.450,00	0,00
2081 - Realização da Festa do Município	800.000,00	0,00	517.676,90	282.323,10	0,00
2086 - Manutenção da Defesa Civil Municipal	55.375,00	0,00	18.712,33	34.563,67	2.099,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

2088 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
	20.000,00	19.000,00	0,00	38.936,88	63,12
2089 - Manutenção do Ensino Superior					
	200.000,00	160.000,00	51.440,00	299.880,00	8.680,00
Total da Unidade	74.465.911,23	35.771.953,95	20.482.507,36	83.534.148,56	6.221.209,26

Unidade Gestora: 02 - FUNDO MUN. DESENV. AGROPECUARIO DE CAMPOS NOVOS					
Projeto	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1023 - Reequipamento do Fundo Agropecuário					
	71.101,97	221.000,00	1.776,45	183.263,30	107.062,22
1024 - Construções, Ampliações e Reformas através do Fundo de Desenv.					
	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
1048 - Aquisição de Produtos para revenda através do Fundo Agropecuário					
	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
1049 - Concessão de empréstimos e financiamentos através do Fundo A					
	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00
Atividade	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
2017 - Manutenção do Programa de Aquicultura					
	1.075,00	0,00	0,00	756,83	318,17
2041 - Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária					
	250.000,00	18.073,74	25.000,00	230.502,85	12.570,89
2073 - Manutenção do Horto Florestal Municipal					
	32.250,00	0,00	15.648,80	16.409,20	192,00
4042 - Promoção de Feiras, Exposições e Eventos Agropecuários					
	64.500,00	0,00	64.500,00	0,00	0,00
Total da Unidade	515.926,97	239.073,74	203.925,25	430.932,18	120.143,28

Unidade Gestora: 03 - FUNDACAO CULTURAL DE CAMPOS NOVOS					
Projeto	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1025 - Obras, Reformas e Ampliações na Fundação Cultura de Campos Novos					
	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
1026 - Reequipamento da Fundação Cultural					
	20.000,00	0,00	3.322,90	16.667,10	10,00
1050 - Reequipamento da Biblioteca Municipal					
	5.000,00	350.000,00	0,00	354.989,01	10,99
1063 - Reformas na Biblioteca Municipal					
	5.000,00	200.000,00	59.000,00	127.020,14	18.979,86
Atividade	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
2043 - Manutenção das Atividades da Fundação Cultural					
	250.000,00	19.000,00	15.000,00	245.967,24	8.032,76
2044 - Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública					
	32.250,00	219.513,64	10.000,00	238.816,11	2.947,53
2045 - Manutenção das atividades do Museu					
	21.500,00	0,00	18.380,00	3.120,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Total da Unidade	348.750,00	788.513,64	120.702,90	986.579,60	29.981,14
-------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	------------------

Unidade Gestora: 04 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMPOS NOVOS

Projeto	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1027 - Obras, Reformas e Ampliações na Assistência Social do Municipal					
	5.000,00	228.000,00	4.417,26	224.127,71	4.455,03
1028 - Reequipamento da Assistência Social do Município					
	10.000,00	0,00	0,00	7.997,40	2.002,60
1051 - Reequipamento da Assistência Social com recursos do Bolsa Família					
	30.000,00	30.000,00	0,00	57.714,00	2.286,00
1070 - Reequipamento da Ass. Social com recursos do IGD SUAS					
	3.000,00	6.000,00	0,00	7.485,00	1.515,00
Atividade	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
2048 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social					
	1.100.000,00	0,00	302.928,00	786.173,79	10.898,21
2052 - Manutenção do Programa IGD SUAS					
	13.000,00	0,00	6.000,00	874,90	6.125,10
2053 - Manutenção do Programa de Apoio a Pessoas Portadoras de Necessidades					
	98.391,45	0,00	0,00	88.744,26	9.647,19
2054 - Manutenção do Programa Bolsa Família					
	45.667,12	0,00	0,00	12.578,04	33.089,08
2055 - Manutenção do Programa CRAS - Centro de Referência da Assistência					
	97.885,39	0,00	0,00	16.112,71	81.772,68
2082 - Manutenção do CREAS					
	116.853,35	116.853,35	116.853,35	28.356,48	88.496,87
2090 - Manutenção do Progr. Piso Básico Variável-SCFV					
	108.000,00	0,00	0,00	34.925,71	73.074,29
2091 - Programa Benefícios Eventuais					
	12.000,00	0,00	0,00	5.283,45	6.716,55
Total da Unidade	1.639.797,31	380.853,35	430.198,61	1.270.373,45	320.078,60

Unidade Gestora: 05 - FUMREBOM DE CAMPOS NOVOS

Projeto	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1029 - Obras, Reformas e Ampliações no FUNREBON					
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1030 - Reequipamento do FUNREBON					
	55.000,00	254.493,22	0,00	41.964,08	267.529,14
Atividade	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
2056 - Manutenção das Atividades do FUNREBON					
	270.000,00	0,00	0,00	233.944,16	36.055,84
Total da Unidade	330.000,00	254.493,22	0,00	275.908,24	308.584,98

Unidade Gestora: 06 - FUNDO MUN. ROTATIVO HABITACIONAL DE CAMPOS NOVOS

Projeto	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1031 - Implantação de Projetos Habitacionais - Fdo Habitacional					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
1032 - Reequipamento do Fundo Rotativo Habitacional					
	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
1033 - Financiamento e Empréstimos para construção e reforma de habitação					
	5.000,00	0,00	0,00	3.432,85	1.567,15
Atividade	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
0005 - Manutenção dos Serviços da Dívida Fundada Interna - Fdo Habitacional					
	5.375,00	0,00	5.375,00	0,00	0,00
0006 - Amortização da Dívida Fundada Interna - Fdo Habitacional					
	40.000,00	0,00	10.277,29	29.722,71	0,00
2057 - Manutenção das Atividades do Fundo Rotativo Habitacional					
	10.750,00	0,00	0,00	7.725,75	3.024,25
Total da Unidade	166.125,00	0,00	120.652,29	40.881,31	4.591,40

Unidade Gestora: 08 - FUNDO MUN. INFANCIA E ADOLESCENCIA CAMPOS NOVOS

Projeto	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1034 - Reequipamento do Fundo Mun. da Infância e do Adolescente					
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Atividade	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
2046 - Manutenção do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente					
	80.000,00	20.000,00	0,00	50.052,39	49.947,61
2047 - Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente					
	1.075,00	0,00	0,00	658,50	416,50
Total da Unidade	82.075,00	20.000,00	0,00	50.710,89	51.364,11

Unidade Gestora: 09 - SAMAE CAMPOS NOVOS

Projeto	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1035 - Reequipamento do Departamento Administrativo do SAMAE					
	34.535,19	135.000,00	0,00	136.687,00	32.848,19
1036 - Reequipamento do Sistema de Captação, Tratamento e Redes de					
	103.605,58	0,00	22.505,58	81.100,00	0,00
1037 - Reequipamento do Sistema de Esgoto e Tratamento de Resíduos					
	69.070,39	6.064,13	14.144,52	60.990,00	0,00
1038 - Obras, Ampliação e Reformas no Sistema de Captação, Tratamento					
	677.692,01	468.752,00	550.000,00	511.046,94	85.397,07
1039 - Obras, Reformas e Ampliações do Departamento Administrativo					
	138.140,78	56.100,00	0,00	193.595,70	645,08
1040 - Obras, Reformas e Ampliação do sistema de Esgoto e Tratamento					
	414.422,34	17.802,00	285.212,99	146.977,59	33,76
1041 - Transferência de Recursos para o CISAM - Obras, Instalações					
	20.000,00	0,00	16.513,40	3.486,60	0,00
Atividade	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
0007 - Manutenção da Contribuição ao PASEP - SAMAE					
	85.814,38	0,00	0,00	85.296,63	517,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

2058 - Manutenção dos Serviços Administrativos do SAMAE	1.350.000,00	160.000,00	0,00	1.453.186,04	56.813,96
2059 - Manutenção do Sistema de Operação e Manutenções do Sistema de	3.400.000,00	1.534.320,12	80.000,00	4.685.196,41	169.123,71
2060 - Manutenção do Sistema de Operação e Manutenções do Sistema d	1.420.000,00	405.200,00	5.200,00	1.708.722,70	111.277,30
2061 - Manutenção das Transferências ao Consórcio CISAM	46.323,68	0,00	31.949,00	14.374,68	0,00
4062 - Manutenção dos Serviços de Regulação Consorcio Publico CISAM	0,00	50.000,00	0,00	49.190,52	809,48
Total da Unidade	7.759.604,35	2.833.238,25	1.005.525,49	9.129.850,81	457.466,30

Unidade Gestora: 10 - FUNDACAO HOSPITALAR DR. JOSE ATHANASIO					
Projeto	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1042 - Obras, Reformas e Ampliações na Fundação Hospitalar Dr. José	154.000,00	0,00	150.000,00	0,00	4.000,00
1043 - Reequipamento da Fundação Hospitalar Dr. José Athanasio	105.250,00	0,00	26.481,00	65.729,00	13.040,00
Atividade	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
0008 - Manutenção da Dívida Fundada Interna - Fundação Hospitalar D	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
2062 - Manutenção da Fundação Hospitalar Dr. José Athanasio - Recurso	9.362.728,39	2.431.149,20	0,00	11.332.615,06	461.262,53
Total da Unidade	9.656.978,39	2.431.149,20	211.481,00	11.398.344,06	478.302,53

Unidade Gestora: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPOS NOVOS					
Projeto	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1044 - Reequipamento da Saúde - Fdo Mun. da Saúde	30.000,00	250.347,44	0,00	252.513,80	27.833,64
1045 - Reequipamento do Fundo Mun. da Saúde - Recursos da Vigilância	17.045,52	41.000,00	0,00	53.090,56	4.954,96
1052 - Obras, reformas e ampliações de Unidades de Saúde	50.000,00	0,00	0,00	48.298,16	1.701,84
Atividade	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
2064 - Manutenção das Atividades do Fdo Municipal de Saúde	8.590.978,64	2.524.799,29	946.194,29	10.107.300,56	62.283,08
2066 - Manutenção do Programa Saúde da Família	897.414,89	0,00	0,00	537.232,72	360.182,17
2067 - Manutenção dos Programas CAPS e MAC/FAE	620.158,73	60.000,00	0,00	547.428,47	132.730,26
2068 - Manutenção do Programa SAMÚ	276.021,58	69.000,00	0,00	338.433,22	6.588,36
2069 - Manutenção do Programa da Vigilância Epidemiológica e Sanitária	100.618,56	200.000,00	0,00	190.181,07	110.437,49
2070 - Manutenção do Fundo de Saúde - Recursos do Estado					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

	50.775,53	235.675,44	0,00	267.465,28	18.985,69
2074 - Manutenção do programa Assistência Farmacêutica	758.159,56	300.000,00	0,00	999.753,70	58.405,86
2075 - Manutenção do Programa da Atenção Básica - PAB Fixo	1.023.758,68	0,00	0,00	920.885,07	102.873,61
2076 - Manutenção do programa da atenção básica - ACS	998.046,76	445.298,17	375.298,17	972.692,93	95.353,83
2077 - Manutenção do programa Atenção Básica - Saúde Bucal	266.421,22	55.000,00	0,00	282.782,28	38.638,94
2087 - Man.do Progr.Nac.do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica-	0,00	438.000,00	0,00	272.022,80	165.977,20
Total da Unidade	13.679.399,67	4.619.120,34	1.321.492,46	15.790.080,62	1.186.946,93

Unidade Gestora: 13 - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CAMPOS NOVOS

Projeto	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1067 - OBRAS NO PARQUE AMBIENTAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Atividade	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
2083 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FUNDEMA	372.000,00	0,00	111.000,00	233.044,18	27.955,82
2084 - MANUTENÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	8.382,50	0,00	8.382,50	0,00	0,00
2085 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	10.375,00	0,00	10.375,00	0,00	0,00
Total da Unidade	391.757,50	0,00	130.757,50	233.044,18	27.955,82

Unidade Gestora: 12 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS

Projeto	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1046 - Obras, Reformas e Ampliações do Poder Legislativo	81.000,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00
1047 - Reequipamento do Poder Legislativo	32.000,00	0,00	15.000,00	11.998,80	5.001,20
Atividade	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
0010 - Manutenção dos Inativos e Pensionistas - Câmara de Vereadores	500.000,00	0,00	124.000,00	373.089,32	2.910,68
2071 - Manutenção dos Subsídios dos Vereadores	1.004.500,00	180.000,00	0,00	1.160.836,85	23.663,15
2072 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	1.200.000,00	120.000,00	200.000,00	1.000.275,72	119.724,28
Total da Unidade	2.817.500,00	300.000,00	420.000,00	2.546.200,69	151.299,31

Total Geral	111.853.825,42	47.638.395,69	24.447.242,86	125.687.054,59	9.357.923,66
--------------------	-----------------------	----------------------	----------------------	-----------------------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

2. ORÇAMENTO FISCAL

O Orçamento Fiscal do Município aprovado pela Lei Municipal 4.229/15 de 19/12/2015, estimou a Receita e fixou despesas em **R\$ 111.853.825,42**, para o exercício em exame.

A dotação "Reserva de Contingência" foi orçada em **R\$ 20.000,00**, que corresponde a **1,78%** do orçamento.

2.1. Créditos Orçamentários e Adicionais

Os créditos autorizados podem ser assim demonstrados:

Créditos Orçamentários	Valor (R\$)
Créditos Orçamentários	111.853.825,42
Ordinários	111.853.825,42
Reserva de Contingência	0,00
(+) Créditos Adicionais	47.638.395,69
Suplementares	46.699.866,90
Especiais	938.528,79
(-) Anulações de Créditos	24.447.242,86
Orçamentários/Suplementares	24.447.242,86
(=) Créditos Autorizados	135.044.978,25

Fonte: Balanço da Execução Orçamentária e Financeira

Os créditos adicionais abertos no exercício examinado atingiram o montante de **R\$ 47.638.395,69**, equivalendo a **42,59%** do total orçado. Daqueles créditos, os suplementares representam **98,03%** e os especiais **1,97%**.

As anulações de dotações efetuadas foram da ordem de **R\$ 24.447.242,86**, equivalendo a **21,86%** das dotações iniciais do orçamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Apuração do Resultado Orçamentário

A execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

	Previsão/Autorização	Execução	Diferenças
RECEITA	111.853.825,42	127.226.760,48	15.372.935,06
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	135.044.978,25	125.687.054,59	9.357.923,66
Superávit de Execução Orçamentária		1.539.705,89	

Fonte: Balanço da Execução Orçamentária e Financeira - Consolidado

Considerando o Orçamento Centralizado (Prefeitura Municipal) e o conjunto do orçamento das demais Unidades tem-se a seguinte execução orçamentária:

	EXECUÇÃO
RECEITAS	
Da Prefeitura	108.456.400,97
Das Demais Unidades	18.770.359,51
TOTAL DAS RECEITAS	127.226.760,48
DESPEASAS	
Da Prefeitura	83.534.148,56
Das Demais Unidades	42.152.906,03
TOTAL DAS DESPESAS	125.687.054,59
SUPERÁVIT	1.539.705,89

Fonte: Balanço da Execução Orçamentária e Financeira – Consolidado

3.1.1. Resultado Consolidado

O resultado orçamentário consolidado apresentou um Superávit de execução orçamentária de **R\$ 1.539.705,89** representando **1,21%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame.

Salienta-se que o resultado consolidado **Superávit** de **R\$ 1.539.705,89** é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado – Prefeitura Municipal **Superávit** de **R\$ 24.922.252,41** e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais **Déficit** de **R\$ 23.382.546,52**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

3.1.2. Impacto do resultado da Execução Orçamentária da Prefeitura no Orçamento Consolidado

O Orçamento centralizado (Prefeitura Municipal) teve como resultado o **Superávit** de execução orçamentaria de **R\$ 24.922.252,41**, face ao confronto da Receita Realizada de **R\$ 108.456.400,97** e a Despesa Realizada de **R\$ 83.534.148,56**.

Dessa forma, conclui-se que o Resultado da Execução Orçamentária da Prefeitura de **R\$ 24.922.252,41** interferiu Positivamente no resultado da Execução Orçamentária do Município, **R\$ 1.539.705,89**.

A Prefeitura está financiando as demais unidades municipais, sendo o orçamento do Município **superavitário**.

UNIDADES	RESULTADO	VALORES R\$
PREFEITURA	SUPERÁVIT	24.922.252,41
DEMAIS UNIDADES	DÉFICIT	-23.382.546,52
TOTAL	SUPERÁVIT	1.539.705,89

Fonte: Balanço da Execução Orçamentária e Financeira

O resultado do orçamento consolidado, **Superávit** de **R\$ 1.539.705,89** deu-se em razão do resultado **positivo** do orçamento centralizado (prefeitura Municipal), **Superávit** de **R\$ 24.922.252,41**, sendo **reduzido** face ao desempenho **negativo** em conjunto das demais unidades gestoras municipais, **Déficit** de **R\$ -23.382.546,52**.

3.1.3. Análise do Resultado Orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do quociente de resultado Orçamentário do Município de Campos Novos nos últimos 5 anos:

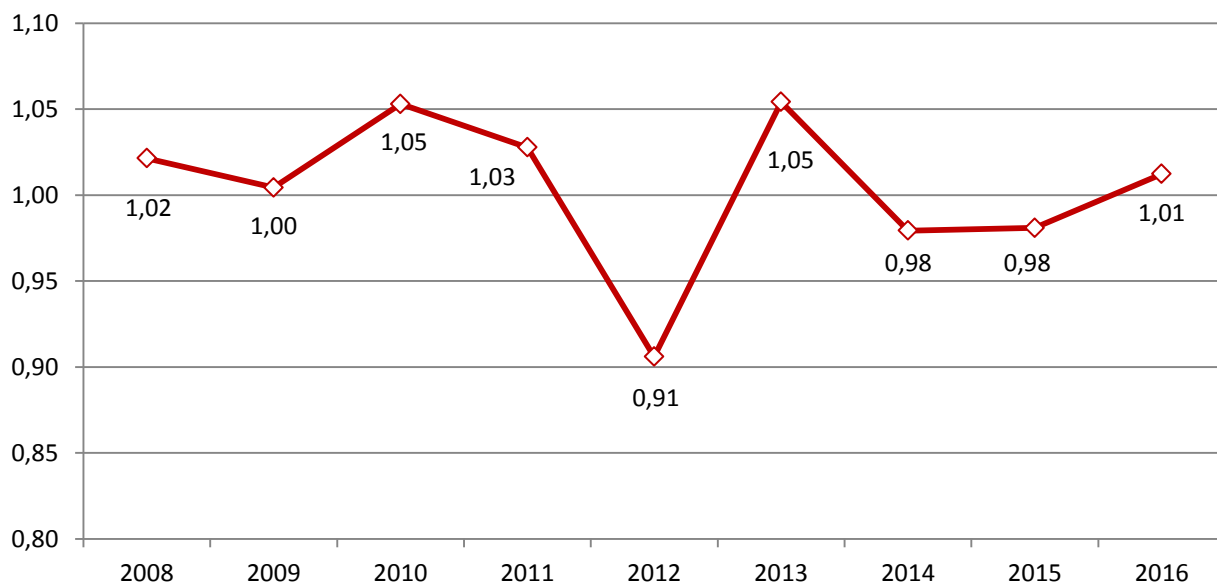
ITENS / ANO		2012	2013	2014	2015	2016
1	Receita realizada	88.148.723,61	102.914.449,81	104.274.898,34	104.168.789,71	127.226.760,48
2	Despesa executada	97.304.682,81	97.631.597,34	106.473.702,74	106.198.893,51	125.687.054,59
	QUOCIENTE	2012	2013	2014	2015	2016
	Resultado Orçamentário (1÷2)	0,91	1,05	0,98	0,98	1,01

Fonte: Balanço da Execução Orçamentária e Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentaria. Quando esse indicador for **superior** a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi **superavitário** (receitas superiores às despesas).

Quociente de Resultado Orçamentário: 2008 – 2016



Fonte: Balanço da execução Orçamentária e Financeira

3.2. Receita

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 127.226.760,48**, equivale a **113,74%** da receita orçada.

3.2.1. Receita por Subcategoria Econômica

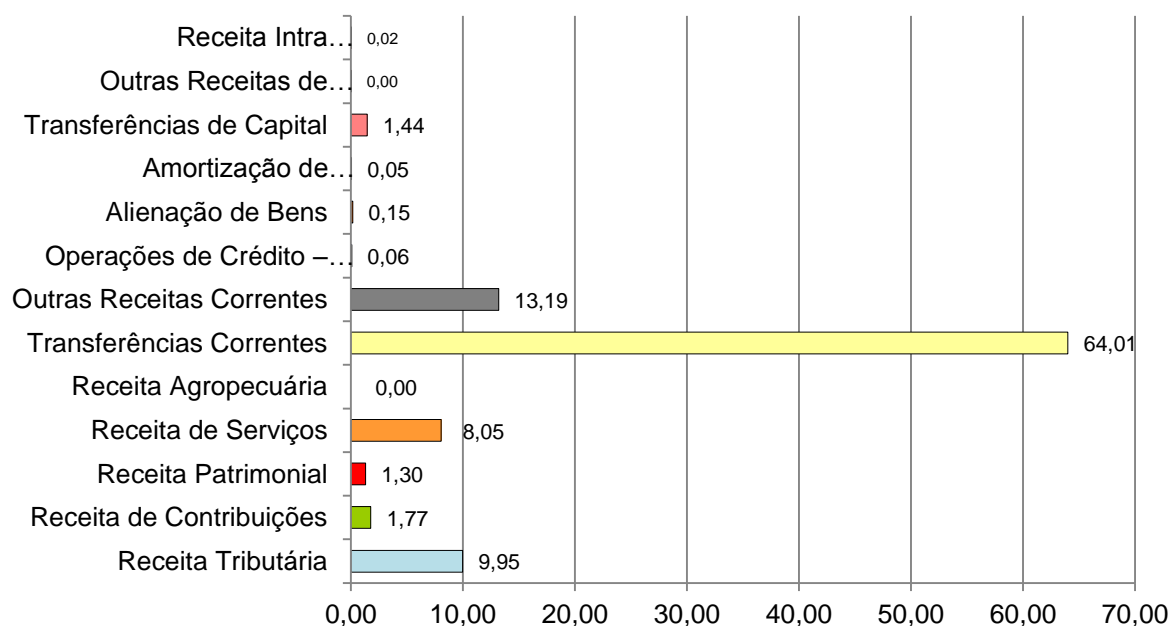
As receitas por subcategoria econômica e a participação absoluta e relativa de cada uma delas no montante da receita arrecada, são assim demonstradas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

RECEITA POR SUBCATEGORIA ECONÔMICA	2014		2015		2016	
	Valor R\$	%	Valor R\$	%	Valor R\$	%
Receita Tributária	11.648.562,64	11,17	12.782.777,09	12,27	12.665.279,37	9,95
Receita de Contribuições	1.527.479,39	1,46	2.115.490,46	2,03	2.251.402,48	1,77
Receita Patrimonial	1.226.331,32	1,18	2.408.569,21	2,31	1.648.106,57	1,30
Receita de Serviços	8.396.709,79	8,05	9.286.030,96	8,91	10.247.799,40	8,05
Receita Agropecuária	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências Correntes	72.207.099,40	69,25	74.129.916,25	71,16	81.441.332,97	64,01
Outras Receitas Correntes	1.554.476,39	1,49	1.653.878,93	1,59	16.778.997,94	13,19
Operações de Crédito – Empréstimos Tomados	256.395,41	0,25	229.381,06	0,22	81.921,41	0,06
Alienação de Bens	24.442,40	0,02	22.881,60	0,02	196.366,57	0,15
Amortização de Empréstimos	19.708,98	0,02	82.384,14	0,08	65.768,34	0,05
Transferências de Capital	7.413.692,62	7,11	1.440.980,01	1,38	1.830.115,44	1,44
Outras Receitas de Capital	-	0,00	-	0,00	169,99	0,00
Receita Intra Orçamentária	-	0,00	16.500,00	0,02	19.500,00	0,02
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	104.274.898,34	100,00	104.168.789,71	100,00	127.226.760,48	100,00

Fonte: Anexo 02 – Receita Segundo as categorias econômicas e anexo 10 – Comparativo da Rec. Orçada com a Arrecadada

Participação Relativa da Receita por subcategoria Econômica na Receita Arrecada – 2016



Fonte: Anexo 02 – Rec. Segundo as Categorias Econômicas e anexo 10 – Comparativo da Rec. Orç. com a Arrecadada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

3.2.2. Análise das Receitas e Despesas Orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	14.663.370,12	12.665.279,37	86,37
Receita de Contribuições	1.748.658,40	2.251.402,48	128,75
Receita Patrimonial	938.584,02	1.648.106,57	175,59
Receita de Serviços	9.721.172,27	10.247.799,40	105,42
Receita Agropecuária	445,31	-	0,00
Transferências Correntes	78.319.385,48	81.441.332,97	103,99
Outras Receitas Correntes	1.867.994,73	16.778.997,94	898,24
RECEITA CORRENTE	107.259.610,33	125.032.918,73	116,57
Operações de Crédito – Empréstimos Tomados	3.531.504,98	81.921,41	2,32
Alienação de Bens	110.000,00	196.366,57	178,52
Amortização de Empréstimos	29.710,11	65.768,34	221,37
Transferências de Capital	923.000,00	1.830.115,44	198,28
RECEITA DE CAPITAL	4.594.215,09	2.174.171,76	47,32
Outras Receitas de Capital	-	169,99	169,99
Receita Intra Orçamentária	-	19.500,00	19500
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	111.853.825,42	127.226.590,49	113,74

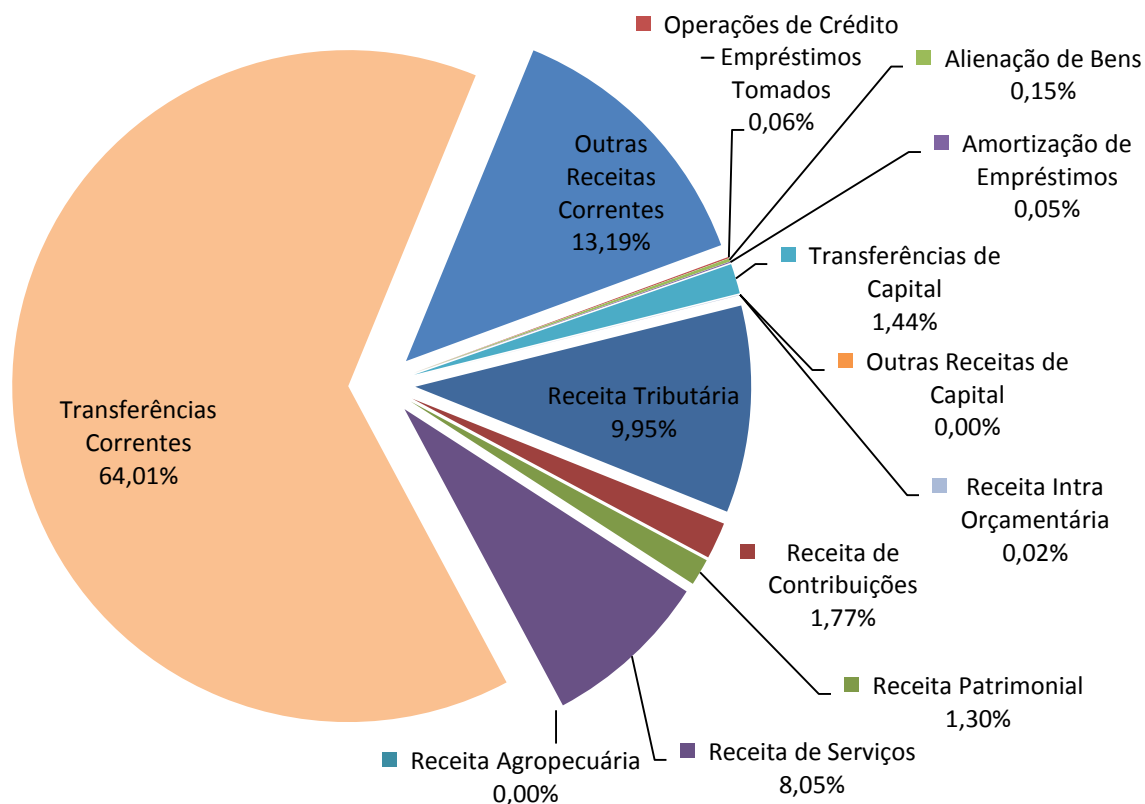
Fonte: Anexo 02 – Receita Seg. as Cat. Econômicas e Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada. com a Arrecadada





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2016



Fonte: Anexo 02 – Receita Seg. as Categ. Econômicas e Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

3.2.2.1. Receita Tributária

A receita tributária compreende os ingressos financeiros oriundos dos tributos de competência do próprio município.

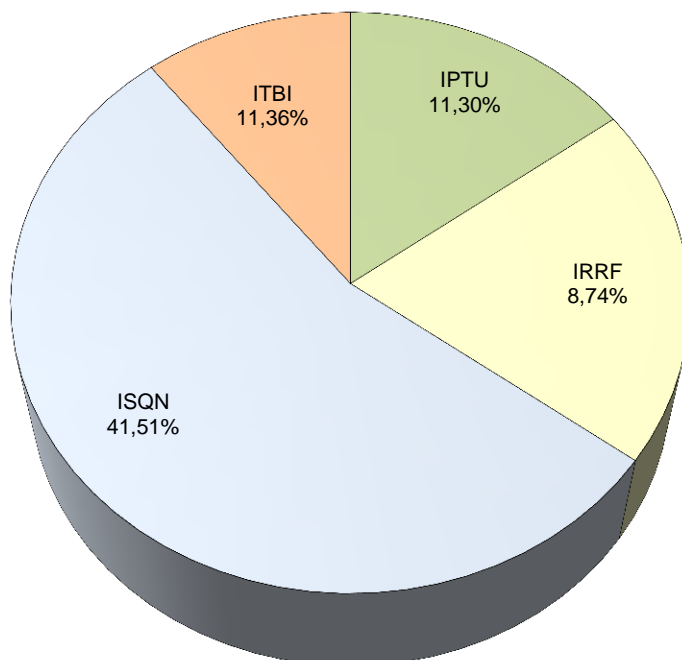
RECEITA TRIBUTÁRIA	2013		2014		2015		2016	
	Valor R\$	%	Valor R\$	%	Valor R\$	%	Valor R\$	%
Receita de Impostos	7.510.935,09	72,91	9.174.034,71	78,92	10.471.274,16	81,95	10.319.746,52	81,48
IPTU	1.164.246,07	11,30	1.244.223,74	10,70	1.363.075,17	10,65	1.542.927,38	12,18
IRRF	900.444,89	8,74	1.404.423,15	12,08	1.460.830,61	11,42	2.069.648,94	16,34
ISQN	4.276.292,69	41,51	5.107.992,61	43,94	6.044.270,95	47,34	5.611.643,65	44,31
ITBI	1.169.951,44	11,36	1.417.395,21	12,19	1.603.097,43	12,54	1.095.526,55	8,65
Taxas	1.956.609,84	18,99	2.047.350,26	17,61	2.083.248,15	16,27	2.232.507,99	17,63
Contribuição de Melhoria	834.211,09	8,10	403.539,48	3,47	228.254,78	1,78	113.024,86	0,89
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	10.301.756,02	100,00	11.624.924,45	100,00	12.782.777,09	100,00	12.665.279,37	100,00

Fonte: Anexo 02 – Rec. Seg. as Categ. Econômicas e Anexo 10 – Comparativo da Rec. Orç. e Arrecadada

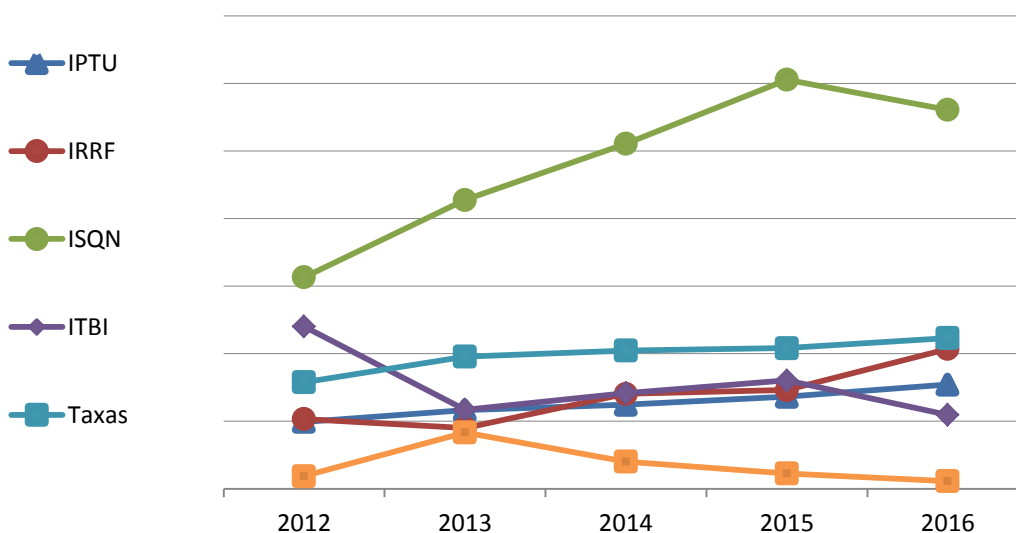


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Participação Relativa dos Impostos na Receita Tributária – 2016



Fonte: Anexo 02 – Rec. Seg. as cat. Econômicas e Anexo 10 – Comparativo da Rec. Orç. com a Arrecadada



Fonte: Anexo 02 – Rec. Seg. as cat. Econômicas e Anexo 10 – Comparativo da Rec. Orç. com a Arrecadada





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

3.2.2.2. Receita de contribuições

As receitas de contribuições compreendem o somatório das receitas de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, com instrumento de intervenção nas respectivas áreas.

Quadro Demonstrativo da Receita de Contribuição

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		
	Valor (R\$)	%
Contribuições Econômicas	2.251.402,48	1,77
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP	2.251.402,48	1,77
Total da Receita de Contribuições	2.251.402,48	1,77
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	127.226.760,48	100,00

Fonte: Anexo 02 – Receita Seg. as Categ. Econômicas e Anexo 10 – Comparativo da Rec. Orç. com a Arrecadada

3.2.2.3. Receita de Transferências

A receita de transferência é constituída pelos recursos financeiros recebidos de outras Pessoas de Direito Público, basicamente dos governos Federal e Estadual e de Pessoas de Direito Privado.

Quadro Demonstrativo da Receita de Transferência

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	2014		2015		2016	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	72.207.101,60	69,25	74.129.916,25	71,16	90.463.397,19	71,10
Total Transferências Correntes	84.010.275,69	80,57	86.160.377,93	82,71	94.141.652,82	74,00
Transferências Correntes da União	22.406.932,51	21,49	23.714.259,33	22,77	27.645.495,56	21,73
(-) Deduções	-3.082.393,07	-2,96	-3.211.353,71	-3,08	-3.678.255,63	-2,89
Total Transferências Correntes da União	25.489.325,58	24,44	26.925.613,04	25,85	31.323.751,19	24,62
Cota-Parte do FPM	15.745.363,52	15,10	16.398.915,13	15,74	17.982.863,57	14,13
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB - FPM	-3.015.326,49	-2,89	-3.142.007,65	-3,02	-3.596.572,44	-2,83
Cota do ITR	165.657,63	0,16	178.061,36	0,17	201.443,96	0,16
(-) Dedução do Imposto Territorial Rural para formação do FUNDEB - ITR	-33.131,42	-0,03	-35.612,11	-0,03	-40.288,68	-0,03





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	168.475,80	0,16	167.470,10	0,16	162.512,04	0,13
(-) Dedução de Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.892,15	-0,01
(-) Dedução de Receita do PDDE	-240,00	-0,00	-240,00	-0,00	0,00	0,00
(-) Dedução de Receita para Formação do Fundeb - ICMS Desoneração L.C. nº 87/96	-33.695,16	-0,03	-33.493,95	-0,03	-32.502,36	-0,03
Transferências de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	3.358.025,28	3,22	3.979.882,93	3,82	4.468.341,75	3,51
Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo (União)	3.518.245,16	3,37	3.286.808,22	3,16	4.647.181,13	3,65
Transferência de Recursos do FNAS	259.243,76	0,25	395.639,06	0,38	241.094,02	0,19
Transferência de Recursos do FNDE	1.826.514,70	1,75	2.020.291,83	1,94	2.269.952,91	1,78
Outras Receitas da União	297.624,67	0,29	133.006,48	0,13	1.276.606,81	1,00
Outras Transferências da União	150.175,06	0,14	365.537,93	0,35	73.755,00	0,06
Transferências Correntes do Estado	36.534.418,13	35,04	36.823.548,81	35,35	46.903.184,85	36,87
(-) Deduções	-8.720.781,02	7,00	-8.819.107,97	7,00	0,00	7,00
Total Transferências Correntes do Estado	45.255.199,15	43,40	45.642.656,78	43,82	46.903.184,85	36,87
Cota-Parte do ICMS	39.718.589,13	38,09	39.834.143,16	38,24	40.745.999,15	32,03
(-) Dedução de Receita para formação do Fundeb - ICMS	-7.944.671,99	-7,62	-7.966.827,62	-7,65	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	3.275.309,87	3,14	3.640.494,02	3,49	3.782.201,40	2,97
(-) Dedução do IPVA para formação do FUNDEB - IPVA	-654.774,01	-0,63	-728.111,89	-0,70	0,00	0,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	628.145,40	0,60	620.842,95	0,60	582.146,10	0,46
(-) Dedução de Receita para formação do Fundeb - IPI s/ Exportação	-121.335,02	-0,12	-124.168,46	-0,12	0,00	0,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	5.289,75	0,01	19.817,07	0,02	54.441,75	0,04
Outras Transferências do Estado	709.850,95	0,68	938.518,91	0,90	885.699,53	0,70
Transferências de Recursos do Estado para Programa de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	918.014,05	0,88	588.840,67	0,57	852.696,92	0,67
Transferências Multigovernamentais	12.702.790,83	12,18	13.216.491,97	12,69	15.444.921,76	12,14
Transferências de Recursos do Fundeb	12.702.790,83	12,18	13.216.491,97	12,69	15.444.921,76	12,14
Transferências Instituições Privadas	170.341,00	0,16	27.314,95	0,03	222.411,75	0,17
Transferências de Pessoas	0,00		0,00		8.516,08	0,01
Transferências de Convênios	392.619,13	0,38	348.301,19	0,33	238.867,19	0,19
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.413.692,62	7,11	1.440.980,01	1,38	1.830.115,44	1,44
TOTAL DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	79.620.794,22	76,36	75.570.896,26	72,55	92.293.512,63	72,54
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	104.274.898,34	100,00	104.168.789,71	100,00	127.226.760,48	100,00

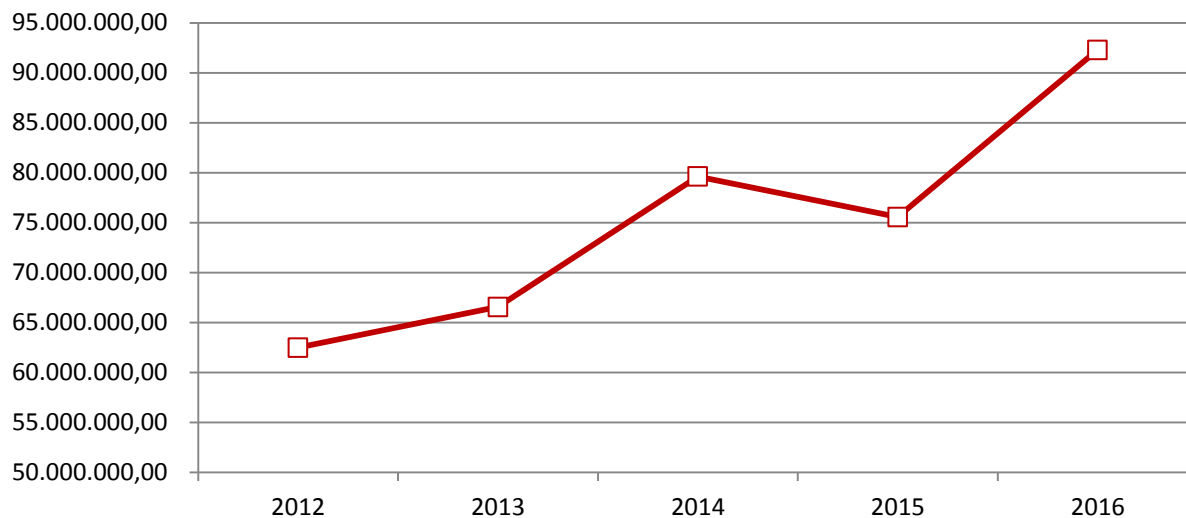
Fonte: Anexo 02 – Receita Seg. as Categ. Econômicas e Anexo 10 – Comparativo da Receita Orç. Com a Arrec.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Gráfico da Evolução da Receita de Transferência: 2012 – 2016



Fonte: Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

3.2.2.4. Receita de Dívida Ativa

A dívida ativa origina-se dos créditos da fazenda pública, lançados e não arrecadados até a data de seus vencimentos. A arrecadação a título de dívida ativa, no exercício em exame, foi da ordem de **R\$ 15.933.666,35**, conforme demonstrativo no quadro abaixo:

Quadro Demonstrativo da Receita de Dívida Ativa

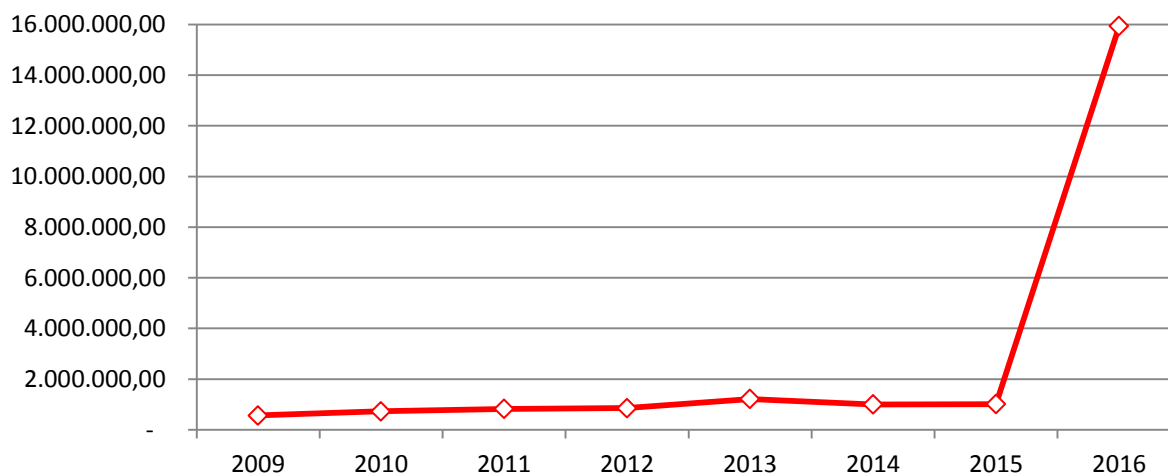
RECEITA DÍVIDA ATIVA	2013		2014		2015		2016	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Receita da Dívida Ativa Tributária	562.179,39	46,26	290.546,31	28,99	332.317,64	32,66	15.483.220,68	97,17
Receita da Dívida Ativa Não Tributária	563.956,67	46,41	445.867,45	44,48	550.630,22	54,12	363.576,53	2,28
Multas e Juros da Dívida Ativa	89.143,41	7,34	265.924,81	26,53	134.493,55	13,22	86.869,14	0,55
TOTAL DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.215.279,47	100,00	1.002.338,57	100,00	1.017.441,41	100,00	15.933.666,35	100,00

Fonte: Anexo 02 - Receita Seg. as Catg. Econômicas e Anexo 10 – Comparativo da Receita Orç. Com a Arrec.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Gráfico de evolução da receita de dívida ativa: 2009 - 2016



Fonte: anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a arrecadada

3.2.2.5. Receita de Operação de Crédito

Operação de crédito compreendem obrigações decorrentes de financiamentos ou empréstimos financeiros, cuja realização depende de autorização legislativa. Seu ingresso foi da ordem de **R\$ 81.921,41**, correspondendo a **0,06%** dos ingressos auferidos.

3.3. Despesas

A despesa orçamentária é aquela realizada pela administração pública para a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, bem como, para a produção, aquisição ou constituição de bens que integrarão o patrimônio público ou para uso da comunidade, devidamente autorizada por lei.

A despesa empenhada no exercício em exame do município atingiu o montante de **R\$ 125.687.054,59**, equivalendo a **93,07%** da despesa autorizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

3.3.1. Despesas por Órgão de Governo

O demonstrativo a seguir traz a execução das despesas por órgão de Governo (Unidades Administrativas) comparando as despesas empenhadas, liquidadas e pagas.

DESPESAS POR ÓRGÃO DE GOVERNO			
DESCRIÇÃO	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
Gabinete do Prefeito	2.329.419,89	2.329.419,89	2.314.834,20
Sec. de Planejamento e Coordenação Geral	537.784,53	521.134,53	519.688,74
Sec. da Fazenda e Administração	18.365.797,94	18.365.444,52	18.342.734,90
Sec. de Educação e Cultura	38.859.491,26	38.044.490,37	37.753.493,77
Sec. do Desenvolvimento Social, Família e Trabalho	1.925.975,64	1.883.488,59	1.866.928,34
Sec. da Agricultura e Meio Ambiente	745.220,73	745.220,73	741.907,47
Sec. da Indústria, Comércio e Turismo	744.845,86	744.845,86	744.042,02
Sec. de Transportes, Obras e Urbanismo	19.255.548,00	16.877.657,40	16.656.178,64
Sec. de Esporte e Lazer	770.064,71	770.064,71	768.143,27
Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária	430.932,18	352.497,18	352.497,18
Fundação Cultural Camponovense	986.579,60	986.394,06	858.352,33
Fundo Municipal de Assistência Social	1.270.373,45	1.126.628,08	1.086.283,11
Funrebon - Fundo Mun. de Reequip. Corpo de Bombeiros	275.908,24	275.908,24	275.908,24
Fundo Rotativo Habitacional	40.881,31	40.881,31	40.881,31
Fia - Fundo da Infância e Adolescência	50.710,89	50.710,89	23.395,94
Samae - Serv. Autônomo Mun. de Água e Esgoto	9.129.850,81	8.404.096,84	8.260.344,80
Fund. Hospitalar Dr. José Athanasio	11.398.344,06	11.327.788,95	11.296.277,99
Fundo Municipal de Saúde	15.790.080,62	15.615.045,66	15.409.227,40
Poder Legislativo	2.546.200,69	2.546.200,69	2.546.200,69
Fund. Mun. de Meio Ambiente - Fundema	233.044,18	233.044,18	232.592,74
TOTAL	125.687.054,59	121.240.962,68	120.089.913,08

Fonte: Comparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada, Liquidada e Paga.

3.3.2. Despesas por Função de Governo

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2013		2014		2015		2016	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
01- Legislativa	2.122.942,51	2,17	2.288.334,77	2,15	2.415.423,19	2,27	2.546.200,69	2,03
02 - Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - Administração	6.018.065,21	6,16	6.806.303,37	6,39	6.989.429,45	6,58	7.715.439,50	6,14
06 - Segurança Pública	302.055,03	0,31	607.915,23	0,57	272.302,18	0,26	286.753,09	0,23
08 - Assistência Social	2.622.674,01	2,69	2.756.183,64	2,59	3.027.596,34	2,85	3.011.529,13	2,40
10 - Saúde	19.826.355,28	20,31	22.279.097,78	20,92	24.158.377,94	22,75	27.229.503,68	21,66

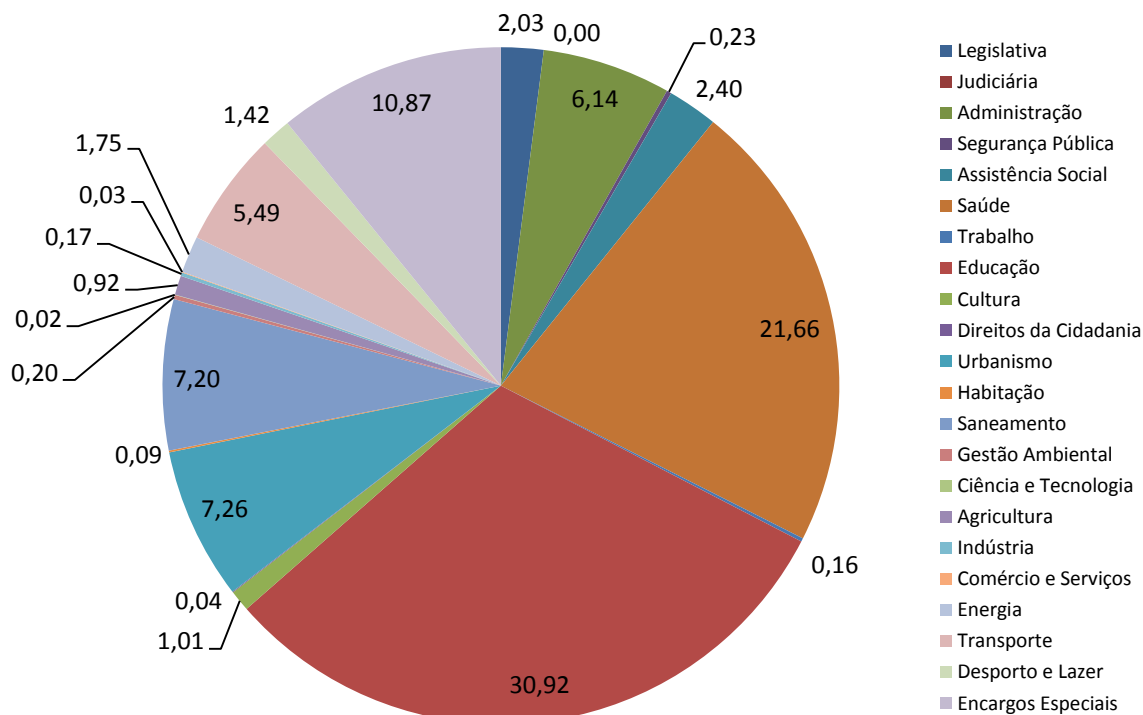


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

11 - Trabalho	395.135,04	0,40	390.775,99	0,37	346.574,82	0,33	203.850,19	0,16
12 - Educação	28.587.952,50	29,28	34.287.117,72	32,20	35.824.787,76	33,73	38.859.491,26	30,92
13 - Cultura	649.630,98	0,67	3.839.474,96	3,61	1.047.689,64	0,99	1.268.902,70	1,01
14 - Direitos da Cidadania	211.269,10	0,22	177.852,62	0,17	124.816,14	0,12	50.710,89	0,04
15 - Urbanismo	6.114.955,77	6,26	7.052.555,64	6,62	5.928.280,69	5,58	9.119.612,40	7,26
16 - Habitação	932.077,73	0,95	318.495,33	0,30	253.940,89	0,24	107.391,36	0,09
17 - Saneamento	6.880.871,54	7,05	6.738.897,18	6,33	7.141.487,99	6,72	9.044.554,18	7,20
18 - Gestão Ambiental	214.789,09	0,22	313.599,11	0,29	336.498,80	0,32	250.787,41	0,20
19 - Ciência e Tecnologia	18.420,00	0,02	20.100,00	0,02	24.480,00	0,02	21.450,00	0,02
20 - Agricultura	1.108.894,58	1,14	1.277.552,16	1,20	1.425.871,77	1,34	1.159.668,48	0,92
22 - Indústria	75.530,60	0,08	413.981,00	0,39	284.362,66	0,27	213.547,36	0,17
23 - Comércio e Serviços	63.200,01	0,06	50.811,51	0,05	103.721,44	0,10	43.866,41	0,03
25 - Energia	1.170.371,84	1,20	1.253.624,89	1,18	2.199.970,17	2,07	2.205.582,31	1,75
26 - Transporte	13.960.778,97	14,30	8.285.589,24	7,78	6.267.533,75	5,90	6.902.790,28	5,49
27 - Desporto e Lazer	1.799.738,66	1,84	880.133,34	0,83	640.880,07	0,60	1.786.782,87	1,42
28 - Encargos Especiais	4.555.888,89	4,67	6.435.307,26	6,04	7.384.867,82	6,95	13.658.640,40	10,87
TOTAL DA DESPESA	97.631.597,34	100,00	106.473.702,74	100,00	106.198.893,51	100,00	125.687.054,59	100,00

Fonte: Anexo 08 – Demonstrativo da despesa por Funções, Subfunções e Programas

Gráfico da Despesa por Função do Governo



Fonte: Anexo 08 – Demonstrativo da Despesa por Funções, subfunções e Programas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Quadro comparativo entre a despesa por função de governo autorizada e executada: 2016

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	% EXECUTADO
01 - Legislativa	2.697.500,00	2.546.200,69	94,39
04 - Administração	7.982.433,95	7.715.439,50	96,66
06 - Segurança Pública	616.743,22	286.753,09	46,49
08 - Assistência Social	3.207.165,84	3.011.529,13	93,90
10 - Saúde	28.903.674,14	27.229.503,68	94,21
11 - Trabalho	210.000,00	203.850,19	97,07
12 - Educação	40.492.599,10	38.859.491,26	95,97
13 - Cultura	1.298.883,84	1.268.902,70	97,69
14 - Direitos da Cidadania	102.075,00	50.710,89	49,68
15 - Urbanismo	12.487.131,71	9.119.612,40	73,03
16 - Habitação	113.232,76	107.391,36	94,84
17 - Saneamento	9.501.502,73	9.044.554,18	95,19
18 - Gestão Ambiental	278.935,23	250.787,41	89,91
19 - Ciência e Tecnologia	21.450,00	21.450,00	100,00
20 - Agricultura	1.306.134,17	1.159.668,48	88,79
22 - Indústria	213.547,36	213.547,36	100,00
23 - Comércio e Serviços	45.431,02	43.866,41	96,56
25 - Energia	2.274.408,40	2.205.582,31	96,97
26 - Transporte	7.368.054,98	6.902.790,28	93,69
27 - Desporto e Lazer	2.262.787,61	1.786.782,87	78,96
28 - Encargos Especiais	13.661.287,19	13.658.640,40	99,98
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA	135.044.978,25	125.687.054,59	93,07

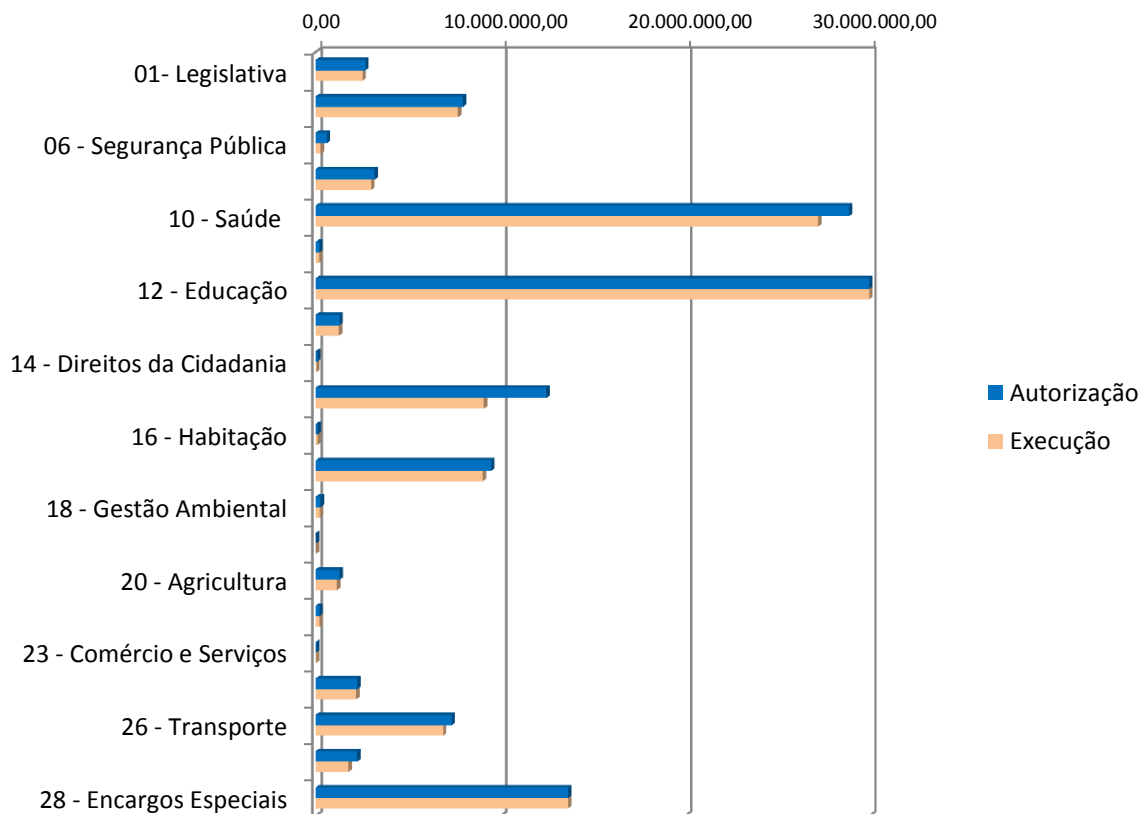
Fonte: Anexo 08 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação a deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica de quadro anterior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Gráfico da despesa por funções, Subfunções e Programas



Fonte: Anexo 08 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas

3.3.3 – Demonstrativo das Despesas por Elemento segundo os Grupos de Natureza de despesa

As despesas empenhadas por elementos são assim demonstradas:

DESPESA POR ELEMENTOS	2014		2015		2016	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
DESPESAS CORRENTES	89.500.691,58	84,06	93.985.570,44	88,50	106.033.794,88	84,36
Pessoal e Encargos	53.140.580,24	49,91	58.344.909,43	54,94	66.203.851,47	52,67
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rateio participação em consórcio público	10.134,00	0,00	7.858,10	0,00	7.858,20	0,01
Pessoal - Rateio	18.704,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	2.326.611,09	2,19	2.264.301,50	2,13	3.525.145,51	2,80
Pensões	27.306,82	0,03	29.311,25	0,03	31.493,87	0,03
Contratação por Tempo Determinado	1.219.609,27	1,15	70.389,02	0,07	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.467.453,85	38,01	45.859.267,09	43,18	49.527.696,39	39,41
Obrigações Patronais	8.434.677,33	7,92	9.476.329,63	8,92	10.909.589,51	8,68
Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	510.959,73	0,48	505.152,85	0,48	456.764,54	0,36
Sentenças Judiciais	125.123,23	0,00	132.000,00	0,00	1.743.736,88	1,39
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	299,99	0,00	1.566,57	0,00
Juros e Encargos da Dívida	797.393,79	0,75	561.961,75	0,53	1.035.172,81	0,82
Juros sobre a Dívida por Contrato	797.393,79	0,75	561.961,75	0,53	1.035.172,81	0,82
Outras Despesas Correntes	35.562.717,55	33,40	35.078.699,26	33,03	38.794.770,60	30,87
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	8.665,42	0,01
Contribuições	339.852,88	0,32	996.848,64	0,94	1.033.616,22	0,82
Auxílio financeiro	397.764,00	0,37	168.500,00	0,16	38.936,88	0,03
Auxílios financeiros	297.943,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	30.466,95	0,02
Rateio participação em consórcio público	8.598,00	0,00	6.516,59	0,00	6.516,48	0,01
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	18.723,31	0,02	9.151,99	0,01
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,01
Contratação por Tempo Determinado	817.410,95	0,77	810.781,58	0,76	0,00	0,00
Diárias - Civil	249.281,26	0,23	211.274,52	0,20	227.696,83	0,18
Material de Consumo	9.526.027,09	8,95	7.057.282,38	6,65	8.488.980,14	6,75
Premiações Culturais, Artísticas, Científica, Desportiva e outras	957,00	0,00	3.721,60	0,00	4.146,00	0,00
Material de Distribuição Gratuita	1.858.666,06	1,75	1.962.317,40	1,85	2.371.330,35	1,89
Passagens e Despesas com Locomoção	947,84	0,00	3.236,83	0,00	4.087,34	0,00
Locação de mão de obra	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	604.122,74	0,57	442.506,84	0,42	368.719,97	0,29
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.839.385,28	15,82	18.383.536,63	17,31	19.400.217,33	15,44
Equalização de Preços e Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	74,37	0,00
Auxílio-Alimentação	3.051.980,00	2,87	3.280.517,89	3,09	3.197.527,76	2,54
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.032.850,53	0,97	1.013.833,55	0,95	1.283.821,77	1,02





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	149.856,90	0,12
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	61.800,00	0,00	66.000,00	0,00	42.150,00	0,03
Sentenças Judiciais	181.842,11	0,17	168.797,33	0,16	1.386.426,07	1,10
Despesas de Exercícios Anteriores	177.169,56	0,17	414.343,52	0,39	329.691,32	0,26
Indenizações e Restituições	102.939,55	0,10	10.995,78	0,01	327.749,99	0,26
Aplicação direta decorrente de Op. Entre Órgãos	0,00	0,00	58.964,87	0,06	70.640,52	0,06
DESPESA DE CAPITAL	16.973.011,16	15,94	12.213.323,07	11,50	19.653.259,71	15,64
Investimentos	14.059.641,03	13,20	7.943.045,61	7,48	10.203.455,72	8,12
Contribuições	0,00	0,00	63.158,57	0,06	0,00	0,00
Auxílios	416.378,30	0,39	64.377,45	0,06	0,00	0,00
Rateio participação em consórcio público	1.368,00	0,00	3.486,59	0,00	3.486,60	0,00
Equipamento e Material Permanente - Rateio	12.799,18	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	0,01
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	149.669,18	0,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações	8.279.200,78	7,78	3.321.697,66	3,13	7.333.091,18	5,83
Equipamentos e Material Permanente	3.257.879,60	3,06	1.896.483,59	1,79	1.854.277,94	1,48
Aquisição de Imóveis	1.833.333,26	1,72	2.351.666,67	2,21	1.000.000,00	0,80
Despesas de Exercícios Anteriores	12.004,00	0,01	242.175,08	0,23	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	113.203,48	0,11	3.432,85	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	97.008,73	0,09	113.203,48	0,11	3.432,85	0,00
Amortização da Dívida	2.913.370,13	2,74	4.157.073,98	3,91	9.446.371,14	7,52
Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.913.370,13	2,74	4.157.073,98	3,91	9.352.010,40	7,44
Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00	94.360,74	0,08
Total da Despesa Empenhada	106.473.702,74	100,00	106.198.893,51	100,00	125.687.054,59	100,00

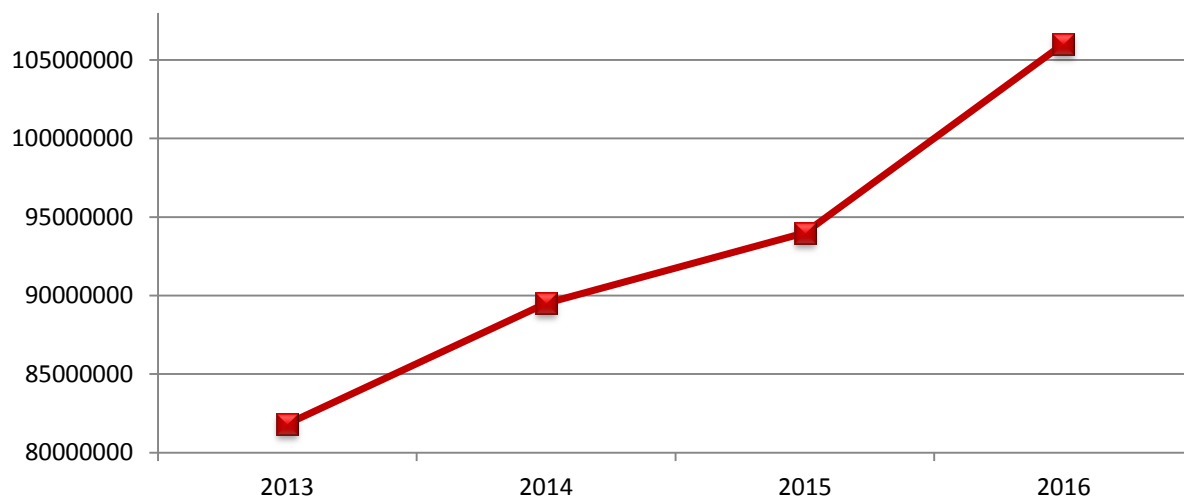
Fonte: Anexo 02 – Resumo Geral da Despesa





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Gráfico das Despesas por Elemento segundo os Grupos de Natureza de despesa: 2013 - 2016



Fonte: Anexo 02 – Resumo Geral da Despesa

4. ANÁLISE FINANCEIRA

4.1. Movimentação Financeira

O artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64 estabelece que os resultados gerais do exercício, serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais (...).

No artigo 103 da mesma Lei Federal está disposto que o *Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.*

O Balanço Financeiro é o demonstrativo contábil em que se confrontam, ao final do exercício (ou em um dado momento), as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

transferem para o exercício seguinte. A estrutura do Balanço Financeiro permite verificar, no confronto entre receita e despesa, o resultado financeiro do exercício, bem como o saldo em espécie que se transfere para o exercício seguinte, saldo esse que pode ser positivo (superávit) ou zero (equilíbrio).

Extrai-se do Balanço Financeiro do exercício as seguintes demonstrações e resultado:

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
Receitas Orçamentárias (I)	27.226.760,48	Despesas Orçamentárias (VII)	125.687.054,59
Ordinária	91.220.072,97	Ordinária	84.499.440,13
Vinculada	36.006.687,51	Vinculada	41.187.614,46
ALIENAÇÃO DE BENS	201,26	ALIENAÇÃO DE BENS	6.064,13
Alienação de bens destinados a outros programas	212.252,30	Alienação de Bens destinados a outros programas	75.300,00
Atenção Básica - PAB FIXO	1.424.811,48	Atenção Básica PAB FIXO	929.854,07
Atenção de média e alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	373.744,58	Atenção de Média e Alta Complexidade - Recursos Exercício Anterior	59.390,83
Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico - CIDE	56.751,13	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	488.037,64
Convênio FNAS	233.576,49	Bolsa Família	27.987,00
Fundo da Infância e da Adolescência	205.734,80	Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico - CIDE	34.111,35
Fundo Especial do Petróleo	157.380,31	Convênio FNAS	87.754,80
Manutenção e Desenv. Fundamental - Máximo 40%	6.195.631,55	Fundo da Infância e Adolescência	47.314,95
Operações de Crédito Interna	81.921,41	Fundo Especial do Petróleo	246.356,53
Outras transferência do FNDE	76.705,54	Manutenção e Desenv. Ens. Fundamental - Máximo 40%	1.508.280,39
Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	2.584.897,52	Melhoria do trânsito - Parte Polícia Civil e Militar	39.178,33
Progr. Pessoa Portadora de Deficiência - PPD	11.351,41	Outras Especificações	18.000,00
Programa Assistência Farmacêutica Básica-FNS	200.990,62	Outras Transferências FNDE Ex. Anterior	23.180,91
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	510.189,11	Outras Transferências do FNDE	50.153,82
Rec. Convênios Estaduais	703.915,30	Outros Recursos do Fdo Nacional de Saúde	1.792.784,04
Recursos de Impostos p/ MDE 25%	9.527.791,33	Prog. Pessoa Portadora de Deficiência - PPD	16.050,00
Recursos de Instituições Privadas	9.828,34	Programa Assistência Farmacêutica Básica - FNS	167.278,02
Recursos do FNDE - PDDE	7.925,72	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	390.764,67
Recursos IGD Bolsa Família	25.512,33	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	49.477,53
Remuneração Profissional Magistério - Mínimo 60%	9.327.622,25	Rec. Convênios Estaduais	1.431.908,54
Salário Educação	1.582.154,36	Rec. Institucionais Privadas Ex. Anterior	18.936,88
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	306.255,52	Rec. Alienação de Bens - Exercício Anterior	10.347,44
Transferência de Convênios - SUS Estado	926.712,98	Recursos de Impostos p/ MDE 25%	15.687.697,39
Transferência de Convênios Estaduais - Saúde	-26.586,44	RECURSOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.702,00



Transferência de Convênios	886.695,50	Recursos IGD Bolsa Família	42.305,04
Transferência de Convênios - Estado/Outros	3.394,85	Recursos SAMU - Exercício Anterior	38.675,01
Transporte Escolar Federal	157.540,96	Recursos Vigilância Sanitária - Exercício Anterior	137.705,74
Vigilância em Saúde	241.785,00	Remuneração Profissionais Magistério - Mínimo 60%	13.836.440,82
		Salário Educação	1.700.429,81
		Serviço de atendimento Móvel de Urgência SAMU	281.758,21
		Transf. Recursos de FNS - União Exec. Anterior	96.275,74
		Transferência de Convênios - SUS Estado	763.467,28
		Transferência de Convênios	502.218,81
		Transferência do FUNDEB 40%	214.403,29
		Transporte Escolar Exec. Anterior	107.410,78
		Transporte Escolar Federal	171.406,02
		Vigilância em Saúde	82.206,65
Transferências Financeiras Recebidas (II)	33.099.537,76	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	33.099.537,76
TRANSFÊRENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	33.099.537,76	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	33.099.537,76
Interferências Financeiras (III)	26.574.256,42	Interferências Financeiras (IX)	26.574.903,15
Atualização monetária - Depósito Judicial	149.856,90	BAIXAS DE CRÉDITOS A RECEBER (FINANCEIRO)	26.574.903,15
BAIXAS DE CRÉDITOS A RECEBER (FINANCEIRO)	11.320.737,43		
Outros Ganhos com desincorporação de Passivos (F)	15.103.662,09		
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	54.491.714,99	Pagamentos Extraorçamentários (X)	52.972.172,50
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	16.009.685,11	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	22.692.282,40
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	32.881.888,36	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	26.252.621,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	4.446.091,91	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	2.046.776,74
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.154.049,60	RP PROCESSADOS PAGOS	1.980.492,36
RP PROCESSADOS PAGOS	0,01		
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	9.302.865,34	Saldo em Espécie Para o Exercício Seguinte	12.360.956,99
BANCO C/ MOVIMENTO	4.214.615,14	BANCO C/ MOVIMENTO	5.604.742,93
BANCOS C/ VINCULADAS	3.878.321,12	BANCOS C/ VINCULADAS	5.567.846,81
POUPANÇA	1.209.929,08	POUPANÇA	1.188.367,25
Total (VI)	250.695.134,99	Total (XII)	250.694.624,99

Fonte: Anexo 13 – Balanço Financeiro

4.2. Disponibilidades Financeiras

As disponibilidades financeiras representam os valores monetários passíveis de utilização imediata, disponíveis em caixa e/ou bancos, incluídas as aplicações financeiras, decorrentes de consolidação da receita, tributária ou não-tributária, orçamentária ou extra-orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O parágrafo único do artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal prevê que na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. Além disso, o Inciso I do artigo 50 da mesma LRF determina que a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada.

O demonstrativo a seguir retrata as disponibilidades financeiras:

Disponibilidades	Valor (R\$)
Bancos Conta Movimento	5.604.742,93
Bancos Conta Vinculada	5.567.846,81
Poupança	1.188.367,25
TOTAL	12.360.956,99

Fonte: Anexo 13 – Balanço Financeiro

1 - Disponibilidade de Caixa	Disponível em Banco
0000-Recursos Ordinários	0,00
0010-Transferência de Convênios - União	599.828,96
0016-Contribuição Interv. Domínio Público - CID	2.311,98
0017-Transferência de Recursos - COSIP	127.835,67
0044-Fundo Especial do Petróleo	26.326,13
0062-Outras Transferências do FNDE	84.481,44
0063-Recursos IGD Bolsa Família	111.555,48
0064-Atenção Básica - PAB FIXO	520.026,36
0065-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	-16.505,58
0067-Programa Assistência Farmacêutica Básica-FNS	85.025,49
0080-RECURSOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.835,39
0081-Recursos Ordinários	452.381,68
0089-ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
0091-Recursos Ordinários	293.894,69
0100-RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	4.347.405,58
0105-Recursos de Instituições Privadas	306.930,88
0109-Convênio FNAS	256.023,37
0115-Recursos de Impostos e Transf. Impostos Saúde	2.000,00
0116-Recursos de Impostos p/ASPS - Mínimo de 15%	7.904,88
0117-Rec. Convênios Estaduais	89.607,84





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

0121-Recursos Convênio PETI	0,00
0126-Recursos Ordinários	5.011.020,21
0128-Recursos de Impostos p/ Saúde - Mínimo 15%	6.921,86
0135-Transporte Escolar Estado	42.773,90
0136-Transporte Escolar Federal	-43.668,20
0138-Remuneração Profissionais Magistério - Mínimo 60%	565.997,23
0139-Manutenção Desenv. Ens. Fundamental - Máximo 40%	0,00
0142-Melhoria do Trânsito - Parte Polícia Civil e Militar	179.758,19
0152-Rec. Convênios Estaduais	252.040,91
0162-Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	139.005,94
0165-Outras transf. União - Rec. Vinculados	-133.586,56
0168-Recursos de Impostos p/ MDE - Mínimo 25% - Ensino	-189.687,46
0178-Operações de Crédito Interna	0,00
0244-Recursos Ordinários	0,00
0245-Recursos Ordinários - Exercícios Anteriores	0,01
0247-Recursos FNAS - Exercício anterior	0,00
0250-Recursos Ordinários	0,00
0251-Progr.Pessoa Portadora de Deficiência - PPD	0,00
0252-Outras Transf.do FNAS	0,00
0267-Recursos Mínimo 15% Saúde - Ex. Anterior	-39.476,36
0268-Transf. recursos do FNS -União- Exercício Anterior	0,00
0270-Alienação de Bens destinados a outros programas	14.500,00
0275-Transferência de Convênios Estaduais - Saúde	-26.586,44
0280-Recursos ordinários-Exercício anterior	-48.204,13
0290-Rec. Convênios Estaduais	368.004,46
0291-Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00
0295-Salário Educação	1.194,68
0296-Alienação de Bens destinados a outros programas	271.161,79
0298-Recursos de Instituições Privadas	19.000,00
0300-Recursos Ordinários	0,00
0302-Recursos de Instituições Privadas	-17.190,00
0304-Recursos convênio policia	0,00
0309-Recursos PNAE - Exercício Anterior	0,00
0314-Bolsa Família	-7.028,25
0316-RECURSOS DE CONVENIOS OCM A UNIÃO	0,00
0327-Operações de Crédito Interna	-202,80
0329-Recursos de Instituições Privadas	10.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

0337-Transferências do FUNDEB 40%	0,00
0353-Transporte Escolar Estado Ex Anterior	0,00
0354-Recursos de Impostos p/ MDE - Máximo de 10%	-110.205,50
0600-Recursos Ordinários - Outros - Ex. Ant.	0,00
0601-Recursos Ordinários	-4.347.405,58
0602-Recursos Ordinários	-1.178.730,99
0603-Recursos Ordinários	2.143.885,34
0604-Recursos Ordinários	27.415,37
0606-Gestão do SUS	0,00
0607-Recursos de Impostos E Transf. Impostos Saúde	6.442,47
0608-Recursos Ordinários	1.827,13
0609-Rec. Convênios Estaduais	1.268,55
0610-Gestão do SUS	14.681,03
0611-Recursos de Impostos E Transf. Impostos Saúde	47.872,68
0614-Recursos Ordinários	109.529,50
0615-Transferência de Convênios - Sus Estado	422.845,87
0616-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU	91.607,38
0617-Vigilância em Saúde	527.803,28
0618-Outros recursos do Fdo Nacional de Saúde	739.237,39
0619-Alienação de Bens destinados a outros programas	6.383,83
0620-Recursos de Impostos E Transf. Impostos Saúde	193.384,02
0621-Recursos Ordinários - Ex Anterior	-9.500,00
0622-Atenção Básica - PAB FIXO - Recursos Exercício Ant	0,00
0623-Atenção de Media e Alta Complexidade - Recursos Ex	0,00
0624-Transferencia de Convênios Saúde	-2.004,00
0626-Recusos MAC/FAE - Exercício Anterior	0,00
0627-Recursos SAMU - Exercício Anterior	0,00
0628-Recursos Farmácia Básica - Exercício Anterior	0,00
0629-Recursos Vigilância Sanitária - Exercício Anterior	0,00
0630-Recursos Alienações de Bens - Exercício Anterior	0,00
I) Total	12.360.956,99

2 - Obrigações financeiras (Restos a Pagar Processados)	Despesas Empenhadas a Liquidar
0100 - RECURSOS DO TESOIRO - ORDINARIOS	589.184,64
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	54.276,40
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	180.514,41
0108 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Ilumin	520,63





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

0118 - Transferências do FUNDEB - remuneração dos profiss	208.691,26
0135 - Transporte Escolar Estado	1.834,36
0138 - Remuneração Profissionais Magistério - Mínimo 60%	47.229,16
0164 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	39.810,61
0167 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Est	3.550,11
0180 - OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	27.314,95
0312 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	118,30
0338 - Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/Uni	316,40
0367 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Est	688,37
II) Total	1.154.049,60

3 - Obrigações financeiras (Restos a Pagar Não Processados)	Despesas Liquidadas a Pagar
0100 - RECURSOS DO TESOUREO - ORDINARIOS	1.797.898,35
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	815.000,89
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	765,46
0108 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação	8.591,25
0134 - Transferências de Convênios / União/Outros	458.143,63
0138 - Remuneração Profissionais Magistério - Mínimo 60%	39.787,11
0164 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	881.118,84
0167 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Est	174.269,50
0300 - Recursos Ordinários	270.516,88
III) Total	4.446.091,91

4 - Resumo	Disponível em Banco
Superávit Apurado (1) - (2+3)	6.492.293,48

Fonte: Verificação de Disponibilidade Financeira

RECEITA ARRECADADA (+)	DESPESA LIQUIDADADA (-)	SUPERÁVIT (=)
127.226.760,48	125.687.054,59	1.539.705,89

Fonte: anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a arrecadada e Anexo 13 – Despesa Liquidada





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

5. ANALISE PATRIMONIAL

A análise patrimonial consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final de cada exercício, em contraposição a situação existente ao final do exercício anterior, discriminando especificamente a variação da situação financeira do município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

O Balanço Patrimonial também é exigência do artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64, juntamente com o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e a Demonstração das Variações Patrimoniais.

O artigo 105 da mesma Lei Federal 4.320/64 dispõe:

Art. 105. O Balanço Patrimonial demonstrará:

- I - O Ativo Financeiro;
- II - O Ativo Permanente;
- III - O Passivo Financeiro;
- IV - O Passivo Permanente;
- V - O Saldo Patrimonial;
- VI - As Contas de Compensação.

§ 1º O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

§ 2º O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

§ 3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos, independentemente de autorização orçamentária.

§ 4º O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

§ 5º Nas contas de compensação serão registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos parágrafos anteriores e que, imediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio.

O Balanço Patrimonial é o demonstrativo contábil em que se evidencia, ao final do exercício (ou num dado momento), a situação patrimonial da entidade, compreendendo os bens e direitos (que compõem o ativo financeiro e o ativo permanente), as obrigações (que compõem o passivo financeiro e o passivo permanente) e as Contas de Compensação, em que serão registrados os bens, valores, obrigações e situações que, mediata ou imediatamente, possam afetar o patrimônio da entidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

5.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do município no início e no fim do exercício está assim demonstrada:

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	23.340.928,09	PASSIVO CIRCULANTE	16.151.960,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.360.956,99	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar	8.096.217,60
Créditos a Curto Prazo	2.214.573,01	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	641.117,35
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	7.516.317,42	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	7.620,63
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	46.673,89	Demais Obrigações a Curto Prazo	7.407.004,42
Estoques	1.012.883,62		
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	189.523,16		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	105.328.615,87	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	16.663.563,95
Ativo Realizável a Longo Prazo	53.965.191,95	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	1.559.901,86
Imobilizado	51.363.423,92	Demais Obrigações a Longo Prazo	15.103.662,09
		TOTAL DO PASSIVO	32.815.523,95

		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	114.459.393,63
		Resultados Acumulados	-18.605.373,62
		Resultado do Exercício	-57.498.832,41
		Resultado de Exercícios Anteriores	78.135.459,75
		Ajustes de Exercícios Anteriores	-39.242.000,96
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	95.854.020,01
TOTAL	128.669.543,96	TOTAL	128.669.543,96

ATIVO FINANCEIRO	Exercício Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	19.096.274,26	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.638.273,32
ATIVO CIRCULANTE	19.096.274,26	PASSIVO CIRCULANTE	8.638.273,32
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.360.956,99	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar	582.530,92
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	6.735.317,27	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	641.117,35
		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	7.620,63





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

		Demais Obrigações a Curto Prazo	7.407.004,42
		CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	4.446.027,76
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	268.522,00
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	19.096.274,26	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	13.352.823,08

ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual	PASSIVO PERMANENTE	Exercício Atual
ATIVO	109.573.269,70	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.177.250,63
ATIVO CIRCULANTE	4.244.653,83	PASSIVO CIRCULANTE	7.513.686,68
Créditos e Valores a Curto Prazo	2.214.573,01	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar	7.513.686,68
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	781.000,15	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	16.663.563,95
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	46.673,89	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	1.559.901,86
Estoques	1.012.883,62	Demais Obrigações a Longo Prazo	15.103.662,09
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	189.523,16		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	105.328.615,87		
Ativo Realizável a Longo Prazo	53.965.191,95		
Imobilizado	51.363.423,92		
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	109.573.269,70	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	24.177.250,63

SALDO PATRIMONIAL		91.139.470,25
--------------------------	--	----------------------

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	2.530.198,24		
TOTAL	2.530.198,24	TOTAL	4.649.690,92

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial

O Passivo Financeiro da Unidade Prefeitura Municipal apresentou como saldo final o montante de **R\$ 4.649.690,92**, distribuído da seguinte forma:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PASSIVO FINANCEIRO	Valor (R\$)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar	582.530,92
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	641.117,35
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	7.620,63
Demais Obrigações a Curto Prazo	7.407.004,42
Crédito Empenhado a Liquidar	4.446.027,76
Restos a Pagar não Processados a Liquidar	268.522,00
TOTAL	13.352.823,08

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial

5.2. Variação do Patrimônio Financeiro

5.2.1. Variação do Patrimônio Financeiro Consolidado

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em **superávit** financeiro de **R\$ 5.743.451,18**.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu uma variação positiva de **R\$ 2.293.161,61**, passando de um déficit de **R\$ 3.450.289,57**, para um superávit de **R\$ 5.743.451,18**.

Dessa forma, a variação de Patrimônio Financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

A variação do patrimônio financeiro do Município (em reais) 2015 – 2016:

Grupo Patrimonial	Saldo Inicial	Saldo Final	Varição
Ativo Financeiro	9.355.585,32	19.096.274,26	9.740.688,94
Passivo Financeiro	5.905.295,75	13.352.823,08	-7.447.527,33
Saldo Patrimonial Financeiro	3.450.289,57	5.743.451,18	2.293.161,61

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

5.3. Variação Patrimonial

A Demonstração das Variações Patrimoniais tem por objetivo apurar o resultado patrimonial do exercício, evidenciando as variações patrimoniais qualitativas e quantitativas, dividindo-se em Variações Patrimoniais Aumentativas (aquelas que proporcionam aumento da situação patrimonial da entidade) e Variações Patrimoniais Diminutivas (aquelas que proporcionam redução da situação patrimonial da entidade). O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Variação patrimonial é qualquer alteração sofrida pelo patrimônio, resultante ou independente da execução orçamentária.

O quadro abaixo demonstra as variações ocorridas no patrimônio do município, no período analisado:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual
I) Variações Patrimoniais Aumentativas	186.896.813,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.700.214,49
Impostos	11.723.704,34
Taxas	2.265.949,80
Contribuição de Melhorias	710.560,35
Contribuições	2.251.402,48
Contribuição de Iluminação Pública	2.251.402,48
Exploração de Venda de Bens, Serviços e Direitos	10.869.966,78
Exploração de Venda de Bens, Serviços e Direitos	10.869.966,78
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.528.696,24
Juros e Encargos de Mora	213.654,35
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financ.	1.315.041,89
Transferências e Delegações Recebidas	127.232.298,43
Transferências Intragovernamentais	33.099.537,76
Transferências Inter Governamentais	93.901.832,84
Transferências das Instituições Privadas	222.411,75
Transferências de Pessoas Físicas	8.516,08
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	18.283.166,52
Ganhos com Incorporação de Ativos	27.108,50
Ganhos com Desincorporação de Passivos	18.256.058,02
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	12.031.068,70





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	2.770.625,07
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	9.260.443,63
II) Variações Patrimoniais Diminutivas	244.395.646,05
Pessoal e Encargos	76.212.039,96
Remuneração a Pessoal	65.302.450,45
Encargos Patronais	10.909.589,51
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	3.485.650,37
Aposentadorias e Reformas	3.443.156,18
Pensões	28.994,19
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	13.500,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	31.268.881,45
Uso de Material de Consumo	10.775.716,93
Serviços	20.470.451,60
Depreciação, Amortização e Exaustão	22.712,92
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.195.331,16
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	1.035.172,81
Juros e Encargos de Mora	2.495,32
Variações Monetárias Cambiais	3.615,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	154.048,03
Transferências e Delegações Concedidas	47.813.417,30
Transferências Intragovernamentais	33.099.537,76
Transferências Inter Governamentais	12.691.427,70
Transferências a Instituições Privadas	1.111.700,05
Transferências a Consórcios Públicos	17.861,28
Execução Orçamentária Delegada	850.740,51
Outras Transferências e Delegações Concedidas	42.150,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	81.184.876,76
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	46.580.681,26
Incorporação de Passivos	3.497.305,69
Desincorporação de Ativos	31.106.889,81
Tributárias	1.277.216,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.023,65
Contribuições	1.240.193,19
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.958.232,21
Premiações	4.146,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.954.086,21
III) Resultado Patrimonial do Período (I-II)	-57.498.832,41

Fonte: Anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

5.4. Análise da Evolução Patrimonial e Financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quociente e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Situação Patrimonial e Financeira						
ITENS / ANO	2011	2012	2013	2014	2015	2016
1 Despesa Executada	76.349.977,94	97.304.682,81	97.631.597,34	106.472.866,74	106.198.893,51	125.687.054,59
2 Restos a Pagar	8.140.509,64	14.102.111,54	6.556.333,52	7.269.963,53	5.089.751,18	5.973.133,61
3 Ativo Financeiro	16.685.087,12	13.634.079,02	13.750.986,50	12.762.636,01	9.302.865,34	19.096.274,26
4 Passivo Financeiro	8.602.108,53	14.443.588,58	6.982.994,30	7.964.729,67	5.840.173,29	13.352.823,08
5 Ativo Real	61.004.235,87	67.078.830,99	125.356.491,06	135.740.941,39	204.663.041,99	128.669.543,96
6 Passivo Real	12.880.582,47	20.039.898,24	22.662.046,59	21.282.383,76	15.080.650,03	37.530.073,71
QUOCIENTES	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Resultado Patrimonial (5÷6)	4,74	3,35	5,53	6,38	13,57	3,43
Situação Financeira (3÷4)	1,94	0,94	1,97	1,60	1,59	1,43
Restos a Pagar (2÷1)*100	10,66	14,49	6,72	6,83	4,79	4,75

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial e Financeiro

O quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

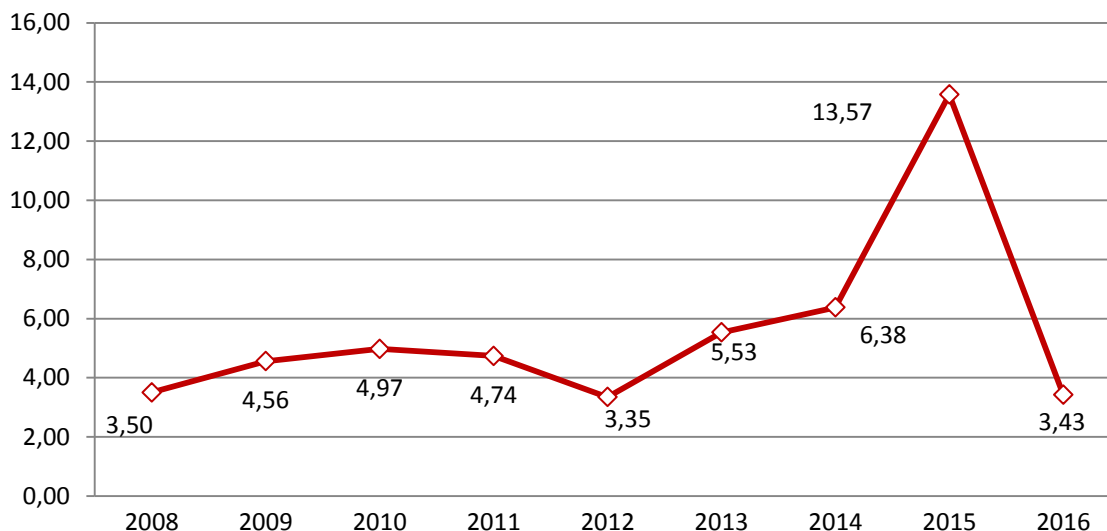
Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2012 – 2016



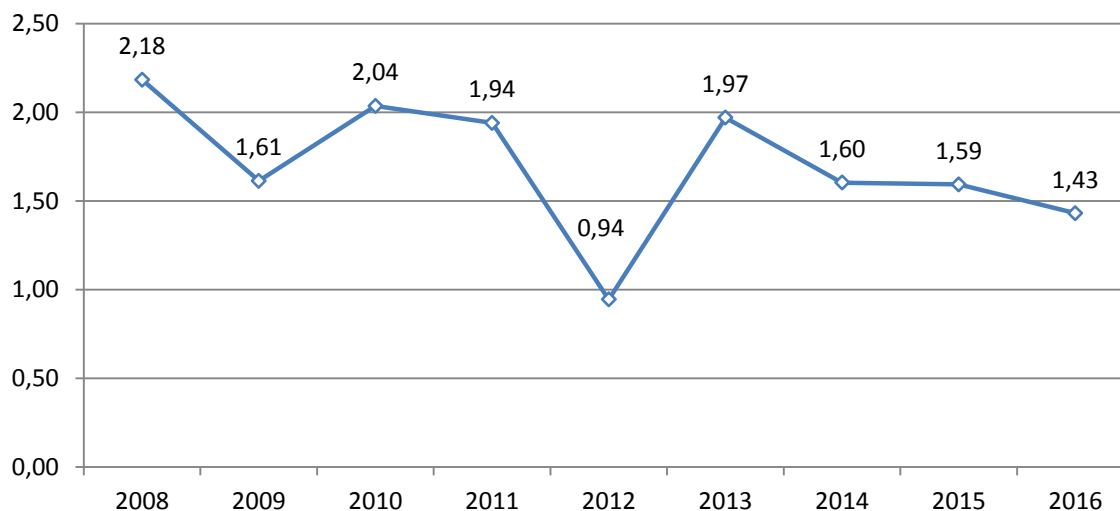
Fonte: anexo 14 – Balanço Patrimonial

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2016 o ativo Real apresenta-se **3,43** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacitação de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,0, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do município.

Evolução do quociente da Situação Financeira: 2008 – 2016



Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

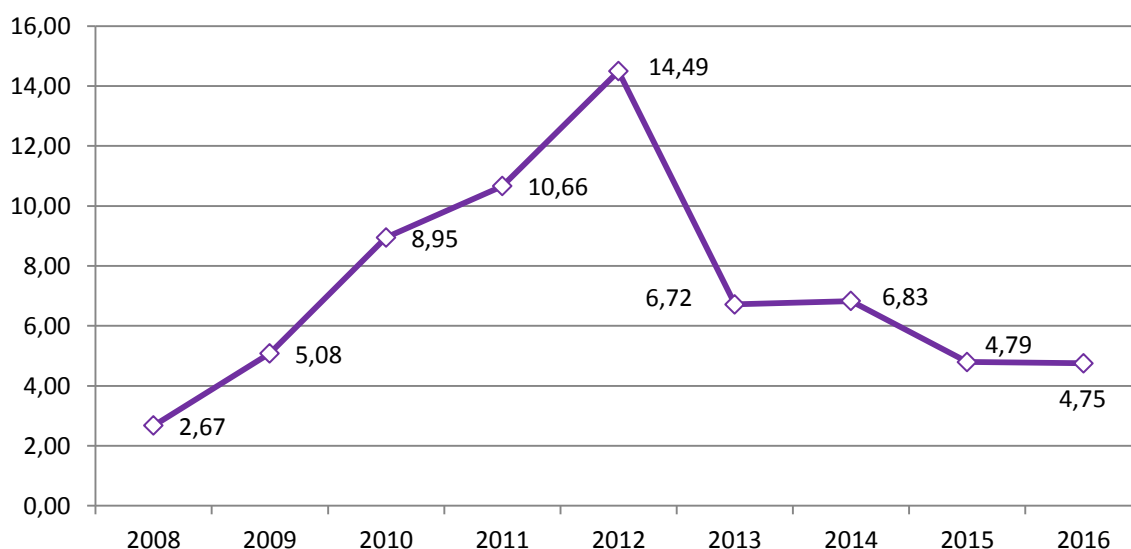
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se **Superavitária**, sendo que no final do exercício de 2016 o Ativo Financeiro representa **1,43** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais a relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Campos Novos é demonstrada no gráfico a seguir:

Evolução do quociente de Restos a Pagar (%) 2008 - 2016



Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **4,75%** da despesa orçamentária do exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

5.5. Demonstração da Dívida Pública

5.5.1. Dívida Consolidada

Denomina-se dívida consolidada a obrigação decorrente de financiamentos ou empréstimos que representem compromissos assumidos, cujo resgate ultrapasse doze meses.

A Lei de Responsabilidade Fiscal ampliou ainda mais este conceito estabelecendo no artigo 29, § 3º, que também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento. No artigo 30, § 7º, a mesma LRF determinou que os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

No exercício, a dívida consolidada do município teve a seguinte movimentação:

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA		
	MUNICÍPIO	PREFEITURA
Saldo do Exercício Anterior	8.869.144,66	8.840.419,04
Parcelamento de Dívidas (Previdenciárias)	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte	0,00	0,00

Fonte: Demonstrativo da Dívida Consolidada

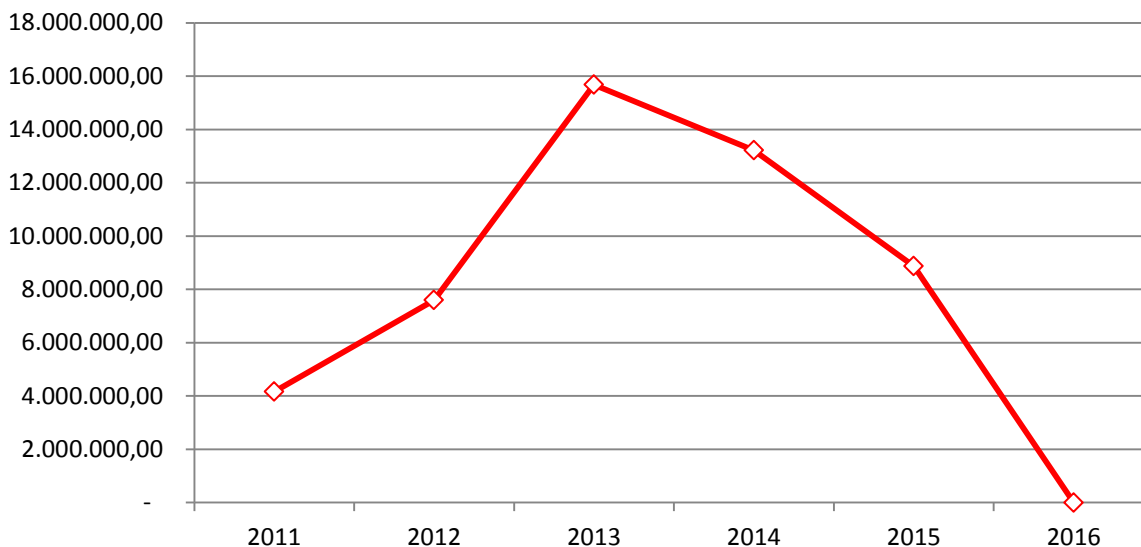
A evolução da dívida consolidada, considerando o Balanço do Município nos últimos três anos, e a sua relação com a receita arrecada em cada exercício são assim demonstradas:

Saldo da Dívida Consolidada	2014		2015		2016	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Saldo	13.219.112,67	12,68	8.869.144,66	8,51	0,00	-

Fonte: Demonstrativo da Dívida Consolidada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Gráfico Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada:



Fonte: Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.5.2. Dívida Flutuante

Designa-se dívida fluente aquela contraída pelo tesouro, por um período inferior a doze meses, que na condição de administrador de bens de terceiros, confiados a sua guarda, que para atender as momentâneas necessárias de caixa.

No exercício, a dívida fluente do Município teve a seguinte movimentação:

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE	Valor (R\$)
Saldo do Exercício Anterior	5.840.173,29
(+) Formação da Dívida	49.026.572,97
(-) Baixa da Dívida	41.513.923,18
Saldo para o Exercício Seguinte	13.352.823,08

Fonte: Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante

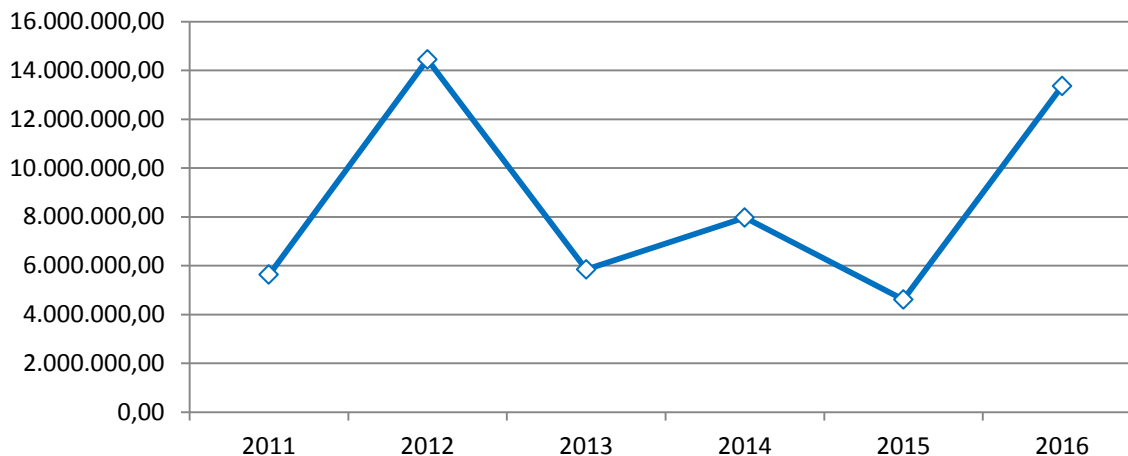
A evolução da dívida fluente, nos últimos três anos, e a sua relação com o ativo financeiro em cada exercício são assim demonstradas:

Saldo da Dívida Flutuante	2014		2015		2016	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Saldo	7.965.565,67	79,66	4.612.392,35	46,12	13.352.823,08	69,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Gráfico Demonstrativo da evolução da Dívida Flutuante: 2011 – 2016



Fonte: Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante

5.6. Comportamento da Dívida Ativa

O § 2º do artigo 39 da Lei Federal nº 4.320/64, consolidada, estabelece que Dívida Ativa Tributária é o crédito da Fazenda Pública dessa natureza, proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas, e Dívida Ativa não Tributária são os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, alugueis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo como meta o equilíbrio das contas públicas, dá especial ênfase à necessidade de cobrança da dívida ativa. O artigo 13 da referida lei prevê que as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Importante frisar que a prescrição de débitos lançados em dívida ativa por ausência de cobrança administrativa ou execução judicial acarreta a responsabilização de quem lhe deu causa.

No exercício, a Dívida Ativa Tributária e não Tributária do Município teve a seguinte movimentação:

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	Valor (R\$)
Saldo do Exercício Anterior	34.311.344,27
Recebimento de Dívida Ativa	15.483.220,68
Dívida Ativa - Inscrição (Resultado Aumentativo)	28.937.393,78
Saldo para o Exercício Seguinte	47.765.517,37

Fonte: Balancete de Verificação

5.7. Restos a Pagar

O artigo 36 da Lei Federal nº 4.320/64, define Restos a Pagar como as despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas. Representam os valores pendentes de pagamento oriundos da emissão de empenhos (orçamento da despesa). As processadas são aquelas em que se verificou a liquidação da despesa, enquanto que as não processadas, tal estágio (liquidação) não ocorreu.

Importante salientar o disposto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual veda ao titular de Poder ou Órgão, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato (maio a dezembro), contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Em relação aos restos a pagar tem-se o seguinte demonstrativo:

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR	Valor (R\$)
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	4.724.470,01
(+) Inscrição do Exercício Anterior	1.971.760,68
(+) Inscritos em Exercícios Anteriores	1.040.700,74
(-) Cancelamentos	687.306,58
(-) Restos a Pagar Pagos	2.046.776,74
(+) Inscrição do Exercício de 2016	4.446.091,91
RESTOS PROCESSADOS (II)	1.248.663,60
(+) Inscrições do Exercício Anterior	2.026.024,64
(+) Inscritos em Exercícios Anteriores	51.265,12
(-) Cancelamentos	2.183,41
(-) Restos Pagos	1.980.492,35
(+) Inscrição do Exercício de 2016	1.154.049,60
SALDO A PAGAR (I+II)	5.973.133,61

Fonte: Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante

6. ANALISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

Art. 25.....

IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:

a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;

b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;

c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de **despesa total com pessoal**;

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

Na sequência, passa-se à análise individualizada destes limites pelo Município, levando-se em consideração a arrecadação da receita e as despesas realizadas, destacando-se:

- Limite mínimo de aplicação em Educação;
- Limites de aplicação dos recursos do FUNDEB;
- Limite mínimo de aplicação em Saúde;
- Limites máximos com despesa de pessoal consolidado e por Poder (Executivo e Legislativo).

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrentes de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

RECEITAS COM IMPOSTOS (INCLUÍDAS AS TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	1.542.927,38	1,73
Imposto s/ Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	1.095.526,55	1,23
Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	5.611.643,65	6,28
Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.069.648,94	2,32
Cota-Parte do FPM	17.982.863,57	20,14
Cota do ICMS	40.745.999,15	45,63
Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração L.C. nº 87/96	162.512,04	0,18

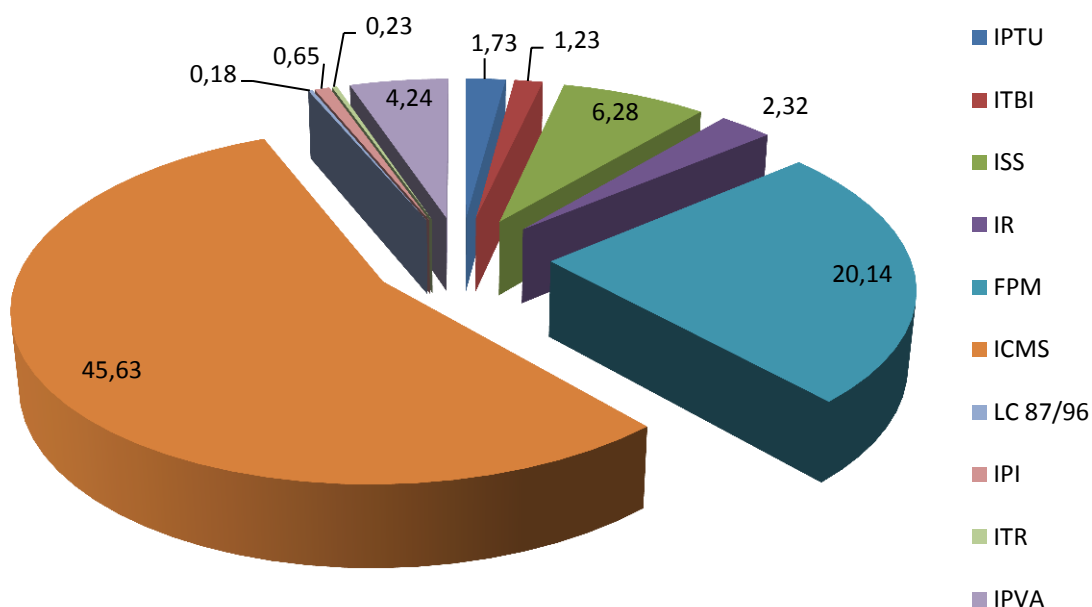


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Cota-Parte do IPI sobre Exportação	582.146,10	0,65
Cota do ITR	201.443,96	0,23
Cota-Parte do IPVA	3.782.201,40	4,24
Receita da Dívida Ativa Proveniente de Impostos	15.411.026,91	17,26
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos.	99.826,10	0,11
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	89.287.765,75	100,00

Fonte: Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Gráfico Demonstrativo da Receita de Impostos:



Fonte: Anexo 10 – Comparativo das receitas de impostos

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

A seguir, analisar-se-á o cumprimento destes limites pelo Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

**6.1. Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências
Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

2 - FUNDEB	Até o Período
VI) RECEBIMENTO DO FUNDEB	15.444.921,76
Transferências de Recursos do FUNDEB	15.444.921,76
VII) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-12.691.427,70
Cota Parte do ICMS	-8.149.198,77
Cota Parte do IPVA	-756.439,25
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	-116.426,20
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-3.596.572,44
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	-40.288,68
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei nº87/96	-32.502,36
VIII) RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (VI-VII) - GANHO	2.753.494,06

3 - DESPESAS LIQUIDADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	Até o Período
12.361 - Ensino Fundamental	33.475.250,25
12.365 - Ensino Infantil	4.180.256,74
IX) TOTAL DAS DESP. C/ A MANUT. E DESENVOL. DO ENSINO	37.655.506,99

4 - DEDUÇÕES/ADIÇÕES P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Até o Período
0132 - Transferência de Convênios - União	810.408,42
0136 - Salário Educação	1.700.429,81
0137 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento	620.154,51
0164 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	21.429,61
0300 - Recursos Ordinários	49.477,53
0301 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos	279.799,45
0319 - Transferências do FUNDEB - outras despesas da Educação	214.403,29
0332 - Transferências de Convênios União/Educação	107.410,78
0337 - Outras Transferências FNDE	1.654,66
X) TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	3.805.168,06

5 - OUTRAS DEDUÇÕES	Até o Período
Remuneração dos depósitos bancários vinculados ao FUNDEB	78.332,04
XI) SALDO	78.332,04



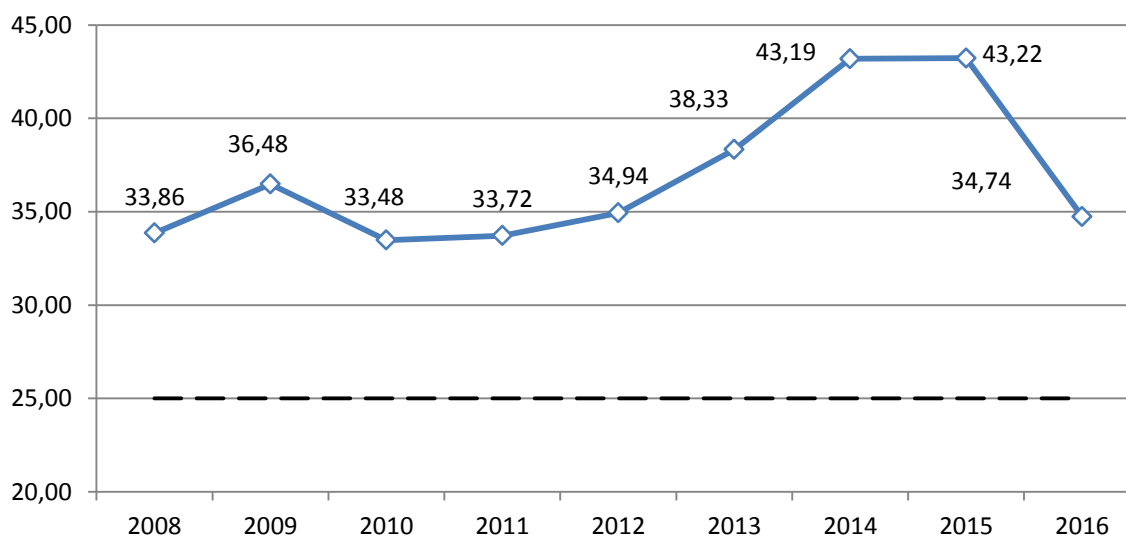
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Componente	Valor (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	89.287.765,75	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	4.180.256,74	4,68
Educação Infantil	4.180.256,74	4,68
Valor Aplicado Ensino Fundamental	33.475.250,25	37,49
Ensino Fundamental	33.475.250,25	37,49
(-) Total das Deduções com Educação Básica	3.805.168,06	4,26
(-) Ganho com FUNDEB	2.753.494,06	3,08
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	78.332,04	0,09
Total das Despesas para efeito de Cálculo	31.018.512,83	34,74
Valor Mínimo a ser Aplicado	22.321.941,44	25,00
Valor Acima de Limite (25%)	8.696.571,39	9,74

Fonte: Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e desenvolvimento de Ensino

O demonstrativo acima evidencia que o Município aplicou o montante de, **R\$ 31.018.512,83** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **34,74%** da receita proveniente de impostos e transferências, sendo aplicado a maior o valor de **R\$ 8.696.571,39**, representando **9,74%** do mesmo parâmetro, **cumprindo** o exposto no artigo 212 da Constituição Federal.

Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%) 2008 - 2016



Fonte: Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e desenvolvimento de Ensino

O gráfico anterior demonstra que o município de Campos Novos em 2016 diminuiu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

6.1.2. Aplicação de 60% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

Componente	Valor (R\$)	%
Transferências do FUNDEB	15.444.921,76	99,50
Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	78.332,04	0,50
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	15.523.253,80	100,00
60% dos Recursos Oriundo do FUNDEB	9.313.952,28	60,00
Total dos Gastos Efetuados c/ Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício Pagos c/ Recursos de FUNDEB	13.778.171,63	88,76
Valor Acima do Limite (60% do FUNDEB c/ Profissionais do Magistério)	4.464.219,35	28,76

Fonte: Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e desenvolvimento de Ensino

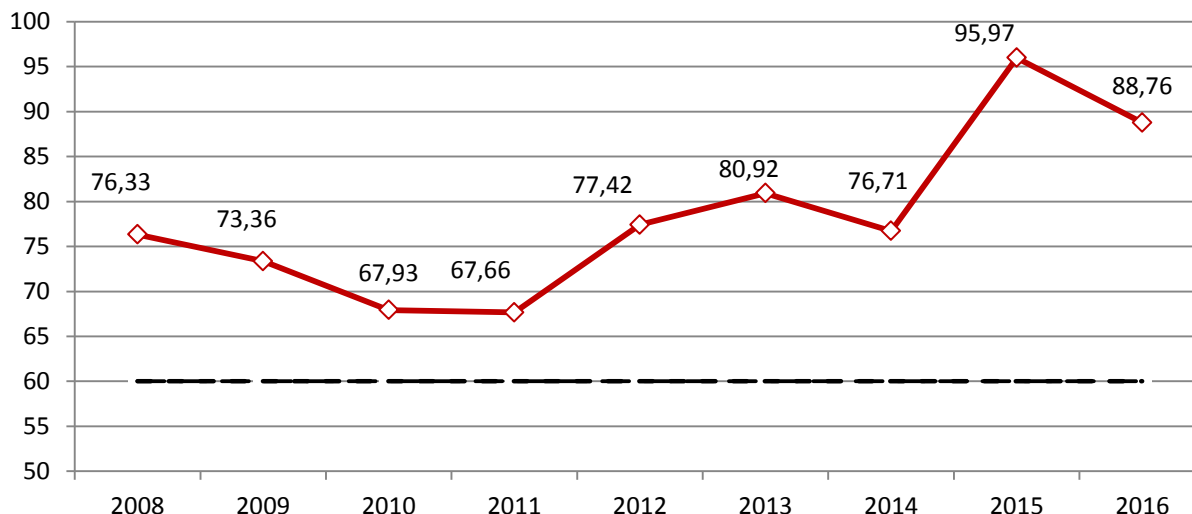
Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 13.778.171,63**, equivalendo a **88,76%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **cumprindo** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Evolução Histórica e Comparativa – 60% de FUNDEB (%): 2008 – 2016



Fonte: Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e desenvolvimento de Ensino

6.1.3 - Aplicação de 95% dos Recursos do FUNDEB

Estabelece o artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007 que regulamenta o FUNDEB:

Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º Os recursos poderão ser aplicados pelos Estados e Municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Pela previsão contida no § 2º do artigo 21 supra, conclui-se que o Município deve aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos recursos do FUNDEB dentro do próprio exercício financeiro em que ocorre a arrecadação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

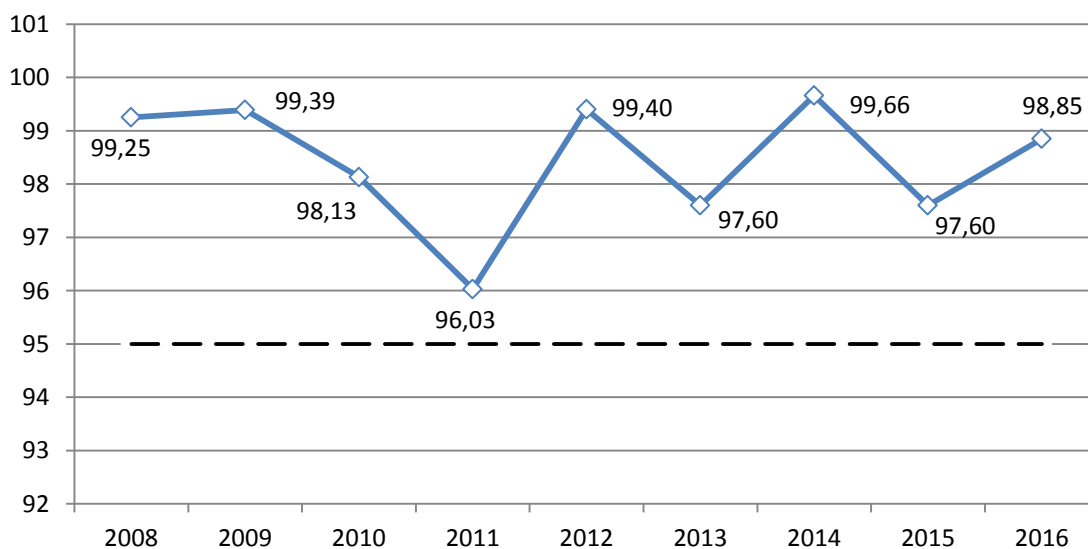
Componente	Valor (R\$)	%
Transferências do FUNDEB	15.444.921,76	99,50
Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	78.332,04	0,50
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	15.523.253,80	100,00
95% dos Recursos do FUNDEB	14.747.091,11	95,00
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, empenhadas e liquidadas com recursos do FUNDEB e as não liquidadas com cobertura financeira	15.344.721,21	98,85
Valor acima do Limite (95% do FUNDEB com manutenção e desenvolvimento da educação básica)	597.630,10	3,85

Fonte: Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e desenvolvimento de Ensino

Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 15.344.721,21**, equivalendo a **98,85%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **cumprindo** com o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2008 - 2016



Fonte: Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e desenvolvimento de Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Campos Novos aumentou sua aplicação quando comparado ao exercício anterior.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 237.883,98**, **cumprindo** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2016: no tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o quadro abaixo:

Componente	Valor (R\$)
Saldo bancário da conta do FUNDEB em 31/12/2016	565.997,23

Fonte: Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e desenvolvimento de Ensino

6.2. Aplicação dos Recursos em SAÚDE 15%

Mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2016 – artigo 198 da Constituição Federal c/c artigo 77, III e § 4º, ato das disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

1 - RECEITAS	Valor R\$	% Aplicação
I) IMPOSTOS MUNICIPAIS	25.830.599,53	6.457.649,88
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	1.542.927,38	385.731,85
IRRF - Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.069.648,94	517.412,24
ITBI - Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	1.095.526,55	273.881,64
ISS - Imposto Sobre Serviços	5.611.643,65	1.402.910,91
Multas e Juros de Mora de Impostos	61.793,77	15.448,44
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Impostos	38.032,33	9.508,08
Dívida Ativa de Impostos	15.411.026,91	3.852.756,73
II) TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	45.110.346,65	11.277.586,66
Cota Parte do ICMS	40.745.999,15	10.186.499,79

Cota Parte do IPVA	3.782.201,40	945.550,35
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	582.146,10	145.536,53
III) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	18.346.819,57	4.586.704,89
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	17.982.863,57	4.495.715,89
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	201.443,96	50.360,99
Transf. Financeira ICMS - Desoneração Lei nº87/96	162.512,04	40.628,01
IV) TOTAL DAS RECEITAS (I+II+III)	89.287.765,75	22.321.941,44
V) TOTAL À SER APLICADO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		22.321.941,44

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Período
10.301 - Atenção Básica	15.615.045,66
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.660.004,06
VI) TOTAL DAS DESP. C/ AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	24.275.049,72

Fonte: Demonstrativo da Receita de impostos Líquida e das despesas próprias com ações e Serviços Públicos de Saúde

Demonstrativo para verificação do Cumprimento do artigo 198 da Constituição Federal c/c artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

2 - DEDUÇÕES	Até o Período
0164 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	24.429,00
0167 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Est	1.136.626,25
0189 - Alienação de Bens destinados a Outros Programas	10.000,00
0302 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos	39.476,36
0338 - Transferências de Sistema Único de Saúde - SUS/Uni	272.656,49
0338 - Transferências de Sistema Único de Saúde - SUS/Uni	10.347,44
VII) TOTAL DAS DEDUÇÕES	1.493.535,54

3 - RESUMO	Até o Período
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	89.287.765,75
Despesas por Função/Subfunção (IV)	24.275.049,72
Deduções (VII+VIII)	1.493.535,54
Despesas para Efeito de Cálculo ((VI) - (VII+VIII))	22.781.514,18
Mínimo a ser Aplicado (V)	13.393.164,86
Aplicado à Maior	9.388.349,32
Percentual Aplicado ((VI) - (VII+VIII)) / (IV) x 100	25,51
Superávit	10,51

Fonte: Demonstrativo da Receita de impostos Líquida e das despesas próprias com ações e Serviços Públicos de Saúde



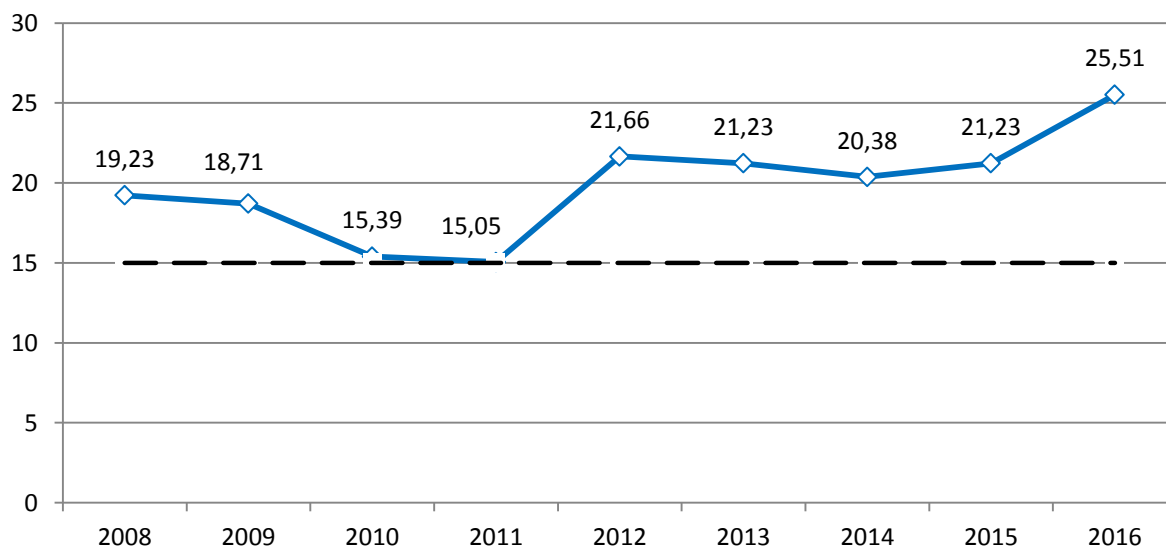
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O percentual mínimo de aplicação em ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2016 é de 15% das receitas com impostos inclusive transferências, estabelecidos no inciso III do artigo 77, III e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

No exercício em análise foram liquidadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de **R\$ 22.781.514,18**, correspondente a **25,51%** das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de **R\$ 9.388.349,32**, equivalente a **10,51%**, acima do limite mínimo. Verifica-se o **CUMPRIMENTO** do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2008 - 2016



Fonte: Demonstrativo da Receita de impostos Líquida e das despesas próprias com ações e Serviços Públicos de Saúde

O gráfico anterior demonstra que o município de Campos Novos em 2016 aumentou seus gastos com ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais quando comparado com o exercício anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

6.3. Receita Corrente Líquida do Município

O inciso IV do artigo 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal define receita corrente líquida como o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

- a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea a do inciso I e no inciso II do art. 195, e no art. 239 da Constituição;
- b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;
- c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

Considerando as receitas correntes arrecadadas nos últimos doze meses, a receita corrente líquida do Município somou a importância de R\$ 124.992.615,17, resultando em um valor médio mensal de R\$ 10.416.051,26.

1 - RECEITAS CORRENTES	Acumulado
Receita Tributária	12.662.642,64
Receita de Contribuições	2.251.402,48
Receita Patrimonial	1.597.629,55
Receita Agropecuária	0,00
Receita de Serviços	10.251.717,44
Transferências Correntes	94.141.652,82
Outras Receitas Correntes	16.778.997,94
I) TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	137.684.042,87
2 - DEDUÇÕES	Acumulado
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB(-)	12.691.427,70
II) TOTAL DAS DEDUÇÕES	12.691.427,70
3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Acumulado
Receita (I-II)	124.992.615,17
Média da Receita Corrente Líquida Arrecadada nos Últimos 12 Meses	10.416.051,26

Fonte: Demonstrativo da Receita Corrente Líquida





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

6.4. Despesas com Pessoal (Consolidado)

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada Bimestre de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I - União: 50% (cinquenta por cento);
- II - Estados: 60% (sessenta por cento);
- III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

(...)

III - na esfera municipal:

- a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
- b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

A despesa líquida com pessoal do Município de Campos Novos realizada nos últimos doze meses no valor de **R\$ 64.458.548,02**, equivalendo a **51,57%** da receita corrente líquida arrecadada neste exercício. Verifica-se o **CUMPRIMENTO** do disposto no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, o qual estabelece para este fim, limite prudencial e máximo de 57 e 60% respectivamente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL - CONSOLIDADO	Acumulado
I) PESSOAL ATIVO	62.647.212,09
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	49.527.632,24
Obrigações Patronais	10.909.589,51
Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	456.764,54
Sentenças Judiciais	1.743.736,88
Despesas de Exercícios Anteriores	1.566,57
Restos a pagar não processados	64,15
Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.858,20
II) PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	3.556.639,38
Aposentadoria e Reformas	3.525.145,51
Pensões	31.493,87
III) TOTAL DA DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I+II)	66.203.851,47

Fonte: Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Consolidado

2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS	No Exercício
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	1.743.736,88
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	1.566,57
IV) TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS	1.745.303,45

Fonte: Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Consolidado

3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - CONSOLIDADO	
Receita Corrente Líquida Arrecadada nos Últimos 12 meses (RCL)	124.992.615,17
Limite Prudencial - 57%	71.245.790,65
Limite Máximo - 60%	74.995.569,10
Despesa Bruta com Pessoal (III)	66.203.851,47
Despesa Não Computada (IV)	1.745.303,45
Despesa Líquida com Pessoal (III) - (IV)	64.458.548,02
Percentual Aplicado em Despesas com Pessoal ((III) - (IV)) / (RCL) x 100	51,57
Limite Prudencial (57%) - Excedido	6.787.242,63
Limite Máximo (60%) - Cumprido	10.537.021,08

Fonte: Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Consolidado

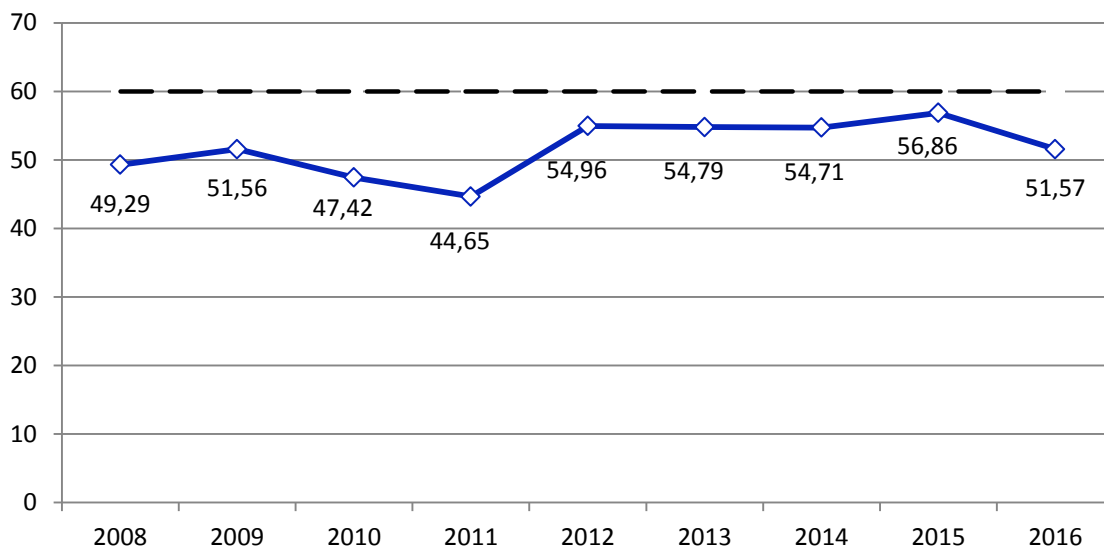
O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal nº 101/2000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2008 - 2016



Fonte: Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Consolidado

O gráfico anterior mostra a **diminuição** dos gastos com pessoal do Município quando comparado ao exercício anterior.

6.5. Despesa de Pessoal do Poder Executivo

Como visto, o limite das despesas com pessoal do Poder Executivo foi fixado em 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida, sendo o limite prudencial de 51,3% (cinquenta e um vírgula três por cento).

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Executivo nos últimos doze meses no valor de **R\$ 62.218.728,51**, equivale a **49,78%** da receita corrente líquida arrecadada neste exercício, **CUMPRINDO** desta forma, os limites dispostos no artigo nº 20, III, alínea 'a' da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL - EXECUTIVO	Acumulado
I) PESSOAL ATIVO	60.780.585,33
Contratação por Tempo Determinado	49,43
Outras despesas	54,00
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	47.988.267,43
Obrigações Patronais	10.589.844,99
Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	449.143,68
Sentenças Judiciais	1.743.736,88
Despesas de Exercícios Anteriores	1.566,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Restos a pagar não processados	64,15
Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.858,20
II) PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	3.183.550,06
Aposentadoria e Reformas	3.152.056,19
Pensões	31.493,87
III) TOTAL DA DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I+II)	63.964.135,39

Fonte: Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Executivo

2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS	No Exercício
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	1.743.736,88
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	1.566,57
IV) TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS	1.745.303,45

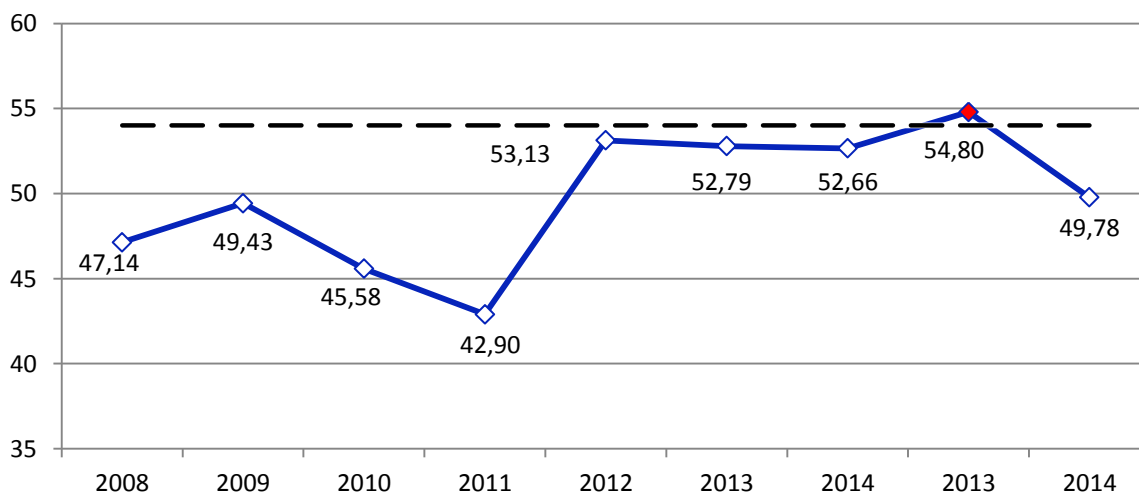
Fonte: Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Executivo

3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - EXECUTIVO	
Receita Corrente Líquida Arrecadada nos Últimos 12 meses (RCL)	124.992.615,17
Limite Prudencial - 51,30%	64.121.211,58
Limite Máximo - 54%	67.496.012,19
Despesa Bruta com Pessoal (III)	63.964.031,96
Despesa Não Computada (IV)	1.745.303,45
Despesa Líquida com Pessoal (III) - (IV)	62.218.728,51
Percentual Aplicado em Despesas com Pessoal ((III) - (IV)) / (RCL) x 100	49,78
Limite Prudencial (51,30%) - Excedido	1.902.483,07
Limite Máximo (54%) - Descumprido	5.277.283,68

Fonte: Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Executivo

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo.

Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2008 - 2016



Fonte: Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com Pessoal do Poder Executivo **diminuíram**, quando comparado ao exercício anterior.

6.6. Despesas com Pessoal do Poder Legislativo

O limite de despesas com pessoal do Poder Legislativo está fixado em 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, com limite prudencial de 5,7% (cinco vírgula sete por cento).

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Legislativo nos últimos doze meses no valor de **R\$ 2.239.819,51**, equivale a **1,79%** da receita corrente líquida arrecadada neste exercício, verifica-se o **CUMPRIMENTO**, do disposto no artigo nº 20, III, alínea 'a' da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	Acumulado
I) PESSOAL ATIVO	1.866.730,19
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.539.364,81
Obrigações Patronais	319.744,52
Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	7.620,86
II) PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	373.089,32
Aposentadoria e Reformas	373.089,32
III) TOTAL DA DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I+II)	2.239.819,51

Fonte: Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Legislativo

3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - LEGISLATIVO	
Receita Corrente Líquida Arrecadada nos Últimos 12 meses (RCL)	124.992.615,17
Limite Prudencial - 5,7%	7.124.576,06
Limite Máximo - 6,00%	7.499.556,91
Despesa Bruta com Pessoal (III)	2.239.819,51
Despesa Líquida com Pessoal (III) - (IV)	2.239.819,51
Percentual Aplicado em Despesas com Pessoal ((III) - (IV)) / (RCL) x 100	1,79
Limite Prudencial (5,7%) - Cumprido	4.884.756,55
Limite Máximo (6,00%) - Cumprido	5.259.737,40

Fonte: Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Legislativo

O demonstrativo acima comprova que no exercício em exame, o Poder Legislativo aplicou **1,79%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **cumprindo** a norma contida no artigo 20, III a, da Lei complementar n 167º.

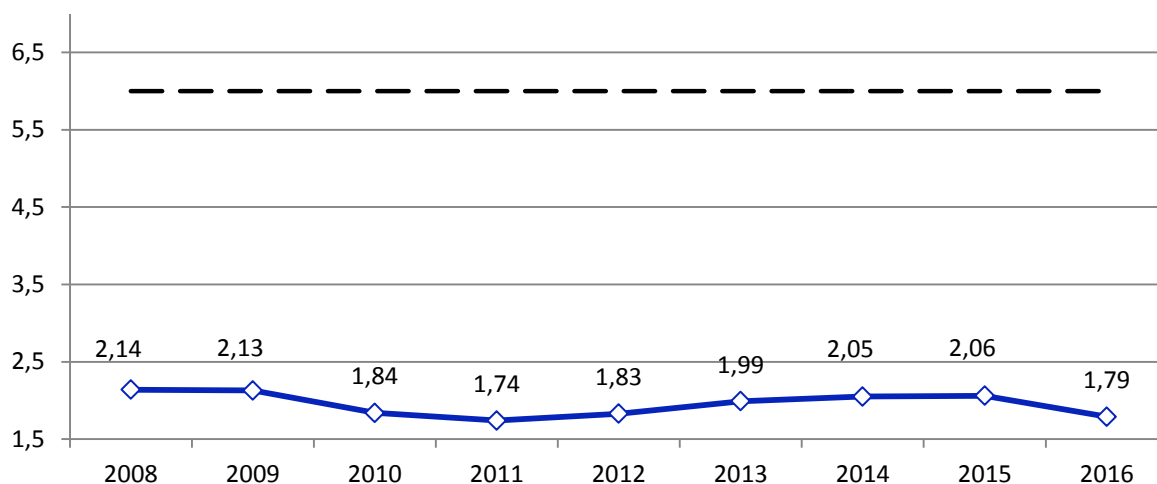
O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do poder Legislativo:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2008/2016



Fonte: Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Legislativo

O estudo comparativo dos gastos com Pessoal na Câmara expõe que houve uma **diminuição** do percentual quando comparado ao exercício anterior.

7. DA GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO

7.1. Metas Bimestrais de Arrecadação

Dispõe o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal que no prazo previsto no art. 8º (até 30 dias após a publicação dos orçamentos), as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

O referido diploma legal estabelece em seu artigo 11 que constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.

Resta claro que, além do efusivo controle das despesas, é dever do Administrador Público promover o acompanhamento da receita prevista, zelando pelo equilíbrio entre uma e outra. Objetivando racionalizar tal controle a mesma LRF estabeleceu nos artigos 8º e 13, respectivamente:

Art.8º. Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea “c” do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 13. No prazo previsto no art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

No Exercício analisado, a meta bimestral de arrecadação foi atingida com a arrecadação de **R\$ 127.226.760,48**, o que representa **113,74%** da receita prevista no montante de **R\$ 111.853.825,42**.

Período	Prevista na LDO - R\$	Realizada no Exercício R\$	Diferença R\$
Até o 1º Bimestre	18.642.304,24	17.836.166,31	-806.137,93
Até o 2º Bimestre	37.284.608,48	36.546.240,21	-738.368,27
Até o 3º Bimestre	55.926.912,72	69.081.612,12	13.154.699,40
Até o 4º Bimestre	74.569.216,96	86.599.351,25	12.030.134,29
Até o 5º Bimestre	93.211.521,20	104.089.059,37	10.877.538,17
Até o 6º Bimestre	111.853.825,42	127.226.760,48	15.372.935,06

Fonte: Metas Bimestrais de arrecadação e Relação de Arrecadações Mensais

A meta Fiscal da receita prevista até o 6º bimestre/2016 **foi alcançada**.

7.2. Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Estabelece o artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal que até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias e observado o disposto na alínea “c” do inciso I do art. 4º, o Poder





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Este compreende a efetiva apropriação das dotações consignadas na lei orçamentária aos programas, projetos e ações previstas pela administração e fundos especiais, de conformidade com a previsão de arrecadação e disponibilidade de caixa, uma vez que esta (a arrecadação) não é aritmética, mas sim variável. Além disso, deve-se levar em conta as chamadas despesas fixas e as prioridades em termos de projetos de investimento.

Da análise do previsto no cronograma de execução mensal de desembolso e os recursos financeiros efetivamente gastos tem-se o seguinte demonstrativo:

Período	Prevista	Realizada	Diferença R\$
Até o 1º Bimestre	18.642.302,36	34.257.303,67	15.615.001,31
Até o 2º Bimestre	37.284.604,72	52.733.133,88	15.448.529,16
Até o 3º Bimestre	55.926.907,08	78.324.522,58	22.397.615,50
Até o 4º Bimestre	74.569.209,44	96.449.458,97	21.880.249,53
Até o 5º Bimestre	93.211.511,80	109.693.331,58	16.481.819,78
Até o 6º Bimestre	111.853.825,42	125.687.054,59	13.833.229,17

Fonte: Cronograma de Desembolso

7.3. Meta Fiscal do Resultado Nominal

O resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida do exercício em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior (comparativo do estoque da dívida do período em análise com o mesmo estoque da dívida do exercício anterior).

Da análise comparativa entre a meta de Resultado Nominal prevista na LDO, em conformidade com a L.C. nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art 9º, com o ocorrido até a presente data, constata-se que houve o **Cumprimento** da meta, conforme demonstrativo:

Período	Prevista na LDO - R\$	Realizada no Exercício R\$	Diferença R\$
Exercício 2016	-3.685.278,98	-12.741.524,34	-9.056.245,36

Fonte: Demonstrativo do Resultado Nominal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

7.4. Meta Fiscal do Resultado Primário

O resultado primário indica se os níveis de gastos orçamentários do ente estão compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias (total da receita orçamentária deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações) e o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos) são capazes de suportar as Despesas Primárias (total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido).

Da análise comparativa entre a meta de Resultado Primário estabelecida na LDO, em conformidade com a L.C. nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art 9º, com o efetivamente ocorrido até a presente data, constata-se que houve o **cumprimento** da meta, conforme demonstrativo abaixo:

Período	Prevista na LDO - R\$	Realizada no Exercício R\$	Diferença R\$
Exercício 2016	244.059,78	14.823.356,30	14.579.296,52

Fonte: Demonstrativo do Resultado Primário

7.5. Metas Fiscais

Além da importantíssima tarefa de criar na Administração Pública o exercício do Planejamento e aplicação correta dos recursos públicos (eficiência do gasto público), a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) traz em seu bojo, como escopo, a efetiva promoção da arrecadação tributária como forma de promover o equilíbrio entre receitas e despesas. Tal tarefa se processa mediante o combate constante à sonegação e demais crimes que afrontam a ordem tributária, bem como o combate à anistia, isenção e outras artimanhas que levam à redução dos valores a que fazem jus as fazendas públicas a título de tributos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O § 1º do artigo 4º da LRF, determina que, em anexo à LDO, deverá ser encaminhado o Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Além de ferramenta de controle da gestão financeira da Administração Pública o Anexo de Metas Fiscais é relevante instrumento de controle social pelos administrados uma vez que, publicados de forma compreensível (como é desejo da LRF) possibilitam a fiscalização e o efetivo acompanhamento das metas, apresentadas nas audiências públicas.

Saliente-se que o resultado primário e nominal também são estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais que deve acompanhar a LDO. O artigo 9º da LRF preconiza que se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

Na sequência serão analisadas, de forma individualizada, as metas fiscais estabelecidas no anexo que acompanha a Lei de Diretrizes Orçamentárias

7.6. Meta Fiscal da Receita

É dever do Administrador Público manter constante vigilância sobre o comportamento da receita para que possa conduzir as ações governamentais com segurança, mantendo o equilíbrio ou superávit desta (receita) em relação à despesa. Nisso reside à essência da Responsabilidade Fiscal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Da análise comparativa entre a receita prevista estabelecida na LDO e a efetivamente arrecadada no exercício analisado, a meta fiscal da receita foi atingida, sendo arrecadadas receitas na ordem de **R\$ 127.226.760,48**, o que representou **113,74%** da receita prevista.

Período	Previsto	Realizado	%
1º Bimestre	18.642.304,24	17.836.166,31	95,68%
2º Bimestre	18.642.304,24	18.710.073,90	100,36%
3º Bimestre	18.642.304,24	32.535.371,91	174,52%
4º Bimestre	18.642.304,24	17.517.739,13	93,97%
5º Bimestre	18.642.304,24	17.489.708,12	93,82%
6º Bimestre	18.642.304,22	23.137.701,11	124,11%

Fonte: Metas Bimestrais de arrecadação e Relação de Arrecadações Mensais

7.7. Meta Fiscal da Despesa

No mesmo sentido, não pode o Administrador Público deixar de ter constante controle sobre o comportamento da despesa sob pena de se configurar o odioso déficit financeiro, caso esta (a despesa) superar a receita.

Promovendo-se o comparativo da despesa prevista na LDO com a efetivamente realizada no exercício analisado, a meta fiscal da despesa foi acima do previsto, sendo realizada o montante de **R\$ 125.687.054,59**, o que representou **112,37%** da despesa fixada.

Período	Previsto	Realizado	%
1º Bimestre	18.642.302,36	34.257.303,67	183,76%
2º Bimestre	18.642.302,36	18.475.830,21	99,11%
3º Bimestre	18.642.302,36	25.591.388,70	137,28%
4º Bimestre	18.642.302,36	18.124.936,39	97,22%
5º Bimestre	18.642.302,36	13.243.872,61	71,04%
6º Bimestre	18.642.313,62	15.993.723,01	85,79%

Fonte: Cronograma de Desembolso





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

7.8. Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

O artigo 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que o relatório a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de:

- I - balanço orçamentário, que especificará, por categoria econômica, as:
 - a) receitas por fonte, informando as realizadas e a realizar, bem como a previsão atualizada;
 - b) despesas I por grupo de natureza, discriminando a dotação para o exercício, a despesa liquidada e o saldo;
- II - demonstrativos da execução das:
 - a) receitas, por categoria econômica e fonte, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar;
 - b) despesas, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, dotação para o exercício, despesas empenhada e liquidada, no bimestre e no exercício;
 - c) despesas, por função e subfunção.

O artigo 53 da mesma LRF estabelece que:

- Art. 53. Acompanharão o Relatório Resumido demonstrativos relativos a:
- I - apuração da receita corrente líquida, na forma definida no inciso IV do art. 2º, sua evolução, assim como a previsão de seu desempenho até o final do exercício;

No período analisado constatou-se a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, conforme demonstra o quadro a seguir:

Período de Referência: 6º Bimestre/2016

Data de Publicação: 27/01/2017

Local: www.diariomunicipal.sc.gov.br

Anexos Publicados:

- Anexo I – Balanço Orçamento;
- Anexo II – Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Subfunção;
- Anexo III – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- Anexo IV – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores;
- Anexo V – Demonstrativo do Resultado Nominal;
- Anexo VI – Demonstrativo do Resultado Primário;
- Anexo VII – Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão;
- Anexo VIII – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- Anexo IX – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital;
- Anexo X – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- Anexo XI – Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos;
- Anexo XII – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- Anexo XIII – Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas;
- Anexo XIV – Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

8. VERIFICAÇÃO DOS LIMITES LEGAIS DO PODER LEGISLATIVO

8.1. Remuneração Máxima dos Vereadores fixada entre 20 a 75% daquela estabelecida para os Deputados Estaduais

Preconiza o inciso VI do artigo 29 da Constituição Federal que o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe a Constituição e observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica. Também estabelece os seguintes percentuais máximos para o subsídio de cada vereador em relação ao subsídio de deputado estadual:

MÊS	REMUNERAÇÃO DE VEREADOR	REMUNERAÇÃO DE DEPUTADO ESTADUAL	%
JANEIRO	7.414,49	29.699,98	24,96
FEVEREIRO	7.414,49	29.699,98	24,96
MARÇO	7.414,49	29.699,98	24,96
ABRIL	7.785,21	29.699,98	26,21
MAIO	7.785,21	29.699,98	26,21
JUNHO	7.785,21	29.699,98	26,21
JULHO	7.785,21	29.699,98	26,21
AGOSTO	7.785,21	29.699,98	26,21
SETEMBRO	7.785,21	29.699,98	26,21
OUTUBRO	8.007,87	29.699,98	26,96
NOVEMBRO	8.007,87	29.699,98	26,96
DEZEMBRO	8.007,87	29.699,98	26,96

Fonte: Folha de Pagamento dos Vereadores e Portal da Transparência – ALESC

A remuneração dos vereadores não ultrapassou o limite de **30,00%** (referente aos seus **35.054** habitantes, segundo dados divulgados pelo IBGE) da remuneração dos Deputados Estaduais, **cumprindo** o disposto no artigo 29, inciso VI, “b” da Constituição Federal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

8.2. Limite máximo de 5% da Receita do Município para a Remuneração dos Vereadores

Outro limite fixado constitucionalmente para a remuneração dos vereadores é aquele previsto no inciso VII do artigo 29 da Constituição Federal, o qual dispõe que o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município.

RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO	REMUNERAÇÃO TOTAL DOS VEREADORES	%
127.226.760,48	1.160.836,85	0,91

Fonte: Anexo 08 – Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programas

O montante gasto com a remuneração dos vereadores no exercício foi da ordem de **R\$ 1.160.836,85**, representando **0,91%** da receita total do município (**R\$ 127.226.760,48**). Desta forma, fica evidenciado o **cumprimento** do estabelecido no artigo 29, VII da Constituição Federal.

8.3. Limite máximo de 7% da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da CF, efetivamente realizada no exercício anterior, para o total da despesa do Poder Legislativo, excluindo-se os inativos (artigo 29-A CF)

RECEITA TRIBUTÁRIA E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Valor (R\$)	%
Receita Tributária	11.624.924,45	15,03
Transferências Constitucionais (§ 5º do artigo 153, e artigos 158 e 159 da C.F.)	63.457.166,22	82,06
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP do exercício anterior	2.251.402,48	2,91
Total da Receita Tributária e de Transferências Constitucionais	77.333.493,15	100,00
Despesa Total do Poder Legislativo	2.546.200,69	3,29
Total das despesas para efeito de cálculo	2.546.200,69	3,29
Valor Máximo a ser Aplicado	5.413.344,52	7,00
Valor Abaixo do Limite 7%	2.867.143,83	3,71

Fonte: Anexo 08 – Demonstrativo da despesa por função, subfunção e programas

O montante da despesa do Poder Legislativo foi da ordem de **R\$ 2.546.200,69**, representando **3,29%** da receita tributária do Município, e das transferências previstas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

no § 5º do artigo 153, e artigos 158 e 159 da CF, arrecadadas no exercício de 2016 (**R\$ 77.333.493,15**). Desta forma, fica evidenciado que o Poder Legislativo **cumpriu** o limite de **7,00%** (referente aos seus **35.054** habitantes, segundo dados divulgados pelo IBGE), conforme estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal.

8.4. Limite máximo de 70% da Receita da Câmara para o total da Despesa com Folha de Pagamento

Mais um limite para a despesa com folha de pagamento do Poder Legislativo é o previsto no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal. Estabelece referido dispositivo:

Art. 29-A.....

§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

Os quadros a seguir demonstram o comportamento destes gastos no exercício corrente.

VALOR MÁXIMO DE 7%	RECEITA DO PODER LEGISLATIVO	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO	%
5.413.344,52	2.546.200,69	1.920.074,99	35,47

Elementos de Despesa	Valor (R\$)
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.539.364,81
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	319.744,52
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	7.620,86
3.1.90.01 - Aposentadoria e Reformas	373.089,32
Total de Despesa com Folha de Pagamento	2.239.819,51

Fonte: Anexo 08 – Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programas

O montante da despesa com folha de pagamento foi da ordem de **R\$ 2.239.819,51**, representando **35,47%** da receita total de direito do Poder Legislativo (**R\$ 5.413.344,52**). Desta forma, fica evidenciado que o Poder Legislativo **Cumpriu** o estabelecido no artigo 29-A, § 1º da Constituição Federal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

9. RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

Quadro comparativo das informações de envio do relatório do controle interno ao TCE.

Sistema de Controle Interno instituído pela Lei 2.832/2003 de 03/12/2003						
Responsável:	James Adalcio dos Santos		Ato de Nomeação:	Portaria n° 0262/15		
Relatórios Bimestrais	Datas Limites para a Entrega					
	1° Bim.	2° Bim.	3° Bim.	4° Bim.	5° Bim.	6° Bim.
	28/02/2016	31/05/2016	31/07/2016	30/09/2016	30/11/2016	31/01/2017
	Datas de Entrega					
	1° Bim.	2° Bim.	3° Bim.	4° Bim.	5° Bim.	6° Bim.
	15/06/2016	25/08/2016	06/10/2016	27/10/2016	12/12/2016	23/03/2017
	Diferença em Dias					
	1° Bim.	2° Bim.	3° Bim.	4° Bim.	5° Bim.	6° Bim.
	-108	-86	-67	-27	-12	-51

Conforme exposto no quadro anterior, ocorreram atrasos na remessa dos relatórios de controle interno, durante o ano de 2016, devendo o Controle Interno adotar medidas para a correção da irregularidade.

Atraso na remessa dos Relatórios de Controle Interno, em desacordo aos artigos 3° e 4° da Lei Complementar n° 202/2000 c/c artigo 5°, § 3° da Resolução n° TC – 16/04, alterada pela Resolução n° TC – 11/2004.

§ 3° - Será remetido, até o último dia do mês seguinte ao período de referência, no âmbito do Estado, pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pelo Tribunal de Contas; e no âmbito dos municípios, pelos Poderes Executivo e Legislativo, o Relatório de Controle Interno contendo a análise circunstanciada dos atos e fatos administrativos, da execução orçamentária e dos registros contábeis, evidenciando, se for o caso, as possíveis falhas, irregularidades ou ilegalidades constatadas, bem como as medidas implementadas para a sua regularização.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

CONCLUSÃO

O Controle Interno na Administração Pública é aquele que se realiza internamente, ou seja, através dos órgãos componentes da própria estrutura administrativa que pratica e fiscaliza os atos sujeitos ao seu controle.

Considerando o que a Constituição Federal - art. 31, a Constituição Estadual - art. 113, e a Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal estabelecem acerca do controle interno das contas do município e da competência do Sistema de Controle Interno para este fim.

Considerando que a apreciação das contas da Prefeitura Municipal, tomou por base os dados e informações constantes nos Relatórios do Sistema de Contabilidade (da Prefeitura e Consolidado) até o 6º Bimestre do ano de 2016, e que o exame procedido fundamentou-se nesta documentação, evidenciando que a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone, poderá este SCI, reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito.

Considerando o exposto, o Sistema de Controle Interno, estabelece as seguintes restrições:

Restrições Apuradas:

1 – O exame mostra que a Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo, nos últimos doze meses foi no valor de **R\$ R\$ 64.458.548,02**, representando **51,57%** da Receita Corrente Líquida, **EXCEDENDO** desta forma, os 95% do limite prudencial previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, que corresponde a 51,30%. Nesta circunstância, o Sistema de Controle Interno emite **ALERTA** ao Chefe do Poder Executivo para conhecimento, acompanhamento e tomadas de providências necessárias, em conformidade com disposto no art. 59, § 1º, inc. II, da L.C. nº 101/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

2 – Atrasos na remessa dos Relatórios Bimestrais de Controle Interno, em desacordo aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 e com normas do TCE/SC.

É o relatório.

Campos Novos(SC), 28 de Abril de 2017.

James Adalcio dos Santos
Assessor do SCI



índice de 42,91% Anos em atraso - das vigas quanto a remessa (por cento), em 2015: 42,84%. (quarenta e dois por cento e oitenta e quatro milésimos) e em 2016: 34,88%. até o presente dia. Na sequência apresentação de demonstrativos financeiros de Manutenções e Despesas com o Ensino. Conciliação bancária de PRATE e pagamentos efetuados no período de 01/01/2016 até 09/12/2016. Conciliação bancária do FUNDEB e pagamentos efetuados de 01/01/2016 até 09/12/2016, considerando que registra-se um índice de 91,45% na remuneração do magistério. Conciliação bancária e pagamentos efetuados do Salário Educação no período de 01/01/2016 até 09/12/2016. Relação de Empenhos a pagar até o final do exercício. Nada mais havendo a tratar esta ata foi lida e assinada por todos os presentes. Justificaram o não comparecimento os Conselheiros Marcio Ediza Canali Kaiper e Maricene Ceresatti ~~Carvalho~~, Maria Eliane Simen Bazzari, Angelina ~~Dalberto~~, Eldo ~~Dalberto~~, Alfredo ~~Intunes~~, Denise ~~Piqueira~~, Líriane ~~Christina~~ Junho, Tiele ~~Parque~~ Sonia ~~Mara~~ Ligo, Clenice ~~Aparecida~~ de Oliveira ~~Tomara~~, Mairi ~~Suzana~~ Kibiro

Ata 44ª (Quadragesima quarta) do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. Na data de seis de março de dois mil e dezesseis (06/03/2017) reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal os membros do CACS-FUNDEB para uma reunião ordinária para a aprovação de gastos do ano de 2016) dois mil e dezesseis. A Dra. Juilde Padilha, Secretária de Educação deu as boas vindas a todos e comentou sobre os lançamentos de notas referente os meses de outubro, novembro e dezembro que foram ~~em~~ ~~um~~ ~~alberto~~ da Merenda Escolas e do

Transporte Escolar, sendo que não foi possível lancar as prestações de conta no sistema após conciliar todos os empenhos e as notas sendo na data de (14/02/2017) quatorze do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezete. Na sequência a pro. Maria Eliane Simon Bazzari presidente do conselho deu as boas vindas e agradeceu aos conselheiros pela presença, em seguida apresentou os novos membros indicados para compor o CACS - FUNDEB - exercício 2016-2018, os quais substituem os representantes de algumas entidades, ficando este conselho com a composição a saber: Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Marta Ramos - Titular, Evaniilda Correia - Suplente. Representantes dos Diretores das escolas públicas municipais: Marionice Ceregetti Correia - Titular, Marilice Roguini Gauger - Suplente. Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais: Kelly Cristina de Oliveira - Titular, os demais membros permanecem sem substituições. Dando sequência a pro. Maria Eliane leu a ata da reunião anterior, passou a palavra para a Superintendente do FUNDEB a pro. Marta Ramos, a qual cumprimentou e deu as boas vindas a todos. Em seguida leu uma mensagem de William Shakespeare - Um dia você aprende... depois da mensagem passou a palavra para o Diretor do setor de Contabilidade Sr. Douglas Faizel que fez a demonstração da conciliação bancária do FUNDEB e pagamentos efetuados de 31/12/2015 até 31/12/2016. Os conselheiros fizeram a análise dos demonstrativos e aprovaram sem ressalvas.

ção dos professores e a possibilidade de passe para transporte. A Srª Juilde Padilha acrescentou que já está sendo estudado mudanças para um o próximo ano, justificou que pelo curto período de tempo de transição a estrutura ficou a mesma da gestão anterior. A conselheira Maria Eliane Simon Bazzari acrescentou a importância de se manter a estrutura da Educação Infantil buscando o bem estar do professor e das crianças. O conselheiro Sr. Alfredo Antunes comentou sobre a estrutura da escola C.E.I.M. Audete Paz - Iticui e número de funcionários. Sr. Marco Pereira - vice-prefeito comentou de sua preocupação com a comunidade e que já foram tomadas medidas para melhorias. A Srª Juilde Padilha falou aos conselheiros a implantação do material POSITIVO na Educação Infantil no ano de 2017. A conselheira Deni Brandão colocou que o material é de qualidade no entanto ela acredita que o valor é muito alto e que, temos profissionais capacitados para elaborar bons materiais. A conselheira Gercia Margara Logundes comentou que o professor deve ter caderno de planejamento para que possa desenvolver um bom trabalho frente o material. A Srª Juilde comentou que a secretaria está enfrentando dificuldade com os professores, pois estes não querem saber de seus direitos e por vezes esquecem de seus deveres. Sr. Marco Pereira falou da importância da participação da família na comunidade escolar, comentou sobre a qualidade do material implantado e

tal no ano de 2019. Os conselheiros novos terão o mandato de dois anos, a partir da data da publicação do Decreto Nº 7.686/17 de 13/02/2017. Justificaram o não comparecimento os conselheiros: Marionice Ceregatti Correia, Evonilda Corrêa, Marilice Pegorini Gauger. Nada mais havendo a tratar esta ata foi lida e assinada por mim e lista de presença em anexo. Marta Ramos.

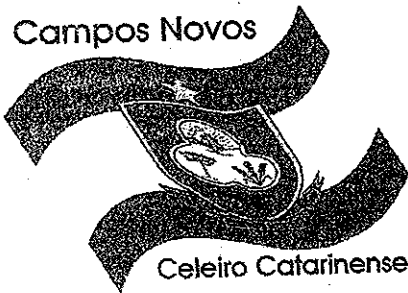
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CACS-FUNDEB

Campos Novos, 06 de março de 2017.

Lista de Presença - Reunião

Nº	Nome	Assinatura
01	Alfredo Antunes	Alfredo Antunes
02	Angela Maria Dalberto	Angela Maria Dalberto
03	Denise Siqueira Brandão	Denise Siqueira Brandão
04	Evanilda Corrêa	
05	Hayett Sarkis Kanaan Milanez	
06	Ildo Dalpiva	Ildo Dalpiva
07	Marilice Pegorini Gauger	
08	Jessica Morgana Fagundes	Jessica Morgana Fagundes
09	Kelly Cristina de Oliveira	Kelly Cristina de Oliveira
10	Lucas Peixoto de Souza	
11	Douglas Raysel	Douglas Raysel
12	Marcia Eliza Canali Kaiper	Marcia Eliza Canali Kaiper
13	Maria Eliane Simon Lazzari	Maria Eliane Simon Lazzari
14	Marionice Ceregatti Correia	(Justificou)
15	Marta Ramos	Marta Ramos
16	Rosane Aparecida Sampaio	Rosane Aparecida Sampaio
17	Saionara Triquez	
18	Sonia Mara Tiepo	
19	Taila Savaris	
20	Valdomiro Wilians de Mera	
21	Juvelde Gonçalves Padilha	Juvelde Gonçalves Padilha

Campos Novos



Celeiro Catarinense

Titular: Sonia Maria Tiepo
Suplente: Dirlene Aparecidaa Rosalen
Suplente: Ivone de Fátima Marques Teske

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Alfredo Antunes
Titular: Valdomiro Willians De Mero
Suplente: Lucas Peixoto de Souza
Suplente: Jian dos Santos

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria Eliane Simon Lazzari
Suplente: Denise Siqueira Brandão

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Jessica Morgana Fagundes
Suplente: Taila Savaris

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Hayett Sarkis Kanaan Milanez
Suplente: Marcia Eliza Canali Kaiper

Art.2º- A pessoas nomeadas na forma do Art. 1º terão um mandato de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação deste decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.545/16 de 27/06/2016

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em, 13 de fevereiro de 2017.


Gilmar Marco Pereira
Prefeito Municipal e.e.

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323 - Centro - 89620-000 - Campos Novos - SC

WWW.CAMPOSNOVOS.SC.GOV.BR

Florianópolis, 4 de Agosto de 2017

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que este município NÃO participa de Consórcio Público de Saúde, motivo pelo qual as informações para apuração do limite constitucional de gastos com saúde (15%) são exclusivamente as constantes da execução do orçamento.

Cordialmente,

SILVIO ALEXANDRE ZANCANARO
Prefeito Municipal



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (383 / Prefeitura Municipal de Campos Novos)

Competência: 06/2016

INGRESSOS

	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	108.456.400,97
Ordinária	85.486.779,64
Vinculada	22.969.621,33
Transferências Financeiras Recebidas (II)	166.005,79
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	166.005,79
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	47.365.305,20
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.252.381,96
Inscrição de Restos a Pagar Processados	573.815,25
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	28.285.589,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	15.253.518,99
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	4.047.002,76
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.047.002,76
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	160.034.714,72





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (383 / Prefeitura Municipal de Campos Novos)

Competência: 06/2016

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual
Despesa Orçamentária (VI)	83.534.148,56
Ordinária	60.401.322,34
Vinculada	23.132.826,22
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	25.389.466,22
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	25.389.466,22
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	38.829.525,37
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	985.600,64
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.158.656,74
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	21.431.102,27
Outros Pagamentos Extraorçamentários	15.254.165,72
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	12.281.574,57
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.594.495,25
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.687.079,32
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	160.034.714,72





Unidade Gestora: (383 / Prefeitura Municipal de Campos Novos)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	62.735.769,13
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	24.916.648,55
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.626.033,63
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	98.278.451,31
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	56.751,13
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.266.288,04
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	256.709,66
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	9.327.622,25
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	6.195.631,55
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	823.210,46
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	933.256,17
	36 - Salário-Educação	1.582.154,36
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	752.619,56
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	157.380,31
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	388.400,52
	80 - Outras Especificações	13.126,34
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	81.921,41
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	181.368,47
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	23.016.440,23
	TOTAL GERAL (I + II)	121.294.891,54





Unidade Gestora: (383 / Prefeitura Municipal de Campos Novos)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	100.243,97
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.691.427,70
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	12.791.671,67
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	46.560,67
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	258,23
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	46.818,90
	TOTAL GERAL (I + II)	12.838.490,57


Unidade Gestora: (383 / Prefeitura Municipal de Campos Novos)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	44.416.485,18
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15.984.837,16
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	60.401.322,34
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	34.111,35
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.152.755,43
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	223.471,66
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	13.836.440,82
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.722.683,68
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	917.819,20
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	484.145,07
	36 - Salário-Educação	1.700.429,81
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	643.335,42
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	246.356,53
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.067.040,37
	80 - Outras Especificações	38.936,88
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	65.300,00
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	23.132.826,22
	TOTAL GERAL (I + II)	83.534.148,56





Unidade Gestora: (383 / Prefeitura Municipal de Campos Novos)

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	2.202.370,25
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	89,69
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	100.049,01
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	2.302.508,95
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	6.728,23
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	160.052,65
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	237.883,98
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	137.382,68
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	469.098,70
	36 - Salário-Educação	120.918,80
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	156.049,54
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	123.633,94
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	81.937,45
	80 - Outras Especificações	33.339,78
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	62.374,74
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	155.093,32
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.744.493,81
	TOTAL GERAL (I + II)	4.047.002,76





Unidade Gestora: (383 / Prefeitura Municipal de Campos Novos)

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Unidade Gestora: (383 / Prefeitura Municipal de Campos Novos)

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	3.770.436,39
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-306.921,21
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.921,86
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	3.470.437,04
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.311,98
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	127.835,67
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	179.758,19
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	565.997,23
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	42.773,90
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	466.242,40
	36 - Salário-Educação	1.194,68
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	181.088,89
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	26.326,13
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	252.040,91
	80 - Outras Especificações	7.529,24
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-202,80
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	271.161,79
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	2.124.058,21
	TOTAL GERAL (I + II)	5.594.495,25



**Unidade Gestora: (383 / Prefeitura Municipal de Campos Novos)**

Saldo em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	6.687.079,32
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	6.687.079,32
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	6.687.079,32





Unidade Gestora: (383 / Prefeitura Municipal de Campos Novos)

Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo , coluna saldo em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 6, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (383 / Prefeitura Municipal de Campos Novos)

Competência: 06/2016

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO
ATIVO CIRCULANTE	15.329.421,90	PASSIVO CIRCULANTE
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.594.495,25	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo
Créditos a Curto Prazo	2.189.538,96	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo
Créditos Tributários a Receber	2.189.538,96	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo
Clientes		Obrigações Fiscais a Curto Prazo
Créditos de Transferências a Receber		Provisões a Curto Prazo
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Demais Obrigações a Curto Prazo
Dívida Ativa Tributária		
Dívida Ativa Não Tributária		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	7.388.720,42	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	46.673,89	
Títulos e valores mobiliários	46.673,89	
Investimento do RPPS		
Aplicações em segmentos de Imóveis		
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporárias		
Estoques		
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	109.993,38	





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (383 / Prefeitura Municipal de Campos Novos)

Competência: 06/2016

ATIVO NÃO CIRCULANTE		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
Ativo Realizável a Longo Prazo	80.677.171,63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	
Créditos a Longo Prazo	53.407.588,34	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	
Créditos Tributários a Receber	47.765.517,37	Fornecedores a Longo Prazo	
Clientes		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Provisões a Longo Prazo	
Dívida Ativa Tributária	47.692.034,32	Provisões Matemáticas Previdenciárias	
Dívida Ativa Não Tributária	73.483,05	Demais Provisões a Longo Prazo	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		Demais Obrigações a Longo Prazo	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	5.642.070,97	Resultado Diferido	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos	0,00		
Participações Permanentes	0,00	TOTAL DO PASSIVO	
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente			
Propriedades para Investimento			





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (383 / Prefeitura Municipal de Campos Novos)

Competência: 06/2016

(-) Depreciação acumulada de Investimentos		Patrimônio Social e Capital Social
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital
Investimento do RPPS de Longo Prazo		Reservas de Capital
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS		Ajustes de Avaliação Patrimonial
Demais Investimentos Permanentes		Reservas de Lucros
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais		Demais Reservas
Imobilizado	27.269.583,29	Resultados Acumulados
Bens Móveis	15.415.606,04	Resultado do Exercício
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis		Resultado de Exercícios Anteriores
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis		Ajustes de exercícios anteriores
Bens Imóveis	11.853.977,25	outros Resultados
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis		(-) Ações/Cotas em Tesouraria
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis		
Intangível		
Diferido		
TOTAL	96.006.593,53	TOTAL





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (383 / Prefeitura Municipal de Campos Novos)

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
ATIVO	96.006.593,53
ATIVO FINANCEIRO	12.281.574,57
ATIVO PERMANENTE	83.725.018,96
PASSIVO	32.351.801,69
PASSIVO FINANCEIRO	11.098.817,49
PASSIVO PERMANENTE	21.252.984,20
SALDO PATRIMONIAL	63.654.791,84





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (383 / Prefeitura Municipal de Campos Novos)

Competência: 06/2016

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício
Garantias e Contragarantias Recebidas		Garantias e Contragarantias Concedidas	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	2.318.976,74	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	
Direitos Contratuais		Obrigações Contratuais	3.287.
Outros Atos Potenciais Ativos		Outros Atos Potenciais Passivos	
TOTAL	2.318.976,74	TOTAL	3.287.





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (383 / Prefeitura Municipal de Campos Novos)

Competência: 06/2016

Destinação de Recursos	Superáv Fi
00 - Recursos Ordinários	1.95
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.30
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	8
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	17
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	22
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-2
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	4
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-5
36 - Salário-Educação	
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	18
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	2
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-42
80 - Outras Especificações	
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (383 / Prefeitura Municipal de Campos Novos)

Competência: 06/2016

89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas

27

TOTAL

1.18



Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Campos Novos
Competência: 01/2017 à 02/2017
Elemento Despesa: =92- Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
0	<u>19</u>	02/01/2017	AMPLAS NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA		1.523,60	1.523,60	1.523,60	EMPENHO REFERENTE À PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2016. (Compra Direta Nº 21/2017)
0	<u>20</u>	02/01/2017	AMPLAS NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA		375,00	375,00	375,00	EMPENHO REFERENTE A SERVIÇO DE INTERNET REFERENTE AO EXERCICIO DE 2016. (Compra Direta Nº 22/2017)
0	<u>21</u>	02/01/2017	AMPLAS NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA		149,35	149,35	149,35	EMPENHO REFERENTE À SERVIÇO DE INTERNET, REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2016. (Compra Direta Nº 23/2017)
0	<u>22</u>	02/01/2017	AMPLAS NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA		75,00	75,00	75,00	EMPENHO REFERENTE A SERVIÇO DE INTERNET REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2016. (Compra Direta Nº 24/2017)
0	<u>82</u>	12/01/2017	SAMAE - SERVICIO AUTONOMO MUN. DE AGUA E		1.469,85	1.469,85	1.469,85	PELA DESPESA EMPENHADA VALOR REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO NO PERIODO DE DEZEMBRO DE 2016, PARA A SECRETARIA DE ESPORTE..
0	<u>86</u>	12/01/2017	SAMAE - SERVICIO AUTONOMO MUN. DE AGUA E		159,99	159,99	159,99	PELA DESPESA EMPENHADA VALOR REFERENTE PALA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO, PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.
0	<u>173</u>	23/01/2017	CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A		10.137,50	10.137,50	10.137,50	PELA DESPESA EMPENHADA VALOR REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENERGIA ELETRICA, PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.
0	<u>174</u>	23/01/2017	CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A		7.272,34	7.272,34	7.272,34	PELA DESPESA EMPENHADA VALOR REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENERGIA ELETRICA, PARA A SECRETARIA DE OBRAS, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.
0	<u>175</u>	23/01/2017	SAMAE - SERVICIO AUTONOMO MUN. DE AGUA E		8.032,80	8.032,80	8.032,80	PELA DESPESA EMPENHADA VALOR REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO, PARA A SECRETARIA DE OBRASNO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.
0	<u>246</u>	31/01/2017	SAMAE - SERVICIO AUTONOMO MUN. DE AGUA E		434,77	434,77	434,77	PELA DESPESA EMPENHADA VALOR REFERENTE PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO, PELA SECRETARIA DE

							ESPORTE NO PERIODO DE 2016
0	<u>247</u>	31/01/2017	CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A	1.677,45	1.677,45	1.677,45	PELA DESPESA EMPENHADA VALOR REFERENTE PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENERGIA ELETRICA, PARA A SECRETARIA DE ESPORTE NO PERIODO NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.
0	<u>306</u>	31/01/2017	EPAGRI -- EMPRESA PESQ.AGROPEC.EXT.RURAL DE SC	2.860,00	2.860,00	2.860,00	EMPENHO REFERENTE À PARCELA REFERENTE AO EXERCICIO ANTERIOR . (Compra Direta Nº 141/2017)
0	<u>1353</u>	24/04/2017	DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE JOAÇABA - PASEP	3.061,88	3.061,88	3.061,88	PELA DESPESA EMPENHADA VALOR REF MULTA E JUROS INCIDENTES SOBRE ENTREGA EM ATRASO DE DECLARAÇÃO DCTF PERÍODO DE APURAÇÃO 23/09/2016 E 25/10/2016 CFME INTIMAÇÃO DA RECEITA FEDERAL 100000020853009.
1	<u>85</u>	12/01/2017	CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A	4.524,32	4.524,32	4.524,32	PELA DESPESA EMPENHADA VALOR REFERENTE PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENERGIA ELETRICA, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO PERIODO DE DEZEMBRO DE 2016.
1	<u>164</u>	20/01/2017	CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A	277,84	277,84	277,84	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENERGIA ELETRICA, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.
1	<u>273</u>	31/01/2017	CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A	12.870,91	12.870,91	12.870,91	PELA DESPESA EMPENHADA VALOR REFERENTE PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENERGIA ELETRICA, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.
1	<u>274</u>	31/01/2017	SAMAE - SERVICIO AUTONOMO MUN. DE AGUA E	12.203,67	12.203,67	12.203,67	PELA DESPESA EMPENHADA VALOR REFERENTE PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.
1	<u>458</u>	15/02/2017	CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A	61,88	61,88	61,88	PELA DESPESA EMPENHADA VALOR REFERENTE PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENRGIA ELETRICA, PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.
12	<u>1413</u>	25/04/2017	FUMPOM CAMPOS NOVOS	4.912,41	4.912,41	4.912,41	PELA DESPESA EMPENHADA VALOR REF CONVÊNIO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSTIO-DETRAN/SC, DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, DA POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA E O MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, COM INTERVENIÊNCIA DO ÓRGÃO/ESTIDADE

							MUNICIPAL DE TRÂNSITO, PARA A DELEGAÇÃO DE ATIVIDADE PREVISTA NA LEI FEDERAL 9503 DE 23/09/1997. VALOR REF 30% DA PMSC DOS MESES DE NOV E DEZ/2016
12	<u>1415</u>	25/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA	6.549,88	6.549,88	6.549,88	PELA DESPESA EMPENHADA VALOR REF CONVÊNIO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/SC, DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, DA POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA E O MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, COM INTERVENIÊNCIA DO ÓRGÃO/ESTIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, PARA A DELEGAÇÃO DE ATIVIDADE PREVISTA NA LEI FEDERAL 9503 DE 23/09/1997. VALOR REF 40% MUNICÍPIO REF NOV E DEZ/2016
12	<u>1575</u>	28/04/2017	GEONIR J. GIACOMELLI	14.080,00	14.080,00	28.160,00	PELA DESPESA EMPENHADA VALOR REFERENTE REUNIÕES DE OUTUBRO/2016 E NOVEMBRO/2016, INTEGRANTES DA JARI DE CAMPOS NOVOS, NOS TERMOS DO ART. 5º, §5º DO DECRETO ESTADUAL 2.645, DE 16/07/01, C/C O ART. 4º, ii, ALÍNEAS "A" "B" "C", DO DECRETO ESTADUAL 3.224 DE 19/10/2001; CONVÊNIO 2016/TN 001898, DECRETO MUNICIPAL 4.927/04/11/2004 E REGIMENTO INTERNO DAS JUNTAS ADMINISTRATIVAS ESPECIAIS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO DETRAN E DAS JUNTAS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DAS CIRETRANS DO ESTADO.
36	<u>87</u>	12/01/2017	BRASIL TELECOM S.A	978,64	978,64	978,64	PELA DESPESA EMPENHADA VALOR REFERENTE PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.

Total VI. Pago (R\$): 107.769,08 de 113.581,00

Total VI. Liquidado (R\$): 93.689,08 de 99.501,00

Total VI. Empenho (R\$): 93.689,08 de 99.501,00

Total de Registros: 22 de 24

Download em XLS

XLS com campos extras

Salvar Relatório

Imprimir Relatório

Fechar

(22510004|484)

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Campos Novos**Competência:** 01/2017 à 02/2017**Elemento Despesa:** =92- Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
2	<u>97</u>	09/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		74,20	74,20	74,20	PAGAMENTO REFERENTE LICENCIAMENTO ANO 2016 DO VEICULO TRANSIT MLH 3820, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. (Compra Direta Nº 20/2017)
2	<u>98</u>	09/01/2017	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.		109,96	109,96	109,96	PAGAMENTO REFERENTE AO SEGURO DPVAT 2016 DO VEICULO TRANSIT MLH 3820 PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS (Compra Direta Nº 21/2017)
2	<u>106</u>	12/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		222,60	222,60	222,60	PAGAMENTO REFERENTE LICENCIAMENTO ANO 2016 DOS VEICULOS SPIN QHJ 2639, DUCATO MHK 9779 E AMBULANCIA SAVEIRO MGP 9410, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. (Compra Direta Nº 25/2017)
2	<u>107</u>	12/01/2017	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.		325,17	325,17	325,17	PAGAMENTO REFERENTE SEGURO DPVAT ANO 2016 DOS VEICULOS SPIN QHJ 2639, DUCATO MHK 9779 E AMBULANCIA SAVEIRO MGP 9410, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. (Compra Direta Nº 26/2017)
38	<u>29</u>	02/01/2017	BRASIL TELECOM S.A.		120,04	120,04	120,04	PELA DESPESA EMPENHADA, SERVIÇOS TELEFONICOS MENSAL DA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA DO BAIRRO COHAB, DURANTE O MES DE DEZEMBRO/2016.
38	<u>30</u>	02/01/2017	SAMAE - SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO		91,41	91,41	91,41	PELA DESPESA EMPENHADA, SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO NA FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL DURANTE O MES DE DEZEMBRO DE 2016.
38	<u>108</u>	12/01/2017	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.		70,81	70,81	70,81	PAGAMENTO REFERENTE SEGURO DPVAT ANO 2016 DO VEICULO AMBULANCIA DO SAMU MJB 2821, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. (Compra Direta Nº 27/2017)
38	<u>109</u>	12/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		79,25	79,25	79,25	PAGAMENTO REFERENTE LICENCIAMENTO ANO 2016 DO VEICULO AMBULANCIA DO SAMU MJB 2821, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. (Compra Direta Nº 28/2017)

Total Vi. Pago (R\$): 1.093,44 de 2.085,20**Total Vi. Liquidado (R\$):** 1.093,44 de 2.085,20**Total Vi. Empenho (R\$):** 1.093,44 de 2.385,20**Total de Registros:** 8 de 13[Download em XLS](#)[XLS com campos extras](#)[Salvar Relatório](#)[Imprimir Relatório](#)[Fechar](#)

(22510004|484)

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Campos Novos**Competência:** 01/2017 à 02/2017**Elemento Despesa:** =92- Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
0	<u>54</u>	20/02/2017	AMA ASSOCIA.DOS PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE CAMP		200,00	200,00	200,00	PELA DESPESA EMPENHADA VALOR A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA A ENTIDADE AMA - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS AUTISTA DE CAMPOS NOVOS, CONFORME A LEI N°3.844, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.
0	<u>2</u>	02/01/2017	AMPLAS NET PROVEDORA DE INTERNET LTDA		240,90	240,90		EMPENHO REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET REFERENTE AO EXERCÍCIO ANTERIOR DO MÊS DE DEZEMBRO/2016. (Compra Direta N° 2/2017)
0	<u>146</u>	18/04/2017	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FREI ROGÉRIO		2.128,00	2.128,00		DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A VALOR PAGO A MENOR CONVENIO COM A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE FREI ROGERIO, QUE TEM POR OBJETIVO O ATENDIMENTO A IDOSA ZILDA SUTIL DE OLIVEIRA, CONFORME A LEI N° 3.852/2015 CONVENIO E CONTRATO DE SERVIÇO ANEXO. REFERENTE A UMA PARTE NO VALOR DE 368,00 REAIS DO MÊS DE JULHO DE 2016. E UMA PARCELA NO VALOR DE 1.760,00 REAIS, SENDO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.
0	<u>44</u>	13/02/2017	CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A		2.155,48	2.155,48	2.155,48	PELA DESPESA EMPENHADA VALOR REFERENTE PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.
0	<u>26</u>	25/01/2017	Celesc Distribuidora s/a		2.414,84	2.414,84	2.414,84	PELA DESPESA EMPENHADA VALOR REFERENTE PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENERGIA ELETRICA, PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO PERIODO DE JANEIRO DE 2016.
0	<u>27</u>	25/01/2017	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOT		2.122,15	2.122,15	2.122,15	PELA DESPESA EMPENHADA, VALOR REFERENTE PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO, PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL NO PERIODO DE DEZEMBRO DE 2016.

Total Vi. Pago (R\$): 6.892,47 **de** 6.967,47**Total Vi. Liquidado (R\$):** 9.261,37 **de** 9.607,37**Total Vi. Empenho (R\$):** 9.261,37 **de** 9.682,37**Total de Registros:** 6 **de** 8

Download em XLS

XLS com campos extras

Salvar Relatório

Imprimir Relatório

Fechar

(22510004|484)



Unidade Gestora: Fundação Cultural Camponovense - Campos Novos

Competência: 01/2017 à 02/2017

Elemento Despesa: =92- Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
0	<u>11</u>	05/01/2017	CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A		1.387,30	1.387,30	1.387,30	PELA DESPESA EMPENHADA VALOR REFERENTE PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENERGIA ELETRICA, PARA A FUNDAÇÃO CULTURAL NO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2016.
0	<u>10</u>	05/01/2017	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOT		650,19	650,19	650,19	PELA DESPESA EMPENHADA VALOR REFERENTE PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO, NO PERÍODO DE 2016. PARA A SECRETARIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL.

Total Vi. Pago (R\$): 2.037,49 **de** 2.037,49

Total Vi. Liquidado (R\$): 2.037,49 **de** 2.037,49

Total Vi. Empenho (R\$): 2.037,49 **de** 2.037,49

Total de Registros: 2 **de** 2

[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Salvar Relatório](#)
[Imprimir Relatório](#)
[Fechar](#)

(22510004|484)

Unidade Gestora: Fundo de Desenvolvimento Agropecuário de Campos Novos

Competência: 01/2017 à 02/2017

Elemento Despesa: =92- Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
0	8	12/01/2017	CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A		423,29	423,29	423,29	PELA DESPESA EMPENHADA VALOR REFERENTE PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA, PARA A SECRETARIA DA AGRICULTURA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016. *** AGRICULTURA ****

Total Vi. Pago (R\$): 423,29 de 2.039,73

Total Vi. Liquidado (R\$): 423,29 de 2.039,73

Total Vi. Empenho (R\$): 423,29 de 2.039,73

Total de Registros: 1 de 2

[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Salvar Relatório](#)
[Imprimir Relatório](#)
[Fechar](#)

(22510004|484)

Unidade Gestora: Fundo Municipal da Infância e do Adolescente de Campos Novos

Competência: 01/2017 à 02/2017

Elemento Despesa: =92- Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
0	4	13/02/2017	CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A		259,36	259,36	259,36	PELA DESPESA EMPENHADA VALOR REFERENTE PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA O FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA, NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.

Total Vi. Pago (R\$): 259,36 de 259,36

Total Vi. Liquidado (R\$): 259,36 de 259,36

Total Vi. Empenho (R\$): 259,36 de 259,36

Total de Registros: 1 de 1

[Download em XLS](#)

[XLS com campos extras](#)

[Salvar Relatório](#)

[Imprimir Relatório](#)

[Fechar](#)

(22510004|484)

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Campos Novos

Competência: 01/2017 à 02/2017

Elemento Despesa: =92- Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
0	<u>19</u>	12/01/2017	CELESC DISTRIBUIDORA S/A		945,13	945,13	945,13	PELA DESPESA EMPENHADA VALOR REFERENTE PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENERGIA ELETRICA, PARA A COORPORAÇÃO DOS BOMBEIROS, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016. **** FUNREBOM****
0	<u>42</u>	31/01/2017	SAMAE- SERVIÇO AUT. MUN. AGUA E ESGOTO		562,82	562,82	562,82	PELA DESPESA EMPENHADA VALOR REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO, PARA A COORPORAÇÃO DOS BOMBEIROS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.
0	<u>40</u>	30/01/2017	STANG & STANG LTDA		3.576,98	3.576,98	3.576,98	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL REFERENTE AO FINAL DO ANO DE 2016. (Compra Direta Nº 21/2017)

Total Vi. Pago (R\$): 5.084,93 **de** 5.758,63

Total Vi. Liquidado (R\$): 5.084,93 **de** 5.758,63

Total Vi. Empenho (R\$): 5.084,93 **de** 5.758,63

Total de Registros: 3 **de** 5

[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Salvar Relatório](#)
[Imprimir Relatório](#)
[Fechar](#)

(22510004|484)

Detalhe do Balancete do Razão

Unidade Gestora	Fundação Hospitalar José Athanasio de Campos Novos
Competência	01/2016 à 06/2016
Conta	113810600
Descrição	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO
Saldo Inicial Devedor	52.209,98
Saldo Inicial Credor	
Saldo Final Devedor	48.237,95
Saldo Final Credor	

Balancete do Razão UG

Código	Descrição		Saldo Inicial Devedor	Saldo Inicial Credor	Movimento Débito Até Bimestre	Movimento Crédito Até Bimestre	Movimento Débito No Bimestre	Movimento Crédito No Bimestre	Movimento Débito Acumulado	Movimento Crédito Acumulado	Saldo Final Devedor	Saldo Final Credor
010000000	Recursos Ordinários	113810600	52.209,98		117.469,78	117.705,33	17.152,76	20.889,24	134.622,54	138.594,57	48.237,95	

Total Movimento Crédito No Bimestre: 20.889,24

Total Movimento Crédito Até Bimestre: 117.705,33

Total Movimento Débito Até Bimestre: 117.469,78

Total Saldo Final Credor: 0,00

Total Movimento Débito No Bimestre: 17.152,76

Total Saldo Inicial Devedor: 52.209,98

Total Saldo Final Devedor: 48.237,95

Total Movimento Crédito Acumulado: 138.594,57

Total Movimento Débito Acumulado: 134.622,54

Total Saldo Inicial Credor: 0,00

Total de Registros: 1

[Listar](#)
[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Fechar](#)

(23381006|959)(23381007|960)

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Campos Novos

Competência: 01/2016 à 06/2016

Especificação Fonte de Recurso: |19

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
19	2214	28/07/2016	IVONETE DOS SANTOS TRANSPORTES ESCOLARES - ME		281,41	281,41	281,41	EMPENHO REFERENTE À SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS PARTICIPAREM DA FESTA JUNINA NA ESCOLA ESTADUAL RAFAEL DAL PAI. (Compra Direta Nº 758/2016)

Total Vi. Pago (R\$): 281,41 **de** 1.722.683,68

Total Vi. Liquidado (R\$): 281,41 **de** 1.722.683,68

Total Vi. Empenho (R\$): 281,41 **de** 1.722.683,68

Total de Registros: 1 **de** 106

[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Salvar Relatório](#)
[Imprimir Relatório](#)
[Fechar](#)

(22510004|484)

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Campos Novos

Competência: 01/2016 à 06/2016

valorDescoberto: <>0

descricaoFuncao: 12- Educação

descricaoSubFuncao: 361- Ensino Fundamental

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Processo Licitatório	VI. Empenhado R\$	VI. Liquidado R\$	VI. Pago R\$	VI. Não Liquidado	Histórico
1	2564	31/08/16 00:00:00	FORPLAN ENGENHARIA LTDA - EPP		815.000,89			815.000,89	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F ANDRÉ REBOUÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO. (Licitação Nº : 17/2016-TP)

Total VI. Não Liquidado: 815.000,89 de 815.000,89

Total VI. Pago R\$: 0,00 de 0,00

Total VI. Liquidado R\$: 0,00 de 0,00

Total VI. Empenhado R\$: 815.000,89 de 815.000,89

Total de Registros: 1 de 1

[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Salvar Relatório](#)
[Imprimir Relatório](#)
[Fechar](#)

(22510010|778)

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Campos Novos

Competência: 01/2016 à 06/2016

valorDescoberto: <>0

descricaoFuncao: 10- Saúde

descricaoSubFuncao: 301- Atenção Básica

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Processo Licitatório	Vi. Empenhado R\$	Vi. Liquidado R\$	Vi. Pago R\$	Vi. Não Liquidado	Histórico
2	<u>384</u>	29/02/16 00:00:00	LUIZA SALVADOR SCHMID E OUTROS		154.752,27	154.688,12	154.688,12	64,15	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 02/16
2	<u>1782</u>	15/12/16 00:00:00	BETHA SISTEMAS LTDA		278,31			278,31	PAGAMENTO REFERENTE A ABERTURA DE CHAMADO FCRSC-48736. (Compra Direta Nº 808/2016)
2	<u>1792</u>	21/12/16 00:00:00	BETHA SISTEMAS LTDA		352,50			352,50	PAGAMENTO REFERENTE A ABERTURA DE CHAMADO FCRSC-47807 PARA ELABORAÇÃO DE ROTINA PARA MIGRAÇÃO DOS BENS PARA O SISTEMA BETHA PATRIMÔNIO, CONFORME PLANILHA DISPONIBILIZADA. (Compra Direta Nº 811/2016)
2	<u>1793</u>	21/12/16 00:00:00	BETHA SISTEMAS LTDA		70,50			70,50	PAGAMENTO REFERENTE A ABERTURA DE CHAMADO FCRSC-49015 PARA IMPORTAÇÃO DOS BENS DE ACORDO COM A PLANILHA DISPONIBILIZADA, IMPLEMENTANDO SO NOVOS CAMPOS DA PLANILHA COMO VALOR DO BEM E CONTA PARA ENTIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS. (Compra Direta Nº 812/2016)

Total Vi. Não Liquidado: 765,46 de 175.034,96

Total Vi. Pago R\$: 154.688,12 de 156.125,12

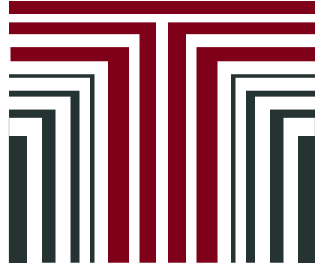
Total Vi. Liquidado R\$: 154.688,12 de 156.125,12

Total Vi. Empenhado R\$: 155.453,58 de 331.160,08

Total de Registros: 4 de 7

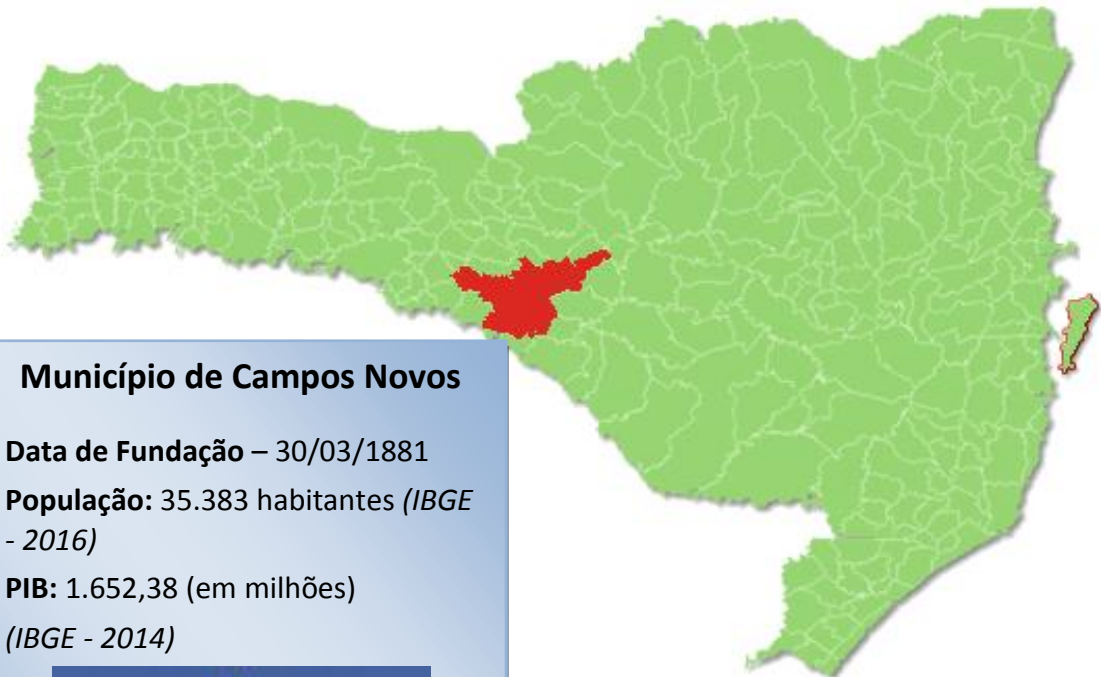
[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Salvar Relatório](#)
[Imprimir Relatório](#)
[Fechar](#)

(22510010|778)



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2016



Município de Campos Novos

Data de Fundação – 30/03/1881

População: 35.383 habitantes (IBGE - 2016)

PIB: 1.652,38 (em milhões)
(IBGE - 2014)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário.....	7
3.2. Análise do resultado orçamentário.....	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias.....	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA.....	16
4.1. Situação Patrimonial.....	16
4.2. Análise do resultado financeiro.....	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos.....	18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira.....	20
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES.....	23
5.1. Saúde.....	23
5.2. Ensino.....	25
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências.....	25
5.2.2. FUNDEB.....	26
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF).....	29
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município.....	29
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo.....	30
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo.....	32
5.3.4 Análise do retorno da Despesa de Pessoal do Poder Executivo (art. 20, III, "b", c/c artigos 23 c/c 66 da Lei Complementar nº 101/2000).....	33
6. CONSELHOS MUNICIPAIS.....	34
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB).....	34
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS).....	35
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	39
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).....	40
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE).....	40

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	41
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	42
8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF	46
9. RESTRIÇÕES APURADAS	51
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2016	53
CONCLUSÃO	53
ANEXO	55
APÊNDICE	56

PROCESSO	PCP 17/00524949
UNIDADE	Município de Campos Novos
RESPONSÁVEL	Sr. Nelson Cruz - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2016
RELATÓRIO N°	1572/2017

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Campos Novos, relativas ao exercício de 2016.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2016 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Campos Novos, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 15/09/2017 conforme base de dados constituída a partir das informações

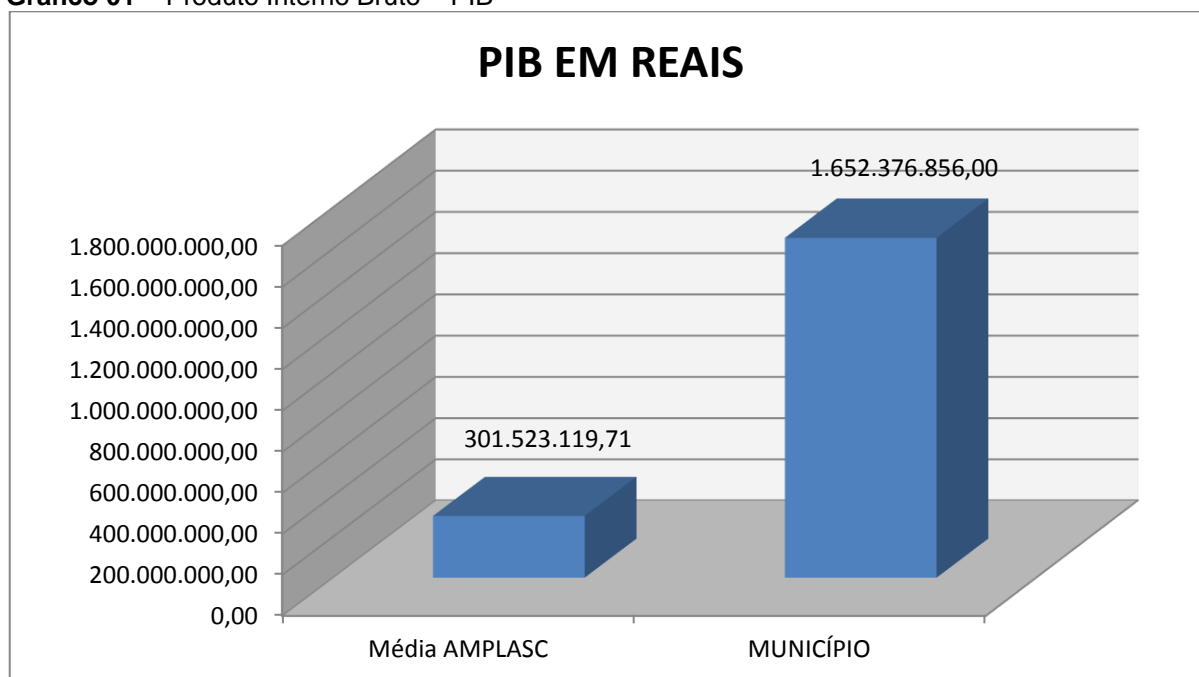
bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Campos Novos tem uma população estimada em 35.383¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,74². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 1.652.376.856,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 47.590,13, considerando uma população estimada em 2014 de 34.721 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2013

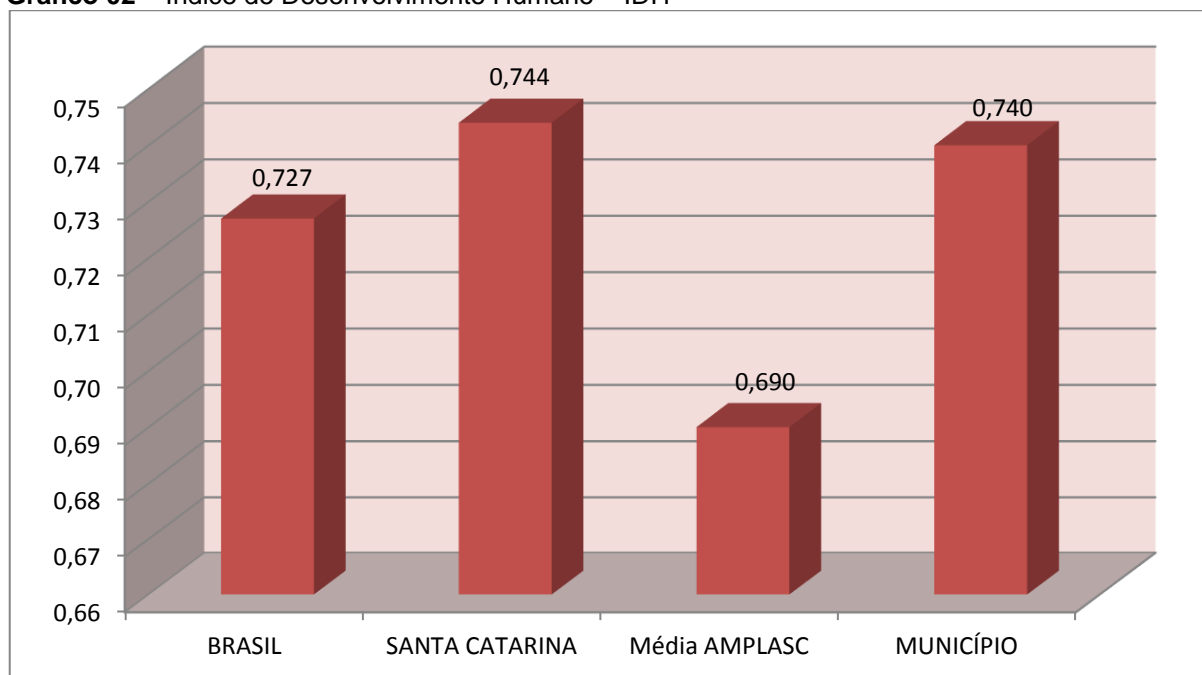
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Campos Novos encontra-se na seguinte situação:

¹ IBGE - 2016

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2014

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	
PPA	3.976/2013	10/04/2013		111.853.825,42
LDO	4.184/2015	10/04/2015	DESPESA FIXADA	111.853.825,42
LOA	4.229/2015	12/11/2015		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 1.539.562,89**, correspondendo a **1,21%** da receita arrecadada.

Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Superávit de **R\$ 1.427.713,93**.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 1.427.713,93, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 394.897,10 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 1.840.770,91.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2016

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	111.853.825,42	127.226.760,48	113,74
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	135.044.978,25	125.687.197,59	93,07
Superávit de Execução Orçamentária		1.539.562,89	
Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado			
RECEITA	111.853.825,42	127.226.760,48	113,74
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	135.044.978,25	125.799.046,55	93,15
Superávit de Execução Orçamentária		1.427.713,93	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Quadro 02 – A – Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado

Descrição	Valor
Prefeitura Municipal: Despesas de competência do exercício de 2016 e não empenhadas na época própria – fls. 344 a 346 (ajuste do exercício atual)	93.689,08
Demais Unidades (exceto Instituto/Fundo de Previdência): Despesas de competência do exercício de 2016 e não empenhadas na época própria – fls. 347 a 353 (ajuste do exercício atual)	18.159,88
Total adicionado na Despesa Orçamentária	111.848,96

Obs.: A divergência no valor de R\$ 3.325,30, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 2.120.529,22) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 1.427.713,93), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 689.489,99– Vide restrição anotada no item 9.1.4 das Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: Com relação às despesas não empenhadas no exercício em análise da Unidade Prefeitura Municipal, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Campos Novos nos últimos 5 anos:

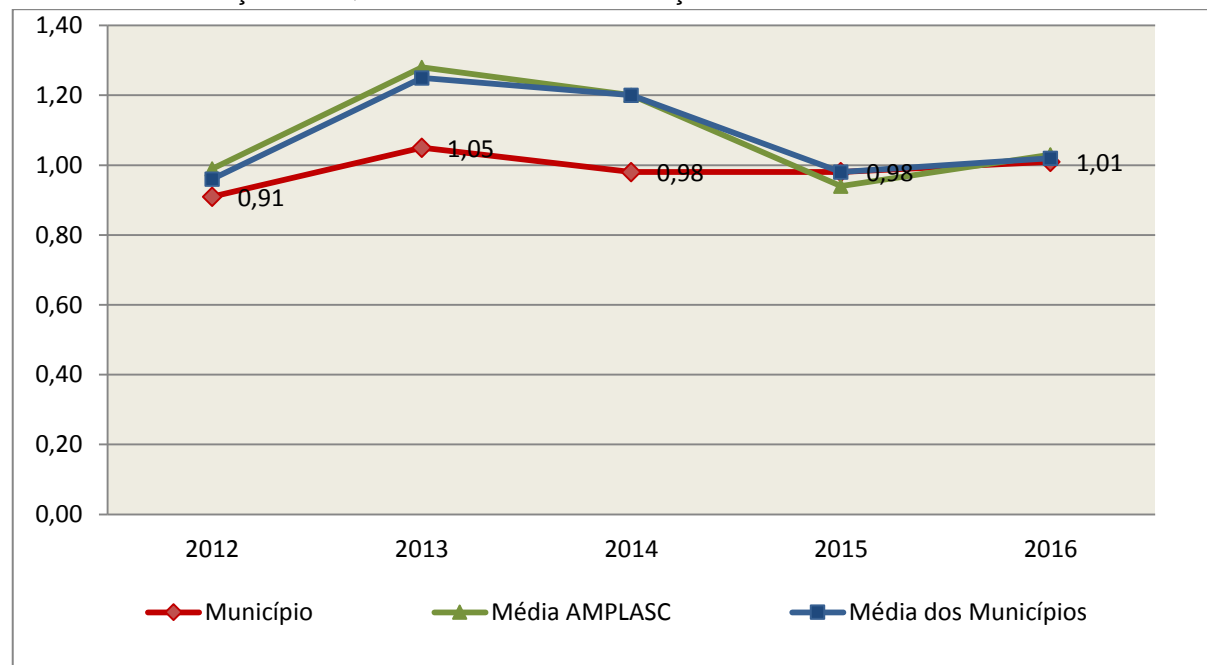
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Ajustado – 2012-2016

ITENS / ANO		2012	2013	2014	2015	2016
1	Receita realizada	88.148.723,61	102.914.449,81	104.274.898,34	104.193.608,71	127.226.760,48
2	Despesa executada	97.304.682,81	97.631.597,34	106.472.866,74	106.198.893,51	125.799.046,55
QUOCIENTE		2012	2013	2014	2015	2016
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,91	1,05	0,98	0,98	1,01

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 127.226.760,48**, equivalendo a **113,74%** da receita orçada.

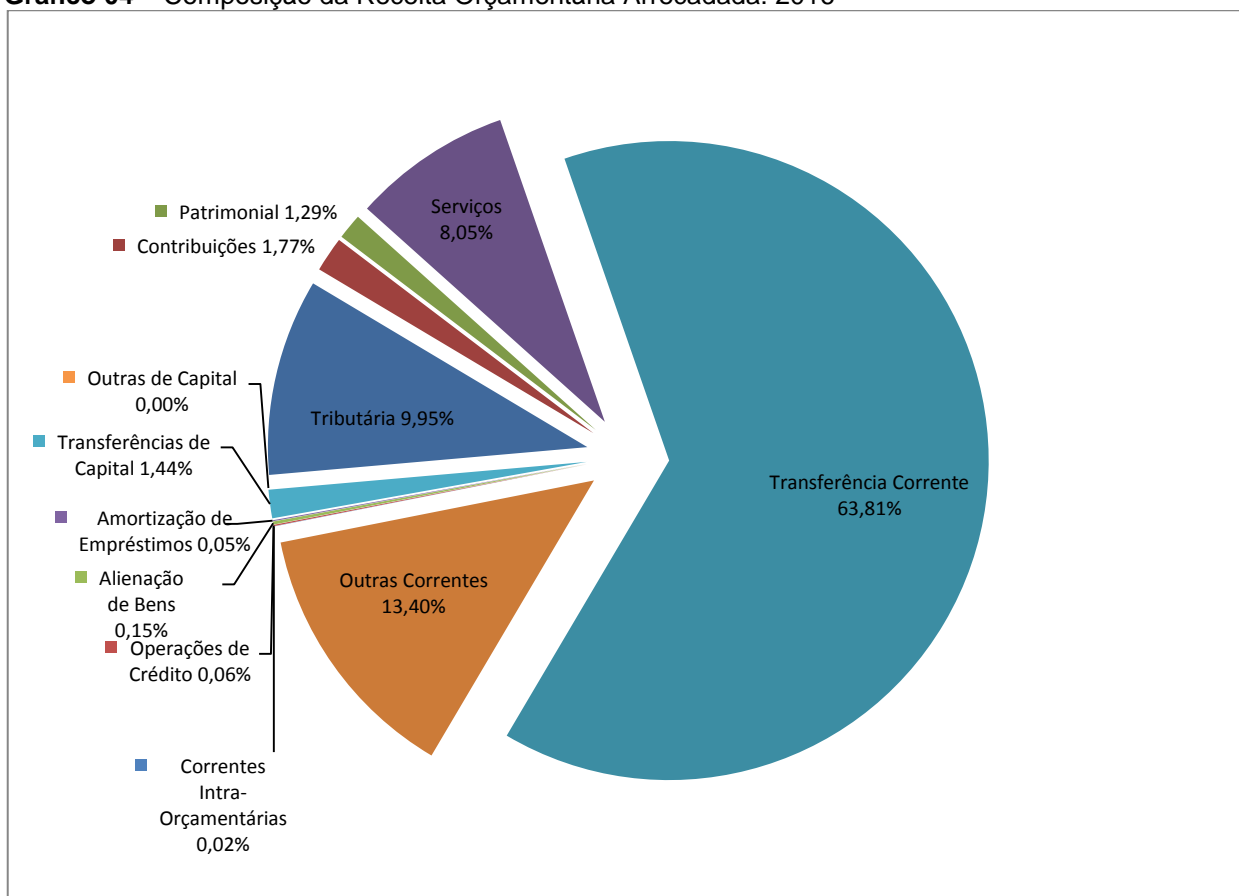
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2016

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	14.663.370,12	12.665.279,37	86,37
Receita de Contribuições	1.748.658,40	2.254.563,24	128,93
Receita Patrimonial	938.584,02	1.644.945,81	175,26
Receita Agropecuária	445,31	-	-
Receita de Serviços	9.721.172,27	10.247.799,40	105,42
Transferências Correntes	78.319.385,48	81.178.197,13	103,65
Outras Receitas Correntes	1.867.994,73	17.042.133,78	912,32
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	-	19.500,00	-
RECEITA CORRENTE	107.259.610,33	125.052.418,73	116,59
Operações de Crédito	3.531.504,98	81.921,41	2,32
Alienação de Bens	110.000,00	196.366,57	178,52
Amortização de Empréstimos	29.710,11	65.768,34	221,37
Transferências de Capital	923.000,00	1.830.115,44	198,28
Outras Receitas de Capital	-	169,99	-
RECEITA DE CAPITAL	4.594.215,09	2.174.341,75	47,33
TOTAL DA RECEITA	111.853.825,42	127.226.760,48	113,74

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2016

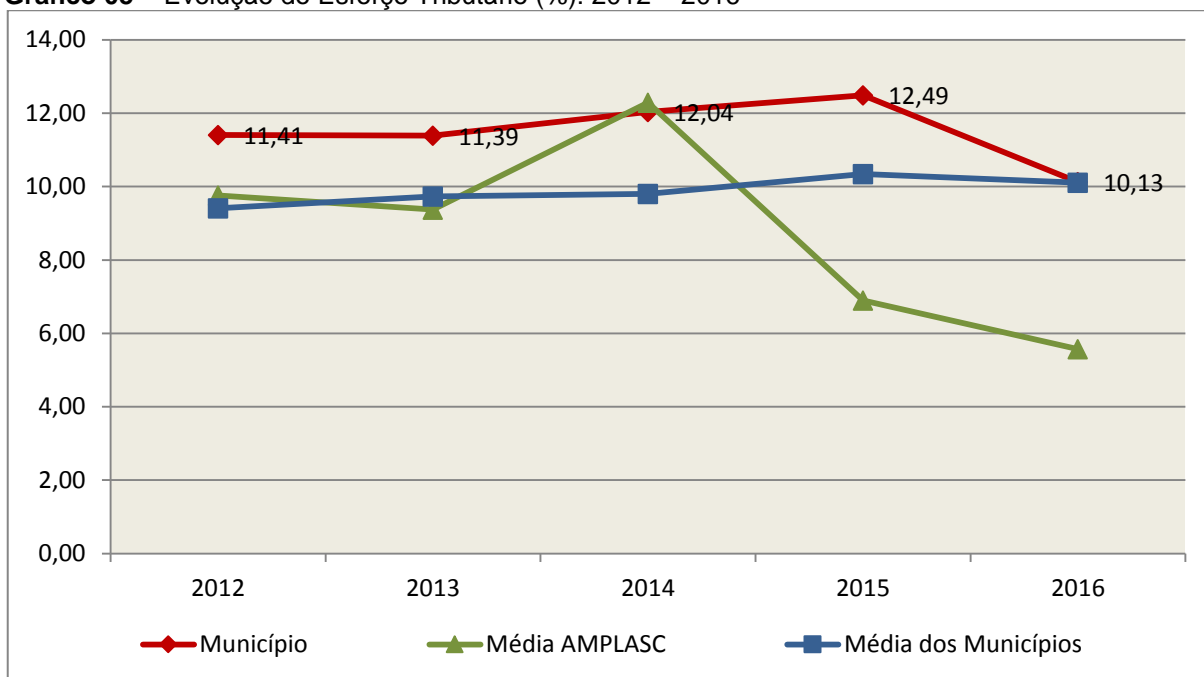


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **63,81%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2012 – 2016

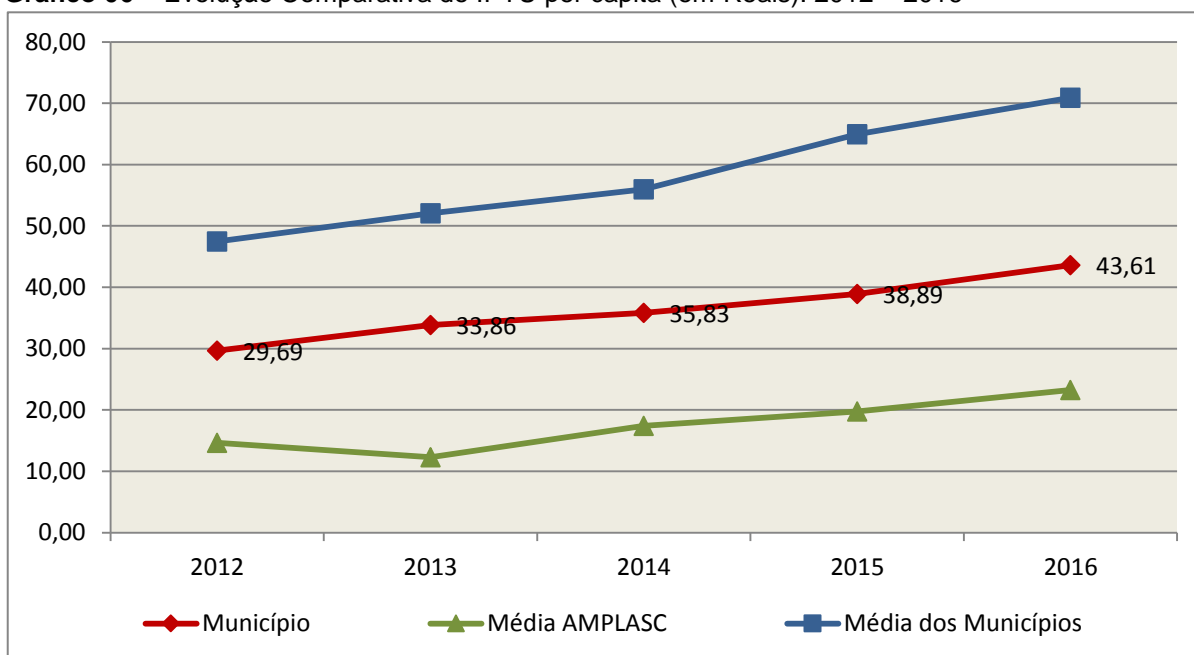


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

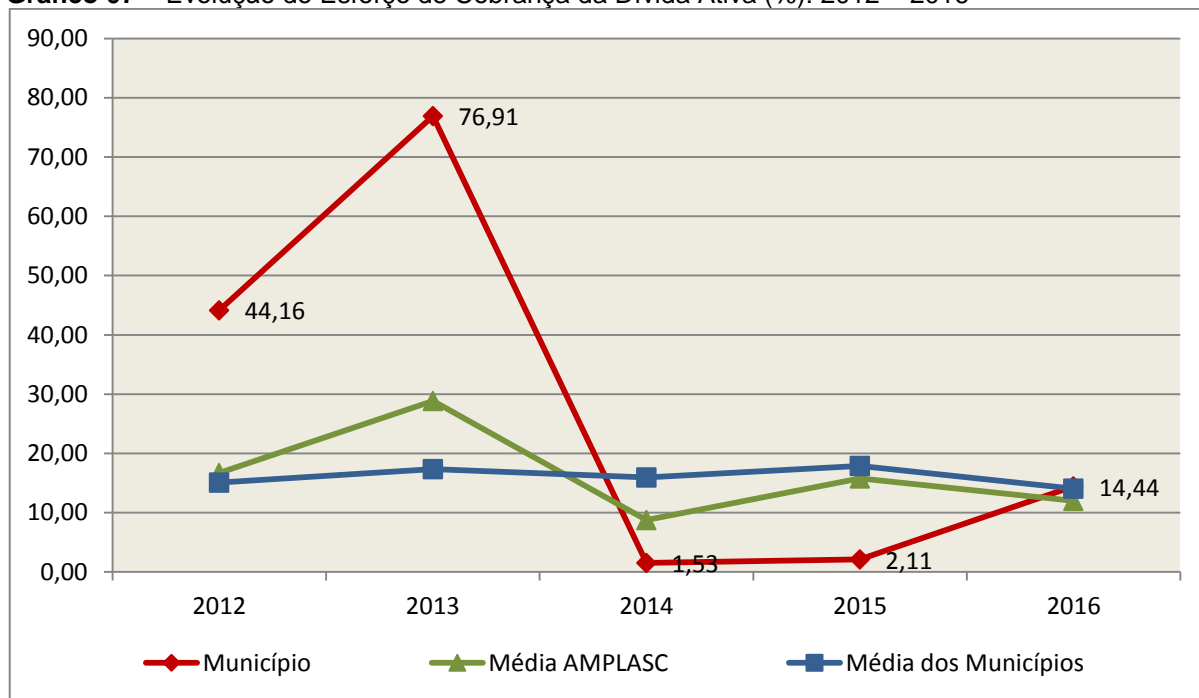
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2016

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
110.315.971,87	559.390,57	15.933.836,62	46.618.404,84	48.323.120,98

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada:
2016

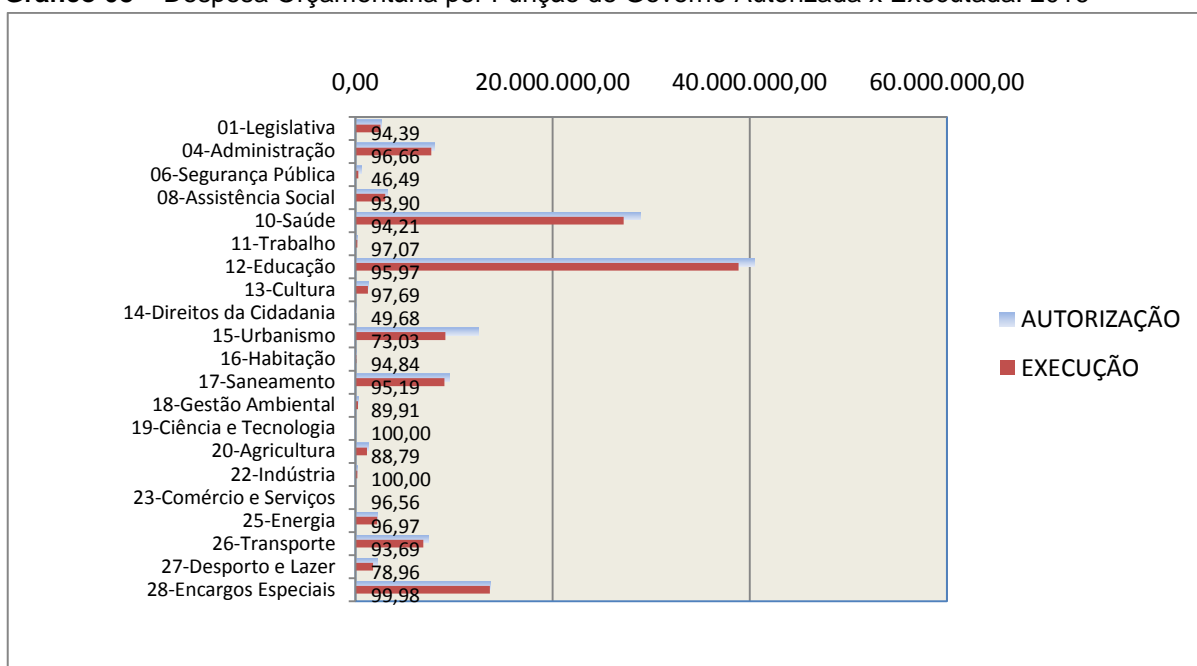
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO¹ (R\$)	EXECUÇÃO² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	2.697.500,00	2.546.200,69	94,39
04-Administração	7.982.433,95	7.715.439,50	96,66
06-Segurança Pública	616.743,22	286.753,09	46,49
08-Assistência Social	3.207.165,84	3.011.529,13	93,90
10-Saúde	28.903.674,14	27.229.503,68	94,21
11-Trabalho	210.000,00	203.850,19	97,07
12-Educação	40.492.599,10	38.859.491,26	95,97
13-Cultura	1.298.883,84	1.268.902,70	97,69
14-Direitos da Cidadania	102.075,00	50.710,89	49,68
15-Urbanismo	12.487.131,71	9.119.612,40	73,03
16-Habitação	113.232,76	107.391,36	94,84
17-Saneamento	9.501.502,73	9.044.697,18	95,19
18-Gestão Ambiental	278.935,23	250.787,41	89,91
19-Ciência e Tecnologia	21.450,00	21.450,00	100,00
20-Agricultura	1.306.134,17	1.159.668,48	88,79
22-Indústria	213.547,36	213.547,36	100,00
23-Comércio e Serviços	45.431,02	43.866,41	96,56
25-Energia	2.274.408,40	2.205.582,31	96,97
26-Transporte	7.368.054,98	6.902.790,28	93,69
27-Desporto e Lazer	2.262.787,61	1.786.782,87	78,96
28-Encargos Especiais	13.661.287,19	13.658.640,40	99,98
TOTAL DA DESPESA	135.044.978,25	125.687.197,59	93,07

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2016



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2012 – 2016

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2012	2013	2014	2015	2016
01-Legislativa	1.803.230,80	2.122.942,51	2.288.334,77	2.415.423,19	2.546.200,69
04-Administração	6.217.509,34	6.018.065,21	6.806.303,37	6.989.429,45	7.715.439,50
06-Segurança Pública	179.840,74	302.055,03	607.915,23	272.302,18	286.753,09
08-Assistência Social	2.376.942,47	2.622.674,01	2.756.183,64	3.027.596,34	3.011.529,13
10-Saúde	18.853.016,85	19.826.355,28	22.279.097,78	24.192.862,81	27.229.503,68
11-Trabalho	570.252,79	395.135,04	390.775,99	346.574,82	203.850,19
12-Educação	24.960.359,57	28.587.952,50	34.287.117,72	35.824.787,76	38.859.491,26
13-Cultura	991.699,32	649.630,98	3.839.474,96	1.047.689,64	1.268.902,70
14-Direitos da Cidadania	194.663,50	211.269,10	177.852,62	124.816,14	50.710,89
15-Urbanismo	13.373.287,92	6.114.955,77	7.052.555,64	5.928.280,69	9.119.612,40
16-Habitação	1.492.265,93	932.077,73	318.495,33	253.940,89	107.391,36
17-Saneamento	6.756.668,56	6.880.871,54	6.738.061,18	7.107.003,12	9.044.697,18
18-Gestão Ambiental	184.471,40	214.789,09	313.599,11	336.498,80	250.787,41
19-Ciência e Tecnologia	6.480,00	18.420,00	20.100,00	24.480,00	21.450,00
20-Agricultura	1.593.796,24	1.108.894,58	1.277.552,16	1.425.871,77	1.159.668,48
22-Indústria	297.020,00	75.530,60	413.981,00	284.362,66	213.547,36
23-Comércio e Serviços	97.191,56	63.200,01	50.811,51	103.721,44	43.866,41

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2012	2013	2014	2015	2016
25-Energia	1.227.689,98	1.170.371,84	1.253.624,89	2.199.970,17	2.205.582,31
26-Transporte	8.457.595,32	13.960.778,97	8.285.589,24	6.267.533,75	6.902.790,28
27-Desporto e Lazer	4.527.122,69	1.799.738,66	880.133,34	640.880,07	1.786.782,87
28-Encargos Especiais	3.143.577,83	4.555.888,89	6.435.307,26	7.384.867,82	13.658.640,40
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	97.304.682,81	97.631.597,34	106.472.866,74	106.198.893,51	125.687.197,59

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2016

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	1.542.927,38	1,73
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.611.643,65	6,28
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	2.069.648,94	2,32
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	1.095.526,55	1,23
Cota do ICMS	40.745.999,15	45,63
Cota-Parte do IPVA	3.782.201,40	4,24
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	582.146,10	0,65
Cota-Parte do FPM	17.982.863,57	20,14
Cota do ITR	201.443,96	0,23
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	162.512,04	0,18
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	15.411.026,91	17,26
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	99.826,10	0,11
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	89.287.765,75	100,00
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	89.287.765,75	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2016

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	137.724.346,43
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	12.691.427,70
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	125.032.918,73

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Campos Novos (em Reais): 2016

ATIVO	2015	2016	PASSIVO	2015	2016
ATIVO CIRCULANTE	10.575.583,12	23.340.928,09	PASSIVO CIRCULANTE	6.629.586,08	16.094.357,59
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	9.302.865,34	12.360.956,99	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	852.850,12	8.038.615,19
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	-	2.214.573,01	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	3.430.542,13	-
Créditos Tributários a Receber	-	2.189.538,96	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.595.771,72	641.117,35
Empréstimos e Financiamentos concedidos	-	25.034,05	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	7.620,63	7.620,63
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	440.745,39	7.516.317,42	Demais Obrigações a Curto Prazo	750.422,11	7.407.004,42
<u>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</u>	46.673,89	46.673,89			
Títulos e valores mobiliários	46.673,89	46.673,89			
<u>Estoques</u>	664.886,14	1.012.883,62			
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	120.412,36	189.523,16			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	194.087.458,87	105.328.615,87	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.438.602,53	16.663.563,95
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	110.984.091,67	53.965.191,95	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	5.438.602,53	-
Créditos a Longo Prazo	110.315.971,87	48.323.120,98	Fornecedores a Longo Prazo	-	1.559.901,86
Dívida Ativa Tributária	109.863.442,59	47.692.034,32	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	15.103.662,09
Dívida Ativa Não Tributária	452.529,28	631.086,66			

ATIVO	2015	2016	PASSIVO	2015	2016
Demais Créditos e Valores à Longo Prazo	668.119,80	5.642.070,97			
<u>Imobilizado</u>	83.103.367,20	51.363.423,92	TOTAL DO PASSIVO	12.068.188,61	32.757.921,54
Bens Móveis	31.999.559,08	21.048.651,85			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.753,28	-24.466,20			
Bens Imóveis	51.105.561,40	30.339.238,27	PATRIMÔNIO LIQUIDO	192.594.853,38	95.911.622,42
			Patrimônio Social e Capital Social	114.459.393,63	114.459.393,63
			Resultados Acumulados	78.135.459,75	-18.547.771,21
			Resultado do Exercício	72.155.376,34	-57.441.230,00
			Resultado de Exercícios Anteriores	5.980.083,41	78.135.459,75
			Ajustes de exercícios anteriores	-	-39.242.000,96
TOTAL	204.663.041,99	128.669.543,96	TOTAL	204.663.041,99	128.669.543,96

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 5.583.221,27** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,71** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 2.120.529,22** passando de um Superávit de R\$ 3.462.692,05 para um Superávit de **R\$ 5.583.221,27**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 1.089.068,00**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2015 - 2016

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	9.302.865,34	19.048.036,31	9.745.170,97
Passivo Financeiro	5.840.173,29	13.464.815,04	7.624.641,75
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	3.462.692,05	5.583.221,27	2.120.529,22

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Receitas Antecipadas Demais Unidades – Ajuste exercício anterior	52.719,98
Total excluído no Saldo Inicial do Ativo Financeiro	52.719,98
Receitas Antecipadas Demais Unidades (Fundação Hospitalar José Athanzio) – Valores impróprios lançados no Ativo Circulante, a título de “Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo” – fl. 354 (ajuste exercício atual)	48.237,95
Total excluído no Saldo Final do Ativo Financeiro	48.237,95
Prefeitura Municipal: Despesas de competência do exercício de 2016 e não empenhadas na época própria – fls. 344 a 346 (ajuste do exercício atual)	93.689,08
Demais Unidades (exceto Instituto/Fundo de Previdência): Despesas de competência do exercício de 2016 e não empenhadas na época própria – fls. 347 a 353 (ajuste do exercício atual)	18.159,88
Total acrescido no Saldo Final do Passivo Financeiro	111.848,96

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: Com relação aos valores impróprios lançados no Ativo Realizável no exercício em análise, vide restrição anotada no item de Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Campos Novos, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- B – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários *	2.189.320,16	SUPERAVIT
01 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-1.330.073,10	DÉFICIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	-412.618,25	DÉFICIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.311,98	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	89.197,13	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	SUPERAVIT
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	154.045,71	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 221.885,76	199.569,05	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ -22.316,71		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	42.773,90	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	-29.418,05	DÉFICIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-189.196,04	DÉFICIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	364.502,11	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	-18,96	DÉFICIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	180.895,55	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.781.578,23	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	26.326,13	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-429.508,63	DÉFICIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	309.292,40	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	288.129,47	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-202,80	DÉFICIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	292.045,62	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	3.528.951,61	
00 - Recursos Ordinários	2.054.269,66	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.054.269,66	

Fonte: e-Sfinge

*Obs.: As disponibilidades de caixa da Câmara Municipal, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, da Fundação Hospitalar José Athanazio e do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, foram consideradas como recursos vinculados.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2012 – 2016

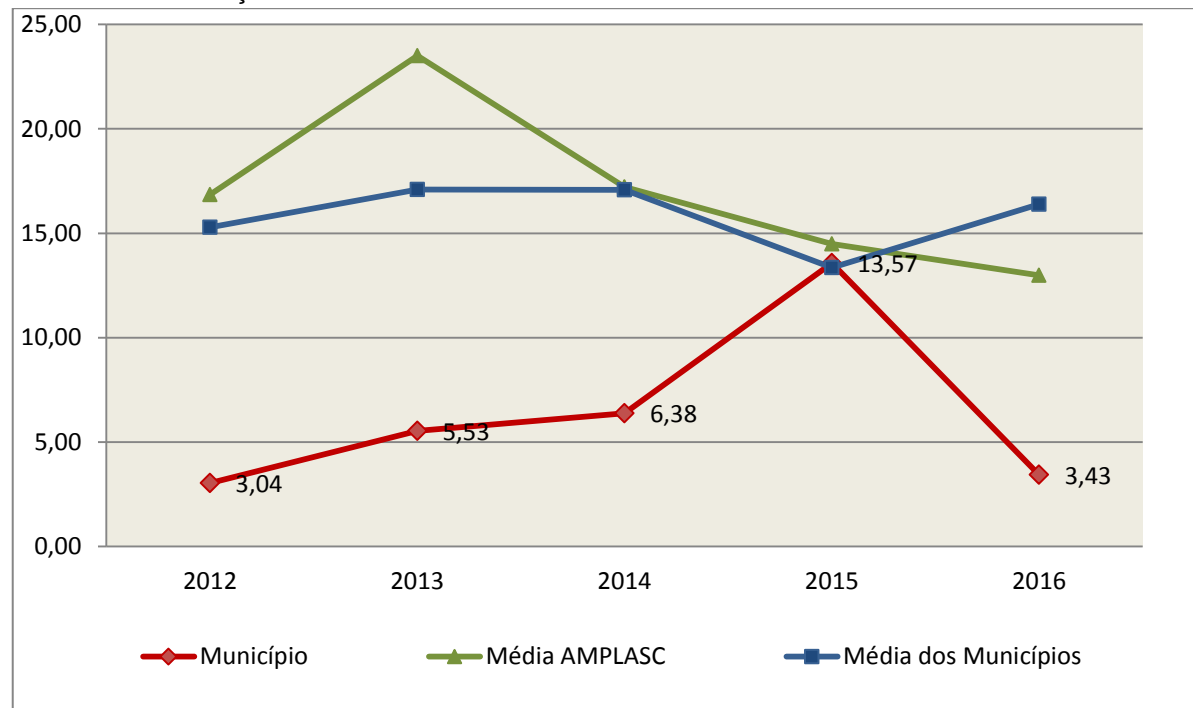
ITENS / ANO	2012	2013	2014	2015	2016
1 Despesa Executada	97.304.682,81	97.631.597,34	106.472.866,74	106.198.893,51	125.687.197,59
2 Restos a Pagar	14.102.111,54	6.556.333,52	7.269.963,53	5.089.751,18	5.973.276,61
3 Ativo Financeiro Ajustado	13.634.079,02	13.750.986,50	12.762.636,01	9.302.865,34	19.048.036,31
4 Passivo Financeiro Ajustado	14.443.588,58	6.982.994,30	7.964.729,67	5.840.173,29	13.464.815,04
5 Ativo Real	67.078.830,99	125.356.491,06	135.740.941,39	204.663.041,99	128.669.543,96
6 Passivo Real	22.039.898,24	22.662.046,59	21.281.547,76	15.080.650,03	37.472.614,30
QUOCIENTES	2012	2013	2014	2015	2016
Resultado Patrimonial (5÷6)	3,04	5,53	6,38	13,57	3,43
Situação Financeira (3÷4)	0,94	1,97	1,60	1,59	1,41
Restos a Pagar (2÷1)*100	14,49	6,72	6,83	4,79	4,75

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2012 – 2016



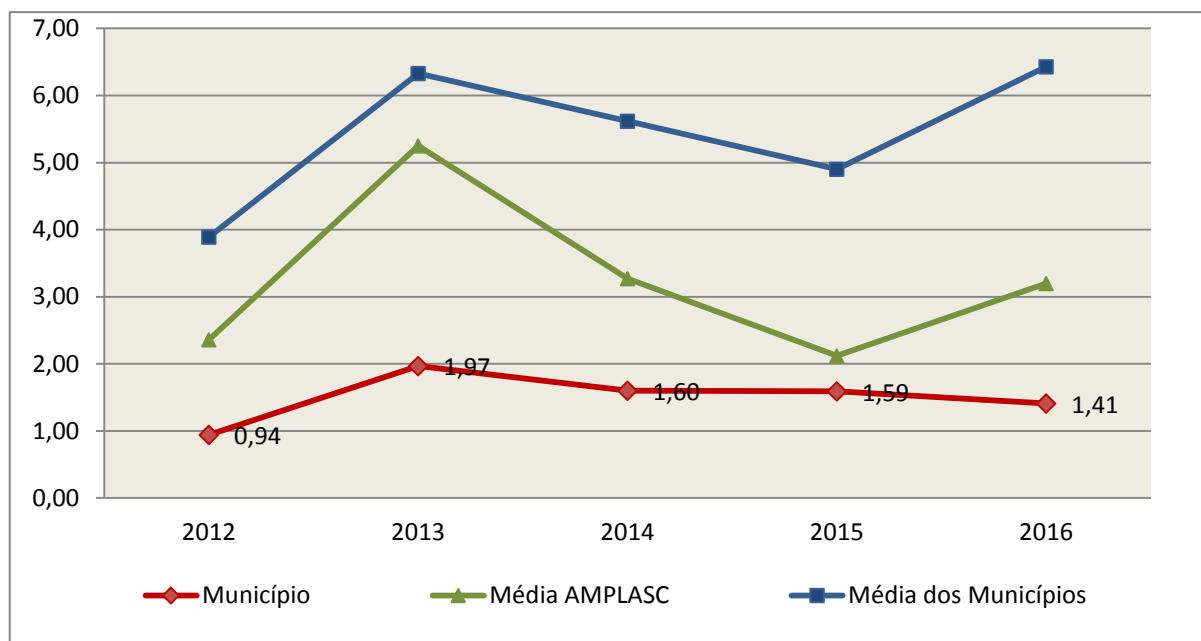
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2016 o Ativo Real apresenta-se **3,43** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

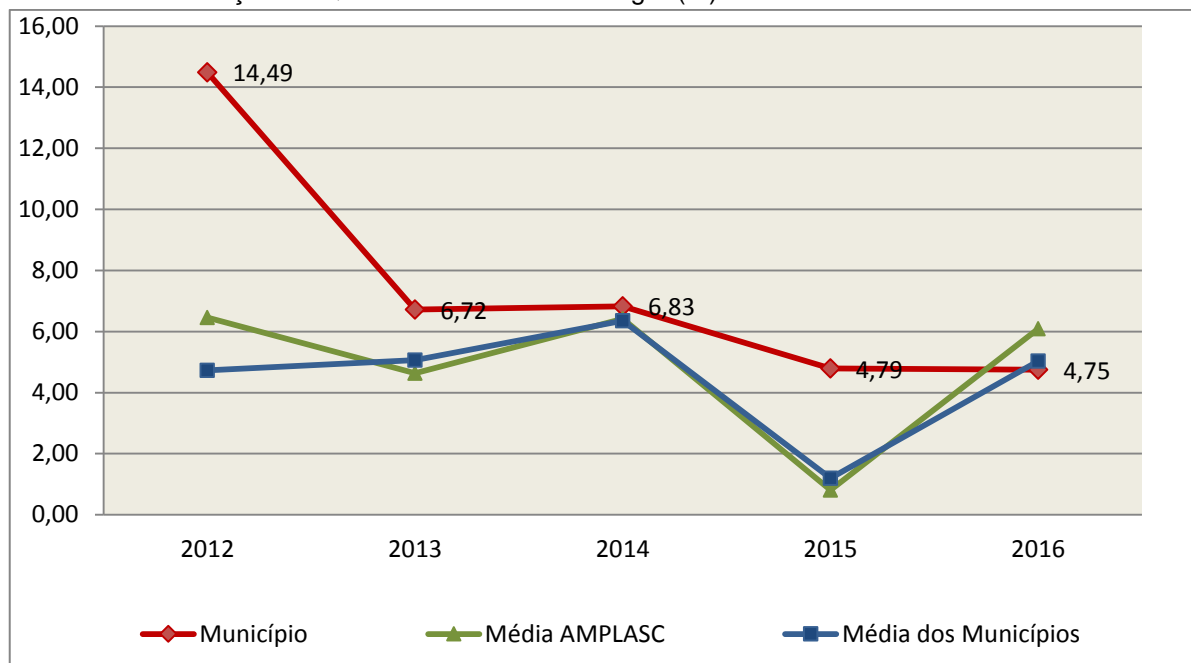
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2016 o Ativo Financeiro representa **1,41** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Campos Novos é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **4,75%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2016 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 14.918.440,86** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **16,71%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.525.276,00**, representando **1,71%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2016

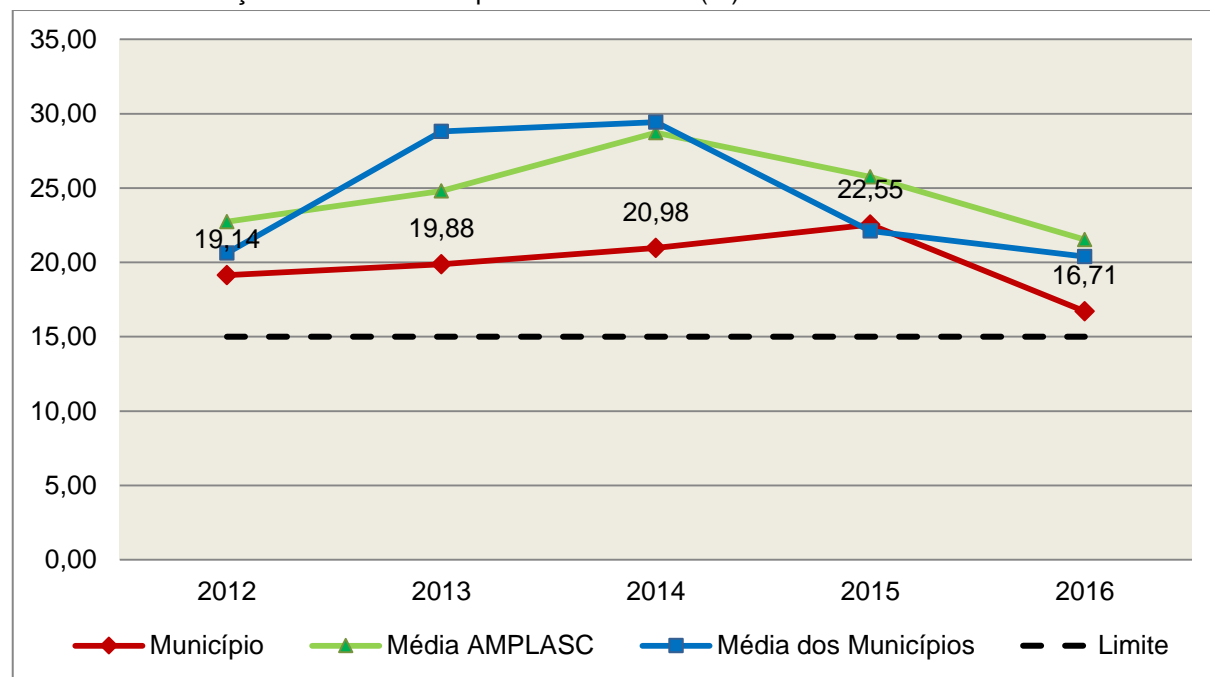
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	89.287.765,75	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.843.644,21	25,58
Atenção Básica	14.178.391,04	15,88
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.665.253,17	9,70
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	7.925.203,35	8,88
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	14.918.440,86	16,71
Valor Mínimo a ser Aplicado	13.393.164,86	15,00
Valor Acima do Limite	1.525.276,00	1,71

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Campos Novos em 2016 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2016) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 26.843.149,00** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **30,06%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 4.521.207,56**, representando **5,06%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2016

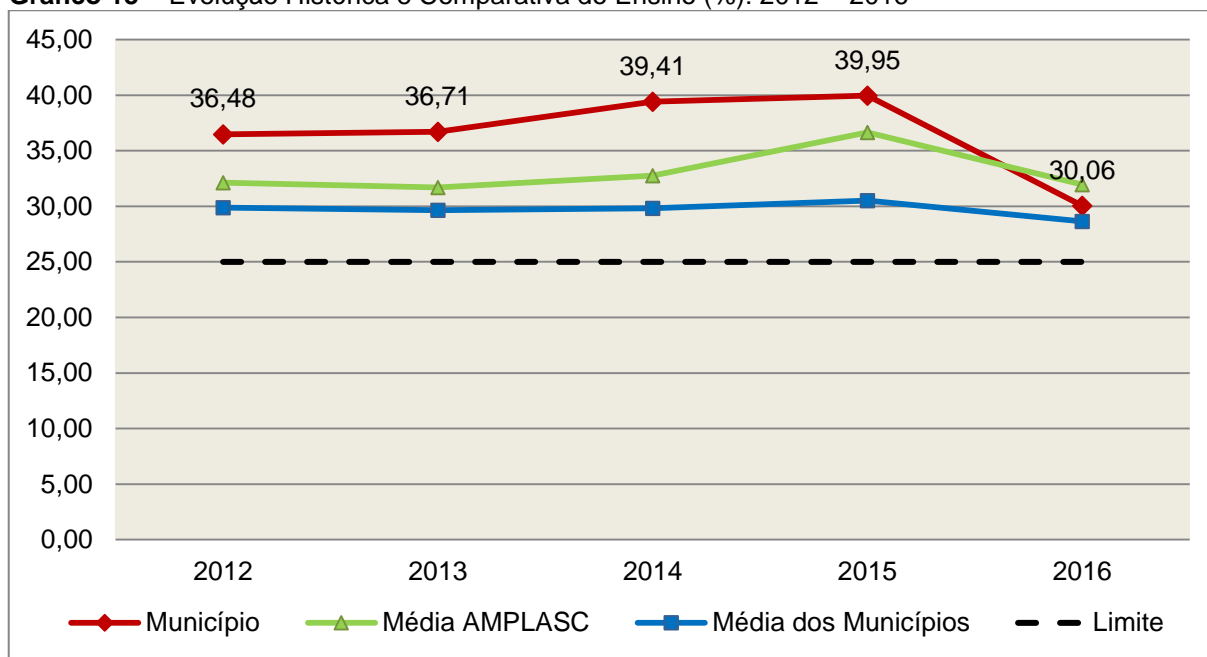
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	89.287.765,75	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	3.787.608,73	4,24
Educação Infantil	3.787.608,73	4,24
Valor Aplicado Ensino Fundamental	31.000.500,40	34,72
Ensino Fundamental	31.000.500,40	34,72
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	7.944.960,13	8,90
Total das Despesas para efeito de Cálculo	26.843.149,00	30,06
Valor Mínimo a ser Aplicado	22.321.941,44	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	4.521.207,56	5,06

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Campos Novos em 2016 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 13.836.440,82**, equivalendo a **89,13%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

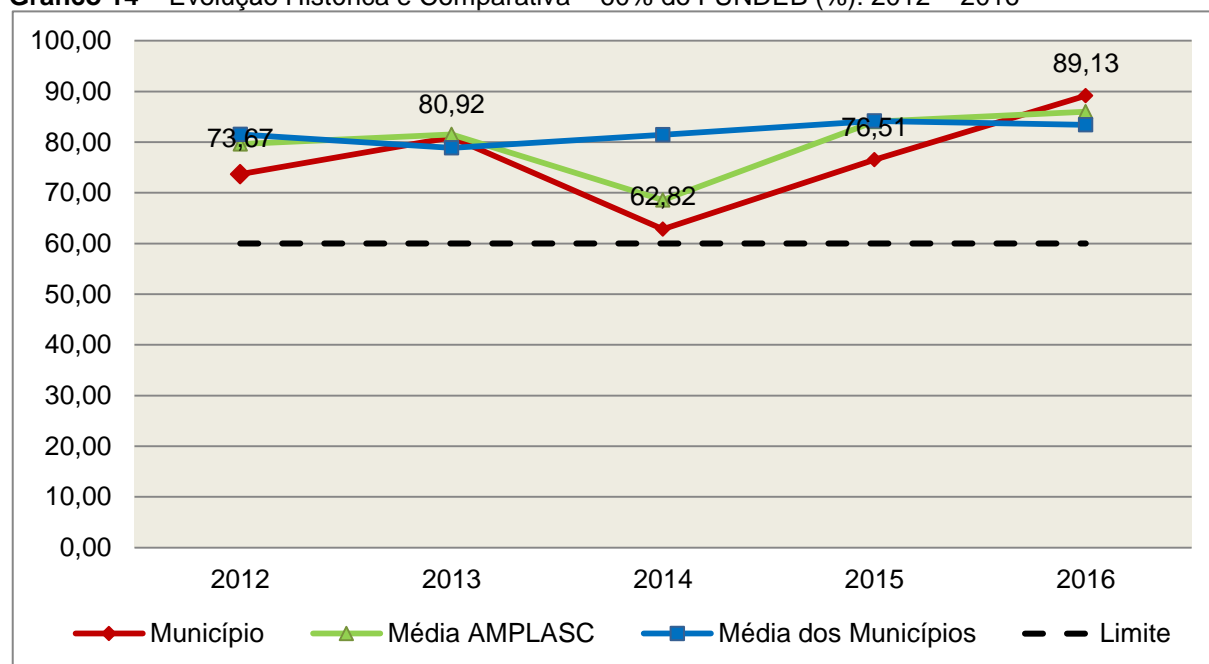
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2016

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	15.444.921,76
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	78.332,04
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	15.523.253,80
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	9.313.952,28
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	13.836.440,82
Valor Acima do Limite	4.522.488,54

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 15.320.748,35**, equivalendo a **98,70%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2016

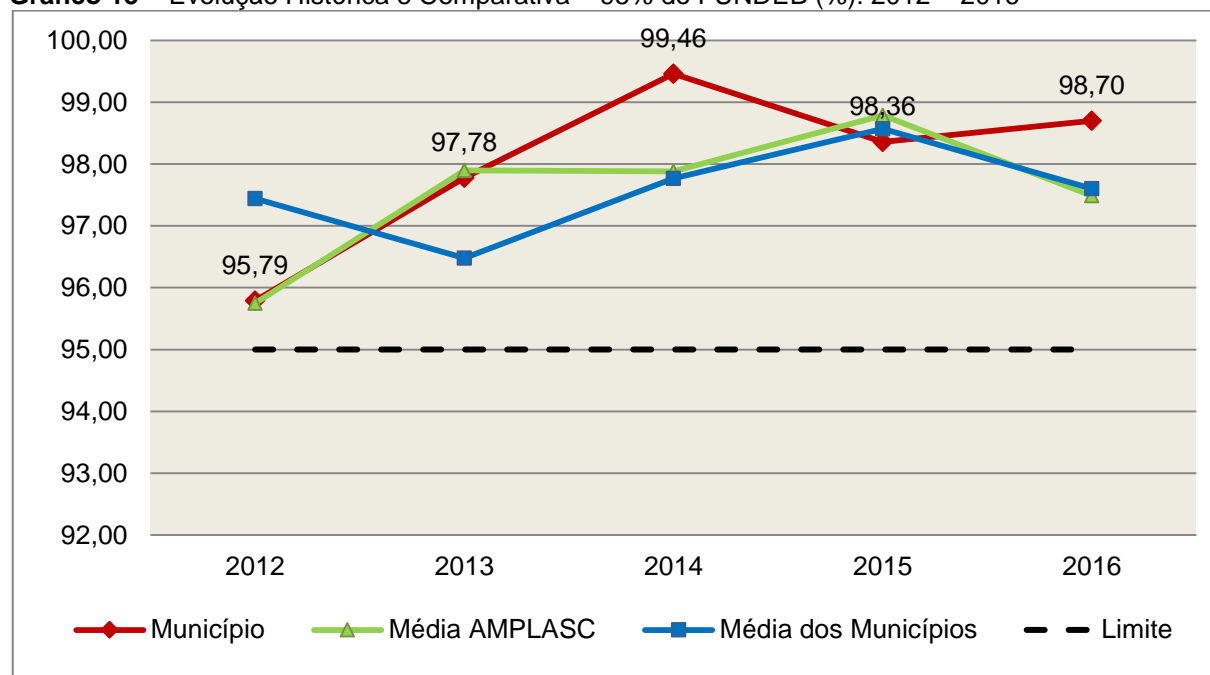
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	15.523.253,80
95% dos Recursos do FUNDEB	14.747.091,11
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB * (Foram excluídas as despesas impróprias – fl. 355)	15.320.748,35
Valor Acima do Limite	573.657,24

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Campos Novos ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 214.403,29, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2016: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2016	565.997,23
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	366.428,18
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	199.569,05

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2016

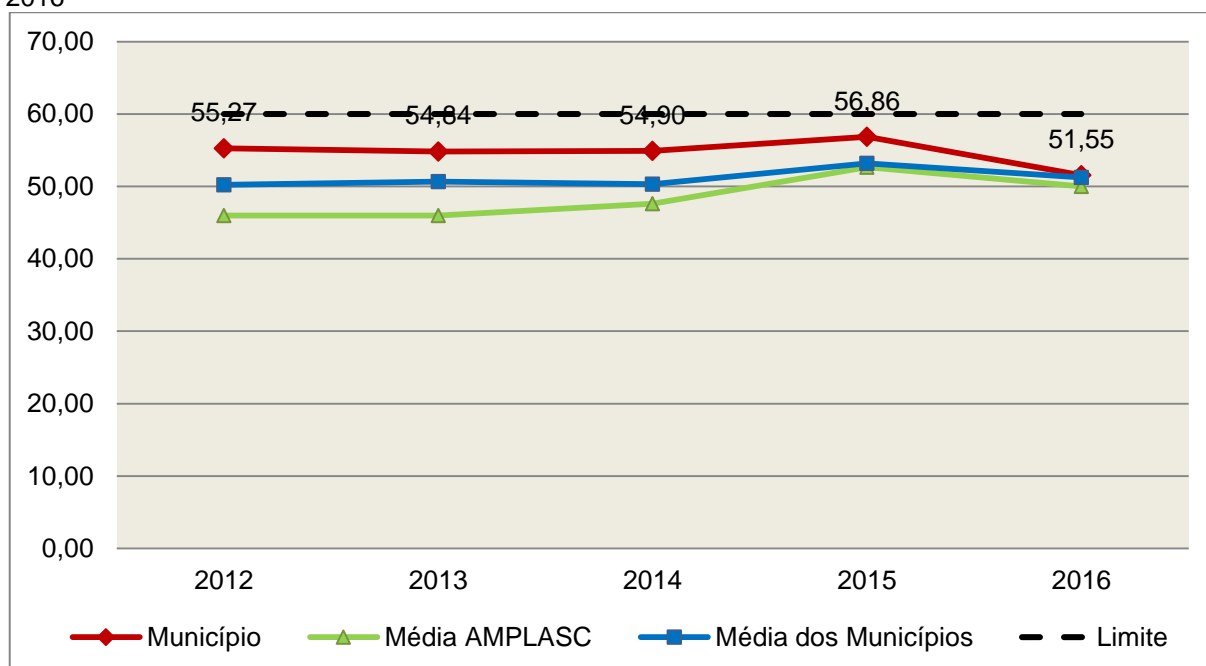
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	125.032.918,73	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	75.019.751,24	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	62.218.728,51	49,76
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	2.239.819,51	1,79
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	64.458.548,02	51,55
Valor Abaixo do Limite (60%)	10.561.203,22	8,45

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **51,55%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Campos Novos, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2016

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	125.032.918,73	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	67.517.776,11	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	63.964.031,96	51,16
Pessoal e Encargos*	63.963.967,81	51,16
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados* (com as deduções)	64,15	-
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**	1.745.303,45	1,40
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	62.218.728,51	49,76
Valor Abaixo do Limite (54%)	5.299.047,60	4,24

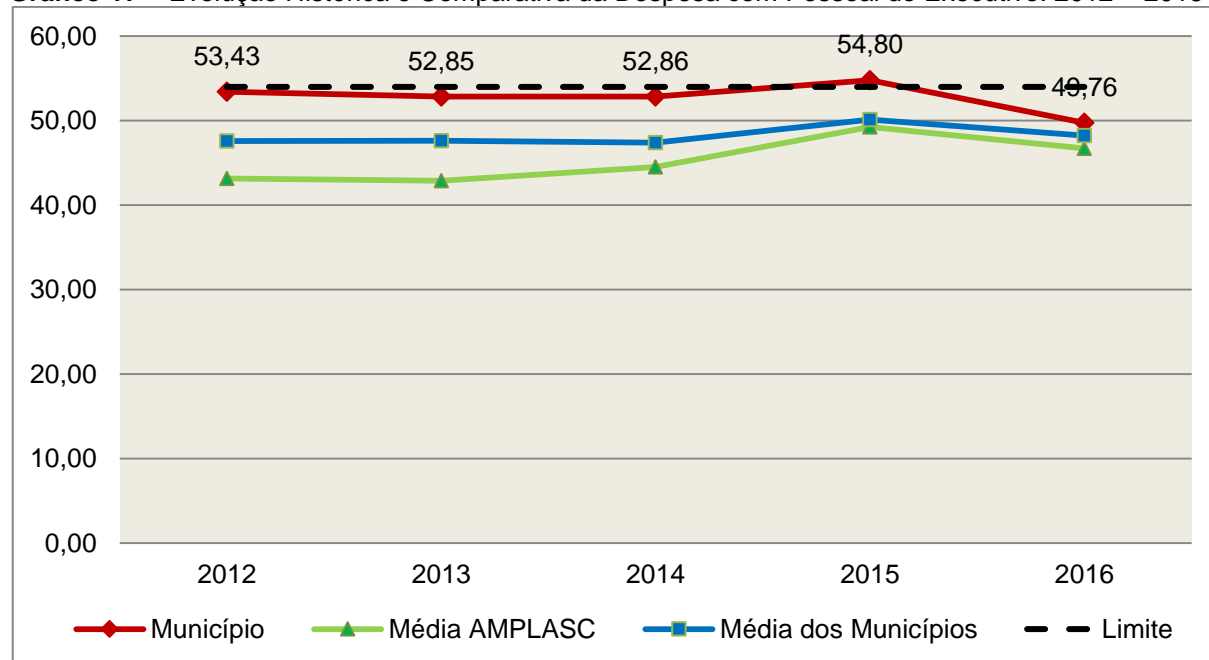
Fonte: * Sistema e-Sfinge/4Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **49,76%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais 6ª edição, publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br/pt/web/stn/mdf>

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2016

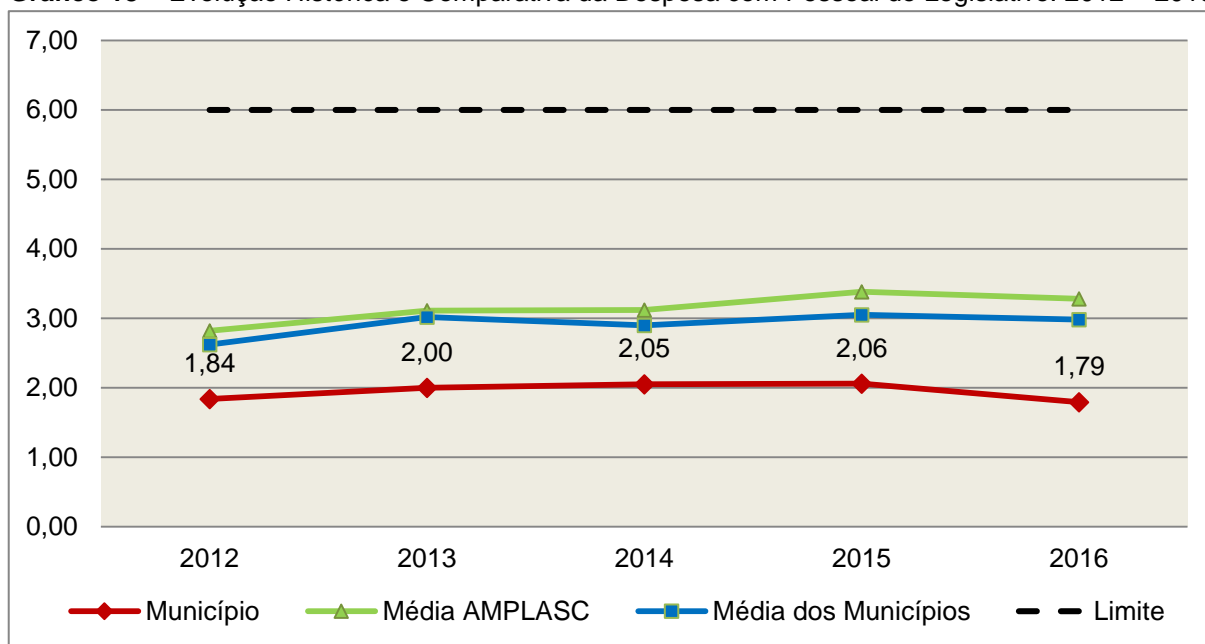
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	125.032.918,73	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.501.975,12	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	2.239.819,51	1,79
Pessoal e Encargos*	2.239.819,51	1,79
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	2.239.819,51	1,79
Valor Abaixo do Limite (6%)	5.262.155,61	4,21

Fonte: * Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,79%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

5.3.4 Análise do retorno da Despesa de Pessoal do Poder Executivo (art. 20, III, "b", c/c artigos 23 c/c 66 da Lei Complementar nº 101/2000)

Conforme apurado no Processo de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015 (PCP 16/00299889), a despesa com pessoal do Poder Executivo importou em R\$ 56.102.435,11, correspondendo a 54,80% da receita corrente líquida, **DESCUMPRINDO** o limite máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida que cabe ao Poder Executivo, fixado no artigo 20, inciso III, "b", da Lei Complementar nº 101/2000.

A vista do que foi apurado, nos termos do art. 23 c/c artigo 66 da LRF, o Poder Executivo deveria eliminar um terço do percentual excedente (0,27%) até o 2º quadrimestre do exercício de 2016, (considerando o PIB < 1 a época do descumprimento do citado limite). Assim, o limite de readequação até o período representaria gastos na ordem de R\$ 60.895.485,38, ou 54,53%.

Contudo, conforme apuração demonstrada no quadro seguinte, a despesa de pessoal do Poder Executivo no 2º quadrimestre do exercício de 2016, representou 50,38% da Receita Corrente Líquida, **cumprindo** o estabelecido no artigo 23, c/c artigo 66 da Lei Complementar nº 101/2000:

Quadro 18-A: Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2º Quadrimestre de 2016

Componente	Valor (R\$)
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Sistema e-Sfinge)	120.872.340,97
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	65.271.064,12
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo (Sistema e-Sfinge)	62.636.524,46
Ajuste Despesa de Pessoal - Instrução	
Sentenças Judiciais: R\$ 1.743.736,88	1.744.081,87
Despesas de Exercícios Anteriores: R\$ 344,99	
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo (ajustado)	60.892.442,59
Percentual da Despesa de Pessoal em relação a RCL (%)	50,38

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[....]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Campos Novos**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde,

inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre

assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Campos Novos, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Saúde não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Campos Novos, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Campos Novos**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Em consulta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Campos Novos**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. art. 7º, Parágrafo Único, inciso IV da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Campos Novos, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação

disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura

mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Campos Novos**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	CUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência.

8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia da Portaria STN nº 553, de 22 de dezembro de 2014, que "aprova a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;

b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados e respectiva destinação específica.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

a) destinação vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades estabelecidas pela norma. Ex.: FR 09 – Fia Imposto de Renda e FR 89 – Alienação de Bens destinados a outros programas;

b) destinação ordinária: é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades ⁱⁱ(FR 00 – Recursos Ordinários).

No que tange aos recursos disponíveis para cobertura dos compromissos contraídos, objeto de verificação do cumprimento do art. 42 da L.C. 101/00, considera-se Disponibilidade de Caixa Bruta:

a) Caixa – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira de numerário e de outros valores em tesouraria;

b) Bancos – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos;

c) Aplicações Financeiras – O saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira referente a aplicações financeiras. No caso dos recursos destinados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores, as aplicações financeiras equivalem ao grupo Investimentos, conforme plano de contas aplicado aos RPPS.

d) Outras Disponibilidades Financeiras – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, de outras disponibilidades financeiras, que representam recursos com livre movimentação e para os quais não existam restrições para uso imediato.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

a) Para a disponibilidade de caixa bruta: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas do Ativo Financeiro com atributo F (1.1.1.X.X.XX.XX – Caixa e Equivalente de Caixa; 1.1.3.8.x.08.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago; 1.1.3.8.X.09.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago; 1.1.3.8.X.10.00 – Auxílio Natalidade Pago a Recuperar; 1.1.3.8.X.11.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos) em 31/12/2016.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto nas contas com atributo F das Classes 1 – Ativo e 2 – Passivo como nas contas 7.2.1.X.X.XX.XX – Disponibilidades por Destinação e 8.2.1.X.X.XX.XX – Execução das Disponibilidades por Destinação das Classes 7 – Controles Devedores e 8 – Controles Credores, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

b) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2016 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2016) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2016.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2016 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo com atributo F), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo com atributo F, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

a) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2016, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

b) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2016, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

c) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2016 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

d) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2016, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: inspeções; resposta do ofício circular n.º 1.815/2017; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, informações da Ouvidoria e Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de Campos Novos, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 21 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários *	2.945.985,13	CUMPRIU
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-515.072,21	DESCUMPRIU
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	-411.852,79	DESCUMPRIU
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	CUMPRIU
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	CUMPRIU
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.311,98	CUMPRIU
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	97.788,38	CUMPRIU
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	CUMPRIU
10 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	CUMPRIU
11 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	CUMPRIU
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	154.045,71	CUMPRIU
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 221.885,76	199.569,05	CUMPRIU
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ -22.316,71		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	CUMPRIU
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	42.773,90	CUMPRIU
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	-29.418,05	DESCUMPRIU
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	268.947,59	CUMPRIU
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	364.502,11	CUMPRIU
36 - Salário-Educação	-18,96	DESCUMPRIU
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	180.895,55	CUMPRIU
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.821.365,34	CUMPRIU

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	26.326,13	CUMPRIU
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	CUMPRIU
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	CUMPRIU
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	CUMPRIU
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	CUMPRIU
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	451.610,21	CUMPRIU
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	CUMPRIU
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	CUMPRIU
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	483.561,90	CUMPRIU
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	CUMPRIU
80 - Outras Especificações	288.129,47	CUMPRIU
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-202,80	DESCUMPRIU
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	CUMPRIU
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	292.045,62	CUMPRIU
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	CUMPRIU
95 – Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	CUMPRIU
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-956.564,81	
00 - Recursos Ordinários	-3.320.916,40	DESCUMPRIU
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	-3.320.916,40	

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias, resposta de ofícios.

*Obs.: As disponibilidades de caixa do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, da Fundação Hospitalar José Athanazio e do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, foram consideradas como recursos vinculados.

Portanto, conforme quadro anterior, verificou-se que o Poder Executivo do Município de **Campos Novos** contraiu despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto **DESPESAS ORDINÁRIAS** no montante de **R\$ 3.320.916,40** **DESPESAS VINCULADAS** às Fontes de Recursos (FR 01 – R\$ 515.072,21, FR 02 – R\$ 411.852,79, FR 33 – R\$ 29.418,05, FR 36 – R\$ 18,96 e FR 83 – R\$ 202,80), no montante de **R\$ 956.564,81**, em descumprimento ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

Obs: O descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000, acima verificado, consta como restrição no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

- 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
- 9.1.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2016 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e VINCULADOS para pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de **R\$ 3.320.916,40**, e DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 01 – R\$ 515.072,21, FR 02 – R\$ 411.852,79, FR 33 – R\$ 29.418,05, FR 36 – R\$ 18,96 e FR 83 – R\$ 202,80), no montante de **R\$ 956.564,81**, evidenciando o descumprimento ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (Capítulo 8).
- 9.1.2 Realização de despesas, no montante de **R\$ 111.848,96**, de competência do exercício de 2016 e não empenhadas na época própria, em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64 (item 3.1 – Quadro 02 – A, item 4.2 – Quadro 11 – A, e fls. 344 a 353).
- 9.1.3 Valores impróprios lançados no Ativo Circulante, a título de “Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo” (conta com atributo F), no montante de **R\$ 48.237,95**, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos artigos 35 e 85 da Lei nº 4.320/64. Registra-se que estes créditos decorrem de serviços prestados pela Fundação Hospitalar a empresas (item 4.2 e fl. 354).
- 9.1.4 Divergência, no valor de **R\$ 3.325,30**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 2.120.529,22) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 1.427.713,93) considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 689.489,99, em afronta ao artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Itens 3.1 e 4.2, Quadros 02 e 11).

9.1.5 Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor nas Fontes de **FR 01 – R\$ 306.921,21, FR 33 – R\$ 1.830,08, e FR 83 – R\$ 202,80**, e de Valores Restituíveis e Outras Obrigações do Passivo Financeiro nas Fontes de Recursos **FR 00 – R\$ 478.119,27, FR 64 – R\$ 12,70 e FR 67 – R\$ 108.220,45**, com saldo devedor, em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.2).

9.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.3).

9.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.4).

9.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso IV da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.5).

9.2.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.6).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2016

Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 1.427.713,93
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 5.583.221,27
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	16,71%
4.2) Ensino	25,00%	30,06%
4.3) FUNDEB	60,00%	89,13%
	95,00%	98,70%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	51,55%
b) Poder Executivo	54,00%	49,76%
c) Poder Legislativo	6,00%	1,79%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	CUMPRIU	
4.6) Artigo 42 da L.C. n° 101/00	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar

nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2016 do Município de Campos Novos.**

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas, respectivamente, nos itens **9.1 e 9.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 7, em 05/10/2017.

ALEXANDRE FONSECA OLIVEIRA
Auditor Fiscal de Controle Externo

EDSON JOSÉ SEHNEM
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 7

De Acordo

Em 05/10/2017.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao Relator para conhecimento e providências.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	6.731.265,44
Despesas com Inativos e Pensionistas	1.193.172,45
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde não liquidadas e sem cobertura financeira (fl. 357)	765,46
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	7.925.203,35

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	320.765,98
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	2.940.721,81
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	1.036.587,08
Despesas com Ensino Fundamental não liquidadas e sem cobertura financeira (fls. 356)	815.000,89
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	58,27
Resultado líquido das transferências do Fundeb	2.753.494,06
Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	78.332,04
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	7.944.960,13

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Sentenças Judiciais* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 91)	1.743.736,88
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 92)	1.566,57
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	1.745.303,45

* Fonte Sistema e-Sfinge

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	15.444.921,76
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	78.332,04
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2016	565.997,23
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	363.491,78
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2016	15.320.748,35

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	301	3.526.537,48	3.526.537,48	3.506.563,08
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	302	1.842.753,21	1.802.966,10	1.775.394,94
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2016	302	41.079,00	24.429,00	24.429,00
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2016	301	1.310.895,75	1.136.626,25	1.132.387,77
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2016	301	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL			6.731.265,44	6.500.558,83	6.448.774,79

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2016	365	261.127,50	261.127,50	261.127,50
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2016	365	59.638,48	59.638,48	59.638,48
TOTAIS			320.765,98	320.765,98	320.765,98

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2016	361	917.819,20	917.819,20	917.819,20
36 - Salário-Educação	2016	361	1.439.302,31	1.439.302,31	1.439.302,31
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2016	361	562.170,69	562.170,69	562.170,69
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2016	361	21.429,61	21.429,61	21.429,61
TOTAL			2.940.721,81	2.940.721,81	2.940.721,81

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1707	31/05/2016	ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO CARLOS	12.624,01	12.624,01	12.624,01	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ACADAV- ASSOCIAÇÃO CAMPONOVENSE DE DEFICIENTES AUDITIVOS E VISUAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, DE ACORDO COM ARTIGO 24 INCISO X DA LEI 8.666/93. (Licitação Nº : 11/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3638	12/12/2016	CLAUDOIR BALDISSERA - ME	1.890,00	1.890,00	1.890,00	EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE A PAGAMENTO DE TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS A JOAÇABA, NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016, CONFORME LEI 3.861/13. (Compra Direta Nº 1354/2016)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3641	12/12/2016	PAULI E PAULI TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME	3.850,00	3.850,00	3.850,00	EMPENHO ESTIMATIVO REFERENTE A PAGAMENTO DE TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS A JOAÇABA, NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016, CONFORME LEI 3.861/13. (Compra Direta Nº 1355/2016)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2000	30/06/2016	IRMAOS HELLER TRANSPORTES LTDA - ME	457,25	457,25	457,25	EMPENHO REFERENTE A SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA LINHA SÃO JOSÉ, POCINHOS, CRISTO REI, LINHA ESMERALDA, LINHA CAMPINAS PARA EMEF ANDRE REBOUÇAS NO PERÍODO MATUTINO, PARA PARTICIPAR DA FESTA JUNINA NA ESCOLA ANDRE REBOUÇAS. (Compra Direta Nº 699/2016)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2009	30/06/2016	ADRIANO PEREIRA DA SILVA - ME	183,12	183,12	183,12	EMPENHO REFERENTE A SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA GUARITA, ENCRUZILHADA DO ASSENTAMENTO HUMAITA, FAZENDA RETORI, PARQUE DE EXPOSIÇÕES, ESTRUTURAL ZORTEA PARA EEB HENRIQUE RUPP JUNIOR, CAIC, EEB PAULO BLASI, NO PERÍODO VESPERTINO, COM VEÍCULO DE NO MÍNIMO 40 LUGARES PERCORRENDO 56,0 KM DIÁRIOS. PARA OS ALUNOS PARA PARTICIPAREM DE FESTA JUNINA. (Compra Direta Nº 709/2016)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2870	30/09/2016	CAPINZAL CENTER LTDA - ME	1.244,00	1.244,00	1.244,00	EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS UNIDADES ESCOLARES CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº92/2015, PREGÃO Nº55/2015. (Compra Direta Nº 1052/2016)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2919	30/09/2016	DECIO FRANA	2.660,11	2.660,11	2.660,11	EMPENHO REFERENTE A LINHA 17-TRANSPORTE ESCOLAR DO ASSENTA.HUMAITÁ,ASSENT.30 DE OUTUBRO-PARA ESCOLAS DA APAE E ACADAV EM CAMPOS NOVOS-PERÍODO MAT/VESP.PERCORRENDO 40, 6 KM DIÁRIOS AO PREÇO DE R\$3,12 POR KM=126,67 REF.21 DIAS LETIVOS DO MÊS 09/2016. (Compra Direta Nº 1059/2016)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3497	30/11/2016	DECIO FRANA	2.406,77	2.406,77	2.406,77	EMPENHO REFERENTE A LINHA 17-TRANSPORTE ESCOLAR DO ASSENTA.HUMAITÁ,ASSENT.30 DE OUTUBRO-PARA ESCOLAS DA APAE E ACADAV EM CAMPOS NOVOS-PERÍODO MAT/VESP.PERCORRENDO 40, 6 KM DIÁRIOS AO PREÇO DE R\$3,12 POR KM=126,67 REF.21 DIAS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									LETIVOS DO MÊS DE NOVEMBRO/2016. (Compra Direta Nº 1259/2016)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3061	26/10/2016	DECIO FRANA	2.533,44	2.533,44	2.533,44	EMPENHO REFERENTE A LINHA 17-TRANSPORTE ESCOLAR DO ASSENTA.HUMAITÁ,ASSENT.30 DE OUTUBRO-PARA ESCOLAS DA APAE E ACADAV EM CAMPOS NOVOS-PERÍODO MAT/VESP.PERCORRENDO 40, 6 KM DIÁRIOS AO PREÇO DE R\$3,12 POR KM=126,67 REF.21 DIAS LETIVOS DO MÊS DE OUTUBRO/2016. (Compra Direta Nº 1136/2016)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2292	29/07/2016	MARCELO PERTILLE - ME	482,16	482,16	482,16	EMPENHO REFERENTE À SERVIÇO DE ALUNOS PARA PARTICIPAREM DA FESTA JUNINA NA ESCOLA RAFAEL DAL PAI. (Compra Direta Nº 790/2016)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2004	30/06/2016	ALCIDES LUIZ SANTIN - ME	348,48	348,48	348,48	EMPENHO REFERENTE À SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOAR PARA OS ALUNOS PARATICIPAREM DA FESTA JUNINA NA EEB PROF. ANTONIA CORREIA MENDES. (Compra Direta Nº 703/2016)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2006	30/06/2016	GRINGO BORGES TRANSPORTES LTDA	135,24	135,24	135,24	EMPENHO REFERENTE À SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA ENCRUZILHADA SURDI, RESIDENCIA GRIPA, RESIDENCIA BOFF, RESIDENCIA ZAMBOM, RESIDENCIA MORETTI, LINHA GALDINA, ENCRUZILHADA PONTE, ESTRADA GERAL, PASSANDO NO PONTO DE ONIBUS DA COHAB RETORNANDO PARA A EMEF ANDRE REBOUÇAS, NO PERÍODO MATUTINO PARA PARTICIPAR DA FESTA JUNINA NA ESCOLA ANDRE REBOUÇAS. (Compra Direta Nº 705/2016)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1941	30/06/2016	TRANSPORTES BOEIRA LTDA - ME	615,17	615,17	615,17	EMPENHO REFERENTE À SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA EEB PROF. ANTONIA CORREIA MENDES PARA PARTICIPAREM DA FESTA JUNINA. (Compra Direta Nº 683/2016)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2005	30/06/2016	LUIZ MOREIRA - ME	393,62	393,62	393,62	EMPENHO REFERENTE A SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA ESCOLA CORREDEIRA PARA PARTICIPAREM DA FESTA JUNINA NA ESCOLA BÁSICA PROFESSOR JOSÉ FARIA NETO, DISTRITO DO ÍBICUI. (Compra Direta Nº 704/2016)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	2214	28/07/2016	IVONETE DOS SANTOS TRANSPORTES ESCOLARES - ME	281,41	281,41	281,41	EMPENHO REFERENTE À SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS PARTICIPAREM DA FESTA JUNINA NA ESCOLA ESTADUAL RAFAEL DAL PAI. (Compra Direta Nº 758/2016)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2225	29/07/2016	JOAO DIOGENES FAGUNDES - ME	263,06	263,06	263,06	EMPENHO REFERENTE À SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PERCORRENDO DOM BOSCO, RESIDENCIA, SR. JOAQUIM CORDEIRO, SR. DALSSOTO, SR. JOÃO GAUCHO, SRª PUREZA, DIVISA DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, LINHA GOES, PARA EEF RAFAEL DAL PAI E PRE PATO DONALD, NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO, COM VEÍCULO DE 09 LUGARES, PERCORRENDO 90,4KM DIÁRIOS REFERENTE À FESTA JUNINA. (Compra Direta Nº 763/2016)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1999	30/06/2016	IRMAOS HELLER TRANSPORTES LTDA - ME	175,00	175,00	175,00	EMPENHO REFERENTE À TRANSPORTE DE ALUNOS DA BARRA DO LEÃO, EIM ANDRE REBOUÇAS 9MAIS EDUCAÇÃO) PERCORRENDO RIO PARDO, LINHA CAMPINAS, SANTA BARBARA, LINHA ESMERALDA, LINHA POCINHOS NO PERÍODO VESPERTINO, PARA PARTICIPAR DA FESTA, JUNINA NA ESCOLA ANDRE REBOUÇAS. (Compra Direta Nº 698/2016)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2223	29/07/2016	TRANSPORTES LUCHETTA LTDA	474,22	474,22	474,22	EMPENHO REFERENTE À TRANSPORTE DE ALUNOS PARA PARTICIPAREM DA FESTA JUNINA NA ESCOLA RAFAEL DAL PAI. (Compra Direta Nº 761/2016)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2001	30/06/2016	IRMAOS HELLER TRANSPORTES LTDA - ME	367,28	367,28	367,28	EMPENHO REFERENTE DA LINHA ESMERALDA, RESIDENCIA ANTONIO CAMASSOLA, PONTO DE ONIBUS CRISTO REI, SOBE NA LINHA CAMPINAS, PASSA PELA RESIDENCIA DO SR. VILSON COSTA, FAZ A VOLTA NO AVIÁRIO DE CICERO DORINI, RIO PARDO PARA A EMEF REBOUÇAS, NO PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO, ÀS 17H 20 VAI ATÉ A ENCRUZILHADA EUCLAIR PRIGOL, PARA PARTICIPAR DA FESTA JUNINA ANDRE REBOUÇAS. (Compra Direta Nº 700/2016)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3011	20/10/2016	PAULO CESAR SANTOS	55,00	55,00	55,00	PELA DESPESA EMPENHADA VALOR REFERENTE SOLICITAÇÃO DE DIARIA A PAULO CESAR SANTOS MOTORISTA EM DESLOCAMENTO ATE JOAÇABA-SC PARA TRANSPORTAR 24 ALUNOS E 5 PROFESSORS DAS ESCOLAS NOVOS CAMPOS E GEM JARDIM BELA VISTA PARA PARTICIPAR DO FESTIVAL DE DANÇA "DANCE JOAÇABA" NO DIA 27/10/2016.
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2015	30/06/2016	CAPINZAL CENTER LTDA - ME	4.602,80	4.602,80	4.602,80	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, AMA E ACADAV DURANTE O ANO DE 2016, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. (Licitação Nº : 55/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1842	21/06/2016	PLM TRANSPORTES LTDA	279,31	279,31	279,31	TE. DE ALUNOS DA RESIDENCIA GENTIL DOS SANTOS INDO, SR. VALDIR ANTUNES, ESPIGÃO BRANCO ATÉ A EEB PROFº. JOSÉ FARIA NETO E CEIM CEBOLINHA, NO PERIODO MATUTINO E VESPERTINO, PARA PARTICIPAR DA FESTA JUNINA NA ESCOLA FARIA NETO IBICUI NO DIA 11/06/2016 (Compra Direta Nº 647/2016)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1849	21/06/2016	VALDUGA E DE OLIVEIRA LTDA ME	265,63	265,63	265,63	TE. PARA ALUNOS PERCORRENDO RESIDENCIA DO SR GALIOTO, IGREJA DO ALTO BELA VISTA, RESIDENCIA BEVILAQUA, RESIDENCIA SR STURMER ANTIGA ESTAÇÃO ATE A EMEF ANDRE REBOUÇAS PARA PARTICIPAR DA FESTA JUNINA DIA 04/06/2016 (Compra Direta Nº 654/2016)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	158	15/01/2016	FUNOESC- UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	VALOR REF. AQUISIÇÃO DE IMÓVEL COM MATRÍCULA Nº 3234, COM 645M2, MATRÍCULA 6824 COM 450 M2 E MATRÍCULA 12025 COM 400 M2, COM ÁREA TOTAL CONSTRUIDA DE 4694,10 M2, DE PROPRIEDADE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC - FUNOESC, CONFORME CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE BENS



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									IMÓVEIS E OUTRAS AVENÇAS E LEI MUNICIPAL 3986/2013 DE 04/12/2013 ANEXOS. VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO R\$5.000.000,00 PARCELADO EM 30 MESES. EMPENHO REF. PARCELAS 25 A 30, PARA OS MESES DE JAN A JUN 2016.
TOTAL						1.036.587,08	1.036.587,08	1.036.587,08	

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS											
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)						SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTE QUADRO 42 - DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELA DAS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	2.673.651,75	-478.119,27	157.547,94	756.664,97	0,00	-48.237,95	2.189.320,16	0,00	0,00	2.189.320,16	SUPERAVIT
01	-306.921,21	82.931,01	85.431,37	824.850,89	29.938,62	0,00	-1.330.073,10	0,00	0,00	-1.330.073,10	DÉFICIT
02	437.296,37	649.803,02	180.514,41	18.865,26	731,93	0,00	-412.618,25	0,00	0,00	-412.618,25	DÉFICIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	2.311,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.311,98	0,00	0,00	2.311,98	SUPERAVIT
08	127.835,67	29.526,66	520,63	8.591,25	0,00	0,00	89.197,13	0,00	0,00	89.197,13	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
12	179.758,19	51,89	118,30	0,00	25.542,29	0,00	154.045,71	0,00	0,00	154.045,71	SUPERAVIT

18	565.997,23	135.420,21	208.691,26	0,00	0,00	0,00	221.885,76	0,00	0,00	221.885,76	SUPERAVIT
19	0,00	19.380,31	2.936,40	0,00	0,00	0,00	-22.316,71	0,00	0,00	-22.316,71	DÉFICIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
32	42.773,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.773,90	0,00	0,00	42.773,90	SUPERAVIT
33	-1.830,08	6.484,81	0,00	21.103,16	0,00	0,00	-29.418,05	0,00	0,00	-29.418,05	DÉFICIT
34	466.242,41	0,00	0,00	655.438,45	0,00	0,00	-189.196,04	0,00	0,00	-189.196,04	DÉFICIT
35	367.578,85	1.242,38	1.834,36	0,00	0,00	0,00	364.502,11	0,00	0,00	364.502,11	SUPERAVIT
36	1.194,68	0,00	235,00	0,00	978,64	0,00	-18,96	0,00	0,00	-18,96	DÉFICIT
37	181.088,89	193,34	0,00	0,00	0,00	0,00	180.895,55	0,00	0,00	180.895,55	SUPERAVIT
38	1.978.380,93	59.456,06	91.203,86	45.781,27	361,51	0,00	1.781.578,23	0,00	0,00	1.781.578,23	SUPERAVIT
39	26.326,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.326,13	0,00	0,00	26.326,13	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	491.408,12	-12,70	39.810,61	881.118,84	0,00	0,00	-429.508,63	0,00	0,00	-429.508,63	DÉFICIT
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	379.579,93	-108.220,45	4.238,48	174.269,50	0,00	0,00	309.292,40	0,00	0,00	309.292,40	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	320.576,27	5.131,85	27.314,95	0,00	0,00	0,00	288.129,47	0,00	0,00	288.129,47	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	-202,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-202,80	0,00	0,00	-202,80	DÉFICIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	292.045,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292.045,62	0,00	0,00	0,00	292.045,62	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	8.225.092,83	403.269,12	800.397,57	3.386.683,59	57.552,99	-48.237,95	3.528.951,61	0,00	0,00	0,00	3.528.951,61	

B		RECURSOS ORDINÁRIOS							
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)			SUPERÁVIT/DÉFICIT	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTE QUADRO 42 - DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA		
0	10.871.181,43	6.976.420,35	458.122,13	1.328.073,32	54.295,97	0,00	2.054.269,66	SUPERAVIT	
T.	10.871.181,43	6.976.420,35	458.122,13	1.328.073,32	54.295,97	0,00	2.054.269,66		

Obs. Ajuste no montante de R\$ 48.237,95, referente a valores impróprios lançados no Ativo Circulante, conforme restrição do item 9.1.3 do Capítulo das Restrições Apuradas deste Relatório.

Obs. Ajuste no montante de R\$ 118.848,96 (R\$ 57.52,99 – Recursos Vinculados e R\$ 54.295,97 – Recursos Ordinários), referente a despesas de competência do exercício de 2016 e não empenhadas na época própria, conforme restrição do item 9.1.2 do Capítulo das Restrições Apuradas deste Relatório.

ⁱ Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição, p. 119.

ⁱⁱ idem

Cálculo Detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

RECURSOS VINCULADOS												
FR	A -DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/DESCUMPRIU	
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2016					
			DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES	NÃO EMPENHADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	EMPENHADAS E CANCELADAS				
0	2.625.413,80	-478.119,27	12.180,10	145.367,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.945.985,13	CUMPRIU	
1	-306.921,21	82.931,01	31.328,79	54.102,58	9.850,00	29.938,62	0,00	0,00	0,00	-515.072,21	DESCUMPRIU	
2	437.296,37	649.803,02	0,00	180.514,41	18.099,80	731,93	0,00	0,00	0,00	-411.852,79	DESCUMPRIU	
3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
7	2.311,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.311,98	CUMPRIU	
8	127.835,67	29.526,66	0,00	520,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.788,38	CUMPRIU	
9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
12	179.758,19	51,89	0,00	118,30	0,00	25.542,29	0,00	0,00	0,00	154.045,71	CUMPRIU	
18	565.997,23	135.420,21	0,00	208.691,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.885,76	CUMPRIU	
19	0,00	19.380,31	2.936,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-22.316,71	DESCUMPRIU	
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

32	42.773,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.773,90	CUMPRIU
33	-1.830,08	6.484,81	0,00	0,00	21.103,16	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.418,05	DESCUMPRIU
34	466.242,41	0,00	0,00	0,00	197.294,82	0,00	0,00	0,00	0,00	268.947,59	CUMPRIU
35	367.578,85	1.242,38	0,00	1.834,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364.502,11	CUMPRIU
36	1.194,68	0,00	235,00	0,00	0,00	978,64	0,00	0,00	0,00	-18,96	DESCUMPRIU
37	181.088,89	193,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.895,55	CUMPRIU
38	1.978.380,93	59.456,06	44.067,38	47.136,48	5.994,16	361,51	0,00	0,00	0,00	1.821.365,34	CUMPRIU
39	26.326,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.326,13	CUMPRIU
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
64	491.408,12	-12,70	0,00	39.810,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451.610,21	CUMPRIU
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
67	379.579,93	-108.220,45	0,00	4.238,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	483.561,90	CUMPRIU
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
80	320.576,27	5.131,85	0,00	27.314,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.129,47	CUMPRIU
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
83	-202,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-202,80	DESCUMPRIU
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU

86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
89	292.045,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292.045,62	CUMPRIU	
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA											-956.564,81		
RECURSOS ORDINÁRIOS													
	A - DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*		B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/DESCUMPRIU		
	FR	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO DE PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2016					
				DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES	NÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		NÃO EMPENHADAS				Inscritas em RP Não PROCESSADAS	EMPENHADAS E CANCELADAS
0	4.184.102,11	6.976.420,35	18.126,07	439.996,06	16.180,06	54.295,97	0,00	0,00	0,00	-3.320.916,40	DESCUMPRIU		

PROCESSO Nº:	@PCP-17/00524949
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Campos Novos
RESPONSÁVEL:	Nelson Cruz
INTERESSADOS:	Jose Tadeu Guzatti e Silvio Alexandre Zancanaro
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2016
DESPACHO:	GAC/WWD - 403/2017

Determino à Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, com base no art. 52 da Lei Complementar n.º 202/2000, para que:

1 - encaminhe à Prefeitura Municipal de Campos Novos, cópia do seu Relatório Técnico n.º 1572/2017 (fls. 358/411), para que o Responsável, com vistas ao saneamento das ilegalidades apontadas, ofereça suas alegações de defesa ou esclarecimentos que julgar oportunos com relação às restrições levantadas pela Instrução, com **prazo de 15 dias** contados do recebimento do referido Relatório, **em especial**, das restrições constantes dos **itens 9.1.1 e 9.1.5** da conclusão do relatório retro citado, que tratam, respectivamente, de:

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2016 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e VINCULADOS para pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de R\$ 3.320.916,40, e DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 01 – R\$ 515.072,21, FR 02 – R\$ 411.852,79, FR 33 – R\$ 29.418,05, FR 36 – R\$ 18,96 e FR 83 – R\$ 202,80), no montante de R\$ 956.564,81, evidenciando o descumprimento ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (Capítulo 8).

(...)

9.1.5 Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor nas Fontes de FR 01 – R\$ 306.921,21, FR 33 – R\$ 1.830,08, e FR 83 – R\$ 202,80, e de Valores Restituíveis e Outras Obrigações do Passivo Financeiro nas Fontes de Recursos FR 00 – R\$ 478.119,27, FR 64 – R\$ 12,70 e FR 67 – R\$ 108.220,45, com saldo devedor, em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

2 - após a manifestação do Responsável, proceda a Diretoria de Controle dos Municípios - DMU ao **reexame das contas** anuais em comento, em especial, dos itens acima mencionados, dando aos autos o encaminhamento regimental, ouvindo-se o Ministério Público.

Florianópolis, em 09 de outubro de 2017.

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
CONSELHEIRO RELATOR



Processo n° PCP @ 17/00524949	Ofício TCE/DMU N° 14.679/2017	Diretoria DMU	Data 11/10/2017
Procedimento Vistas		Prazo para Atendimento 15 (quinze) dias	

Senhor ex-Prefeito,

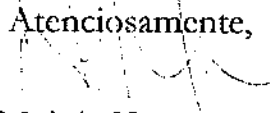
De ordem do Excelentíssimo Conselheiro, Senhor Wilson Rogério Wan-Dall, Relator do Processo, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar n° 202/2000 e art. 57, § 3º, do Regimento Interno, encaminhamos **cópia em meio magnético** do processo eletrônico (e_PCP), **relativo às contas anuais do exercício de 2016**, por meio do **Relatório n.º 1.572/2017**, que fundamentaram a respectiva instrução, para que Vossa Senhoria querendo, apresente no prazo de **15 (quinze) dias, contados do seu recebimento**, as justificativas e/ou esclarecimentos que julgar necessários, **em especial, das restrições constantes dos itens 9.1.1 e 9.1.5** da conclusão do relatório retro citado, conforme fl(s). 423 dos autos.

O referido processo encontra-se disponível, para consulta e eventual impressão, no endereço eletrônico do TCE Virtual, <http://virtual.tce.gov.br/web/#/home>

Informamos que, a manifestação deverá ser feita junto à “Sala Virtual”, mediante a utilização do “certificado digital” do responsável pelas **contas de 2016**, ou seu procurador, nos termos do art. 10 c/c art. 19, ambos da Resolução n° TC-60/2011.

Registra-se ainda, que decorrido o prazo fixado e não havendo manifestação, o processo seguirá tramitação normal em face ao cumprimento do art. 82 do Regimento Interno deste Tribunal.

Atenciosamente,


Moisés Högenn
Diretor TCE/DMU

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
Sr. Nelson Cruz - ex-Prefeito Municipal			
ENDEREÇO / ADRESSE			
Rua Coronel Farrapo, 1578 - Centro			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITE	UF	PAÍS / PAYS
89.620-000	Campos Novos	SC	Brasil
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
Of. TCE/DMU N° 14.679/2017 - Vistas PCP@17/00524949		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
		16/10/17	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE		
	Laurindo Ribeiro Agente de Correios - Distribuição/Coleta Matrícula: 8.710.556-0 Campos Novos		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			
75240203-0	FC0463 / 16	114 x 186 mm	



AVISO DE RECEBIMENTO

JT 04564052 5 BR



AVIS CNO

AR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
11 OUT 2011

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE POSTE
FLORIANÓPOLIS - SC

Delivery attempt grid with time slots (h)

PRÉENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
 TRIBUNAL DE CONTAS DO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
 RUA BULCAO VIANA, 90
 C. P. 733 D.M.U.
 CIDADE / VILLE / LOCALITÉ
 FLORIANÓPOLIS SC UF BRASIL
 BRESIL
 8 8 0 1 0 - 9 7 0

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Ref. Processo n. PCP-17/00524949

NELSON CRUZ, EX-PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS, já qualificado nos autos em epígrafe, por sua procuradora infra-assinada, conforme procuração juntada na sala Virtual deste Tribunal, vem, com o devido respeito, em resposta ao Relatório Técnico nº 1572/2017, apresentar seus **ESCLARECIMENTOS**, pelo que passa a expor:

Em análise aos apontamentos/restrições de ordem legal constantes nos itens 9.1.1 e 9.1.5 da conclusão do Relatório acima citado, apresentam-se as seguintes considerações:

Item 9.1.1 – *Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2016 contraídas pelo poder executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e VINCULADOS para pagamento das obrigações deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de R\$ 3.320.916,40 e despesas vinculadas as fontes de recursos (FR*

01- R\$ 515.072,21, FR 02 – R\$ 411.852,79, FR 33 – R\$ 29.418,05, FR 36- R\$ 18,96 E FR 83- R\$ 202,80, no montante de R\$ 956.564,81, evidenciando o descumprimento ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (Capítulo 8)

Com relação a este cálculo, analisando a apêndice do Relatório do processo PCP-17/00524949, verificou-se que foi considerado pelo TCE como obrigações financeiras (depósitos e outras obrigações) o montante de R\$ 6.976.420,35. No entanto, o valor de R\$ 6.687.079,32 refere-se ao depósito judicial alusivo a ação da empresa Campos Novos Energia S/A (Autos 0000079-16.2008.8.24.0014 do TJ/SC).

Conforme consta em nota explicativa ao balanço da Prefeitura Municipal e ao Balanço Geral do município, o mesmo utilizou valores de depósitos judiciais de origem tributária, autorizado pela lei 4.228/2015 de 02/12/2015 e instituiu o fundo de reserva dos depósitos judiciais que foi composto da seguinte forma:

- Valor liberado pelo Tribunal de Justiça: R\$ 21.790.741,41;
- Valor reconhecido como receita de Dívida Ativa Tributária de ISS: R\$ 15.253.518,99;
- Valor retido pelo Tribunal de Justiça para composição do Fundo de Reserva: R\$ 6.537.222,42;

Ocorre que o saldo do Fundo de Reserva não poderá ser inferior a 30% do total dos depósitos a ser mantido na instituição financeira contratada como Depositária Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e, para tanto, o município deverá recompor o saldo em até 48 (quarenta e oito) horas após a comunicação da instituição financeira, sempre que

o seu saldo estiver abaixo dos limites estabelecidos.

Salientamos que foi efetuado o registro contábil no ativo em Demais Créditos e Valores a Curto Prazo conta 1.1.3.5.1.02.00.00.00.0000001 TJSC – Subconta 12.500.0222-5, no valor de R\$ 21.790.741,41 a Débito, sendo lançado a Crédito o valor convertido em receita de R\$ 15.253.222,42, ficando com saldo Devedor de 6.537.222,42 mais as correções depositadas no período totalizando R\$ 6.687.079,32.

Em contrapartida foi registrado no Passivo conta 2.1.8.8.1.03.01.02.00.0000001 Depósitos Judiciais – Campos Novos Energia S/A. à crédito o montante de R\$ 21.790.741,41, pois até que se tenha decisão final do TJSC o mesmo deve ficar registrado no Passivo.

Ocorre que no mês de dezembro de 2016 foi debitado o valor de R\$ 15.253.222,42 passando para o Passivo Longo Prazo Valores Restituíveis conta 2.2.8.8.1.03.02.00.00.0000001 Depósitos Judiciais – Campos Novos Energia S/A, devido ao fato da expectativa de pagamento ser futura.

Desta forma, entendemos que se foi considerado como obrigações a pagar o valor do depósito judicial teria que considerar também o crédito a receber do fundo de reserva, considerando assim todos os lançamentos contábeis que envolveram este depósito judicial, não havendo, portando, descumprimento do art. 42 da LRF. No mais, como consta no Balanço Patrimonial, o município teve um superávit financeiro de R\$ 5.743.308,18, e desta forma entendemos que estes dois fatos não podem ser analisados separadamente.

Em relação ao apontamento de ter deixado a

descoberto despesas vinculadas no montante de R\$ 956.564,81, entendemos que com relação as fontes 01 e 02, deve ser feito ajuste com a fonte 0, não ficando valores a descoberto na fonte de recursos próprios do município (fontes 0,1 e 2), da mesma maneira que foi feito ajuste pelo TCE na entre as fontes 18 e 19 do FUNDEB.

Já em relação a fonte 83, o valor de -R\$202,80 foi erro de lançamento contábil que deve ser ajustado contra a fonte 0, tendo em vista que o município não possui saldo devedor de operações de crédito.

A fonte 36 apresentou o valor de - R\$18,96 devido a um resto a pagar que possivelmente foi indevidamente inscrito, pois se trata de uma despesa referente ao ano de 2011. Em relação à fonte 33, informamos que trata-se de convênios da saúde não recebidos em sua totalidade dentro do exercício, cujos empenhos foram feitos de forma global e não liquidados no exercício.

Item 9.1.5 – Registro indevido de ativo financeiro (atributo F) com saldo credor nas Fontes de FR 01- R\$ 306.921,21, FR 33- R\$ 1.830,08 e FR 83 – R\$ 202,80 e de valores restituíveis de outras obrigações do passivo financeiro nas fontes de recursos FR 00- R\$ 478.119,27, FR 64 – R\$ 12,70 e FR 67- R\$ 108.220,45, com saldo devedor, em afronta ao previsto no artigo 85 da lei nº 4.320/64 e arts. 8, parágrafo único e 50, I, da LRF.

Com relação a este apontamento, justificamos que as fontes 1 e 0 devem ser apuradas juntas e desta forma não há inconsistência. Quanto as fontes 33, 64 e 85 como mencionado no item anterior, tratam-se de convênios não recebidos na sua totalidade dentro do exercício, cujos empenhos globais não foram liquidados. A fonte 83 da mesma forma apontada no item

9.1.1 trata-se de lançamento indevido nesta fonte.

DO PEDIDO

Diante do exposto e com suporte no ordenamento jurídico pertinente, **REQUER-SE** o recebimento dos ESCLARECIMENTOS aqui trazidos, a fim de que os mesmos sejam acatados e saneadas as restrições apontadas, com o regular julgamento/aprovação das contas referentes ao exercício de 2016.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

De Campos Novos, para Florianópolis, 24 de outubro de 2017.

Raquel da Costa Vieira
OAB/SC 22.751

- PROCURAÇÃO -

OUTORGANTE: NELSON CRUZ, brasileiro, administrador, inscrito no CPF nº 445.587.329-53, residente e domiciliado na Rua Cel. Farrapo, Cidade de Campos Novos - SC.

OUTORGADO: RAQUEL DA COSTA VIEIRA, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SC sob n.º 22.751, recebendo intimações e notificações em geral, na Rua São Joao Batista, 651, Cidade de Campos Novos;

PODERES: amplos, gerais, especiais e ilimitados, inclusive os contidos na cláusula AD JUDICIA, para o foro em geral e especial, bem como fora dele, argüir suspeição e impedimento de quem lhe convier, representá-lo em qualquer juízo ou Tribunal, em todos os seus termos, atos e fases, toda e qualquer ação, processo ou feito judicial, de natureza civil, trabalhista ou administrativa, propor contra quem de direito as ações competentes ou defendê-lo em contrárias, interpor representações criminais, usando dos recursos legais e éticos permitidos, firmar acordos e transações, desistir, firmar compromissos, ratificar e retificar, atuar perante autarquias e demais órgãos públicos, impetrar Mandado de Segurança, Agravo de Instrumento e outros recursos que se fizerem necessários, além de outras cautelares, sejam nominadas, atípicas ou inominadas, tutela antecipada, podendo, também substabelecer a presente no seu todo ou em parte, a quem melhor lhe convier, para atuar em conjunto ou isoladamente, praticando todos os atos necessários para o bom, firme e valioso desempenho de suas funções, usando dos poderes acima para defender seus direitos e interesses em ações em que figure como réu ou autor e como partes adversas, **em especial para defender os interesses do Outorgante nos autos PCP-17/00524949 perante o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.**

Campos Novos, 23 de outubro de 2017.


NELSON CRUZ
Outorgante
Cooperativa Regional Agropecuária
de Campos Novos

Nelson Cruz
GERENTE OPERACIONAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Município: PMCNovos

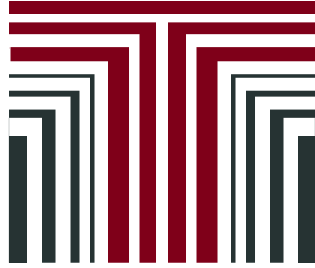
Tipo Juntada: Resposta de Audiência

Data recebimento das informações: 25 de October de 2017

Protocolo nº 27380/2017

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu os seguintes documentos assinados digitalmente:

Nome Arquivo Original	Ordem	Tamanho
JUSTIFICATIVAS- NELSON-contas 2016.pdf	1	185 KB
procnelson.pdf	2	232 KB



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2016



Município de Campos Novos

Data de Fundação – 30/03/1881

População: 35.383 habitantes (IBGE - 2016)

PIB: 1.652,38 (em milhões)
(IBGE - 2014)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	4
1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL	5
1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 1572/2017).....	6
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	14
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	15
3.1. Apuração do resultado orçamentário.....	16
3.2. Análise do resultado orçamentário.....	17
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias.....	18
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA.....	25
4.1. Situação Patrimonial	25
4.2. Análise do resultado financeiro	26
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	27
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira.....	29
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES.....	32
5.1. Saúde.....	32
5.2. Ensino	34
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	34
5.2.2. FUNDEB.....	35
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF).....	38
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município.....	38
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo.....	39
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	41
5.3.4 Análise do retorno da Despesa de Pessoal do Poder Executivo (art. 20, III, "b", c/c artigos 23 c/c 66 da Lei Complementar nº 101/2000)	42
6. CONSELHOS MUNICIPAIS.....	43
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	43
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS).....	44
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	48

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	49
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	49
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	50
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	51
8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF	55
9. RESTRIÇÕES APURADAS	60
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2016	62
CONCLUSÃO	62
ANEXO	64
APÊNDICE	65

PROCESSO	PCP 17/00524949
UNIDADE	Município de Campos Novos
RESPONSÁVEL	Sr. Nelson Cruz - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2016 - Reinstrução
RELATÓRIO N°	2038/2017

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Campos Novos, relativas ao exercício de 2016.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2016 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Campos Novos, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em

15/09/2017 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Procedido o exame das contas do exercício de 2016 do Município, foi emitido o Relatório nº **1572/2017**, integrante do Processo **PCP 17/00524949**.

Referido Processo foi tramitado ao Exmo. Relator, que decidiu devolver à DMU para que esta encaminhasse ao Responsável à época, Sr. Nelson Cruz - Prefeito Municipal, no sentido de manifestar-se sobre as restrições contidas no item 9 do Relatório nº **1572/2017**, em observância ao disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, o que foi efetuado através do Ofício TCE/DMU nº 14.679/2017, de 11/10/2017.

Em seu Despacho, o Exmo. Relator determinou que o Responsável se manifestasse em especial acerca das restrições contidas nos itens 9.1.1 e 9.1.5 do Capítulo 9 - Restrições Apuradas do citado Relatório.

O Prefeito Municipal, pelo Ofício s/nº, não datado, apresentou alegações de defesa para os itens 9.1.1 e 9.1.5, estando anexadas às folhas 427 a 432 dos autos.

Assim, retornaram os autos a esta Diretoria para a devida reinstrução.

1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 1572/2017)

1.2.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 1.2.1.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2016 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e VINCULADOS para pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de **R\$ 3.320.916,40**, e DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 01 – R\$ 515.072,21, FR 02 – R\$ 411.852,79, FR 33 – R\$ 29.418,05, FR 36 – R\$ 18,96 e FR 83 – R\$ 202,80), no montante de **R\$ 956.564,81**, evidenciando o descumprimento ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (Capítulo 8 e item 9.1.1).

(Relatório nº 1572/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As justificativas e os documentos encaminhados pela Unidade estão anexados às folhas 427 a 432 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável, por meio de sua procuradora, inicia seus argumentos questionando o montante de R\$ 6.976.420,35, considerado pela Instrução como Depósitos e Outras Obrigações.

Alegou-se que deste montante, o valor de R\$ 6.687.079,32 refere-se a depósito judicial alusivo a ação da empresa Campos Novos Energia S/A e que dessa forma, assim como foi considerado o valor referente a obrigação (Passivo), deve ser também considerada a sua contrapartida no crédito a receber (Ativo Financeiro) no mesmo valor.

Ocorre que, para fins de apuração do cumprimento do art. 42 da LRF, na metodologia de cálculo não considera os valores registrados na conta 113510200 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados – Depósitos Judiciais, por entender que tais valores não logram da liquidez necessária para fazer frente às

exigibilidades financeiras.

Neste caso, restou comprovado pelos argumentos trazidos pela defesa, reforçado pelos esclarecimentos constantes da Nota Explicativa (fls. 212 a 231), que conforme decisão dos Autos 0000079-16.2008.8.24.0014 do TJ/SC, o saldo de R\$ 6.687.079,32 corresponde ao valor atualizado do Fundo de Reserva retido pelo Tribunal de Justiça, e encontra-se registrado nas contas 113510200 –Depósitos Judiciais e 218810301 – Depósitos Judiciais por Determinação Judicial.

Desta forma, faz-se necessária a realização do ajuste nos recursos ordinários, ou seja, desconsiderar o montante de R\$ 6.687.079,32 evidenciados nos Depósitos e Outras Obrigações.

Em relação às Fontes de Recursos – FR 01 e 02, o Responsável defende que a apuração dessas fontes deveria ser combinada com ajuste da FR 00, para que sejam consideradas em conjunto como recursos próprios.

A verificação do cumprimento/descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar n.º 101/2000 – LRF é realizada por especificações de Fontes de Recursos, ou seja, para cada código da Tabela de Destinação de Receita confronta-se a disponibilidade de caixa bruta com as obrigações financeiras, de acordo com a metodologia aplicada, e apura-se a ocorrência de resultado superavitário ou deficitário para cada uma das Fontes de Recursos – FR.

Desta forma, mantém-se inalterada a apuração das FR 01 e 02.

Quanto à FR 83, o Responsável afirma que se refere a erro de lançamento contábil, que deve ser ajustado para a FR 00, visto que o município não possui saldo devedor de operações de crédito.

Contudo, como não foi esclarecido do que se trata o referido registro irregular e não evidenciado o registro de contábil de ajuste, mantém-se inalterada a apuração da FR 83.

No que se refere à FR 36, a alegação é de que se trata de

restos a pagar possivelmente inscrito indevidamente, referente despesa do ano de 2011.

Mesmo assim, não há comprovação do fato alegado e nem mesmo foi demonstrado o registro contábil e a respectiva contrapartida de correção da referida irregularidade, mantendo-se assim inalterada a apuração da FR 36.

Por fim, em relação à FR 33, argumentou-se que se trata de convênios da saúde não recebidos em sua totalidade dentro do exercício, cujos empenhos foram feitos de forma global e não liquidados no exercício.

Verifica-se que não foram apresentadas informações imprescindíveis para a análise, tais como o Termos de Convênio, indicação das Notas de Empenhos relativas a este recurso, bem como as datas dos repasses recebidos que pudessem comprovar as alegações acerca da FR 33 e respectivas contas bancárias. Motivo pelo qual, tais argumentos não podem ser acatados, além do que, menciona trata-se de empenhos não liquidados, então, sendo não liquidados só poderiam ter sido registrados em restos a pagar não processados, e estes não integram o caçulo de apuração do cumprimento/descumprimento do art. 42 da LRF, conforme definido no Capítulo 8 deste Relatório. Portanto, não há se falar de ajustes e ou ressalvas para este caso.

Entretanto, em razão do ajuste necessário de R\$ 6.687.079,32 na fonte de recursos ordinária – FR 00, a presente restrição fica sanada, pois ao se excluir o valor antes mencionado, existe cobertura total dos valores a descoberto nas FR vinculadas, conforme demonstrado no quadro 21 do Capítulo 8 e detalhado no Apêndice deste relatório.

- 1.2.1.2 Realização de despesas, no montante de **R\$ 111.848,96**, de competência do exercício de 2016 e não empenhadas na época própria, em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64 (itens 9.1.1 e 3.1 – Quadro 02 – A, item 4.2 – Quadro 11 – A, e fls. 344 a 353).

(Relatório nº 1572/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As justificativas e os documentos encaminhados pela Unidade estão anexados às folhas 427 a 432 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

Em atendimento ao Despacho GAC/WWD – 403/2017 (fl. 423), no qual o Conselheiro Relator determinou que houvesse manifestações especialmente quanto às irregularidades descritas no item 9.1.1 e 9.1.5 (do relatório de Instrução), o Responsável deixou de se manifestar acerca deste item, motivo pelo qual fica mantida a restrição.

- 1.2.1.3 Valores impróprios lançados no Ativo Circulante, a título de “Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo” (conta com atributo F), no montante de **R\$ 48.237,95**, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos artigos 35 e 85 da Lei nº 4.320/64. Registra-se que estes créditos decorrem de serviços prestados pela Fundação Hospitalar a empresas (itens 9.1.2 e 4.2 e fl. 354).

(Relatório nº 1572/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As justificativas e os documentos encaminhados pela Unidade estão anexados às folhas 427 a 432 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

Em atendimento ao Despacho GAC/WWD – 403/2017 (fl. 423), no qual o Conselheiro Relator determinou que houvesse manifestações especialmente quanto às irregularidades descritas no item 9.1.1 e 9.1.5 (do relatório de Instrução), o Responsável deixou de se manifestar acerca deste item, motivo pelo qual fica mantida a restrição.

- 1.2.1.4 Divergência, no valor de **R\$ 3.325,30**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 2.120.529,22) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 1.427.713,93) considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 689.489,99, em afronta ao artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Itens 9.1.3, 3.1 e 4.2, Quadros 02 e 11).

(Relatório nº 1572/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As justificativas e os documentos encaminhados pela Unidade estão anexados às folhas 427 a 432 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

Em atendimento ao Despacho GAC/WWD – 403/2017 (fl. 423), no qual o Conselheiro Relator determinou que houvesse manifestações especialmente quanto às irregularidades descritas no item 9.1.1 e 9.1.5 (do relatório de Instrução), o Responsável deixou de se manifestar acerca deste item, motivo pelo qual fica mantida a restrição.

- 1.2.1.5 Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor nas Fontes de **FR 01 – R\$ 306.921,21, FR 33 – R\$ 1.830,08, e FR 83 – R\$ 202,80**, e de Valores Restituíveis e Outras Obrigações do Passivo Financeiro nas Fontes de Recursos **FR 00 – R\$ 478.119,27, FR 64 – R\$ 12,70 e FR 67 – R\$ 108.220,45**, com saldo devedor, em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos e item 9.1.4).

(Relatório nº 1572/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As justificativas e os documentos encaminhados pela Unidade estão anexados às folhas 427 a 432 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável se limitou a repetir os argumentos apresentados para o Item 1.2.1.1 acima, ou seja, que as FR 01 e 02 deveriam ser apuradas juntas com a FR 00 e que nas demais fontes houve lançamentos indevidos e recursos de convênios não recebidos em sua totalidade dentro do exercício.

Assim como analisado naquele Item, é incabível o argumento de que as FR 00, 01 e 02 devam ser consideradas em conjunto, por tratar-se de destinações distintas.

Importante lembrar que a restrição em tela revela a existência de contas de ativos financeiros (atributo F) por FR com saldo credor, ou seja, antes mesmo de deduzir as obrigações

financeiras referidas contas já estavam apresentando impropriedades no seu saldo de disponibilidade de caixa bruta, caracterizando o descumprimento dos artigos 85 da Lei 4.320/64..e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF.

Em relação às demais alegações, verificou-se a impossibilidade de acatamento de tais argumentos, tendo em vista que não foram apresentados documentos de comprovação.

Desta forma, mantém-se a presente restrição.

1.2.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

1.2.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 6.2 e 9.2.1).

(Relatório nº 1572/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As justificativas e os documentos encaminhados pela Unidade estão anexados às folhas 427 a 432 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

Em atendimento ao Despacho GAC/WWD – 403/2017 (fl. 423), no qual o Relator determinou que houvesse manifestações especialmente quanto às irregularidades descritas no item 9.1.1 e 9.1.5 (do relatório de Instrução), o Responsável deixou de se manifestar acerca deste item, motivo pelo qual fica mantida a restrição.

1.2.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 6.3 e 9.2.2).

(Relatório nº 1572/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As justificativas e os documentos encaminhados pela Unidade estão anexados às folhas 427 a 432 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

Em atendimento ao Despacho GAC/WWD – 403/2017 (fl. 423), no qual o Relator determinou que houvesse manifestações especialmente quanto às irregularidades descritas no item 9.1.1 e 9.1.5 (do relatório de Instrução), o Responsável deixou de se manifestar acerca deste item, motivo pelo qual fica mantida a restrição.

- 1.2.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 6.4 e 9.2.3).

(Relatório nº 1572/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As justificativas e os documentos encaminhados pela Unidade estão anexados às folhas 427 a 432 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

Em atendimento ao Despacho GAC/WWD – 403/2017 (fl. 423), no qual o Relator determinou que houvesse manifestações especialmente quanto às irregularidades descritas no item 9.1.1 e 9.1.5 (do relatório de Instrução), o Responsável deixou de se manifestar acerca deste item, motivo pelo qual fica mantida a restrição.

- 1.2.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso IV da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 6.5 e 9.2.4).

(Relatório nº 1572/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As justificativas e os documentos encaminhados pela Unidade estão anexados às folhas 427 a 432 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

Em atendimento ao Despacho GAC/WWD – 403/2017 (fl. 423), no qual o Relator determinou que houvesse manifestações especialmente quanto às irregularidades descritas no item 9.1.1 e 9.1.5 (do relatório de Instrução), o Responsável deixou de se manifestar acerca deste item, motivo pelo qual fica mantida a restrição.

- 1.2.2.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 6.6 e 9.2.5).

(Relatório nº 1572/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As justificativas e os documentos encaminhados pela Unidade estão anexados às folhas 427 a 432 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

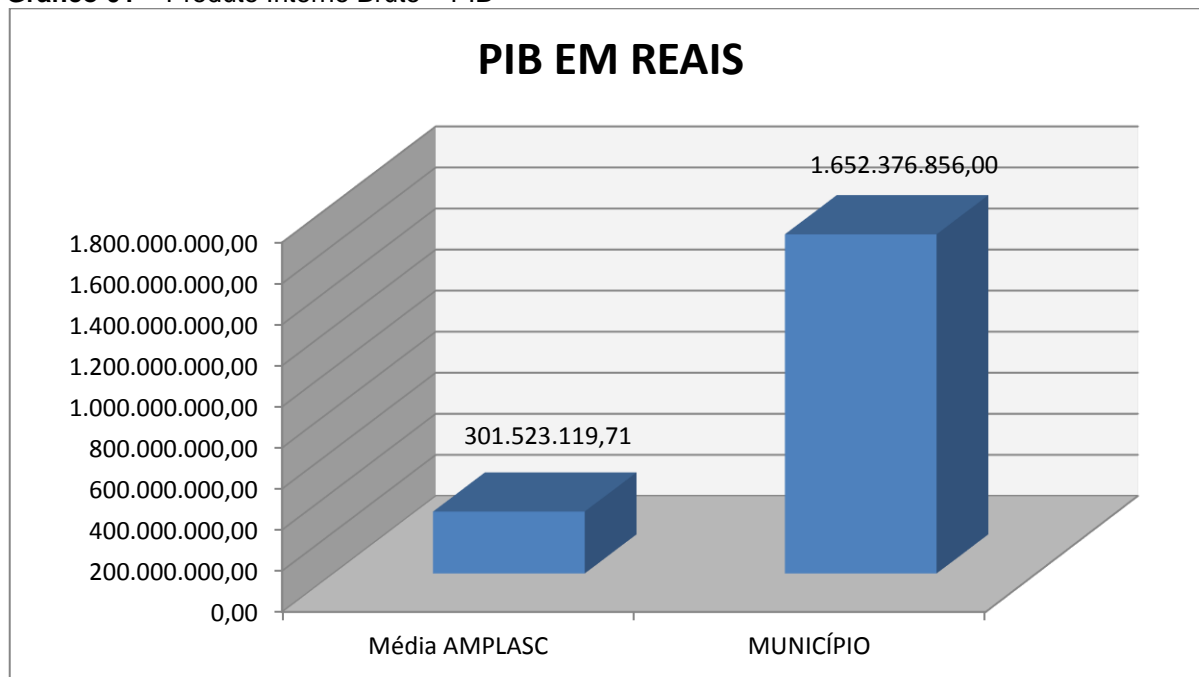
Em atendimento ao Despacho GAC/WWD – 403/2017 (fl. 423), no qual o Relator determinou que houvesse manifestações especialmente quanto às irregularidades descritas no item 9.1.1 e 9.1.5 (do relatório de Instrução), o Responsável deixou de se manifestar acerca deste item, motivo pelo qual fica mantida a restrição.

À luz das ponderações de ordem técnica referentes às justificativas apresentadas pelo responsável, por ventura do cumprimento das disposições contidas no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, conforme consta do item 1.2, as contas relativas ao exercício de 2016 passam a apresentar os seguintes dados:

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Campos Novos tem uma população estimada em 35.383¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,74². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 1.652.376.856,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 47.590,13, considerando uma população estimada em 2014 de 34.721 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2013

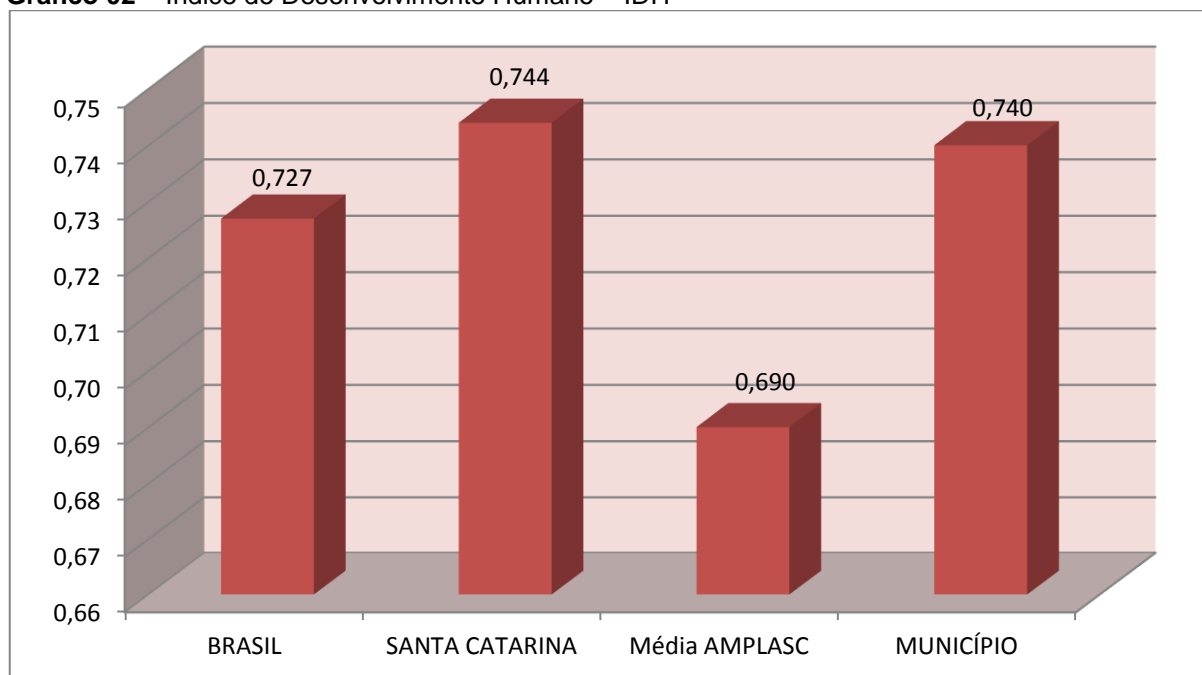
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Campos Novos encontra-se na seguinte situação:

¹ IBGE - 2016

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2014

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	
PPA	3.976/2013	10/04/2013		111.853.825,42
LDO	4.184/2015	10/04/2015	DESPESA FIXADA	111.853.825,42
LOA	4.229/2015	12/11/2015		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 1.539.562,89**, correspondendo a **1,21%** da receita arrecadada.

Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Superávit de **R\$ 1.427.713,93**.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 1.427.713,93, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 394.897,10 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 1.840.770,91.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2016

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	111.853.825,42	127.226.760,48	113,74
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	135.044.978,25	125.687.197,59	93,07
Superávit de Execução Orçamentária		1.539.562,89	
Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado			
RECEITA	111.853.825,42	127.226.760,48	113,74
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	135.044.978,25	125.799.046,55	93,15
Superávit de Execução Orçamentária		1.427.713,93	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Quadro 02 – A – Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado

Descrição	Valor
Prefeitura Municipal: Despesas de competência do exercício de 2016 e não empenhadas na época própria – fls. 344 a 346 (ajuste do exercício atual)	93.689,08
Demais Unidades (exceto Instituto/Fundo de Previdência): Despesas de competência do exercício de 2016 e não empenhadas na época própria – fls. 347 a 353 (ajuste do exercício atual)	18.159,88
Total adicionado na Despesa Orçamentária	111.848,96

Obs.: A divergência no valor de R\$ 3.325,30, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 2.120.529,22) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 1.427.713,93), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 689.489,99– Vide restrição anotada no item 9.1.4 das Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: Com relação às despesas não empenhadas no exercício em análise da Unidade Prefeitura Municipal, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Campos Novos nos últimos 5 anos:

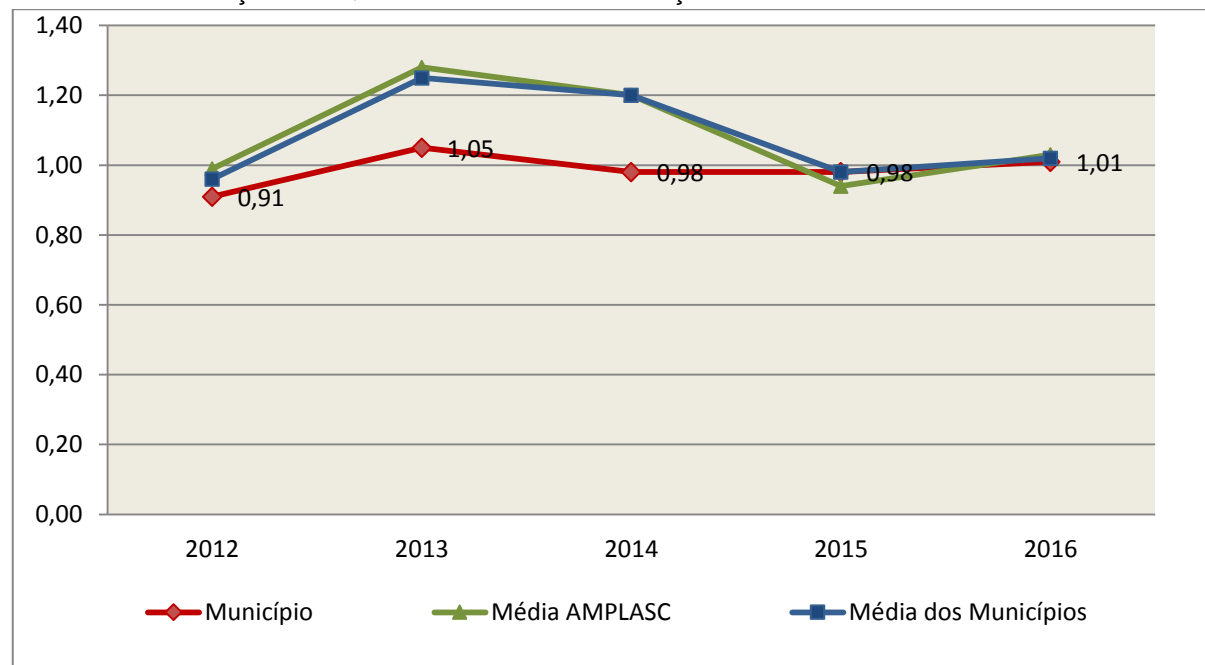
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Ajustado – 2012-2016

ITENS / ANO		2012	2013	2014	2015	2016
1	Receita realizada	88.148.723,61	102.914.449,81	104.274.898,34	104.193.608,71	127.226.760,48
2	Despesa executada	97.304.682,81	97.631.597,34	106.472.866,74	106.198.893,51	125.799.046,55
QUOCIENTE		2012	2013	2014	2015	2016
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,91	1,05	0,98	0,98	1,01

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 127.226.760,48**, equivalendo a **113,74%** da receita orçada.

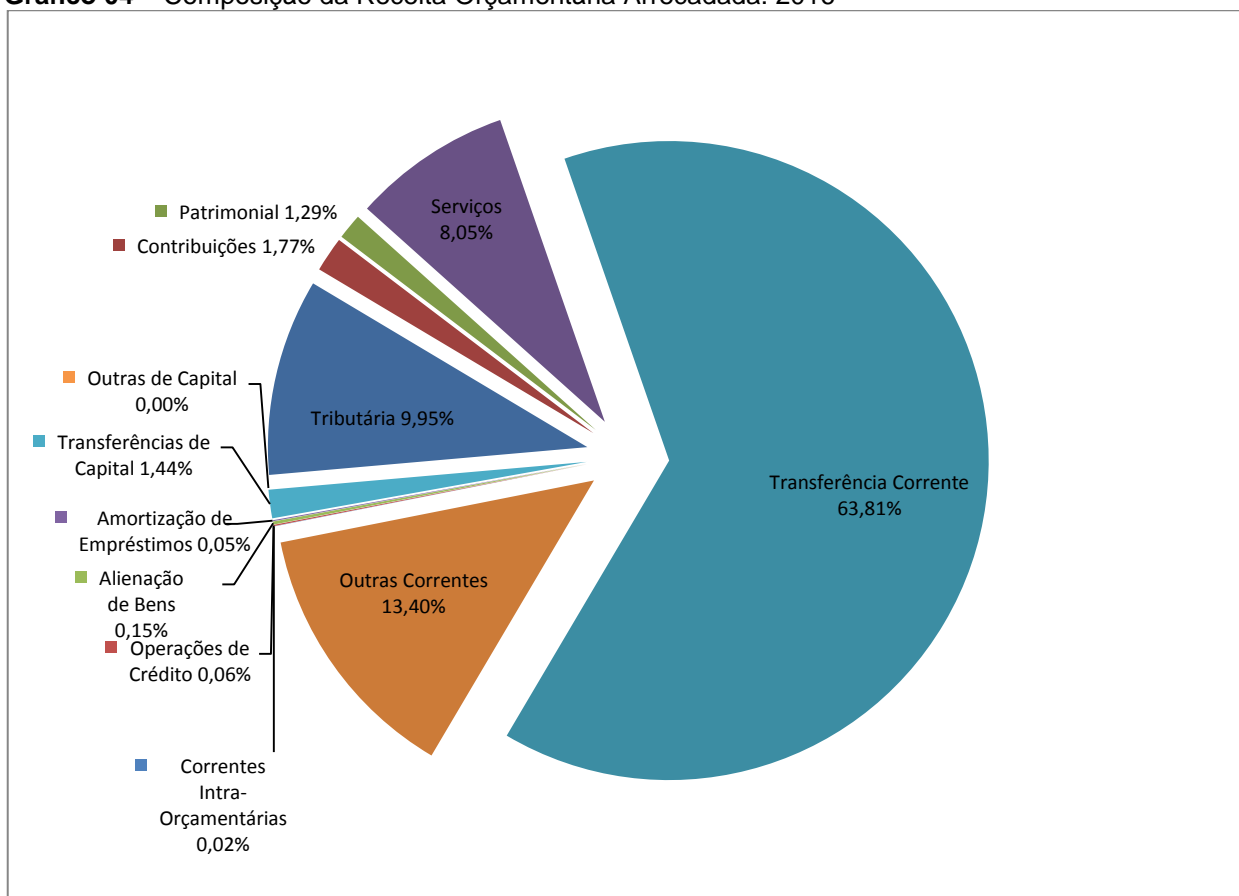
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2016

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	14.663.370,12	12.665.279,37	86,37
Receita de Contribuições	1.748.658,40	2.254.563,24	128,93
Receita Patrimonial	938.584,02	1.644.945,81	175,26
Receita Agropecuária	445,31	-	-
Receita de Serviços	9.721.172,27	10.247.799,40	105,42
Transferências Correntes	78.319.385,48	81.178.197,13	103,65
Outras Receitas Correntes	1.867.994,73	17.042.133,78	912,32
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	-	19.500,00	-
RECEITA CORRENTE	107.259.610,33	125.052.418,73	116,59
Operações de Crédito	3.531.504,98	81.921,41	2,32
Alienação de Bens	110.000,00	196.366,57	178,52
Amortização de Empréstimos	29.710,11	65.768,34	221,37
Transferências de Capital	923.000,00	1.830.115,44	198,28
Outras Receitas de Capital	-	169,99	-
RECEITA DE CAPITAL	4.594.215,09	2.174.341,75	47,33
TOTAL DA RECEITA	111.853.825,42	127.226.760,48	113,74

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2016

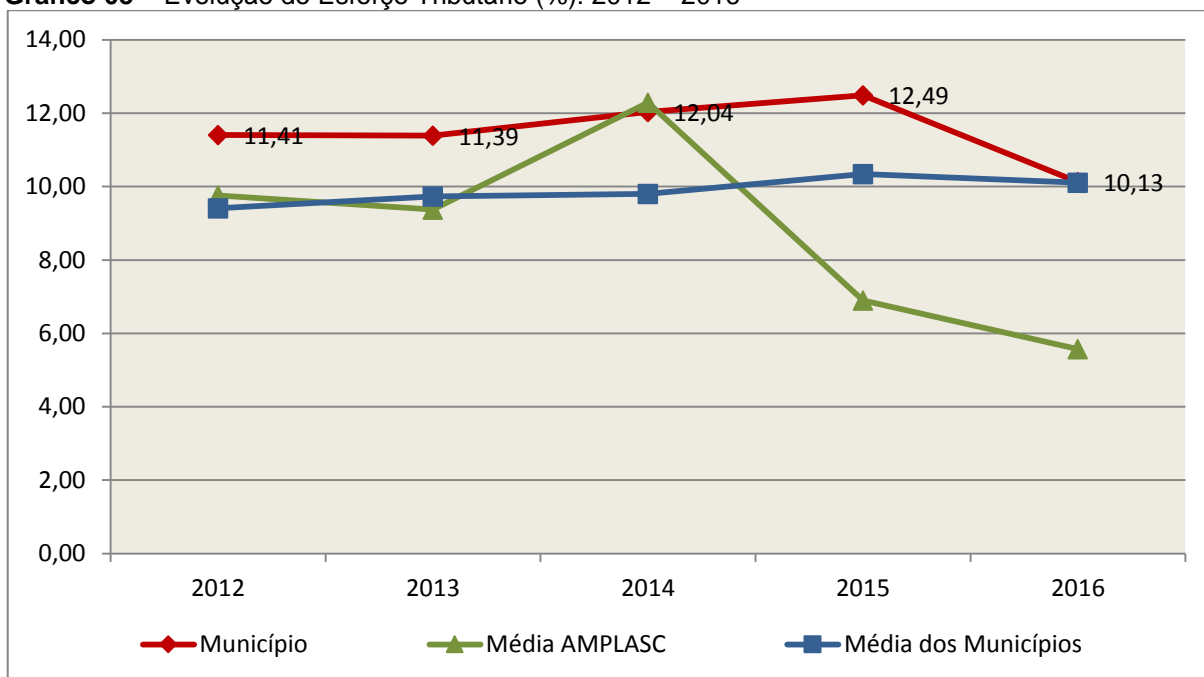


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **63,81%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2012 – 2016

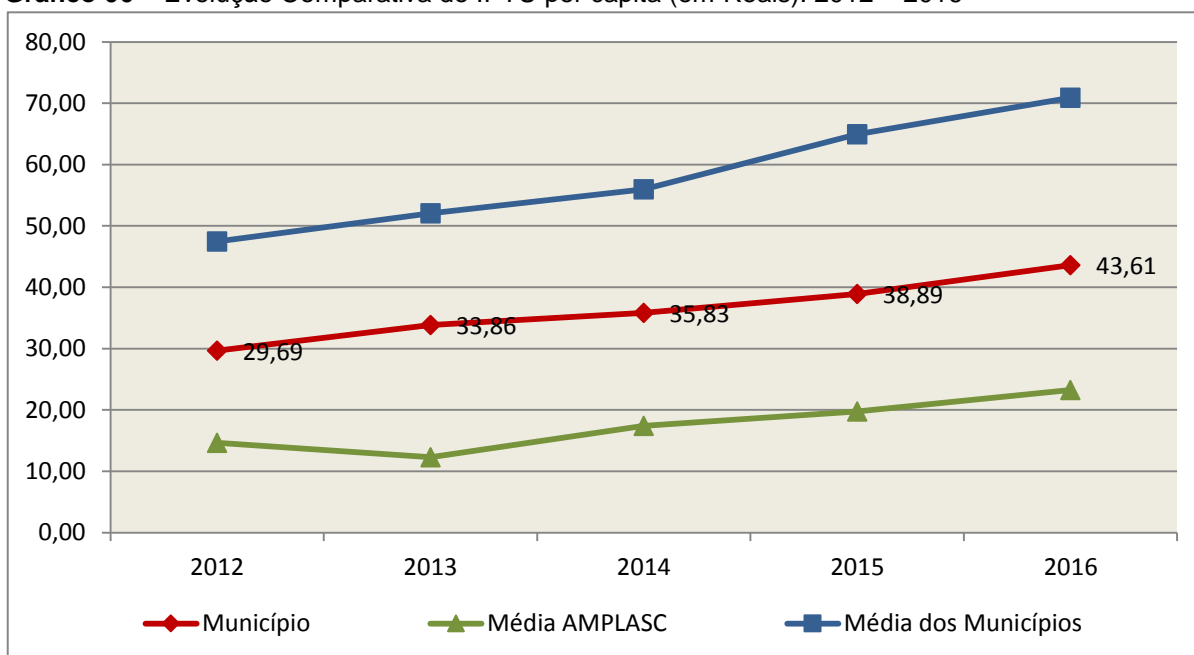


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

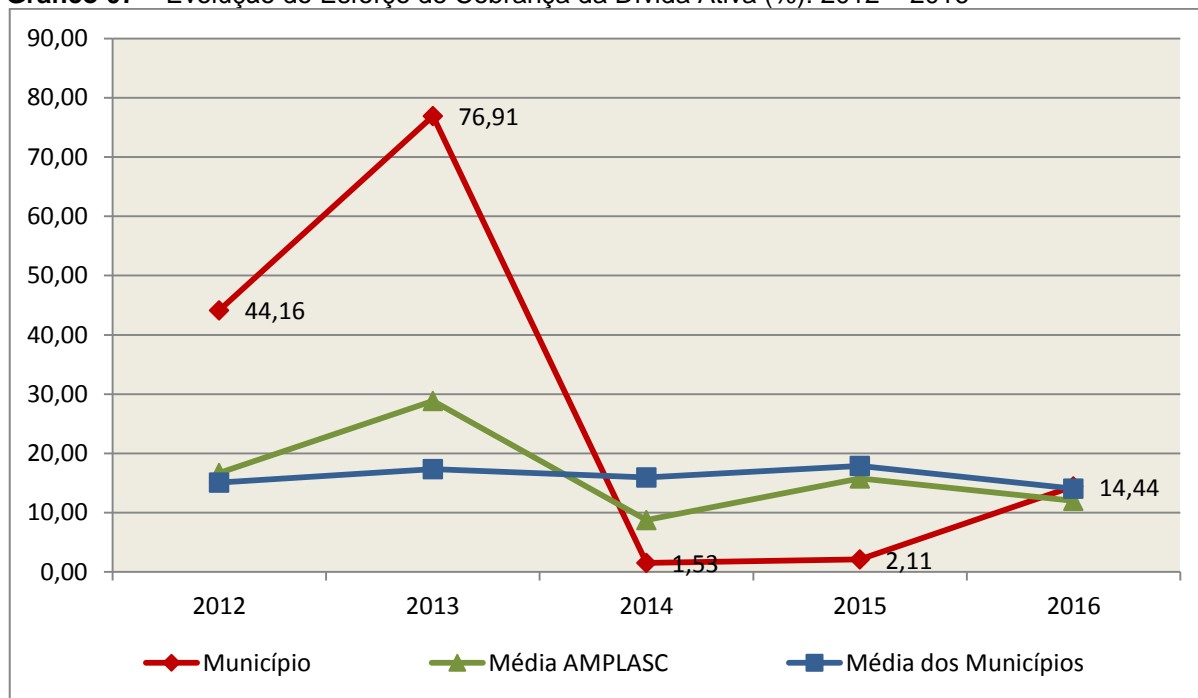
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2016

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
110.315.971,87	559.390,57	15.933.836,62	46.618.404,84	48.323.120,98

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada:
2016

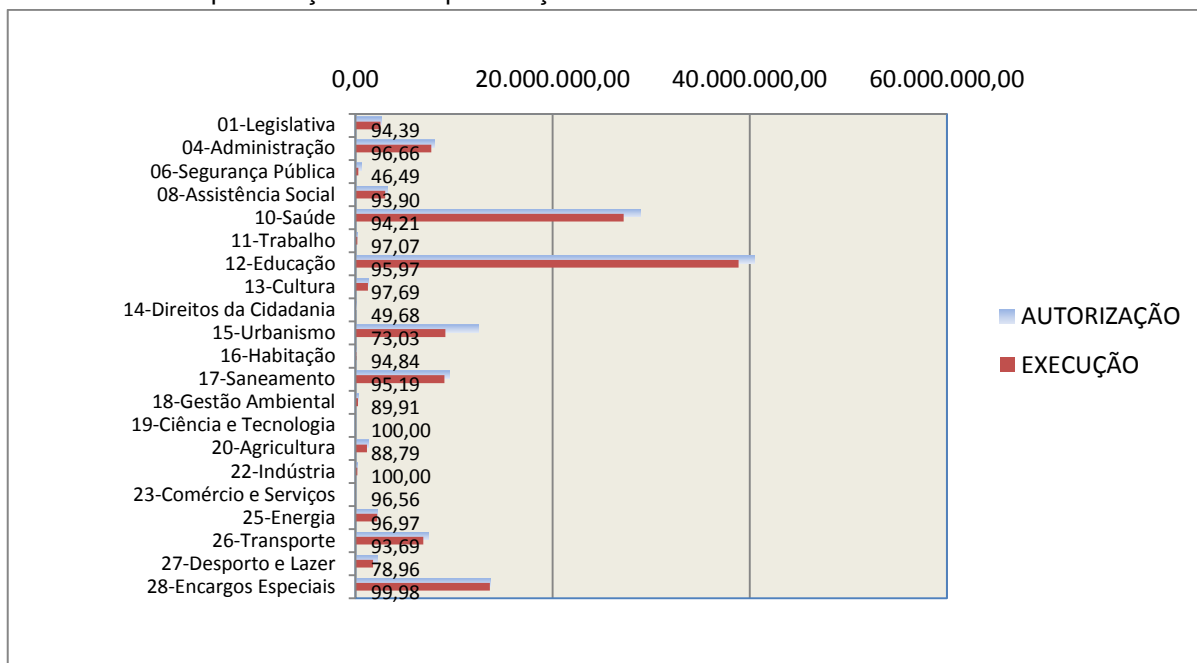
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	2.697.500,00	2.546.200,69	94,39
04-Administração	7.982.433,95	7.715.439,50	96,66
06-Segurança Pública	616.743,22	286.753,09	46,49
08-Assistência Social	3.207.165,84	3.011.529,13	93,90
10-Saúde	28.903.674,14	27.229.503,68	94,21
11-Trabalho	210.000,00	203.850,19	97,07
12-Educação	40.492.599,10	38.859.491,26	95,97
13-Cultura	1.298.883,84	1.268.902,70	97,69
14-Direitos da Cidadania	102.075,00	50.710,89	49,68
15-Urbanismo	12.487.131,71	9.119.612,40	73,03
16-Habitação	113.232,76	107.391,36	94,84
17-Saneamento	9.501.502,73	9.044.697,18	95,19
18-Gestão Ambiental	278.935,23	250.787,41	89,91
19-Ciência e Tecnologia	21.450,00	21.450,00	100,00
20-Agricultura	1.306.134,17	1.159.668,48	88,79
22-Indústria	213.547,36	213.547,36	100,00
23-Comércio e Serviços	45.431,02	43.866,41	96,56
25-Energia	2.274.408,40	2.205.582,31	96,97
26-Transporte	7.368.054,98	6.902.790,28	93,69
27-Desporto e Lazer	2.262.787,61	1.786.782,87	78,96
28-Encargos Especiais	13.661.287,19	13.658.640,40	99,98
TOTAL DA DESPESA	135.044.978,25	125.687.197,59	93,07

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2016



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2012 – 2016

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2012	2013	2014	2015	2016
01-Legislativa	1.803.230,80	2.122.942,51	2.288.334,77	2.415.423,19	2.546.200,69
04-Administração	6.217.509,34	6.018.065,21	6.806.303,37	6.989.429,45	7.715.439,50
06-Segurança Pública	179.840,74	302.055,03	607.915,23	272.302,18	286.753,09
08-Assistência Social	2.376.942,47	2.622.674,01	2.756.183,64	3.027.596,34	3.011.529,13
10-Saúde	18.853.016,85	19.826.355,28	22.279.097,78	24.192.862,81	27.229.503,68
11-Trabalho	570.252,79	395.135,04	390.775,99	346.574,82	203.850,19
12-Educação	24.960.359,57	28.587.952,50	34.287.117,72	35.824.787,76	38.859.491,26
13-Cultura	991.699,32	649.630,98	3.839.474,96	1.047.689,64	1.268.902,70
14-Direitos da Cidadania	194.663,50	211.269,10	177.852,62	124.816,14	50.710,89
15-Urbanismo	13.373.287,92	6.114.955,77	7.052.555,64	5.928.280,69	9.119.612,40
16-Habitação	1.492.265,93	932.077,73	318.495,33	253.940,89	107.391,36
17-Saneamento	6.756.668,56	6.880.871,54	6.738.061,18	7.107.003,12	9.044.697,18
18-Gestão Ambiental	184.471,40	214.789,09	313.599,11	336.498,80	250.787,41
19-Ciência e Tecnologia	6.480,00	18.420,00	20.100,00	24.480,00	21.450,00
20-Agricultura	1.593.796,24	1.108.894,58	1.277.552,16	1.425.871,77	1.159.668,48
22-Indústria	297.020,00	75.530,60	413.981,00	284.362,66	213.547,36
23-Comércio e Serviços	97.191,56	63.200,01	50.811,51	103.721,44	43.866,41

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2012	2013	2014	2015	2016
25-Energia	1.227.689,98	1.170.371,84	1.253.624,89	2.199.970,17	2.205.582,31
26-Transporte	8.457.595,32	13.960.778,97	8.285.589,24	6.267.533,75	6.902.790,28
27-Desporto e Lazer	4.527.122,69	1.799.738,66	880.133,34	640.880,07	1.786.782,87
28-Encargos Especiais	3.143.577,83	4.555.888,89	6.435.307,26	7.384.867,82	13.658.640,40
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	97.304.682,81	97.631.597,34	106.472.866,74	106.198.893,51	125.687.197,59

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2016

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	1.542.927,38	1,73
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.611.643,65	6,28
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	2.069.648,94	2,32
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	1.095.526,55	1,23
Cota do ICMS	40.745.999,15	45,63
Cota-Parte do IPVA	3.782.201,40	4,24
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	582.146,10	0,65
Cota-Parte do FPM	17.982.863,57	20,14
Cota do ITR	201.443,96	0,23
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	162.512,04	0,18
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	15.411.026,91	17,26
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	99.826,10	0,11
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	89.287.765,75	100,00
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	89.287.765,75	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2016

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	137.724.346,43
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	12.691.427,70
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	125.032.918,73

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Campos Novos (em Reais): 2016

ATIVO	2015	2016	PASSIVO	2015	2016
ATIVO CIRCULANTE	10.575.583,12	23.340.928,09	PASSIVO CIRCULANTE	6.629.586,08	16.094.357,59
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	9.302.865,34	12.360.956,99	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	852.850,12	8.038.615,19
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	-	2.214.573,01	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	3.430.542,13	-
Créditos Tributários a Receber	-	2.189.538,96	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.595.771,72	641.117,35
Empréstimos e Financiamentos concedidos	-	25.034,05	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	7.620,63	7.620,63
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	440.745,39	7.516.317,42	Demais Obrigações a Curto Prazo	750.422,11	7.407.004,42
<u>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</u>	46.673,89	46.673,89			
Títulos e valores mobiliários	46.673,89	46.673,89			
<u>Estoques</u>	664.886,14	1.012.883,62			
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	120.412,36	189.523,16			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	194.087.458,87	105.328.615,87	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.438.602,53	16.663.563,95
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	110.984.091,67	53.965.191,95	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	5.438.602,53	-
Créditos a Longo Prazo	110.315.971,87	48.323.120,98	Fornecedores a Longo Prazo	-	1.559.901,86
Dívida Ativa Tributária	109.863.442,59	47.692.034,32	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	15.103.662,09
Dívida Ativa Não Tributária	452.529,28	631.086,66			

ATIVO	2015	2016	PASSIVO	2015	2016
Demais Créditos e Valores à Longo Prazo	668.119,80	5.642.070,97			
<u>Imobilizado</u>	83.103.367,20	51.363.423,92	TOTAL DO PASSIVO	12.068.188,61	32.757.921,54
Bens Móveis	31.999.559,08	21.048.651,85			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.753,28	-24.466,20			
Bens Imóveis	51.105.561,40	30.339.238,27	PATRIMÔNIO LIQUIDO	192.594.853,38	95.911.622,42
			Patrimônio Social e Capital Social	114.459.393,63	114.459.393,63
			Resultados Acumulados	78.135.459,75	-18.547.771,21
			Resultado do Exercício	72.155.376,34	-57.441.230,00
			Resultado de Exercícios Anteriores	5.980.083,41	78.135.459,75
			Ajustes de exercícios anteriores	-	-39.242.000,96
TOTAL	204.663.041,99	128.669.543,96	TOTAL	204.663.041,99	128.669.543,96

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 5.583.221,27** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,71** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 2.120.529,22** passando de um Superávit de R\$ 3.462.692,05 para um Superávit de **R\$ 5.583.221,27**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 1.089.068,00**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2015 - 2016

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	9.302.865,34	19.048.036,31	9.745.170,97
Passivo Financeiro	5.840.173,29	13.464.815,04	7.624.641,75
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	3.462.692,05	5.583.221,27	2.120.529,22

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Receitas Antecipadas Demais Unidades – Ajuste exercício anterior	52.719,98
Total excluído no Saldo Inicial do Ativo Financeiro	52.719,98
Receitas Antecipadas Demais Unidades (Fundação Hospitalar José Athanzio) – Valores impróprios lançados no Ativo Circulante, a título de “Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo” – fl. 354 (ajuste exercício atual)	48.237,95
Total excluído no Saldo Final do Ativo Financeiro	48.237,95
Prefeitura Municipal: Despesas de competência do exercício de 2016 e não empenhadas na época própria – fls. 344 a 346 (ajuste do exercício atual)	93.689,08
Demais Unidades (exceto Instituto/Fundo de Previdência): Despesas de competência do exercício de 2016 e não empenhadas na época própria – fls. 347 a 353 (ajuste do exercício atual)	18.159,88
Total acrescido no Saldo Final do Passivo Financeiro	111.848,96

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: Com relação aos valores impróprios lançados no Ativo Realizável no exercício em análise, vide restrição anotada no item de Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Campos Novos, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- B – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários *	2.189.320,16	SUPERAVIT
01 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-1.330.073,10	DÉFICIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	-412.618,25	DÉFICIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.311,98	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	89.197,13	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	SUPERAVIT
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	154.045,71	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 221.885,76	199.569,05	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ -22.316,71		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	42.773,90	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	-29.418,05	DÉFICIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-189.196,04	DÉFICIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	364.502,11	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	-18,96	DÉFICIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	180.895,55	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.781.578,23	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	26.326,13	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-429.508,63	DÉFICIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	309.292,40	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	288.129,47	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-202,80	DÉFICIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	292.045,62	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	3.528.951,61	
00 - Recursos Ordinários	2.054.269,66	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.054.269,66	

Fonte: e-Sfinge

*Obs.: As disponibilidades de caixa da Câmara Municipal, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, da Fundação Hospitalar José Athanazio e do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, foram consideradas como recursos vinculados.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2012 – 2016

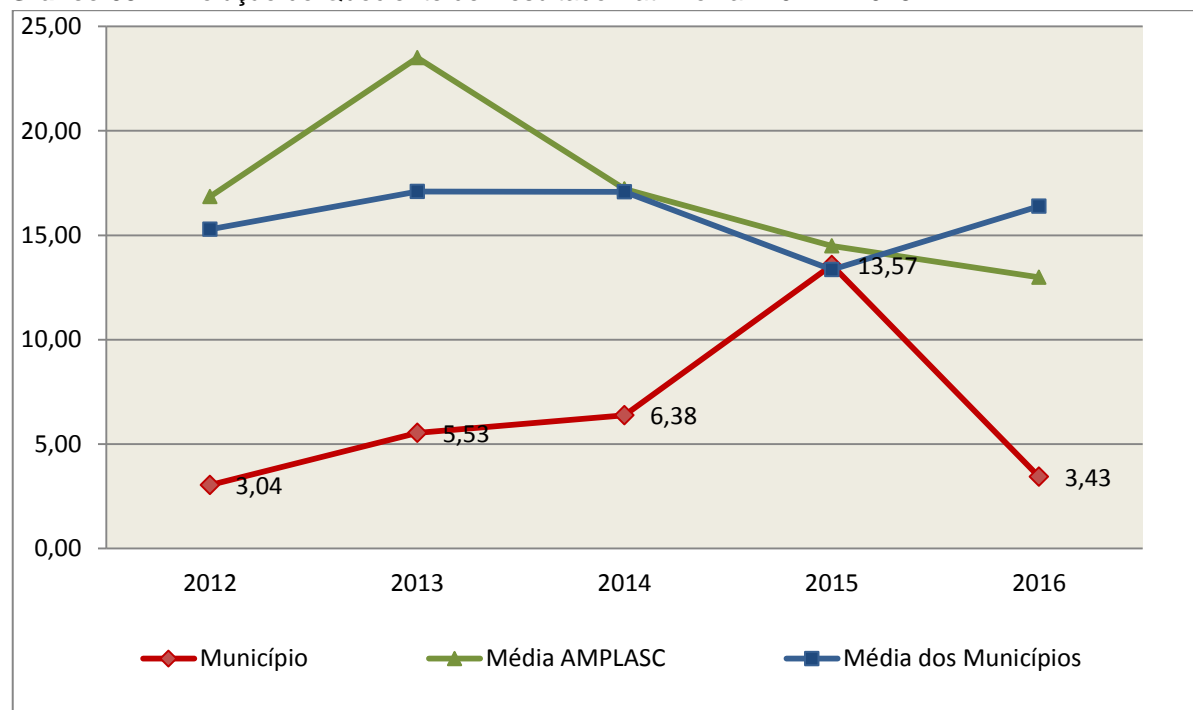
ITENS / ANO	2012	2013	2014	2015	2016
1 Despesa Executada	97.304.682,81	97.631.597,34	106.472.866,74	106.198.893,51	125.687.197,59
2 Restos a Pagar	14.102.111,54	6.556.333,52	7.269.963,53	5.089.751,18	5.973.276,61
3 Ativo Financeiro Ajustado	13.634.079,02	13.750.986,50	12.762.636,01	9.302.865,34	19.048.036,31
4 Passivo Financeiro Ajustado	14.443.588,58	6.982.994,30	7.964.729,67	5.840.173,29	13.464.815,04
5 Ativo Real	67.078.830,99	125.356.491,06	135.740.941,39	204.663.041,99	128.669.543,96
6 Passivo Real	22.039.898,24	22.662.046,59	21.281.547,76	15.080.650,03	37.472.614,30
QUOCIENTES	2012	2013	2014	2015	2016
Resultado Patrimonial (5÷6)	3,04	5,53	6,38	13,57	3,43
Situação Financeira (3÷4)	0,94	1,97	1,60	1,59	1,41
Restos a Pagar (2÷1)*100	14,49	6,72	6,83	4,79	4,75

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2012 – 2016



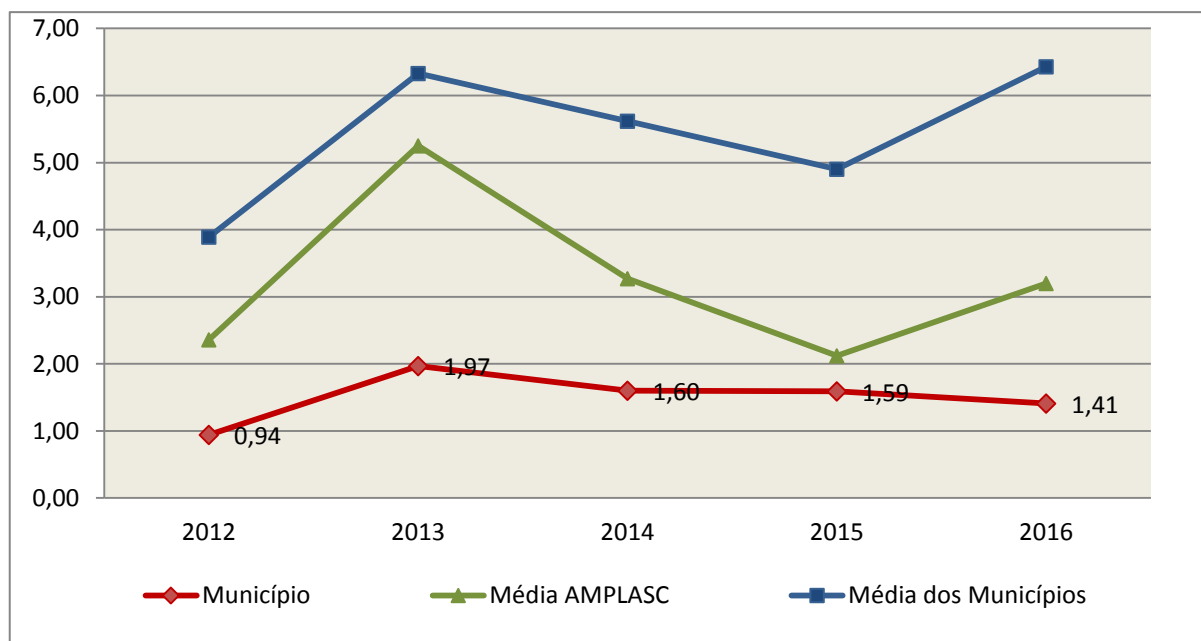
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2016 o Ativo Real apresenta-se **3,43** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

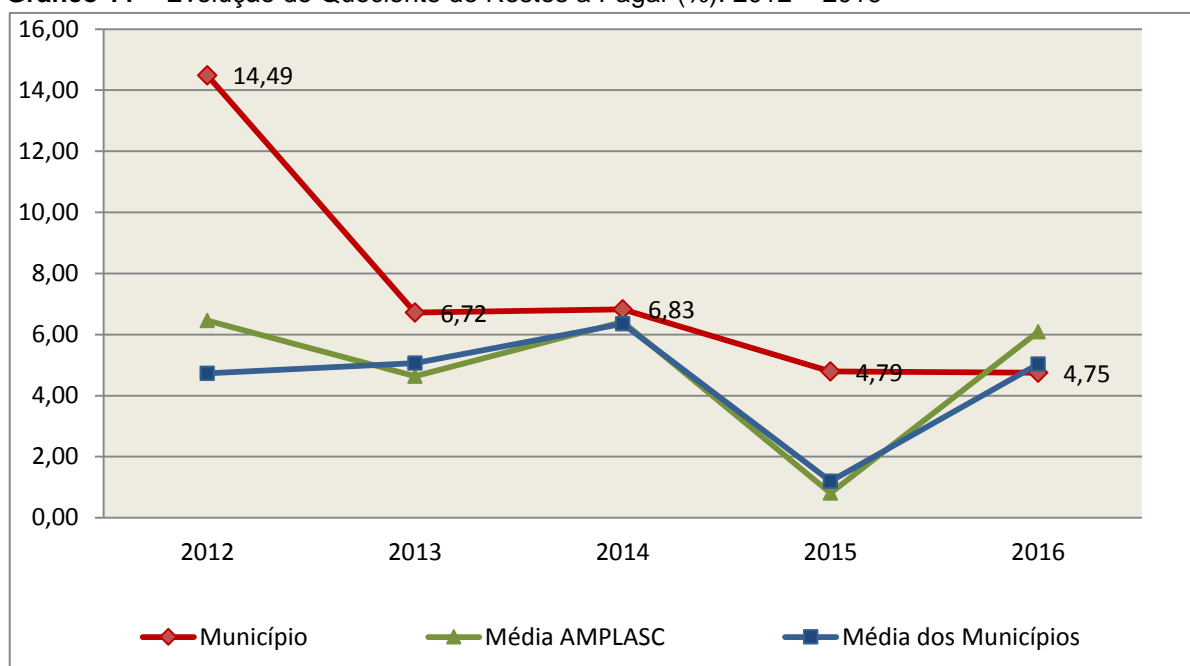
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2016 o Ativo Financeiro representa **1,41** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Campos Novos é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **4,75%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2016 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 14.918.440,86** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **16,71%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.525.276,00**, representando **1,71%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2016

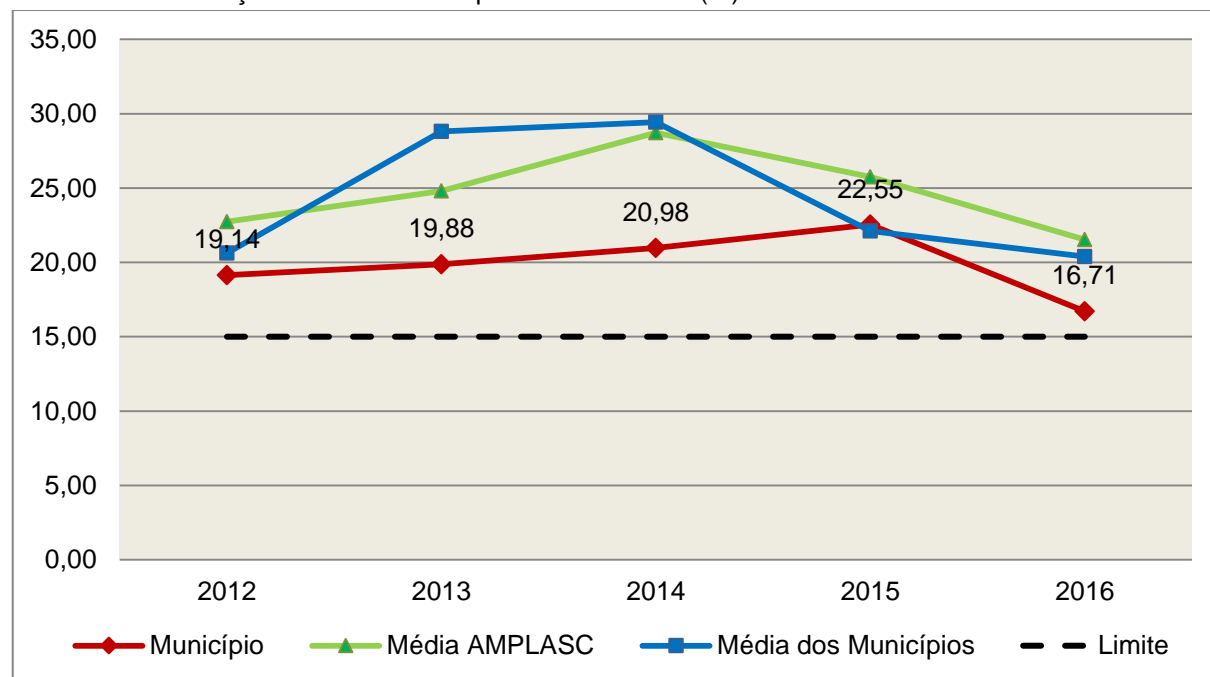
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	89.287.765,75	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.843.644,21	25,58
Atenção Básica	14.178.391,04	15,88
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.665.253,17	9,70
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	7.925.203,35	8,88
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	14.918.440,86	16,71
Valor Mínimo a ser Aplicado	13.393.164,86	15,00
Valor Acima do Limite	1.525.276,00	1,71

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Campos Novos em 2016 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2016) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 26.843.149,00** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **30,06%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 4.521.207,56**, representando **5,06%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2016

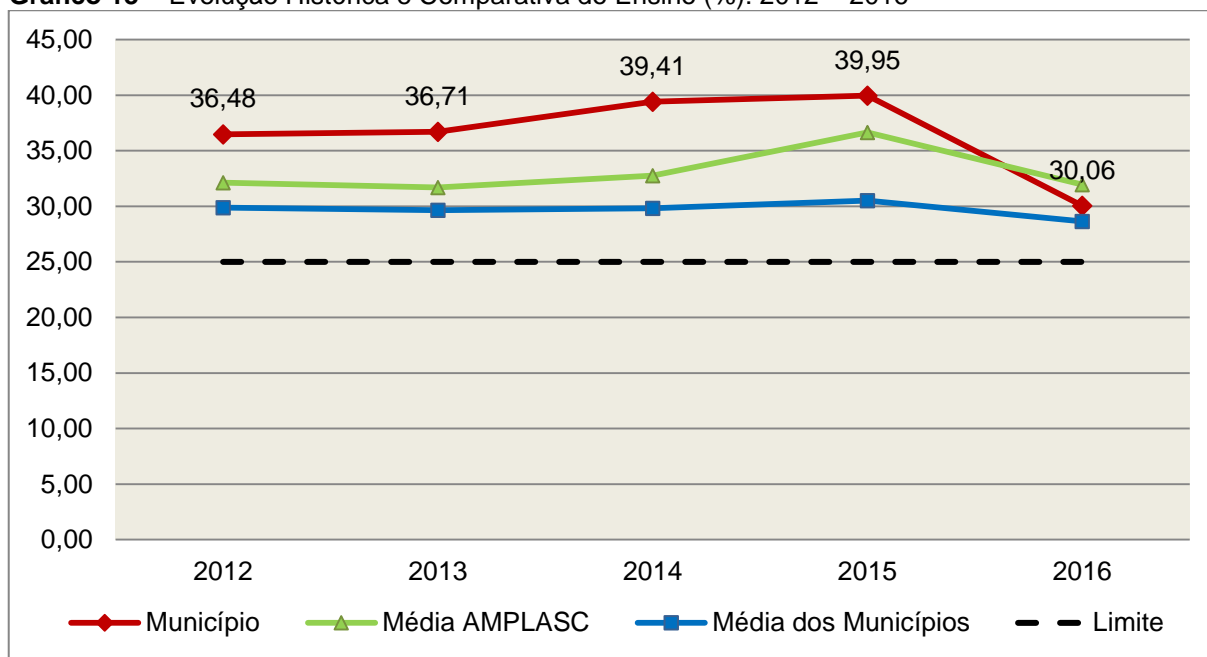
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	89.287.765,75	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	3.787.608,73	4,24
Educação Infantil	3.787.608,73	4,24
Valor Aplicado Ensino Fundamental	31.000.500,40	34,72
Ensino Fundamental	31.000.500,40	34,72
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	7.944.960,13	8,90
Total das Despesas para efeito de Cálculo	26.843.149,00	30,06
Valor Mínimo a ser Aplicado	22.321.941,44	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	4.521.207,56	5,06

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Campos Novos em 2016 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 13.836.440,82**, equivalendo a **89,13%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

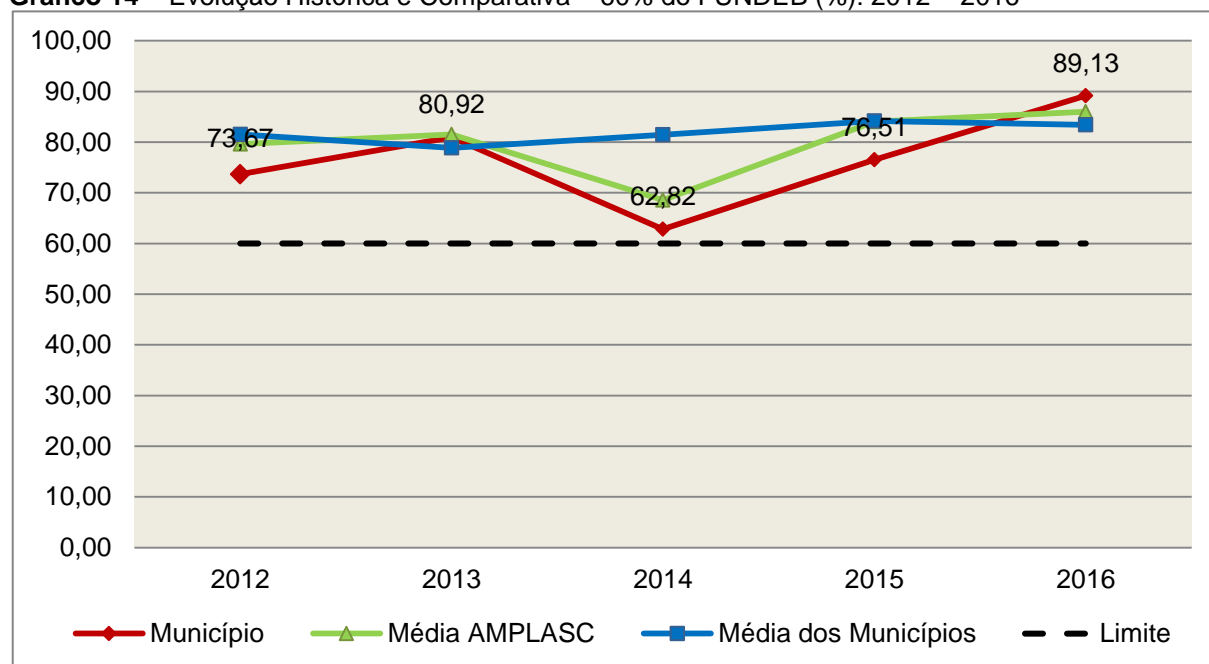
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2016

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	15.444.921,76
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	78.332,04
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	15.523.253,80
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	9.313.952,28
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	13.836.440,82
Valor Acima do Limite	4.522.488,54

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 15.320.748,35**, equivalendo a **98,70%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2016

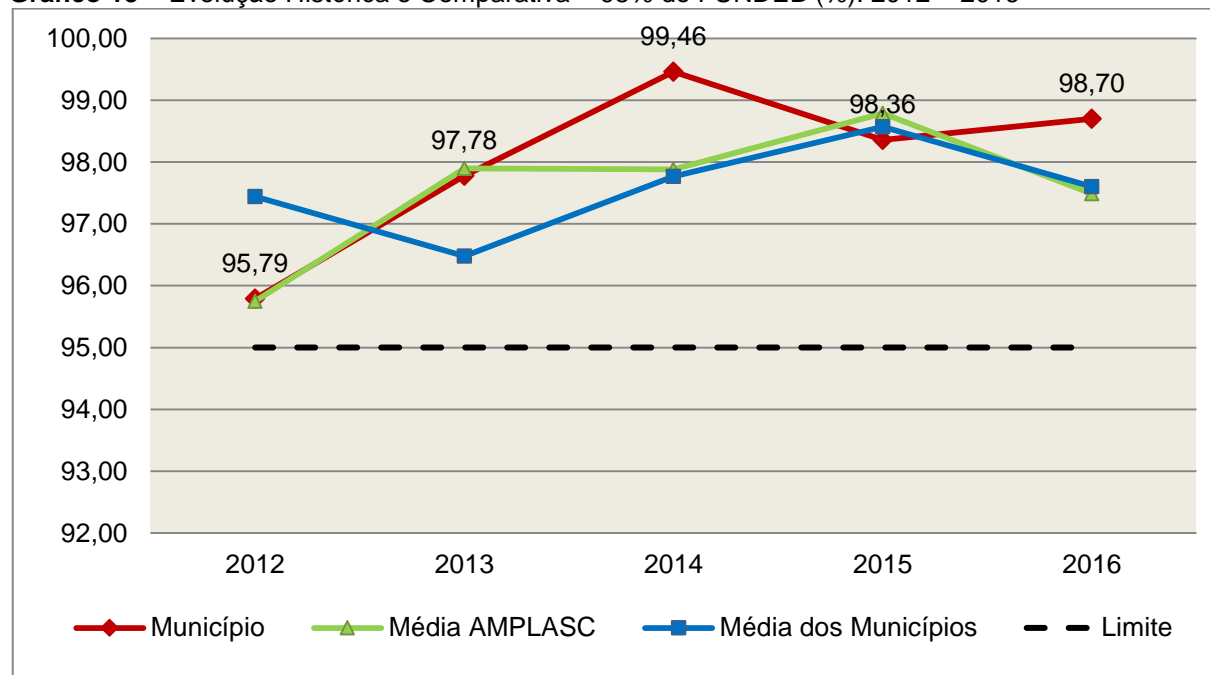
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	15.523.253,80
95% dos Recursos do FUNDEB	14.747.091,11
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB * (Foram excluídas as despesas impróprias – fl. 355)	15.320.748,35
Valor Acima do Limite	573.657,24

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Campos Novos ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 214.403,29, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2016: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2016	565.997,23
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	366.428,18
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	199.569,05

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2016

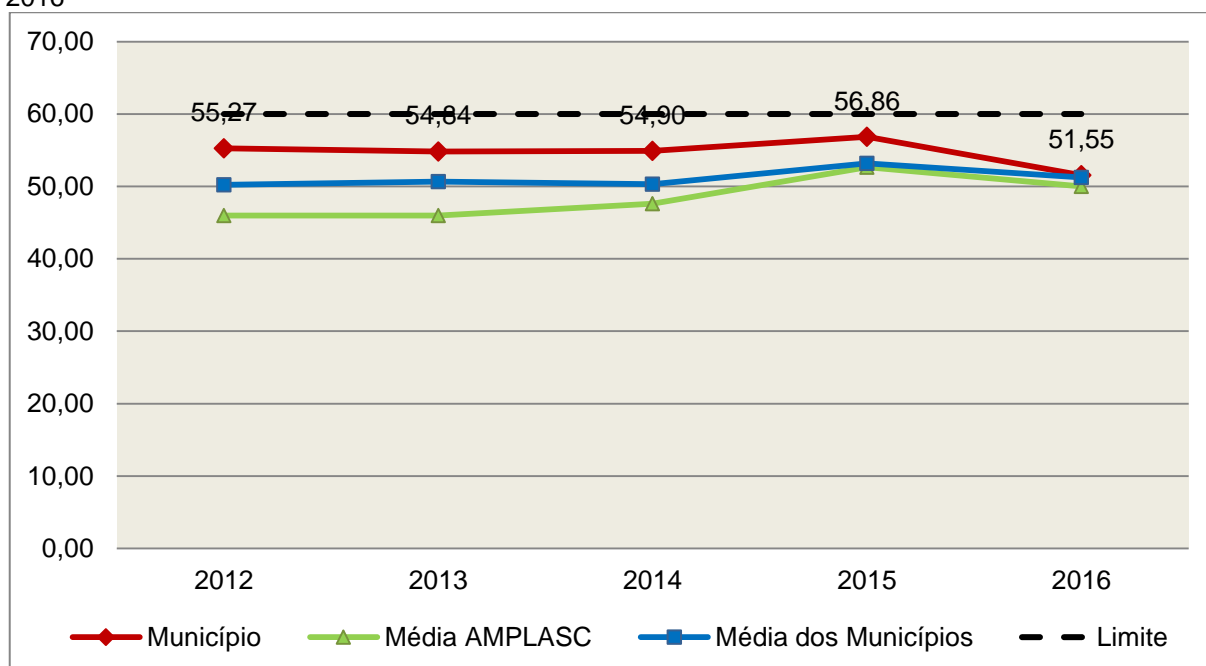
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	125.032.918,73	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	75.019.751,24	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	62.218.728,51	49,76
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	2.239.819,51	1,79
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	64.458.548,02	51,55
Valor Abaixo do Limite (60%)	10.561.203,22	8,45

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **51,55%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Campos Novos, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2016

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	125.032.918,73	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	67.517.776,11	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	63.964.031,96	51,16
Pessoal e Encargos*	63.963.967,81	51,16
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados* (com as deduções)	64,15	-
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**	1.745.303,45	1,40
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	62.218.728,51	49,76
Valor Abaixo do Limite (54%)	5.299.047,60	4,24

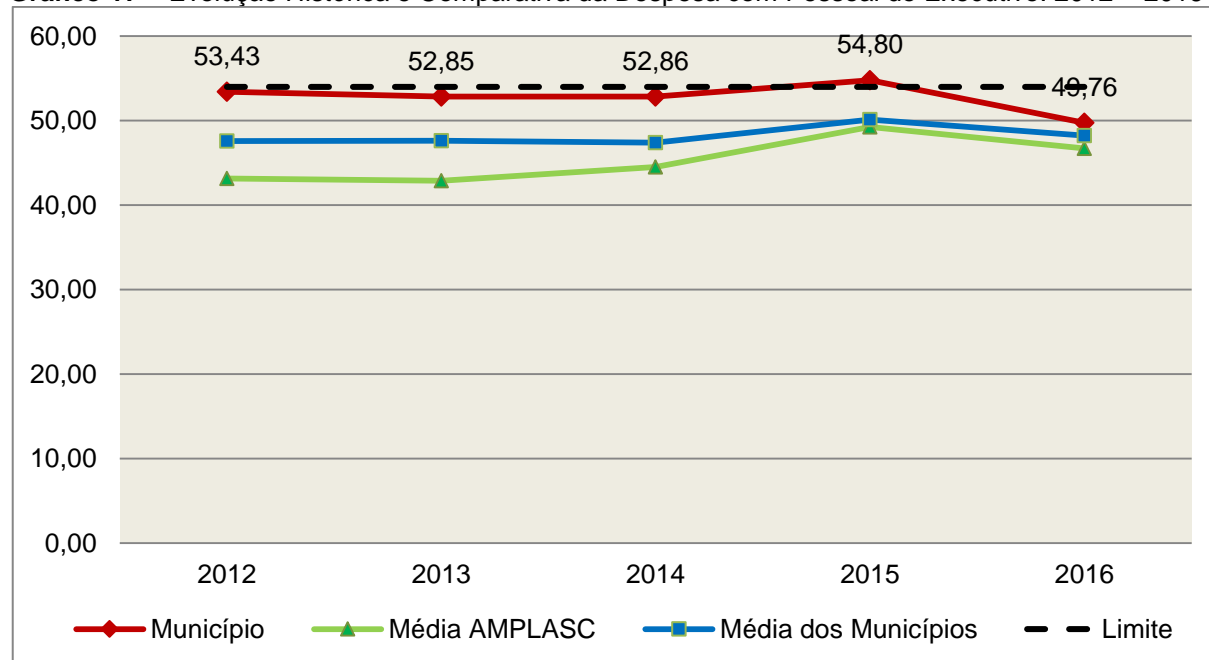
Fonte: * Sistema e-Sfinge/4Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **49,76%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais 6ª edição, publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br/pt/web/stn/mdf>

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2016

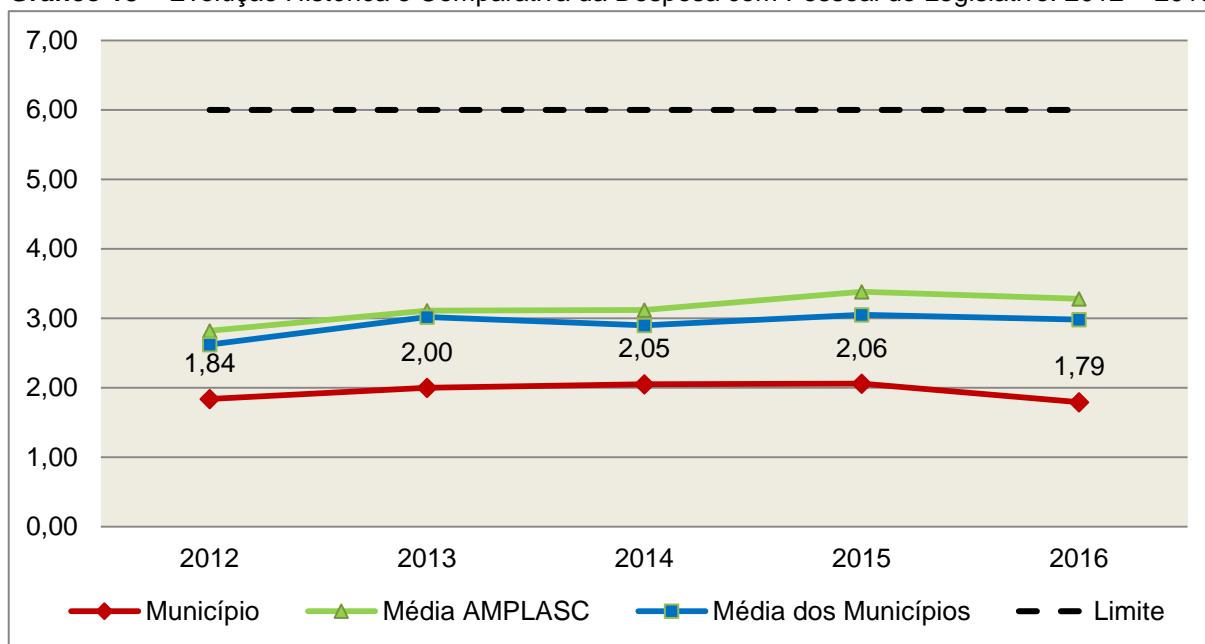
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	125.032.918,73	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.501.975,12	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	2.239.819,51	1,79
Pessoal e Encargos*	2.239.819,51	1,79
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	2.239.819,51	1,79
Valor Abaixo do Limite (6%)	5.262.155,61	4,21

Fonte: * Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,79%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

5.3.4 Análise do retorno da Despesa de Pessoal do Poder Executivo (art. 20, III, "b", c/c artigos 23 c/c 66 da Lei Complementar nº 101/2000)

Conforme apurado no Processo de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015 (PCP 16/00299889), a despesa com pessoal do Poder Executivo importou em R\$ 56.102.435,11, correspondendo a 54,80% da receita corrente líquida, **DESCUMPRINDO** o limite máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida que cabe ao Poder Executivo, fixado no artigo 20, inciso III, "b", da Lei Complementar nº 101/2000.

A vista do que foi apurado, nos termos do art. 23 c/c artigo 66 da LRF, o Poder Executivo deveria eliminar um terço do percentual excedente (0,27%) até o 2º quadrimestre do exercício de 2016, (considerando o PIB < 1 a época do descumprimento do citado limite). Assim, o limite de readequação até o período representaria gastos na ordem de R\$ 60.895.485,38, ou 54,53%.

Contudo, conforme apuração demonstrada no quadro seguinte, a despesa de pessoal do Poder Executivo no 2º quadrimestre do exercício de 2016, representou 50,38% da Receita Corrente Líquida, **cumprindo** o estabelecido no artigo 23, c/c artigo 66 da Lei Complementar nº 101/2000:

Quadro 18-A: Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2º Quadrimestre de 2016

Componente	Valor (R\$)
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Sistema e-Sfinge)	120.872.340,97
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	65.271.064,12
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo (Sistema e-Sfinge)	62.636.524,46
Ajuste Despesa de Pessoal - Instrução	
Sentenças Judiciais: R\$ 1.743.736,88	1.744.081,87
Despesas de Exercícios Anteriores: R\$ 344,99	
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo (ajustado)	60.892.442,59
Percentual da Despesa de Pessoal em relação a RCL (%)	50,38

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[....]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Campos Novos**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde,

inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre

assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Campos Novos, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Saúde não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Campos Novos, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Campos Novos**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Em consulta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Campos Novos**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. art. 7º, Parágrafo Único, inciso IV da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Campos Novos, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação

disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura

mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Campos Novos**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	CUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência.

8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia da Portaria STN nº 553, de 22 de dezembro de 2014, que "aprova a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;

b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados e respectiva destinação específica.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

a) destinação vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades estabelecidas pela norma. Ex.: FR 09 – Fia Imposto de Renda e FR 89 – Alienação de Bens destinados a outros programas;

b) destinação ordinária: é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades ⁱⁱ(FR 00 – Recursos Ordinários).

No que tange aos recursos disponíveis para cobertura dos compromissos contraídos, objeto de verificação do cumprimento do art. 42 da L.C. 101/00, considera-se Disponibilidade de Caixa Bruta:

a) Caixa – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira de numerário e de outros valores em tesouraria;

b) Bancos – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos;

c) Aplicações Financeiras – O saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira referente a aplicações financeiras. No caso dos recursos destinados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores, as aplicações financeiras equivalem ao grupo Investimentos, conforme plano de contas aplicado aos RPPS.

d) Outras Disponibilidades Financeiras – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, de outras disponibilidades financeiras, que representam recursos com livre movimentação e para os quais não existam restrições para uso imediato.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

a) Para a disponibilidade de caixa bruta: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas do Ativo Financeiro com atributo F (1.1.1.X.X.XX.XX – Caixa e Equivalente de Caixa; 1.1.3.8.x.08.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago; 1.1.3.8.X.09.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago; 1.1.3.8.X.10.00 – Auxílio Natalidade Pago a Recuperar; 1.1.3.8.X.11.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos) em 31/12/2016.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto nas contas com atributo F das Classes 1 – Ativo e 2 – Passivo como nas contas 7.2.1.X.X.XX.XX – Disponibilidades por Destinação e 8.2.1.X.X.XX.XX – Execução das Disponibilidades por Destinação das Classes 7 – Controles Devedores e 8 – Controles Credores, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

b) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2016 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2016) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2016.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2016 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo com atributo F), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo com atributo F, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

a) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2016, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

b) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2016, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

c) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2016 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

d) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2016, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: inspeções; resposta do ofício circular n.º 1.815/2017; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, informações da Ouvidoria e Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de Campos Novos, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 21 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários *	2.945.985,13	CUMPRIU
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-515.072,21	DESCUMPRIU
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	-411.852,79	DESCUMPRIU
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	CUMPRIU
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	CUMPRIU
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.311,98	CUMPRIU
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	97.788,38	CUMPRIU
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	CUMPRIU
10 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	CUMPRIU
11 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	CUMPRIU
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	154.045,71	CUMPRIU
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 221.885,76	199.569,05	CUMPRIU
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ -22.316,71		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	CUMPRIU
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	42.773,90	CUMPRIU
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	-29.418,05	DESCUMPRIU
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	268.947,59	CUMPRIU
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	364.502,11	CUMPRIU
36 - Salário-Educação	-18,96	DESCUMPRIU
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	180.895,55	CUMPRIU
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.821.365,34	CUMPRIU

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	26.326,13	CUMPRIU
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	CUMPRIU
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	CUMPRIU
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	CUMPRIU
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	CUMPRIU
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	451.610,21	CUMPRIU
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	CUMPRIU
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	CUMPRIU
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	483.561,90	CUMPRIU
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	CUMPRIU
80 - Outras Especificações	288.129,47	CUMPRIU
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-202,80	DESCUMPRIU
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	CUMPRIU
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	292.045,62	CUMPRIU
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	CUMPRIU
95 – Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	CUMPRIU
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-956.564,81	
00 - Recursos Ordinários	3.366.162,92	CUMPRIU
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	3.366.162,92	

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias, resposta de ofícios.

*Obs.: As disponibilidades de caixa do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, da Fundação Hospitalar José Athanazio e do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, foram consideradas como recursos vinculados.

Portanto, conforme demonstrativo anterior, verificou-se que o Poder Executivo do Município de **Campos Novos** contraiu obrigações de despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 01 – R\$ 515.072,21, FR 02 – R\$ 411.852,79, FR 33 – R\$ 29.418,05, FR 36 – R\$ 18,96 e FR 83 – R\$ 202,80), no montante de **R\$ 956.564,81**, ressaltando que, a referida insuficiência foi absorvida totalmente pela disponibilidade líquida de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS, no montante de R\$ 3.366.162,92, desta forma, conclui-se pelo cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

- 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
- 9.1.1 Realização de despesas, no montante de **R\$ 111.848,96**, de competência do exercício de 2016 e não empenhadas na época própria, em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64 (item 3.1 – Quadro 02 – A, item 4.2 – Quadro 11 – A, fls. 344 a 353 e item 1.2.1.2).
- 9.1.2 Valores impróprios lançados no Ativo Circulante, a título de “Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo” (conta com atributo F), no montante de **R\$ 48.237,95**, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos artigos 35 e 85 da Lei nº 4.320/64. Registra-se que estes créditos decorrem de serviços prestados pela Fundação Hospitalar a empresas (itens 1.2.1.2 e 4.2, e fl. 354).
- 9.1.3 Divergência, no valor de **R\$ 3.325,30**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 2.120.529,22) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 1.427.713,93) considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 689.489,99, em afronta ao artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Itens 1.2.1.3, 3.1 e 4.2, Quadros 02 e 11).
- 9.1.4 Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor nas Fontes de **FR 01 – R\$ 306.921,21, FR 33 – R\$ 1.830,08, e FR 83 – R\$ 202,80**, e de Valores Restituíveis e Outras Obrigações do Passivo Financeiro nas Fontes de Recursos **FR 00 – R\$ 478.119,27, FR 64 – R\$ 12,70 e FR 67 – R\$ 108.220,45**, com saldo devedor, em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos e item 1.2.1.4).

9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

- 9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 6.2 e 1.2.2.1).
- 9.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 6.3 e 1.2.2.2).
- 9.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 6.4 e 1.2.2.3).
- 9.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso IV da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 6.5 e 1.2.2.4).
- 9.2.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 6.6 e 1.2.2.5).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2016

Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 1.427.713,93
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 5.583.221,27
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	16,71%
4.2) Ensino	25,00%	30,06%
4.3) FUNDEB	60,00%	89,13%
	95,00%	98,70%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	51,55%
b) Poder Executivo	54,00%	49,76%
c) Poder Legislativo	6,00%	1,79%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	CUMPRIU	
4.6) Artigo 42 da L.C. n° 101/00	CUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar n° 202/2000, referente às contas do **exercício de 2016 do Município de Campos Novos**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas, respectivamente, nos itens **9.1 e 9.2**, deste Relatório, à vista da Reinstrução procedida, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 7, em 13/11/2017.

ALEXANDRE FONSECA OLIVEIRA
Auditor Fiscal de Controle Externo

EDSON JOSÉ SEHNEM
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 7

De Acordo

Em 13/11/2017.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	6.731.265,44
Despesas com Inativos e Pensionistas	1.193.172,45
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde não liquidadas e sem cobertura financeira (fl. 357)	765,46
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	7.925.203,35

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	320.765,98
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	2.940.721,81
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	1.036.587,08
Despesas com Ensino Fundamental não liquidadas e sem cobertura financeira (fls. 356)	815.000,89
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	58,27
Resultado líquido das transferências do Fundeb	2.753.494,06
Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	78.332,04
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	7.944.960,13

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Sentenças Judiciais* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 91)	1.743.736,88
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 92)	1.566,57
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	1.745.303,45

* Fonte Sistema e-Sfinge

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	15.444.921,76
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	78.332,04
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2016	565.997,23
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	363.491,78
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2016	15.320.748,35

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	301	3.526.537,48	3.526.537,48	3.506.563,08
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	302	1.842.753,21	1.802.966,10	1.775.394,94
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2016	302	41.079,00	24.429,00	24.429,00
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2016	301	1.310.895,75	1.136.626,25	1.132.387,77
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2016	301	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL			6.731.265,44	6.500.558,83	6.448.774,79

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2016	365	261.127,50	261.127,50	261.127,50
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2016	365	59.638,48	59.638,48	59.638,48
TOTAIS			320.765,98	320.765,98	320.765,98

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2016	361	917.819,20	917.819,20	917.819,20
36 - Salário-Educação	2016	361	1.439.302,31	1.439.302,31	1.439.302,31
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2016	361	562.170,69	562.170,69	562.170,69
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2016	361	21.429,61	21.429,61	21.429,61
TOTAL			2.940.721,81	2.940.721,81	2.940.721,81

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1707	31/05/2016	ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO CARLOS	12.624,01	12.624,01	12.624,01	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ACADAV- ASSOCIAÇÃO CAMPONOVENSE DE DEFICIENTES AUDITIVOS E VISUAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, DE ACORDO COM ARTIGO 24 INCISO X DA LEI 8.666/93. (Licitação Nº : 11/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3638	12/12/2016	CLAUDOIR BALDISSERA - ME	1.890,00	1.890,00	1.890,00	EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE A PAGAMENTO DE TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS A JOAÇABA, NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016, CONFORME LEI 3.861/13. (Compra Direta Nº 1354/2016)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3641	12/12/2016	PAULI E PAULI TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME	3.850,00	3.850,00	3.850,00	EMPENHO ESTIMATIVO REFERENTE A PAGAMENTO DE TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS A JOAÇABA, NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016, CONFORME LEI 3.861/13. (Compra Direta Nº 1355/2016)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2000	30/06/2016	IRMAOS HELLER TRANSPORTES LTDA - ME	457,25	457,25	457,25	EMPENHO REFERENTE A SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA LINHA SÃO JOSÉ, POCINHOS, CRISTO REI, LINHA ESMERALDA, LINHA CAMPINAS PARA EMEF ANDRE REBOUÇAS NO PERÍODO MATUTINO, PARA PARTICIPAR DA FESTA JUNINA NA ESCOLA ANDRE REBOUÇAS. (Compra Direta Nº 699/2016)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2009	30/06/2016	ADRIANO PEREIRA DA SILVA - ME	183,12	183,12	183,12	EMPENHO REFERENTE A SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA GUARITA, ENCRUZILHADA DO ASSENTAMENTO HUMAITA, FAZENDA RETORI, PARQUE DE EXPOSIÇÕES, ESTRUTURAL ZORTEA PARA EEB HENRIQUE RUPP JUNIOR, CAIC, EEB PAULO BLASI, NO PERÍODO VESPERTINO, COM VEÍCULO DE NO MÍNIMO 40 LUGARES PERCORRENDO 56,0 KM DIÁRIOS. PARA OS ALUNOS PARA PARTICIPAREM DE FESTA JUNINA. (Compra Direta Nº 709/2016)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2870	30/09/2016	CAPINZAL CENTER LTDA - ME	1.244,00	1.244,00	1.244,00	EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS UNIDADES ESCOLARES CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº92/2015, PREGÃO Nº55/2015. (Compra Direta Nº 1052/2016)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2919	30/09/2016	DECIO FRANA	2.660,11	2.660,11	2.660,11	EMPENHO REFERENTE A LINHA 17-TRANSPORTE ESCOLAR DO ASSENTA.HUMAITÁ,ASSENT.30 DE OUTUBRO-PARA ESCOLAS DA APAE E ACADAV EM CAMPOS NOVOS-PERÍODO MAT/VESP.PERCORRENDO 40, 6 KM DIÁRIOS AO PREÇO DE R\$3,12 POR KM=126,67 REF.21 DIAS LETIVOS DO MÊS 09/2016. (Compra Direta Nº 1059/2016)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3497	30/11/2016	DECIO FRANA	2.406,77	2.406,77	2.406,77	EMPENHO REFERENTE A LINHA 17-TRANSPORTE ESCOLAR DO ASSENTA.HUMAITÁ,ASSENT.30 DE OUTUBRO-PARA ESCOLAS DA APAE E ACADAV EM CAMPOS NOVOS-PERÍODO MAT/VESP.PERCORRENDO 40, 6 KM DIÁRIOS AO PREÇO DE R\$3,12 POR KM=126,67 REF.21 DIAS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									LETIVOS DO MÊS DE NOVEMBRO/2016. (Compra Direta Nº 1259/2016)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3061	26/10/2016	DECIO FRANA	2.533,44	2.533,44	2.533,44	EMPENHO REFERENTE A LINHA 17-TRANSPORTE ESCOLAR DO ASSENTA.HUMAITÁ,ASSENT.30 DE OUTUBRO-PARA ESCOLAS DA APAE E ACADAV EM CAMPOS NOVOS-PERÍODO MAT/VESP.PERCORRENDO 40, 6 KM DIÁRIOS AO PREÇO DE R\$3,12 POR KM=126,67 REF.21 DIAS LETIVOS DO MÊS DE OUTUBRO/2016. (Compra Direta Nº 1136/2016)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2292	29/07/2016	MARCELO PERTILLE - ME	482,16	482,16	482,16	EMPENHO REFERENTE À SERVIÇO DE ALUNOS PARA PARTICIPAREM DA FESTA JUNINA NA ESCOLA RAFAEL DAL PAI. (Compra Direta Nº 790/2016)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2004	30/06/2016	ALCIDES LUIZ SANTIN - ME	348,48	348,48	348,48	EMPENHO REFERENTE À SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOAR PARA OS ALUNOS PARATICIPAREM DA FESTA JUNINA NA EEB PROF. ANTONIA CORREIA MENDES. (Compra Direta Nº 703/2016)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2006	30/06/2016	GRINGO BORGES TRANSPORTES LTDA	135,24	135,24	135,24	EMPENHO REFERENTE À SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA ENCRUZILHADA SURDI, RESIDENCIA GRIPA, RESIDENCIA BOFF, RESIDENCIA ZAMBOM, RESIDENCIA MORETTI, LINHA GALDINA, ENCRUZILHADA PONTE, ESTRADA GERAL, PASSANDO NO PONTO DE ONIBUS DA COHAB RETORNANDO PARA A EMEF ANDRE REBOUÇAS, NO PERÍODO MATUTINO PARA PARTICIPAR DA FESTA JUNINA NA ESCOLA ANDRE REBOUÇAS. (Compra Direta Nº 705/2016)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1941	30/06/2016	TRANSPORTES BOEIRA LTDA - ME	615,17	615,17	615,17	EMPENHO REFERENTE À SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA EEB PROF. ANTONIA CORREIA MENDES PARA PARTICIPAREM DA FESTA JUNINA. (Compra Direta Nº 683/2016)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2005	30/06/2016	LUIZ MOREIRA - ME	393,62	393,62	393,62	EMPENHO REFERENTE A SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA ESCOLA CORREDEIRA PARA PARTICIPAREM DA FESTA JUNINA NA ESCOLA BÁSICA PROFESSOR JOSÉ FARIA NETO, DISTRITO DO ÍBICUI. (Compra Direta Nº 704/2016)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	2214	28/07/2016	IVONETE DOS SANTOS TRANSPORTES ESCOLARES - ME	281,41	281,41	281,41	EMPENHO REFERENTE À SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS PARTICIPAREM DA FESTA JUNINA NA ESCOLA ESTADUAL RAFAEL DAL PAI. (Compra Direta Nº 758/2016)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2225	29/07/2016	JOAO DIOGENES FAGUNDES - ME	263,06	263,06	263,06	EMPENHO REFERENTE À SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PERCORRENDO DOM BOSCO, RESIDENCIA, SR. JOAQUIM CORDEIRO, SR. DALSSOTO, SR. JOÃO GAUCHO, SRª PUREZA, DIVISA DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, LINHA GOES, PARA EEF RAFAEL DAL PAI E PRE PATO DONALD, NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO, COM VEÍCULO DE 09 LUGARES, PERCORRENDO 90,4KM DIÁRIOS REFERENTE À FESTA JUNINA. (Compra Direta Nº 763/2016)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1999	30/06/2016	IRMAOS HELLER TRANSPORTES LTDA - ME	175,00	175,00	175,00	EMPENHO REFERENTE À TRANSPORTE DE ALUNOS DA BARRA DO LEÃO, EIM ANDRE REBOUÇAS 9MAIS EDUCAÇÃO) PERCORRENDO RIO PARDO, LINHA CAMPINAS, SANTA BARBARA, LINHA ESMERALDA, LINHA POCINHOS NO PERÍODO VESPERTINO, PARA PARTICIPAR DA FESTA, JUNINA NA ESCOLA ANDRE REBOUÇAS. (Compra Direta Nº 698/2016)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2223	29/07/2016	TRANSPORTES LUCHETTA LTDA	474,22	474,22	474,22	EMPENHO REFERENTE À TRANSPORTE DE ALUNOS PARA PARTICIPAREM DA FESTA JUNINA NA ESCOLA RAFAEL DAL PAI. (Compra Direta Nº 761/2016)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2001	30/06/2016	IRMAOS HELLER TRANSPORTES LTDA - ME	367,28	367,28	367,28	EMPENHO REFERENTE DA LINHA ESMERALDA, RESIDENCIA ANTONIO CAMASSOLA, PONTO DE ONIBUS CRISTO REI, SOBE NA LINHA CAMPINAS, PASSA PELA RESIDENCIA DO SR. VILSON COSTA, FAZ A VOLTA NO AVIÁRIO DE CICERO DORINI, RIO PARDO PARA A EMEF REBOUÇAS, NO PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO, ÀS 17H 20 VAI ATÉ A ENCRUZILHADA EUCLAIR PRIGOL, PARA PARTICIPAR DA FESTA JUNINA ANDRE REBOUÇAS. (Compra Direta Nº 700/2016)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3011	20/10/2016	PAULO CESAR SANTOS	55,00	55,00	55,00	PELA DESPESA EMPENHADA VALOR REFERENTE SOLICITAÇÃO DE DIARIA A PAULO CESAR SANTOS MOTORISTA EM DESLOCAMENTO ATE JOAÇABA-SC PARA TRANSPORTAR 24 ALUNOS E 5 PROFESSORS DAS ESCOLAS NOVOS CAMPOS E GEM JARDIM BELA VISTA PARA PARTICIPAR DO FESTIVAL DE DANÇA "DANCE JOAÇABA" NO DIA 27/10/2016.
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2015	30/06/2016	CAPINZAL CENTER LTDA - ME	4.602,80	4.602,80	4.602,80	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, AMA E ACADAV DURANTE O ANO DE 2016, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. (Licitação Nº : 55/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1842	21/06/2016	PLM TRANSPORTES LTDA	279,31	279,31	279,31	TE. DE ALUNOS DA RESIDENCIA GENTIL DOS SANTOS INDO, SR. VALDIR ANTUNES, ESPIGÃO BRANCO ATÉ A EEB PROFº. JOSÉ FARIA NETO E CEIM CEBOLINHA, NO PERIODO MATUTINO E VESPERTINO, PARA PARTICIPAR DA FESTA JUNINA NA ESCOLA FARIA NETO IBICUI NO DIA 11/06/2016 (Compra Direta Nº 647/2016)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1849	21/06/2016	VALDUGA E DE OLIVEIRA LTDA ME	265,63	265,63	265,63	TE. PARA ALUNOS PERCORRENDO RESIDENCIA DO SR GALIOTO, IGREJA DO ALTO BELA VISTA, RESIDENCIA BEVILAQUA, RESIDENCIA SR STURMER ANTIGA ESTAÇÃO ATE A EMEF ANDRE REBOUÇAS PARA PARTICIPAR DA FESTA JUNINA DIA 04/06/2016 (Compra Direta Nº 654/2016)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	158	15/01/2016	FUNOESC- UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	VALOR REF. AQUISIÇÃO DE IMÓVEL COM MATRÍCULA Nº 3234, COM 645M2, MATRÍCULA 6824 COM 450 M2 E MATRÍCULA 12025 COM 400 M2, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 4694,10 M2, DE PROPRIEDADE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC - FUNOESC, CONFORME CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE BENS



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									IMÓVEIS E OUTRAS AVENÇAS E LEI MUNICIPAL 3986/2013 DE 04/12/2013 ANEXOS. VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO R\$5.000.000,00 PARCELADO EM 30 MESES. EMPENHO REF. PARCELAS 25 A 30, PARA OS MESES DE JAN A JUN 2016.
TOTAL						1.036.587,08	1.036.587,08	1.036.587,08	

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS											
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)						SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTE QUADRO 42 - DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELA DAS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	2.673.651,75	-478.119,27	157.547,94	756.664,97	0,00	-48.237,95	2.189.320,16	0,00	0,00	2.189.320,16	SUPERAVIT
01	-306.921,21	82.931,01	85.431,37	824.850,89	29.938,62	0,00	-1.330.073,10	0,00	0,00	-1.330.073,10	DÉFICIT
02	437.296,37	649.803,02	180.514,41	18.865,26	731,93	0,00	-412.618,25	0,00	0,00	-412.618,25	DÉFICIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	2.311,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.311,98	0,00	0,00	2.311,98	SUPERAVIT
08	127.835,67	29.526,66	520,63	8.591,25	0,00	0,00	89.197,13	0,00	0,00	89.197,13	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
12	179.758,19	51,89	118,30	0,00	25.542,29	0,00	154.045,71	0,00	0,00	154.045,71	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

18	565.997,23	135.420,21	208.691,26	0,00	0,00	0,00	221.885,76	0,00	0,00	221.885,76	SUPERAVIT
19	0,00	19.380,31	2.936,40	0,00	0,00	0,00	-22.316,71	0,00	0,00	-22.316,71	DÉFICIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
32	42.773,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.773,90	0,00	0,00	42.773,90	SUPERAVIT
33	-1.830,08	6.484,81	0,00	21.103,16	0,00	0,00	-29.418,05	0,00	0,00	-29.418,05	DÉFICIT
34	466.242,41	0,00	0,00	655.438,45	0,00	0,00	-189.196,04	0,00	0,00	-189.196,04	DÉFICIT
35	367.578,85	1.242,38	1.834,36	0,00	0,00	0,00	364.502,11	0,00	0,00	364.502,11	SUPERAVIT
36	1.194,68	0,00	235,00	0,00	978,64	0,00	-18,96	0,00	0,00	-18,96	DÉFICIT
37	181.088,89	193,34	0,00	0,00	0,00	0,00	180.895,55	0,00	0,00	180.895,55	SUPERAVIT
38	1.978.380,93	59.456,06	91.203,86	45.781,27	361,51	0,00	1.781.578,23	0,00	0,00	1.781.578,23	SUPERAVIT
39	26.326,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.326,13	0,00	0,00	26.326,13	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	491.408,12	-12,70	39.810,61	881.118,84	0,00	0,00	-429.508,63	0,00	0,00	-429.508,63	DÉFICIT
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	379.579,93	-108.220,45	4.238,48	174.269,50	0,00	0,00	309.292,40	0,00	0,00	309.292,40	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	320.576,27	5.131,85	27.314,95	0,00	0,00	0,00	288.129,47	0,00	0,00	288.129,47	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	-202,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-202,80	0,00	0,00	-202,80	DÉFICIT

84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	292.045,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292.045,62	0,00	0,00	292.045,62	0,00	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	8.225.092,83	403.269,12	800.397,57	3.386.683,59	57.552,99	-48.237,95	3.528.951,61	0,00	0,00	3.528.951,61	0,00	

B		RECURSOS ORDINÁRIOS							
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)			SUPERÁVIT/DÉFICIT	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTE QUADRO 42 - DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA		
0	10.871.181,43	6.976.420,35	458.122,13	1.328.073,32	54.295,97	0,00	2.054.269,66	SUPERAVIT	
T.	10.871.181,43	6.976.420,35	458.122,13	1.328.073,32	54.295,97	0,00	2.054.269,66		

Obs. Ajuste no montante de R\$ 48.237,95, referente a valores impróprios lançados no Ativo Circulante, conforme restrição do item 9.1.3 do Capítulo das Restrições Apuradas deste Relatório.

Obs. Ajuste no montante de R\$ 118.848,96 (R\$ 57.52,99 – Recursos Vinculados e R\$ 54.295,97 – Recursos Ordinários), referente a despesas de competência do exercício de 2016 e não empenhadas na época própria, conforme restrição do item 9.1.2 do Capítulo das Restrições Apuradas deste Relatório.

ⁱ Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição, p. 119.

ⁱⁱ idem

Cálculo Detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

RECURSOS VINCULADOS												
FR	A -DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			DESPESAS LIQUIDADAS EM 2016			AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/DESCUMPRIU	
			DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	EXERCÍCIOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NÃO EMPENHADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS				EMPENHADAS E CANCELADAS
				DE ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES							
0	2.625.413,80	-478.119,27	12.180,10	145.367,84	0,00	0,00	0,00	0,00	2.945.985,13	CUMPRIU		
1	-306.921,21	82.931,01	31.328,79	54.102,58	9.850,00	29.938,62	0,00	0,00	-515.072,21	DESCUMPRIU		
2	437.296,37	649.803,02	0,00	180.514,41	18.099,80	731,93	0,00	0,00	-411.852,79	DESCUMPRIU		
3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU		
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU		
5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU		
6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU		
7	2.311,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.311,98	CUMPRIU		
8	127.835,67	29.526,66	0,00	520,63	0,00	0,00	0,00	0,00	97.788,38	CUMPRIU		
9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU		
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU		
11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU		
12	179.758,19	51,89	0,00	118,30	0,00	25.542,29	0,00	0,00	154.045,71	CUMPRIU		
18	565.997,23	135.420,21	0,00	208.691,26	0,00	0,00	0,00	0,00	221.885,76	CUMPRIU		
19	0,00	19.380,31	2.936,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-22.316,71	DESCUMPRIU		
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

32	42.773,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.773,90	CUMPRIU
33	-1.830,08	6.484,81	0,00	0,00	21.103,16	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.418,05	DESCUMPRIU
34	466.242,41	0,00	0,00	0,00	197.294,82	0,00	0,00	0,00	0,00	268.947,59	CUMPRIU
35	367.578,85	1.242,38	0,00	1.834,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364.502,11	CUMPRIU
36	1.194,68	0,00	235,00	0,00	0,00	978,64	0,00	0,00	0,00	-18,96	DESCUMPRIU
37	181.088,89	193,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.895,55	CUMPRIU
38	1.978.380,93	59.456,06	44.067,38	47.136,48	5.994,16	361,51	0,00	0,00	0,00	1.821.365,34	CUMPRIU
39	26.326,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.326,13	CUMPRIU
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
64	491.408,12	-12,70	0,00	39.810,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451.610,21	CUMPRIU
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
67	379.579,93	-108.220,45	0,00	4.238,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	483.561,90	CUMPRIU
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
80	320.576,27	5.131,85	0,00	27.314,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.129,47	CUMPRIU
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
83	-202,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-202,80	DESCUMPRIU
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU

86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
89	292.045,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292.045,62	CUMPRIU
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA											-956.564,81	
RECURSOS ORDINÁRIOS												
	A - DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS									DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/DESCUMPRIU
	FR VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES (*)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO DE PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2016			AJUSTES		
			DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES	NÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		NÃO EMPENHADAS	Inscritas em RP Não PROCESSADAS	EMPENHADAS E CANCELADAS			
0	4.184.102,11	289.341,03	18.126,07	439.996,06	16.180,06	54.295,97	0,00	0,00	0,00	3.366.162,92	CUMPRIU	

(*) Obs.: Foi deduzido o valor de R\$ 6.687.079,32 registrado na conta contábil 218810301 – Depósitos Judiciais por Determinação Judicial, o qual refere-se a parcela retida de valores registrados na conta contábil 113510200 – Depósitos Judiciais, para se aplicar o mesmo critério de não considerar esses valores na apuração do cumprimento do art. 42.



Parecer nº: MPC/52.421/2017
Processo nº: PCP 17/00524949
Origem: Município de Campos Novos – SC
Assunto: Prestação de Contas realizada pelo Prefeito, referente ao exercício financeiro de 2016
Numeração Única: MPC-SC 2.3/2017.1566

Trata-se de Prestação de Contas efetuada pelo Chefe do Poder Executivo do Município em epígrafe, consoante regra da Constituição Estadual, art. 113, § 1º.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento às fls. 03-357.

A Diretoria de Controle dos Municípios apresentou relatório técnico (fls. 358-422) identificando, ao final, a ocorrência das seguintes pretensas restrições:

- 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
 - 9.1.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2016 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e VINCULADOS para pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de **R\$ 3.320.916,40**, e DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 01 – R\$ 515.072,21, FR 02 – R\$ 411.852,79, FR 33 – R\$ 29.418,05, FR 36 – R\$ 18,96 e FR 83 – R\$ 202,80), no montante de **R\$ 956.564,81**, evidenciando o descumprimento ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (Capítulo 8).
 - 9.1.2 Realização de despesas, no montante de **R\$ 111.848,96**, de competência do exercício de 2016 e não empenhadas na época própria, em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64 (item 3.1 – Quadro 02 – A, item 4.2 – Quadro 11 – A, e fls. 344 a 353).
 - 9.1.3 Valores impróprios lançados no Ativo Circulante, a título de “Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo” (conta com atributo F), no montante de **R\$ 48.237,95**, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos artigos 35 e 85 da Lei nº 4.320/64. Registra-se que estes



Continuação Parecer nº MPC/52.421/2017

- créditos decorrem de serviços prestados pela Fundação Hospitalar a empresas (item 4.2 e fl. 354).
- 9.1.4 Divergência, no valor de **R\$ 3.325,30**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 2.120.529,22) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 1.427.713,93) considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 689.489,99, em afronta ao artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Itens 3.1 e 4.2, Quadros 02 e 11).
- 9.1.5 Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor nas Fontes de **FR 01 – R\$ 306.921,21, FR 33 – R\$ 1.830,08, e FR 83 – R\$ 202,80**, e de Valores Restituíveis e Outras Obrigações do Passivo Financeiro nas Fontes de Recursos **FR 00 – R\$ 478.119,27, FR 64 – R\$ 12,70 e FR 67 – R\$ 108.220,45**, com saldo devedor, em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice – Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).
- 9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR
- 9.2.1 Ausência de encaminhamento d Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.2).
- 9.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.3).
- 9.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.4).
- 9.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso IV da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.5).
- 9.2.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.6).

O Relator determinou a realização de citação notadamente no tocante aos itens 9.1.1 e 9.1.5 do relatório técnico. (fls. 408 e 409).

A citação foi cumprida, conforme se constata às fls.427-431, com o documento protocolado pelo Sr. Nelson Cruz.



A Diretoria de Controle dos Municípios apresentou o relatório técnico de fls. 434-507, consignando remanescentes as seguintes irregularidades:

- 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
 - 9.1.1 Realização de despesas, no montante de **R\$ 111.848,96**, de competência do exercício de 2016 e não empenhadas na época própria, em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64 (item 3.1 – Quadro 02 – A, item 4.2 – Quadro 11 – A, fls. 344 a 353 e item 1.2.1.2).
 - 9.1.2 Valores impróprios lançados no Ativo Circulante, a título de “Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo” (conta com atributo F), no montante de **R\$ 48.237,95**, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos artigos 35 e 85 da Lei nº 4.320/64. Registra-se que estes créditos decorrem de serviços prestados pela Fundação Hospitalar a empresas (itens 1.2.1.2 e 4.2, e fl. 354).
 - 9.1.3 Divergência, no valor de **R\$ 3.325,30**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 2.120.529,22) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 1.427.713,93) considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 689.489,99, em afronta ao artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Itens 1.2.1.3, 3.1 e 4.2, Quadros 02 e 11).
 - 9.1.4 Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor nas Fontes de **FR 01 – R\$ 306.921,21, FR 33 – R\$ 1.830,08, e FR 83 – R\$ 202,80**, e de Valores Restituíveis e Outras Obrigações do Passivo Financeiro nas Fontes de Recursos **FR 00 – R\$ 478.119,27, FR 64 – R\$ 12,70 e FR 67 – R\$ 108.220,45**, com saldo devedor, em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice – Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos e item 1.2.1.4).
- 9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR
 - 9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 6.2 e 1.2.2.1).
 - 9.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 6.3 e 1.2.2.2).
 - 9.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 6.4 e 1.2.2.3).



- 9.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso IV da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 6.5 e 1.2.2.4).
- 9.2.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 6.6 e 1.2.2.5).

Este o relatório.

Após analisar toda a documentação acostada aos autos e ponderar sobre o exame efetuado pela área técnica, este Ministério Público de Contas manifesta-se nos termos que seguem, em cumprimento ao disposto no art. 31, § 1º e art. 71 c/c art. 75 da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual, e arts. 50 a 54 da Lei Complementar n. 202/2000, arts. 7º e 8º da Instrução Normativa n. 20/2015 e arts. 82 a 94 da Resolução TC n. 6/2001.

Sobre os grandes números da administração, cuja análise conforma, por definição constitucional, as chamadas contas anuais apresentadas pelo Prefeito Municipal, objeto do parecer prévio a ser exarado pela Corte e de futuro julgamento pelo Poder Legislativo, foram apurados pela Diretoria de Controle da Administração Municipal – DMU os aspectos a seguir expostos.

Da gestão financeiro-orçamentária

1. O confronto entre a receita arrecada e a despesa realizada resultou no **superávit de execução orçamentária**.
2. O resultado financeiro do exercício apresentou-se **superavitário**, atendendo, portando, aos ditames legais aplicáveis.

Das aplicações mínimas em educação



3. O disposto no art. 212 da Constituição da República, referente à aplicação mínima de 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, revelou-se cumprido.

4. **Foram** aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 60 do ADCT c/c art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

5. **A obrigação de utilizar no primeiro trimestre os recursos do FUNDEB que deixaram de ser aplicados no exercício anterior (no máximo 5%) mediante abertura de crédito adicional (artigo 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007) foi observada.**

6. **Restou atendido** o art. 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007, que preconizam seja aplicado pelo menos 60% dos recursos recebidos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental.

Das aplicações mínimas em saúde

7. No capítulo das despesas com saúde, constata-se que foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores correspondentes ao percentual mínimo do produto de impostos, conforme exige o art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, inciso III e § 1º, do ADCT.

Dos limites para gastos com pessoal

8. Os **gastos com pessoal do Município** no exercício ficaram abaixo do limite de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme o exigido pelo art. 169 da Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000, em seu art. 19.



9. Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida - RCL, conforme exigido pelo art. 20, III, "b" da Lei Complementar 101/2000.

10. O limite de gastos com pessoal do Poder Legislativo previsto no art. 20, III, "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal, situado no percentual de 6% da RCL, foi observado nas despesas próprias da Câmara Municipal do Município em epígrafe.

11. Do Controle Interno

Como examinado em Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores, a inexistência ou deficiência do controle interno municipal afronta dispositivos constitucionais, legais e regulamentares que impõem expressamente tal obrigação, cuja inobservância acarreta a violação de deveres essenciais do gestor, no sentido de atuar com cautela e compromisso na utilização dos recursos públicos, com vistas a evitar o mau uso do erário.

Aliás, nunca é demasiado recordar o fato de que deficiências relacionadas à atuação do controle interno são consideradas falhas gravíssimas, que podem ensejar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, nos termos do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC 06/2008:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes:

[...]

XI – CONTROLE INTERNO – Ausência de efetiva atuação do Sistema de Controle Interno demonstrado no conteúdo dos relatórios enviados ao Tribunal de Contas, ou em auditoria in loco.



Neste sentido, destaca-se que o Programa Unindo Forças (Programa de Fortalecimento dos Controles Internos Municipais), concebido em 2015 pelo Ministério Público Estadual, demonstrou a situação precária dos sistemas de controle interno dos Municípios de Santa Catarina, pontuando que “quase 80% dos municípios catarinenses contam com apenas um servidor na área de controle interno, e 65% não dispõem de cargos específicos para o desempenho das atividades de controle em seus quadros funcionais”¹.

Não obstante tal preocupante contexto, constata-se que a Diretoria de Controle dos Municípios deixou de analisar este aspecto, providência da qual o Ministério Público de Contas discorda.

A omissão da DMU em examinar ponto de destacável importância no âmbito regulamentar, legal e constitucional impede este Órgão Ministerial de se manifestar devidamente acerca do presente assunto.

12. Das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente

Cumpra aqui registrar a discordância deste Ministério Público de Contas com a ausência de análise, por parte da Diretoria de Controle dos Municípios, de aspectos relacionados ao atendimento do **princípio da prioridade absoluta** no âmbito do Município cujas contas ora se analisam.

Ressalto que o referido princípio possui sede constitucional no art. 227² da Carta Magna e encontra-se regulamentado por meio do

¹ Trata-se da manchete de notícia retirada do endereço eletrônico da instituição, matéria que bem sintetiza a problemática, trazendo inclusive acesso ao diagnóstico completo das informações colhidas no programa: <https://www.mpSC.mp.br/noticias/programa-dompsc-aponta-deficiencia-dos-controles-internos-municipais-em-santa-catarina>.

² É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.



Estatuto da Criança e do Adolescente e da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) nº 105/2005.

No tocante ao tema, cabe rememorar que em exercícios anteriores a área técnica efetuava o exame da regularidade do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo sua instituição e a adequada destinação das despesas públicas voltadas à proteção da criança e do adolescente.

Lamentavelmente, nas Prestações de Contas de Prefeitos referentes ao exercício de 2015 e 2016, a diretoria técnica deixou de apontar as irregularidades porventura apuradas com relação às demandas relacionadas aos vulneráveis.

A alteração promovida na apreciação das contas vai de encontro à tendência cada vez mais acentuada de adoção de medidas que visam a assegurar a esmerada aplicação de recursos destinados à proteção de crianças e adolescentes.

Anote-se ainda que, mesmo sob a fiscalização anual do Tribunal de Contas, parcela significativa dos municípios mantém-se omissa no que tange à implementação das medidas impostas pelo ECA e pela Resolução do CONANDA nº 105/2005. Dentre estas, destaca-se a ausência de instituição do FIA e/ou a ausência de execução do orçamento destinado a este fundo, a ausência de atuação ou funcionamento deficiente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ausência de elaboração dos Planos de Ação e Aplicação dos recursos do FIA e a utilização de verba deste fundo para o pagamento de despesas não vinculadas aos seus objetivos.

Diante desse quadro, entendo que deixar de analisar tais aspectos fragilizará ainda mais o funcionamento de um sistema destinado a assegurar ações prioritárias de atendimento a crianças e adolescentes.



Feitas essas considerações, ressalto a importância da retomada do exame das políticas públicas voltadas a essa parcela da população, como meio de fiscalizar a concretização do disposto no art. 227 da CRFB/88.

13. Houve (fls. 320-325) a remessa da ata/parecer do Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb. Referido conselho exerce importante função de fiscalização dos recursos desse Fundo.

14. Da existência e funcionamento dos demais Conselhos Municipais

Não houve a remessa dos pareceres dos Conselhos Municipais de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso. Tal fato deve ser objeto de apuração específica pela Corte.

15. Do cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

Constatou-se que o Município de Campos Novos **promove** em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira.

Desde maio de 2013 é obrigatória a divulgação desses dados, de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

16. Do cumprimento do art. 41 da Lei n. 10.257/01

Na realização da incumbência constitucional de defender a ordem jurídica e, mais precisamente, em sua missão de fiscal da execução da lei, este Ministério Público de Contas identificou que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre determinação legal expressa do



Estatuto da Cidade, em afronta, assim, a uma obrigação constitucionalmente prevista.

Com efeito, no capítulo destinado à política urbana, a CRFB/88 consignou o seguinte:

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

Mais de uma década após tal deliberação do poder constituinte, finalmente pôs-se fim a uma arrastada tramitação legislativa com o advento da Lei n. 10.257/01, denominada de Estatuto da Cidade, de cujo capítulo destinado ao plano diretor destacam-se as seguintes estipulações:

Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:



Continuação Parecer nº MPC/52.421/2017

I – a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II – a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III – o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

§ 5º (VETADO)

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes;

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Analisando-se tais circunstâncias que tornam a elaboração do plano diretor obrigatória, observa-se tranquilamente que na esmagadora maioria dos Municípios do Estado de Santa Catarina já deveria ser constatada, há bastante tempo, a existência do relevante documento em questão, que pode ser considerado, aliás, como a principal ferramenta de participação popular nos destinos de uma localidade.

Neste contexto, a análise dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos revela-se como oportunidade única na atividade de fiscalização do controle externo, mormente se considerando o teor do acima transcrito art. 40, § 1º, da Lei n. 10.257/01, que vincula o plano diretor às leis orçamentárias.

Ora, nada mais natural que utilizar o aparato do Tribunal de Contas para que se comece, enfim, a cobrar o pleno cumprimento do ideal de política urbana trazido no texto constitucional e materializado no Estatuto da Cidade. Da mesma maneira que – apesar da problemática relatada acima – a irregularidade na transparência da gestão fiscal do Município tornou-se causa de rejeição de contas a partir da Decisão Normativa n. TC-0011/2013,



a inserção do descumprimento do art. 41 da Lei n. 10.257/01 no rol do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, seria medida de vanguarda dessa Corte de Contas no sentido de *ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes*³, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas⁴.

Enfim, no caso específico das contas ora apreciadas, destaca-se que o Município **possui plano diretor vigente**, em consonância, portanto, ao art. 41 da Lei n. 10.257/01.

17. Do cumprimento do art. 42 da LC n. 101/2000

Restou evidenciado o **cumprimento** do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, visto que o Município contraiu obrigações de despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa de Recursos Vinculados, porém a insuficiência foi totalmente absorvida pela disponibilidade líquida de caixa de Recursos Ordinários.

18. Das despesas não empenhadas em época própria

A área técnica constatou que despesas no valor correspondente a **R\$ 111.848,96** não foram previamente empenhadas.

Estas despesas representam aproximadamente **0,08% da despesa total realizada**, em **flagrante descumprimento** ao art. 60, da Lei nº 4.320/64, do art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Em razão do percentual relativamente pequeno de despesas maculadas pela ilicitude, tenho que o fato não enseja a recomendação pela rejeição das contas. Entretanto, deve ser analisado em autos apartados, onde se investigará a responsabilidade dos agentes envolvidos.

³ Art. 182, *caput*, *in fine*, da CRFB/88.

⁴ Art. 39 do Estatuto da Cidade.



Analisando os dados apresentados nestes autos, em confronto com o disposto na Decisão Normativa nº. TC 06/2008, tem-se que as impropriedades apontadas não são consideradas irregularidades gravíssimas dentro dos critérios que orientam o parecer prévio, e que se destinam a conferir uma opinião geral sobre o conjunto dos atos praticados durante todo o exercício.

São os apontamentos tidos como “gravíssimos” pela referida Portaria, em princípio, quando constatados, que justificam o posicionamento opinativo da Corte no sentido da rejeição das contas apresentadas.

Todavia, deverá constar no Parecer Prévio a determinação para a oportuna apreciação em sede da competência para julgamento de atos, privativa da Corte (PROCESSO APARTADO):

1) da ausência de remessa dos pareceres dos Conselhos Municipais da saúde, dos direitos da criança e do adolescente, de assistência social, de alimentação escolar e do idoso, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, incisos I, II, III, IV, V da Instrução Normativa n. TC 0020/2015;

2) da realização de despesas não empenhadas em época própria, em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64 e art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Da instauração de processo apartado para apurar a omissão quanto ao empenhamento e a contabilização.

Deve a Corte, como já decidiu anteriormente, determinar que o fato seja também aferido dentro da competência para julgamento (CF, 71, II) que lhe é conferida pela Carta da República:



Acórdão nº 281/2013

PCP 13/00448730

Prefeitura Municipal de Içara

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, por maioria de votos, e considerando ainda que:

[...]

6.4. Determina a formação de autos apartados (processo RLI-Inspeção referente a Registros Contábeis e Execução Orçamentária) para fins de exame das seguintes matérias:

6.4.1. Disponibilidades Financeiras registradas em Banco não Oficial (ITAU - CTA. MOVIMENTO N. 100-5), conforme dados do Sistema e-Sfinge, caracterizando afronta ao disposto no art. 164, §3º, da Constituição Federal

(item 1.2.1.1 do Relatório DMU);

6.4.2. Realização de despesas, no montante de R\$ 427.061,73, liquidadas e não empenhadas no exercício de 2012, em desacordo com os arts. 35, II, e 60 da Lei n. 4.320/64. (itens 3.1, Quadro 02-A, e 1.2.2.4 do Relatório DMU)

Acórdão nº 289/2013

PCP 13/00441809

Prefeitura Municipal de São José

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, por maioria de votos, e:

[...]

6.3. Determina a formação de autos apartados (processo RLI-Inspeção referente a Registros Contábeis e Execução Orçamentária) para fins de exame da matéria referente ao descumprimento do art. 42 da LRF (Capítulo 8 e item 1.2.1.1 do Relatório DMU e Voto do Relator), da ocorrência do déficit orçamentário (itens 3.1 e 1.2.1.2 do Relatório DMU e Voto do Relator) e despesas liquidadas e não empenhadas (itens 3.1, Quadro 02-A, e 1.2.1.6 do Relatório DMU e Voto do Relator).

[...] (Grifou-se)

Acórdão nº 183/2013

PCP 13/00395351

Prefeitura Municipal de Pedras Grandes



Continuação Parecer nº MPC/52.421/2017

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando ainda que:

[...]

6.5. Determina a formação de autos apartados (processo RLI-Inspeção referente a Registros Contábeis e Execução Orçamentária) para fins de exame da matéria referente à realização de despesas, no montante de R\$ 139.366,49, liquidadas e não empenhadas no exercício de 2012, em desacordo com os arts. 35, II, e 60 da Lei n. 4.320/64 (Quadro 02-A do item 3.1 do Relatório DMU).

[...] (Grifou-se)

A realização de despesas sem a observância das regras financeiras aplicáveis, no caso se que se atentasse para a o rito obrigatório da despesa pública fixado nos arts. 60 e 62 da Lei Federal 4.320/64, é importante que se ressalte, pode tipificar, pelo menos em tese, o crime previsto no art. 1º, V do Decreto- Lei nº 201/67:

Art. 1º São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipal, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores:

(...)

V - ordenar ou efetuar despesas não autorizadas por lei, ou realizá-las em desacordo com as normas financeiras pertinentes;;

(...)

§ 1º Os crimes definidos neste artigo são de ação pública, punidos os dos itens I e II, com a pena de reclusão, de dois a doze anos, e os demais, com a pena de detenção, de três meses a três anos.

Há a possibilidade também de que se caracterize ato de improbidade administrativa nos termos do que prevê o art. 11, I e II da Lei 8.429/92:

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:



- I - praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência;
- II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;

Por esta razão, deve a Corte comunicar o fato ao Ministério Público Estadual para que aquele órgão, titular de prerrogativas específicas previstas da Constituição Federal, atue como melhor entender.

Considerações gerais sobre a instauração de processos apartados

Os chamados “processos apartados” oportunizam a concretização do princípio da indisponibilidade do interesse público. Por estes processos a Corte investigará aquilo que não pode ser investigado no processo de contas por não representar matéria passível de exame em sede de contas, ou por não possuir conteúdo suficiente para macular o conjunto das contas anuais, não obstante revele indícios de práticas ilícitas.

Observado sob a óptica interna dos processos de contas, os ditos “apartados” são também a concretização, em alguma medida, do princípio da proporcionalidade, pois não seria sustentável que todo o conjunto de atos que conformam a gestão financeira, orçamentária e patrimonial de todo um ano, e que são apreciados nesses processos, fosse comprometida pela prática de atos isolados, mesmo que ilegais. Estes atos deverão ser apreciados isoladamente em outro processo – o chamado “processo apartado”.

Não é, contudo, facultativa esta apreciação desses atos isolados. Se a matéria está entre as atribuições do Tribunal de Contas ela deverá ser apreciada em sede da competência para julgar conferida às cortes de contas.



O manejo de argumentos relacionados à falta de estrutura para o exercício do múnus constitucional, como comumente tem ocorrido, também reclama maior cautela.

O Tribunal de Contas de Santa Catarina está, por certo, entre os órgãos melhor aparelhados do Estado e, porque não dizer, da Federação, para o exercício de suas obrigações. Nos últimos anos realizou diversos concursos públicos que culminaram com a nomeação de um invejável quadro de altíssima qualidade técnica. Não lhe faltam também recursos de informática ou de qualquer sorte. Trata-se, pois, de um dos mais afortunados órgãos de controle do Brasil e que possui os meios para o exercício pleno de todas as suas atribuições. Poderiam ser melhores e maiores os recursos a serem disponibilizados para os tribunais de contas? Sempre poderiam!

Também o manejo do princípio da razoabilidade, como sustentam alguns (normalmente sem demonstrar a aplicação do princípio...), para afastar a atuação da Corte, não pode ocorrer sem a demonstração clara dos subprincípios da necessidade, da adequação e da proporcionalidade stricto sensu dessa **não-atuação** do Tribunal de Contas.

Considerações gerais sobre a comunicação de indícios de condutas ilícitas ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina - MPSC

A Lei Complementar nº 202/2000 foi omissa quanto à comunicação de indícios de condutas ilícitas ao MPSC nos casos em que a Corte de Contas aprecia contas para fins de emissão de parecer prévio.

A hipótese do art. 18 § 3º da Lei Complementar nº 202/2000 rege processos submetidos ao juízo do Tribunal de Contas. A outra hipótese, do art. 65 § 5º, também não se aplica diretamente às prestações



Continuação Parecer nº MPC/52.421/2017

de contas dos prefeitos ou do governador, posto que estes processos não caracterizam, evidentemente, denúncias ou representação. É verdade que ambos os dispositivos podem ser suscitados, analogamente, com algumas limitações, para minudenciar o alcance do art. 1º XIV da mesma Lei, deixando claro que a Corte representará não apenas ao “Poder competente”, mas a qualquer órgão com funções de controle, como ademais tem procedido rotineiramente (TCE 11/00345970, PCP 16/00110603, RLA 14/00680589, RLA 14/00442211, TCE 13/00427814, RLA 13/00385984, REP 13/00165607 e RLA 12/00414486).

A obrigação legal de comunicar ao MPSC decorre, assim, não da Lei Complementar nº 202/2000, mas de outros dispositivos normativos.

O art. 59, XI da Constituição Estadual estabelece que:

Art. 59 - O controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete:

(...)

XI - representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados;

Os arts. 6º e 7º da Lei Federal nº 7.347/85 determinam que:

Art. 6º Qualquer pessoa poderá e o servidor público deverá provocar a iniciativa do Ministério Público, ministrando-lhe informações sobre fatos que constituam objeto da ação civil e indicando-lhe os elementos de convicção.

Art. 7º Se, no exercício de suas funções, os juízes e tribunais tiverem conhecimento de fatos que possam ensejar a propositura da ação civil, remeterão peças ao Ministério Público para as providências cabíveis.

Nota-se que, para os agentes públicos, de qualquer escalão, não há a faculdade de comunicar o Ministério Público.

Os arts. 14 c/c 22 da Lei Federal nº 8.429/92 obrigam:

Art. 14. Qualquer pessoa poderá representar à autoridade administrativa competente para que seja instaurada investigação destinada a apurar a prática de ato de improbidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Gabinete do Procurador Diogo Roberto Ringenberg

Continuação Parecer nº MPC/52.421/2017

(...)

Art. 22. Para apurar qualquer ilícito previsto nesta lei, o Ministério Público, de ofício, a requerimento de autoridade administrativa ou mediante representação formulada de acordo com o disposto no art. 14, poderá requisitar a instauração de inquérito policial ou procedimento administrativo.

Os arts. 24, § 2º c/c 27 e 40 do Decreto-Lei nº 3.689/41 prescrevem:

Art. 24. Nos crimes de ação pública, esta será promovida por denúncia do Ministério Público, mas dependerá, quando a lei o exigir, de requisição do Ministro da Justiça, ou de representação do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo.

(...)

§ 2º Seja qual for o crime, quando praticado em detrimento do patrimônio ou interesse da União, Estado e Município, a ação penal será pública. (Incluído pela Lei nº 8.699, de 27.8.1993)

(...)

Art. 27. Qualquer pessoa do povo poderá provocar a iniciativa do Ministério Público, nos casos em que caiba a ação pública, fornecendo-lhe, por escrito, informações sobre o fato e a autoria e indicando o tempo, o lugar e os elementos de convicção.

(...)

Art. 40. Quando, em autos ou papéis de que conhecerem, os juízes ou tribunais verificarem a existência de crime de ação pública, remeterão ao Ministério Público as cópias e os documentos necessários ao oferecimento da denúncia.

O art. 35, I c/c 49, II da LOMAN, aplicável aos Conselheiros dos Tribunais de Contas, conforme entendimento firme do STF, impõe:

Art. 35 - São deveres do magistrado:

I - Cumprir e fazer cumprir, com independência, serenidade e exatidão, as disposições legais e os atos de ofício;

(...)

Art. 49 - Responderá por perdas e danos o magistrado, quando:

(...)

II - recusar, omitir ou retardar, sem justo motivo, providência que deva ordenar o ofício, ou a requerimento das partes.

Não é lícito, portanto, sob pena de configurar abuso do poder administrativo, deixar de promover a devida comunicação a quem de direito, a respeito dos ilícitos constatados nestes autos.



A propósito do tema, José Galvani Alberton⁵, em tese intitulada “O Ministério Público e os Abusos do Poder Administrativo”, apresentada e aprovada por unanimidade no VI Congresso Nacional do Ministério Público, realizado em São Paulo, em 1985, concluiu:

1. Ao velar pela fiel observância da Constituição e das leis, o Ministério Público deve ter presente não apenas o aspecto formal da norma, mas, sobretudo, o seu comando jurídico-filosófico, correlacionado com a dinâmica da vida social onde ela projeta e opera seus efeitos.

2. É dever da Administração Pública exaurir a perspectiva teleológica da lei, ensejando, sempre que cabível, a responsabilização supletiva, civil e/ou penal, do infrator das normas administrativas.

3. Constitui abuso de poder, na forma omissiva, deixar o administrador público de repassar ao Ministério Público informes relativos a infrações apuradas no âmbito do respectivo órgão, sempre que possa o fato configurar delito em tese.

4. Em razão da sua função institucional e das prerrogativas de que está cercado, o Ministério Público é, legítima e preferencialmente, o órgão para o qual deve ser canalizada a *notitia criminis* colhida na esfera da Administração Pública.

5. Como fator de moralização da Administração, deve o Ministério Público deflagrar, sistematicamente, os procedimentos criminais cabíveis contra os administradores e agentes públicos que se omitirem na comunicação de fato caracterizador de infração penal em tese, de que tenham tido conhecimento no exercício da função.

6. O Ministério Público deve pugnar em todos os níveis e de todas as formas, utilizando-se inclusive de suas prerrogativas institucionais, no sentido de ter o mais amplo e fácil acesso aos documentos e peças de informação relacionados com infrações administrativas apuradas pelos órgãos públicos investidos de poder de polícia.

7. A responsabilização sistemática dos infratores de normas administrativas, sempre que haja correlação entre o tipo administrativo e o tipo penal, é fator essencial para a reabilitação da confiança e o fortalecimento da Administração Pública e, também, para a reversão do quadro de impunidade que vem beneficiando os delinquentes das classes mais abastadas da população. **Grifei**

Não podem o Ministério Público de Contas, ou a Corte de Contas, furtarem-se do compromisso com a validação sistêmica de todo o

⁵ Sub-Procurador Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais no Ministério Público do Estado de Santa Catarina.



ordenamento jurídico. No caso do Ministério Público de Contas há a obrigação de velar pela observância da Constituição e das leis, promovendo-lhes a execução “em todo o seu âmbito de incidência e validade, para que, em função dessa observância e desse cumprimento, resulte mantido o equilíbrio social, traduzido na higidez da ordem jurídica e na manutenção de um sólido e eficaz sistema de tutela dos interesses da coletividade”⁶.

Em razão do exposto, o Ministério Público de Contas entende que as contas apresentadas pelo Município cuja prestação ora se examina **apresentam de forma adequada a posição** contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, e, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar 202/2000, manifesta-se:

1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do Município de Campos Novos, relativas ao exercício de 2016;

2) pela **determinação** à Diretoria de Controle dos Municípios para que:

2.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):

2.1.1) ausência de remessa dos pareceres dos Conselhos Municipais da saúde, dos direitos da criança e do adolescente, de assistência social, de alimentação escolar e do idoso, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, incisos I, II, III, IV, V da Instrução Normativa n. TC 0020/2015;

⁶ ALBERTON, José Galvani. O ministério público e os abusos do poder administrativo. Revista *Justitia*, 131-A, p. 113-123.



Continuação Parecer nº MPC/52.421/2017

2.1.2) da realização de despesas não empenhadas em época própria, em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64 e art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF);

2.2) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;

3) **pela imediata comunicação ao Ministério Público Estadual dos apontamentos a seguir transcritos, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis**, com fundamento nos arts. 6º e 7º da Lei Federal nº 7.347/85, nos arts. 14 c/c 22 da Lei Federal nº 8.429/92; no art. 35, I c/c 49, II da LOMAN; no art. 24, § 2º c/c art. 40 do Decreto-Lei nº 3.689/41, bem como em atendimento ao previsto no item 2.1, alínea “c”, do Termo de Cooperação Técnica n. 005/2016, celebrado entre aquele órgão e este Ministério Público de Contas:

3.1) da realização de despesas não empenhadas em época própria, em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64 e art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF);

4) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

5) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

Florianópolis, 30 de novembro de 2017.

Diogo Roberto Ringenberg
Procurador do Ministério
Público de Contas

PROCESSO Nº:	@PCP-17/00524949
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Campos Novos
RESPONSÁVEL:	Nelson Cruz
INTERESSADOS:	Jose Tadeu Guzatti e Silvio Alexandre Zancanaro
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2016
RELATÓRIO E VOTO:	GAC/WWD - 444/2017

1. INTRODUÇÃO

Tratam os autos das Contas do exercício de 2016, da Prefeitura Municipal de **Campos Novos**, apresentadas pelo Prefeito Municipal, Sr. **Nelson Cruz**, em cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1.º e 2.º da Constituição Federal, art. 113, da Constituição Estadual, e arts. 50 a 59 da Lei Complementar n.º 202, de 15 de dezembro de 2000.

A Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, deste Tribunal de Contas, procedeu à análise das referidas Contas e, ao final, emitiu o Relatório n.º 1572/2017 (fls. 358/422), apontando restrições.

O Processo veio ao Gabinete deste Relator, que exarou o Despacho de fls. 423, por meio do qual determinou a devolução dos autos à DMU para que esta encaminhasse Audiência ao Responsável, para que este se manifestasse a respeito das restrições apontadas, especialmente sobre aquelas constantes dos itens 9.1.1 e 9.1.5 da parte conclusiva do citado Relatório, nos termos do art. 52 da Lei Complementar n. 202/2000, o que foi efetuado através do Ofício da DMU n. 14.679/2017, de 11/10/2017 (fls. 424/426).

Transcorrido o prazo concedido para alegações do Responsável, este juntou aos autos os esclarecimentos e documentos de fls. 427/433.

A Diretoria de Controle dos Municípios - DMU procedeu à reanálise das referidas Contas e, ao final, emitiu o Relatório n. 2038/2017 (fls. 434/507), apontando a manutenção das seguintes restrições:

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Realização de despesas, no montante de R\$ 111.848,96, de competência do exercício de 2016 e não empenhadas na época própria, em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64 (item 3.1 – Quadro 02 – A, item 4.2 – Quadro 11 – A, fls. 344 a 353 e item 1.2.1.2).

9.1.2 Valores impróprios lançados no Ativo Circulante, a título de “Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo” (conta com atributo F), no montante de R\$ 48.237,95, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos artigos 35 e 85 da Lei nº 4.320/64. Registra-se que estes créditos decorrem de serviços prestados pela Fundação Hospitalar a empresas (itens 1.2.1.2 e 4.2, e fl. 354).

9.1.3 Divergência, no valor de R\$ 3.325,30, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 2.120.529,22) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 1.427.713,93) considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 689.489,99, em afronta ao artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Itens 1.2.1.3, 3.1 e 4.2, Quadros 02 e 11).

9.1.4 Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor nas Fontes de FR 01 – R\$ 306.921,21, FR 33 – R\$ 1.830,08, e FR 83 – R\$ 202,80, e de Valores Restituíveis e Outras Obrigações do Passivo Financeiro nas Fontes de Recursos FR 00 – R\$ 478.119,27, FR 64 – R\$ 12,70 e FR 67 – R\$ 108.220,45, com saldo devedor, em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos e item 1.2.1.4).

9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 6.2 e 1.2.2.1).

9.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 6.3 e 1.2.2.2).

9.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 6.4 e 1.2.2.3).

9.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso IV da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 6.5 e 1.2.2.4).

9.2.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 6.6 e 1.2.2.5).

O Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas emitiu o Parecer nº MPC/52421/2017 (fls. 508/529) concluindo pela recomendação de Aprovação das Contas do exercício de 2016 da Prefeitura Municipal e ainda por fazer determinação à DMU para formação de autos apartados (item 2.1), bem como fazer recomendação de comunicação ao Ministério Público Estadual (item 3) quanto a questão das despesas não empenhadas em época própria.

É o Relatório

2. DISCUSSÃO

Com fundamento no art. 224 da Resolução n. TC-06/2001 (Regimento Interno), e após compulsar atentamente os autos, passo a tecer algumas considerações para fundamentar minha proposição de Voto.

As contas anuais do município e o Balanço Anual de 2016 foram encaminhadas por meio eletrônico a esta Corte de Contas.

O Corpo Instrutivo deste Tribunal, ao proceder ao exame de consistência dos documentos e informações apresentadas, verificou e atentou na análise dos dados, especialmente, para as seguintes informações: análise da gestão orçamentária, análise da gestão patrimonial e financeira, verificação do cumprimento de limites constitucionais e legais com despesas de saúde e educação, limites de gastos com pessoal, verificação do controle interno, apontando em sua conclusão, conforme o caso, as restrições remanescentes.

Observou, do mesmo modo, o cumprimento das disposições contidas na Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010, relativas à determinação da disponibilização, em tempo real (por meio eletrônico), das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes a receita e a despesa da Prefeitura Municipal.

Também verificou o cumprimento do artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

“Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.”

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, a Diretoria de Controle dos Municípios – DMU apurou a disponibilidade de caixa líquida **por fonte de recursos**, conforme metodologia da Portaria STN nº 407, de 20 de junho de 2011, que "aprova a 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

Destaco, da análise dos autos, que o exame das contas anuais do exercício de 2016 traz uma abordagem apresentando a evolução histórica de inúmeros dados no decorrer de um período de cinco anos, o que é fundamental para um exame comparativo da administração municipal.

Consta ainda do relatório técnico: a) análise do resultado orçamentário; b) análise da evolução patrimonial e financeira; c) análise do cumprimento dos limites constitucionais; e d) análise do limite máximo para gastos com pessoal.

Além da verificação dos aspectos constitucionais, legais e regulamentares que norteiam a Administração Pública em relação à análise das contas anuais e objetivando a uniformidade das decisões do Tribunal de Contas, a Decisão Normativa n. TC-06/2008, estabeleceu os critérios para

apreciação das contas e tornou pública as restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas anuais.

Como exemplo dessas irregularidades, cito: a ocorrência de déficit de execução orçamentária; a realização de despesas ou assunção de obrigações que excedam os créditos orçamentários e adicionais; a abertura de créditos suplementares ou adicionais sem prévia autorização legislativa; a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro sem prévia autorização legislativa; a não aplicação de, no mínimo, 25% dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino; a não aplicação de percentual mínimo de 60% dos recursos do FUNDEB em remuneração dos profissionais do magistério exclusivamente na educação básica; a não aplicação de valor mínimo (95%) dos recursos do FUNDEB com despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica; a não aplicação de percentual mínimo de 15% dos recursos em gastos com ações e serviços públicos de saúde; o descumprimento do artigo 42 da LRF; a ausência de efetiva atuação do sistema de controle interno; o balanço anual consolidado demonstrando inadequadamente saldos contábeis; a despesa com pessoal acima do limite legal e a não remessa dos dados através do e-Sfinge, dentre outras.

Quanto às restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, depreende-se que remanesceram irregularidades de ordem legal e regulamentar.

Este Tribunal de Contas, em atendimento às determinações do artigo 20, §2º da Resolução nº TC-16/1994, alterado pelo artigo 1º da Resolução nº 077/2013 em 29 de abril de 2013, passou a exigir, através de meio eletrônico, relatórios e pareceres dos seguintes Conselhos: Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Municipal de Saúde, Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Municipal de Assistência Social, Municipal de Alimentação Escolar e Municipal do Idoso.

A DMU constatou que não foram remetidos os Pareceres dos Conselhos Municipais de Saúde, Direitos da Criança e do Adolescente, Assistência Social, Alimentação Escolar e do Idoso.

Importante salientar que aos Conselhos Municipais cabe, sobretudo, acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos em cada segmento de atuação do poder público municipal, primando sempre pela participação de representantes da sociedade civil, verificando questões econômicas e financeiras, bem como aspectos estratégicos de cada área abrangida pelo órgão colegiado em questão.

Deste modo, muito embora considere importante a remessa de referidos Pareceres, considero que, em função do fato de que o exame da remessa dos mesmos passou a ser realizado somente a partir do exercício de 2013, neste momento, é mais adequado concluir-se por fazer recomendação à Unidade, sem a necessidade de formação de autos apartados, sugerindo a

adoção de providências visado o saneamento da irregularidade apontada e a não reincidência na mesma.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas em seu Parecer MPTC/52421/17 (fls. 508/529), manifesta seu posicionamento com relação a restrição constante do item 9.1.1 (Realização de despesas, no montante de R\$ 111.848,96, de competência do exercício de 2016 e não empenhadas na época própria), entendendo que a mesma deve ser objeto de autos apartados.

Ao examinar referida restrição verifico que se trata, e isso foi afirmado pelo próprio Representante do Ministério Público, de um percentual relativamente pequeno frente a receita orçamentária do Município (R\$ 127.226.760,48) e mais, tais despesas quando constatadas pela Instrução, já são incorporadas ao balanço do exercício em análise, sendo o mesmo ajustado, refletindo, tal valor, na análise das Contas.

Motivos pelos quais entendo que não há necessidade de efetivar-se a formação de autos apartados, e que neste momento, a conduta mais apropriada seria a realização de recomendação à Unidade.

Com relação à sugestão do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas de comunicação ao Ministério Público Estadual de diversas questões apontadas nas presentes Contas (item 3 da conclusão de seu Parecer), entendo que não seja o encaminhamento mais apropriado, neste momento, pelos fatos já declinados anteriormente e em função de que, do presente Parecer Prévio, caberá ainda Pedido de Reapreciação conforme explicitado no art. 93 da Resolução TC-06/2001 e art. 55 e 56 da Lei Complementar 202/2000.

Quanto as demais restrições constantes da conclusão do Relatório nº 2038/2017 da DMU, verifico que se tratam de divergências e inconsistências contábeis que deverão ser objeto de recomendação para correção.

Importante salientar que as restrições e divergências constantes da conclusão do Relatório DMU, por não constarem da Decisão Normativa N. TC-06/2008, artigo 9º, devem ser objeto de recomendação nas presentes contas, para que o Poder Executivo Municipal e o responsável pelo Sistema de Controle Interno do Município adotem providências para correção das deficiências identificadas, com vistas a não reincidência das restrições evidenciadas pela Diretoria Técnica deste Tribunal.

Ao final é importante salientar que o Município **CUMPRIU** com os Limites Constitucionais e Legais, demonstrando uma preocupação efetiva com o cumprimento das exigências legais e com o atendimento real das necessidades fundamentais dos Municípios, sem infringir a Lei e que não

remanesceram restrições que se enquadrem naquelas descritas nos incisos do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, capazes de ensejar a emissão de Parecer Prévio com a recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito.

Confirma a assertiva de cumprimento dos limites o quadro síntese constante das fls. 495, abaixo transcrito:

Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 1.427.713,93
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 5.583.221,27
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	16,71%
4.2) Ensino	25,00%	30,06%
4.3) FUNDEB	60,00%	89,13%
	95,00%	98,70%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	51,55%
b) Poder Executivo	54,00%	49,76%
c) Poder Legislativo	6,00%	1,79%
4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010	CUMPRIU	
4.6) Artigo 42 da L.C. nº 101/00	CUMPRIU	

Diante do exposto, encaminho proposta de Parecer Prévio no sentido de que o Tribunal Pleno recomende a Egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas do **Município de Campos Novos** relativas ao exercício de **2016**, atentando para as recomendações efetivadas.

3. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição,

a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2016;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPJTC n. 52421/2017;

3.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas anuais do **Município de Campos Novos relativas ao exercício de 2016**, sugerindo que quando do julgamento, atente para as restrições remanescentes apontadas no Relatório DMU nº 2038/2017, constantes da recomendação abaixo:

3.2. Recomenda à Prefeitura Municipal de Campos Novos que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, adote providências com vistas a prevenir a ocorrência de novas irregularidades da mesma natureza das registradas nos itens 9.1.1 a 9.1.4 e 9.2.1 a 9.2.5 do Relatório nº 2038/2017 da DMU.

3.3. Recomenda ao Município de Campos Novos que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

3.4. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

3.5. Determina a ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do Relatório DMU n. 2038/2017 ao Sr. Nelson Cruz, à Prefeitura e Câmara Municipal de Campos Novos.

Florianópolis, em 01 de dezembro de 2017.

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
CONSELHEIRO RELATOR

1. **Processo n.:** PCP-17/00524949
2. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016
3. **Responsável:** Nelson Cruz
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Campos Novos
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0176/2017

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2016;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPjTC n. 52421/2017;

6.1. EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas anuais do Município de Campos Novos relativas ao exercício de 2016, sugerindo que quando do julgamento, atente para as restrições remanescentes apontadas no **Relatório DMU n. 2038/2017**, constantes da recomendação abaixo:

6.1.1. Recomendar à Prefeitura Municipal de Campos Novos que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, adote providências com vistas a prevenir a ocorrência de novas irregularidades da mesma natureza das registradas nos itens 9.1.1 a 9.1.4 e 9.2.1 a 9.2.5 do Relatório DMU.

6.2. Recomenda ao Município de Campos Novos que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

6.3. Solicita à egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6.4. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Campos Novos.

6.5. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 2038/2017** que o fundamentam, ao Responsável nominado no item 3 desta deliberação e à Prefeitura Municipal de Campos Novos.

7. Ata n.: 85/2017

8. Data da Sessão: 11/12/2017 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1 Conselheiros presentes: Luiz Eduardo Cherem (Presidente), Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall (Relator), Luiz Roberto Herbst, Herneus De Nadal e José Nei Ascari

10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Cibelly Farias Caleffi

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

LUIZ EDUARDO CHEREM
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS CALEFFI
Procuradora-Geral Adjunta do Ministério Público junto ao TCE/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL



Of. TCE/SEG Nº 0730/2018

Florianópolis, 10/01/2018

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 11/12/2017, quando da apreciação do Processo n. @PCP-17/00524949 – Prefeitura Municipal de Campos Novos, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016, exarou a decisão que está disponibilizada no endereço virtual <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo/>.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Ilmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 0730/2018 @PCP-17/00524949
Nelson Cruz
Rua Cel. Farrapo, 1578, casa, Centro
89.620-000 - CAMPOS NOVOS - SC

Of. TCE/SEG Nº 0729/2018

Florianópolis, 10/01/2018

Senhor Presidente-,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 11/12/2017, quando da apreciação do Processo nº @PCP-17/00524949, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016, da Prefeitura Municipal de Campos Novos, exarou o Parecer Prévio nº 176, que está disponibilizado no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 0729/2018 @PCP-17/00524949
Jose Adelar Carpes
Presidente- da Câmara Municipal de Campos Novos
Rua Coronel Lucidoro, Centro
89.620-000 - CAMPOS NOVOS - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL



Of. TCE/SEG Nº 0728/2018

Florianópolis, 10/01/2018

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 11/12/2017, quando da apreciação do Processo nº @PCP-17/00524949, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016, da Prefeitura Municipal de Campos Novos, exarou o Parecer Prévio nº 176, que está disponibilizado no portal deste Tribunal ou no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 0728/2018 @PCP-17/00524949
Silvio Alexandre Zancanaro
Prefeito Municipal de Campos Novos
Rua Santa Efigênia, 479, Centro
89.620-000 - CAMPOS NOVOS - SC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1700524949

Solicitante: Silvio Alexandre Zancanaro

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 0728/2018 foi recebido no dia 26 de February de 2018, às 13:13, pelo usuário Silvio Alexandre Zancanaro, cujo endereço IP de acesso é 172.16.1.26.

Of. TCE/SEG Nº 3479/2018

Florianópolis, 09/03/2018

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. o trânsito em julgado e a disponibilidade para julgamento do processo n. @PCP-17/00524949, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Campos Novos e informo que o mesmo poderá ser visualizado e reproduzido na íntegra, na seção "Peças do Processo", no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto a solicitação de que essa Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 3479/2018 @PCP-17/00524949
Jose Adelar Carpes
Presidente da Câmara Municipal de Campos Novos
Rua Coronel Lucidoro, Centro
89.620-000 - CAMPOS NOVOS - SC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1700524949

Solicitante: Jose Adelar Carpes

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 3479/2018 foi recebido no dia 29 de March de 2018, às 14:6, pelo usuário Jose Adelar Carpes, cujo endereço IP de acesso é 172.16.1.26.